



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS V**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA REGIONAL E LOCAL**

**DEYSE VIEIRA QUINTO**

**Livre, autônoma e forte: a Associação Profissional de Trabalhadoras  
Domésticas do Estado da Bahia em luta por direitos trabalhistas (1976-1989)**

**SANTO ANTÔNIO DE JESUS- BAHIA**

**2023**

**DEYSE VIEIRA QUINTO**

**Livre, autônoma e forte: a Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia em luta por direitos trabalhistas (1976-1989)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) de Santo Antônio de Jesus (Campos V), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em História.

Orientadora: Prof. Dra. Maria das Graças de Andrade Leal.

**SANTO ANTÔNIO DE JESUS- BAHIA**

**2023**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária: Adriana Silva Freitas Sampaio

CRB/5: 1218

Quinto, Deyse Vieira

Livre, autônoma e forte: a associação profissional de trabalhadoras domésticas do estado da Bahia em luta por direitos trabalhistas (1976-1989). – Santo Antônio de Jesus, 2023.

230 fls.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças de Andrade Leal

Dissertação (Mestrado acadêmico - PPGHIST) Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local – ( PPGHIST), *Campus V*. 2023.

## FOLHA DE APROVAÇÃO

### LIVRE, AUTÔNOMA E FORTE: A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DO ESTADO DA BAHIA EM LUTA POR DIREITOS TRABALHISTAS (1976-1989)

**DEYSE VIEIRA QUINTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local – PPGHIS, em 5 de junho de 2023, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História Regional e Local pela Universidade do Estado da Bahia, conforme avaliação da Banca Examinadora:

*Maria das Gracas de Andrade Leal*

Professora Dr<sup>a</sup>. MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE LEAL (UNEB)

Doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

*Mary Garcia Castro*

Professora Dr<sup>a</sup>. MARY GARCIA CASTRO (UERJ)

Doutorado em Sociologia pela University of Florida

*Andréa da Rocha R. P. Barbosa*

Professora Dr<sup>a</sup>. ANDRÉA DA ROCHA RODRIGUES PEREIRA BARBOSA (UEFS)

Doutorado em História pela Universidade Federal da Bahia

## AGRADECIMENTOS

São muitos os motivos que me levam ao agradável sentimento de gratidão no momento de conclusão dessa etapa de minha vida! Considero uma fase importante e com a qual muito sonhei. O primeiro agradecimento que faço é à minha família, pessoas tão distintas entre si, mas que, em comum, me ensinaram o valor que o conhecimento tem. Me fizeram perceber como o estudo poderia abrir um horizonte em minha existência, me mostraram um caminho de emancipação para trilhar. Minha mãe, Maria, por ser quem é; minhas avós, Tiana e Flor; meu pai e minhas tias, Deyvison, Hellen, Lilian, Idalba e Magnólia; meu irmão, Davi, e minha prima, Malu, que são minhas paixões.

Agradeço também ao companheirismo de tantos amigos e amigas ao longo dessa jornada. A minha parceira de vida, Tamara, com a qual compartilhei muitos momentos ao longo de minha vida. Aos amigos do *Genipapo*, Emilly, Ricardo, Diego e Paula, que são minha outra família. A um casal de amigos muito especial, Maria Luísa e Pedro, por serem pessoas tão maravilhosas e admiráveis. Aos amigos e cúmplices de profissão do *Grupo é grupo*, Ana Cecília, Josy, Igor, Rodrigo, Samir, Tauã, Bruno, Tiago e Thiago, por todas as discussões sobre trivialidades, política, ensino e história.

Gostaria de contar resumidamente o processo de feitura desse texto historiográfico. Ele começou a ser escrito na graduação em História na Universidade Estadual de Santa Cruz. A escolha do tema se deu por questões que surgiram a partir de minha trajetória pessoal e que descobri depois estarem ainda irrisórias na historiografia, apesar da importância social. Um trabalho de conclusão de curso foi um espaço pequeno para uma pesquisa que precisava de maior fôlego.

O ingresso do mestrado se deu em 2021, no meio da pandemia de Covid-19. Por isso, o curso ocorreu em modo remoto. O que me privou da convivência com colegas de turma, professores e com minha orientadora, os quais não conheci pessoalmente, apenas por mediação de telas. Sinto a perda dessa convivência que poderia ter acontecido, mas o sinto justamente porque o pouco que pude conhecê-los foi suficiente para admirá-los.

Assim, agradeço por ter cruzado o caminho dos colegas João, Lara, Wallace, Viviane, Valdeny, Sandra, Maíra, Elanna, Laise, Janiele, Erika. Em especial, agradeço a Vitor, por ter me auxiliado nas idas a arquivos em Salvador. Agradeço

aos professores pelas discussões feitas nas aulas virtuais, que muito enriqueceram essa dissertação: Edinelia, Sara, Tânia, Vânia, Suzana, Wilson e Cláudia. Também sou grata a professora Cristina pelo acompanhamento no estágio.

Agradeço muito à minha orientadora, a professora Graça Leal, por acreditar e confiar na minha pesquisa, nas minhas escolhas teórico-metodológicas e na minha escrita. Sou grata também às professoras Mary Castro e Andrea Barbosa, que compuseram minha banca de qualificação. Mary é uma importante referência no estudo do trabalho e das trabalhadoras domésticas na América Latina e no Caribe e foi muito gentil com minha pesquisa. Andrea generosamente abraçou meu trabalho no Grupo de Pesquisa Nina Simone, onde é coordenadora. Essas mulheres contribuíram muito para esta pesquisa e para minha formação. Obrigada!

Em 2020, fui convocada para assumir o cargo de professora na rede pública de ensino da Bahia. No mesmo mês da convocação, fecharam-se as escolas por ocasião do isolamento social como medida de contenção da Covid-19, então os prazos dos concursos se paralisaram. Ainda em 2020, prestei a seleção para o mestrado e em 2021 iniciei o curso. Poucos meses depois do início das aulas, fui novamente convocada para começar a trabalhar. Então, tive que mudar de cidade, pois morava em Ilhéus e trabalharia há 160 km, na cidade de Wencesleu Guimarães. Relato isso para registrar que construí essa dissertação enquanto lecionava vinte e seis aulas semanais, o que não foi simples nem fácil.

Agradeço imensamente à minha mãe e ao meu padrasto, Paulo, pelo suporte durante esses duros meses iniciais em minha nova cidade de moradia. Os dois foram fundamentais para que eu não precisasse paralisar as atividades do trabalho não remunerado de pesquisadora em função do trabalho remunerado de professora. Agradeço também aos colegas de trabalho do Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins pela paciência com alguém sobrecarregada com as exigências de escrita da dissertação, em especial a coordenadora pedagógica, Roseane.

A todos os meus alunos e alunas, agradeço e demonstro meu pesar, pois tenho consciência de que, em alguns momentos, tive que me dedicar menos do que deveria à docência para conseguir escrever. Infelizmente, nós, professores, temos que fazer escolhas de Sofia como essa para conseguir nos aperfeiçoar profissionalmente. Não obstante, nessa empreitada de pesquisar e lecionar ao mesmo tempo, tive que buscar quem me ajudasse a otimizar o pouco tempo que eu tinha. Agradeço a Thasio pelo seu trabalho como tutor acadêmico, pela sua leitura

crítica do texto e pelas oportunas correções. Tenho ciência que seu profissionalismo fez meu caminhar mais tranquilo. Agradeço também aos colaboradores do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, pela ajuda e amparo nas pesquisas em Salvador, em especial a Mônica.

Agradeço infinitamente às mulheres que compõem o Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia. Pela gentileza, pela generosidade, pela disponibilidade, pela paciência: obrigada! Especialmente a Creuza, Maria do Carmo, Milca e Marinalva. Em 2019, fui pela primeira vez à sede do sindicato, ainda graduanda, a procura de fontes e fui recebida de braços abertos. Depois, em 2021, retomei e novamente encontrei um espaço de muito respeito. Sinto por morar tão longe da sede, o que torna os custos de tempo e dinheiro altos demais para que pudesse ir mais vezes. Enfim, toda a minha admiração e reverência às pessoas que são, às suas histórias de vida e ao trabalho que realizam.

A ação de cada um de vocês significou muito, obrigada!

Para concluir, gostaria de salientar o imenso prazer e satisfação que a pesquisa para essa dissertação me causou. A escrita da História é um trabalho enriquecedor (ainda que enriqueça apenas o espírito, pois não se pode dizer o mesmo da perspectiva financeira)! Contribuí para esse sentimento, com certeza, o tema de pesquisa. Sinto que aprendi enquanto ser humano e enquanto cidadã, ao mesmo passo em que se fortaleceram os meus valores, meus ideais e meu compromisso social de luta contra o racismo, contra as opressões de gênero e sexualidade, contra o capitalismo, a luta pelo respeito às diferenças, enfim.

*“Mas, e as outras? Todas essas meninas nascidas nas roças do interior ou nas favelas das cidades e que estarão expostas a estas mesmas coisas – que será delas?”*

**Francisca Souza da Silva**, Ai de vós! Diário de uma doméstica, 1983.

## RESUMO

A Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas da Bahia é parte de um movimento potente que se manifestou, principalmente a partir da década de 1960, como uma luta político-institucional de uma categoria de trabalhadoras insatisfeitas com a ausência de direitos trabalhistas diante do não reconhecimento da profissão, caracterizada pelo sexismo e racismo institucional e pelas marcas da escravidão. O foco de análise dessa dissertação foi a organização política das trabalhadoras domésticas do Brasil, através das experiências do grupo baiano. Investigou-se a partir de quais estratégias, formas de resistência e articulações as associações de trabalhadoras domésticas conquistaram direitos trabalhistas na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988. Constatou-se que a participação na Constituinte foi possível porque as domésticas conseguiram organizar-se nacionalmente; traçar um projeto de país e uma concepção de cidadania; relacionar-se com diversos grupos sociais mantendo sua autonomia; ademais, construir uma identidade e memória coletiva; produzir uma leitura histórico crítica da realidade brasileira; conceituar o trabalho doméstico no capitalismo; atuar a partir de uma perspectiva pedagógica; e, principalmente, enfrentar o poder e privilégios daqueles que as subordinavam, os patrões. Alcançaram tanto a partir da construção, ao largo do processo nacionalização, de entendimentos que considerassem raça, gênero e classe como primordiais. Este momento tratou-se, portanto, do fazer-se enquanto classe das trabalhadoras domésticas do Brasil.

**Palavras-chave:** Trabalho doméstico; Trabalhadoras domésticas; Constituinte; Associativismo; Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia.

## ABSTRACT

The Professional Association of Domestic Workers of Bahia is part of a powerful movement that manifested itself, mainly from the decade of 1960, as a political-institutional struggle of a category of female Workers dissatisfied with the absence of labor rights in the face of no recognition of the profession, characterized by sexism and racismo institutional and by the marks of slavery. The focus of analysis of this dissertation was the political organization of domestic workers in Brazil, through the experiences of the Bahian group. It was investigated through which strategies, forms of resistance and articulations the associations of domestic workers conquered labor rights in the Assembly National Constituent Assembly of 1987/1988. It was found that participation in the Constituent Assembly was possible because the housemaids were able to organize themselves nationally; to outline a project for the country and a conception of citizenship; to relate themselves to different social groups while maintaining their autonomy; moreover, ramp up a collective identity and memory; to produce a critical historical reading of the Brazilian reality; to conceptualize domestic work in capitalism; to act from a pedagogical perspective; and, above all, to face the power and privileges of those who subordinated them, the bosses. They achieved throughout a one process of nationalization, and from understandings that considered race, gender, and class as paramount. This moment was, therefore, about becoming a class of domestic workers in Brazil.

**Keywords:** Domestic work; Domestic workers; Constituent; Associativism; Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia.

## LISTA DE IMAGENS

Figura 1: Jornal *A Tarde* Salvador. 06 de abril de 1981 – p. 102.

Figura 2: Jornal *A Tarde*. Salvador. 13 de abril de 1981 – p. 104.

Figura 3: Jornal *A Tarde*. Salvador. 27 de abril de 1981 – p. 109.

## LISTA DE ABREVIATURAS

ANC – Assembleia Nacional Constituinte  
CAV – Colégio Antônio Vieira  
CEAA – Centro de Estudos Afro-Asiáticos  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
INPS – Instituto Nacional de Previdência Social  
IPEAFRO – Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros  
JOC – Juventude Operária Católica  
MNU – Movimento Negro Unificado  
NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre a Mulher  
ONG – Organização Não Governamental  
PCdoB – Partido Comunista do Brasil  
PDS – Partido Democrático Social  
PFL – Partido da Frente Liberal  
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PT – Partido dos Trabalhadores  
Sindoméstico-BA – Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia  
SUPLECAV – Supletivo do Colégio Antônio Vieira  
UCAM – Universidade Cândido Mendes  
UFBA – Universidade Federal do Estado da Bahia

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>CAPÍTULO I: “DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE EMPREGADO DOMÉSTICO”: SER TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO BRASIL DO SÉCULO XX</b> .....	33
1.1 Análise jurídica do trabalho doméstico no Brasil pós-abolição.....	33
1.2 Organização política e atuação conjunta: diálogos de solidariedade e enfrentamento.....	47
1.3 “Eu sou uma mulher negra empregada doméstica”: hierarquias na sociedade de classes.....	69
<b>CAPÍTULO II: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DO ESTADO DA BAHIA: CONSTRUÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b> .....	82
2.1 Trabalhadoras domésticas, patroas e os processos regulatórios do trabalho doméstico em disputa.....	82
2.2 “No seu dia, domésticas querem criar associação”: formação e contexto baiano.....	96
2.3 Memórias de organização e autonomia das trabalhadoras domésticas da Bahia.....	115
<b>CAPÍTULO III: “CONSTITUINTE SEM DIREITO DAS DOMÉSTICAS NÃO É DEMOCRÁTICA”</b> .....	134
3.1 “Traçando o caminho certo da mudança”: V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil.....	134
3.2 O parágrafo único do art. 7º: as trabalhadoras domésticas na Assembleia Nacional Constituinte.....	146
3.3 “Como cidadãs e cidadãos que somos”: VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil.....	168

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>182</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>189</b>
<b>FONTES.....</b>	<b>195</b>
<b>ANEXO A: ENTREVISTA COM CREUZA MARIA OLIVEIRA.....</b>	<b>200</b>
<b>ANEXO B: ENTREVISTA COM MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS.....</b>	<b>218</b>
<b>ANEXO C: ENTREVISTA COM MARINALVA DE JESUS BARBOSA.....</b>	<b>224</b>

## INTRODUÇÃO

Essa dissertação trata de um movimento potente que se manifestou, principalmente a partir da década de 1960, como uma luta político-institucional de uma categoria de trabalhadoras insatisfeitas com a ausência de direitos trabalhistas diante do não reconhecimento da profissão, caracterizada pelo sexismo e racismo institucional e pelas marcas da escravidão. Invisibilizadas pela historiografia tradicional do trabalho, as trabalhadoras domésticas despontam na historiografia contemporânea como protagonistas que reivindicam seu lugar na história e na escrita da história, ao identificar processos de resistência, luta, autonomia, derrota e conquistas.

O objetivo aqui proposto é responder à seguinte problemática: a partir de quais estratégias, formas de resistência e articulações as associações de trabalhadoras domésticas conquistaram direitos trabalhistas? Para tanto, a Associação Profissional das Empregadas Domésticas do Estado da Bahia é tomada como objeto de investigação, ao atuar nas lutas e conquistas por direitos. Pretendo, portanto, analisar a organização política das trabalhadoras domésticas que a compunham, entre 1976 e 1989. O primeiro marco é quando o grupo que funda a associação se forma e o marco final é quando realizam o VI Congresso Nacional da categoria, onde analisam a participação na constituinte junto às associações de outros estados. O destaque pela associação baiana tem algumas motivações.

Primeiro porque a sua formação se deu em um período que houve maior diálogo entre as diferentes associações de trabalhadoras domésticas, cuja interlocução provocou a tônica específica às suas estratégias de ação. Assim, minha análise parte das experiências das trabalhadoras baianas, mas sem perder de vista que essas mulheres estavam em constante diálogo com as associações de outros estados. Como afirma Bernardino-Costa<sup>1</sup>, a crescente influência das baianas nos congressos e encontros da categoria, ao longo da década de 1980, promoveu a junção de interpretações políticas, raciais e de gênero às interpretações sindical-classistas. Apesar de haver motivações raciais ou de gênero em outras associações,

<sup>1</sup> BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias de descolonização e saberes subalternos**. 2007. 274 f. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Brasília- DF, 2007. p. 88.

a ligação das baianas com o movimento negro<sup>2</sup> ocorreu em um momento de reposicionamento de fatores, o que promoveu maior abertura a esses debates. Cabe investigar como foram construídas essas interpretações.

Nesse sentido, entendo a década de 1980 como aquela de reposicionamento de fatores para o iniciante movimento nacional da categoria, o que justifica o meu recorte temporal. O recorte tem início em 1976, ano em que, nas dependências do Colégio Antônio Vieira, começa a reunir-se o grupo de domésticas que fundaria a associação baiana. O colégio particular católico localizado em bairro nobre de Salvador, a partir de 1969, começou a oferecer um curso supletivo para trabalhadores durante o período noturno. A Igreja foi um dos principais grupos com os quais as domésticas interagiram em sua atuação política, ora se vinculando à ala progressista da instituição religiosa, ora se opondo à ala conservadora.

A reivindicação central do movimento das trabalhadoras domésticas brasileiras era o pleno reconhecimento enquanto profissionais, o que significava a equiparação dos direitos da categoria ao dos demais trabalhadores urbanos<sup>3</sup>. Em 1985, período de reabertura política pós-ditadura militar, as domésticas realizaram o V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, momento em que decidem concentrar suas forças para a obtenção de direitos na Constituinte<sup>4</sup>. Diante do período de reformulação legislativa, essas mulheres enxergaram uma oportunidade de conquistar direitos trabalhistas. Havia o entendimento por parte das associações de que teriam êxito caso demonstrassem à sociedade a força da categoria.

Desse modo, o período da Constituinte foi significativo, caracterizando-se um marco para aceleração da nacionalização do movimento de domésticas. Portanto, o tema dessa dissertação é o processo de nacionalização do movimento de trabalhadoras domésticas do Brasil, a partir da reconstrução de experiências das mulheres negras que formavam a associação da Bahia em sua participação na

<sup>2</sup> Desde o imediato pós-abolição já haviam organizações formadas pela população negra. Após um período de diminuição das atividades das entidades que formavam o movimento negro brasileiro em função da repressão da ditadura militar, na década de 1970 houve um retomada da militância mais combativa. Sobre o tema, ver: DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

<sup>3</sup> BERNARDINO-COSTA. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil...** Ibid., p. 85.

<sup>4</sup> A Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 resultou da Emenda Constitucional nº 26, de 1985. Foi instalada dia 1 de fevereiro de 1987 para elaboração da constituição democrática após do fim da ditadura militar vigente desde 1964.

Assembleia Nacional Constituinte de 1987. E aqui justifico o marco final do recorte temporal, 1989, quando realizam o VI Congresso Nacional e avaliam sua participação na Constituinte e traçam formas outras de atuação. Nesse sentido, concordo com Judith Santos<sup>5</sup> de que no pós-constituinte houve um redimensionamento da luta sindical, além de outro contexto político e socioeconômico.

Apesar da importância social do trabalho doméstico ainda são poucas as pesquisas na área da História que versem sobre as trabalhadoras e sobre o trabalho doméstico, remunerado ou não. A História Social do Trabalho, ao estudar os sindicatos, os partidos e a classe operária, utilizou-se de abordagens que acabaram por silenciar parte dos trabalhadores brasileiros. A ideia de uma classe trabalhadora supostamente branca, urbana, masculina, fabril e de origem europeia apagava as diferentes experiências de trabalho e a diversidade de sujeitos, notadamente de pessoas negras. A invisibilidade desses trabalhadores perdurou por décadas na historiografia, sendo nomeada de “paradigma da ausência”<sup>6</sup>.

Essa caracterização é especialmente excludente quando se trata do trabalho doméstico, pois esta atividade é historicamente realizada por mulheres negras, frequentemente migrantes de zonas rurais para as cidades, em ambientes privados familiares. Ou seja, o oposto do que era considerado um típico trabalhador. Tal invisibilidade não é característica exclusiva da historiografia, sendo recorrente nos documentos consultados para pesquisa, principalmente nas fontes produzidas por essas mulheres, a referência à falta de reconhecimento das domésticas como componente da classe trabalhadora por parte de outros sindicalistas ao longo do século XX.

A produção da diferença se dá, primeiro, porque as definições do que caracteriza o trabalho doméstico, seja ele escravo, assalariado ou não remunerado,

<sup>5</sup> SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. **Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil**. 2010. 120 f., il. Dissertação (mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2010. P. 82 et seq.

<sup>6</sup> Ver: CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando. T. da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cad. AEL**, v. 14, n. 26, p. 13-47, 2009. LARA, Sílvia. H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, n. 16, p. 25-38, fev. de 1998. NASCIMENTO, Álvaro. Trabalhadores negros e o ‘paradigma da ausência’: contribuições à história social do trabalho no Brasil. In: **Estudos Históricos**, vol. 29, n. 59, p. 607-626, set/dez. 2016. NEGRO, Antônio. L.; GOMES, Flávio. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. In: **Tempo Social**, vol. 18, n. 1, p. 217-240, 2006.

estão fundamentalmente associadas à casa de família. Pela legislação<sup>7</sup> e pela intelectualidade acadêmica<sup>8</sup>, o “âmbito residencial” era o norte da definição. Havia a interpretação de que o trabalho doméstico, por ser prestado à família, era considerado não-econômico e improdutivo. Entretanto, como aponta Angela Davis, a associação do trabalho doméstico ao ambiente doméstico é fenômeno próprio do contexto histórico do capitalismo avançado, assim como a separação estrutural entre a economia pública e a economia do lar. O capitalismo tornou as tarefas domésticas em atividades tidas como improdutivas, invisíveis, repetitivas, além de hostis à socialização e à industrialização<sup>9</sup>.

A diferenciação se dá também porque é culturalmente considerado uma responsabilidade da mulher no âmbito privado, independentemente de ser remunerada ou não; é estigmatizado na memória histórica do Brasil pela utilização de mão-de-obra escrava para a realização desta tarefa; e une-se também ao fato de ser predominantemente realizado por mulheres negras<sup>10</sup>. Desse modo, esses fatores teriam justificado a invisibilidade da categoria como parte da classe trabalhadora.

É importante ressaltar que a década de 1980 foi marcada pelo centenário da abolição da escravidão no Brasil, no contexto da redemocratização e de reorganização dos movimentos sociais pós-ditadura militar, especialmente do movimento negro. Nesse período, o historiador inglês Edward Palmer Thompson ganhava notoriedade, marcando decisivamente a produção historiográfica no Brasil. Suas proposições contribuíram para as pesquisas que se voltassem para a escrita de uma dita “história vista de baixo”, tornando-se influência teórica, metodológica e política para os pesquisadores que propunham uma História Social que desse conta

<sup>7</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 31 nov. 2019.

<sup>8</sup> Para algumas publicações do período, ver: MOTTA, Alda B. Emprego doméstico no capitalismo – O caso de Salvador. In: **GT “A mulher na força de trabalho”**, V Encontro Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Friburgo, 1981. SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1978. SANTOS, Ely Souto dos. **As domésticas: um estudo interdisciplinar da realidade social, política, econômica e jurídica**. Porto Alegre: Ed. da Universidade, 1983.

<sup>9</sup> DAVIS, Angela. A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora. In: **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2016. p. 236-256.

<sup>10</sup> MELO, Hildete Pereira. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. In: **Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil**. IPEA, Rio de Janeiro 1998. p. 1.

de um maior número de experiências de trabalho, considerando a variedade de sujeitos e fenômenos que formam a classe trabalhadora<sup>11</sup>.

O surgimento do trabalho doméstico como tema de investigação se insere nesse movimento de renovação da historiografia da história social do trabalho (para além de fatores sociais)<sup>12</sup>. E essa maior centralidade à discussão tornou possível o aparecimento do tema, dando a abertura aos entendimentos sobre uma composição da classe trabalhadora que levasse em conta o debate de raça e gênero, problematizando concepções estritas que tratavam da classe trabalhadora como branca e masculina.

Lélia Gonzalez analisa que a mulher negra trabalhadora doméstica escravizada, na figura da mãe-preta, foi responsável pela internalização de valores na cultura brasileira<sup>13</sup>. Foi sobre essa representação que se centraram os textos clássicos de sociólogos e historiadores brasileiros, que circunscreveram a atividade às “mucamas”, “escravas”, “pretas da casa”, “mãe-preta”, “negra”<sup>14</sup>. Para além das senzalas, as primeiras pesquisas em História sobre as trabalhadoras livres e libertas datam da década de 1990<sup>15</sup>. Desde então houve o crescimento do número de investigações, que, de modo geral, trataram do cotidiano das trabalhadoras em centros urbanos nas últimas décadas do século XIX e na primeira metade do século XX<sup>16</sup>.

Ora, se há poucos estudos historiográficos sobre a profissionalização do trabalho doméstico e sobre a organização das trabalhadoras em prol da luta pela

<sup>11</sup> NEGRO, Antônio. L.; GOMES, Flávio. **Além de senzalas e fábricas...** Ibid., p. 224.

<sup>12</sup> SOUZA, Flávia. F. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História do Social do Trabalho no Brasil. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 7, n. 13, p. 275-296, 2016. p. 278.

<sup>13</sup> GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Anpocs. p.223-244. 1984. p. 235.

<sup>14</sup> SILVA, Maciel H. C. da S. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)**. 2011. 373 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador-BA, 2011. p 18.

<sup>15</sup> Ver: FERREIRA FILHO, Alberto H. **“Salvador das Mulheres: condição feminina e cotidiano popular na Belle Époque imperfeita”**. (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, 1994). GRAHAM, Sandra L. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. SANCHES, Maria A. P. **Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico (1900-1950)**. 1998. 189 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador- BA, 1998. SOARES, Cecília M. **Mulher negra da Bahia no século XIX**. (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, 1994).

<sup>16</sup> Para uma revisão de literatura: SOUZA, Flávia. F. **Trabalho doméstico...** Ibid.

conquista de direitos de cidadania<sup>17</sup>, não se pode dizer o mesmo sobre as Ciências Sociais. São vastas as abordagens, recortes e métodos adotados por cientistas sociais para o estudo do trabalho doméstico no Brasil em diferentes contextos espaciais e temporais. Não cabe aqui uma revisão de literatura, mas cito os escritos de Heleieth Saffioti sobre como o trabalho doméstico se insere no mundo capitalista. O livro *Emprego doméstico e Capitalismo*, publicado em 1978, apesar de não se dedicar às organizações políticas de domésticas, a temática de sua pesquisa estava presente nas discussões de trabalhadoras da época<sup>18</sup>. O livro é recorrente referência para pesquisas posteriores.

Destaco também as análises de Mary Garcia Castro, que aponta as categorias sociais de raça, gênero, classe e de geração como fundamentais para a produção da subjetividade das trabalhadoras envolvidas no sindicato da Bahia. Em *Alquimia de categorias sociais na produção dos sujeitos políticos*, a autora utiliza a metáfora da alquimia para apontar como esses componentes substanciam-se no fazer e nos sentidos que essas trabalhadoras dão à sua luta, de forma que tais categorias se combinam, sem se sobrepor ou anular-se. Portanto, um processo em aberto, em que integram-se em um sujeito coletivo que se auto define como “eu sou uma mulher negra empregada doméstica”<sup>19</sup>.

A pesquisa de Mary Garcia Castro foi realizada através de entrevistas orais com domésticas da associação baiana, e foi publicada em 1992. Período bem próximo ao marco final do meu recorte temporal. Assim como Castro, verifiquei nas fontes de pesquisa que as domésticas da associação interpretavam o racismo filtrado por relações de classe, relações de gênero filtradas por relações raciais. É por considerar pertinente a metáfora de alquimia das categorias sociais como produtor de sujeitos políticos que recorro às Ciências Sociais para fundamentar minha pesquisa no conceito de interseccionalidade.

<sup>17</sup> Sobre esse assunto em específico, a exceção por mim encontrada é: SANTOS, Maurício R. **Experiências e lutas de trabalhadoras domésticas por direitos (Porto Alegre, 1941-1956)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Na fase de conclusão dessa pesquisa, foi publicada uma dissertação sobre o tema em questão: VICENTE, Yasmin. **“Sozinha não posso”: a Associação Profissional de Empregadas Domésticas do Rio De Janeiro (1961-1973)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

<sup>18</sup> Como observa também MOTTA, Alda B. **Emprego doméstico no capitalismo...** Ibid.

<sup>19</sup> CASTRO, Mary G. **Alquimia de categorias sociais na produção dos sujeitos políticos**. *Revista de Estudos Feministas*. Florianópolis- SC, v. 0, ano 0, p. 5773, 1992.p. 16.

Considero também que o trabalho doméstico nas décadas de 1970 e 1980 era exercido majoritariamente por mulheres que, por sua vez, era de maioria negra e pobre. Tal trabalho era a principal atividade profissional das mulheres economicamente ativas nas décadas citadas<sup>20</sup>. Assim, considere substancial uma perspectiva de análise em que raça, classe e gênero compusessem as relações sociais.

A adoção de perspectivas de raça, classe e gênero como sistemas de intersecção de poder, ou seja, de ideias e práticas interseccionais, surgiu nos Estados Unidos com o feminismo negro no contexto dos movimentos sociais do início da segunda metade do século XX. Com o deslocamento de ativistas dos movimentos sociais para os espaços acadêmicos, as então acadêmicas-ativistas foram desafiadas a traduzir as ideias dos movimentos sociais para a linguagem institucional. Collins evidencia que algumas ideias são assimiladas pelos formatos acadêmicos, enquanto outras são censuradas ou propositalmente esquecidas. A autora alerta ainda para a importância de entender como as ideias e práticas dos movimentos sociais mudaram de “forma e propósito conforme foram traduzidas nos diferentes contextos materiais, sociais e intelectuais”<sup>21</sup>, contudo, não sem consequências para as políticas emancipatórias destes mesmos movimentos sociais.

A autora mapeia as mudanças em torno da interseccionalidade quando esta é traduzida na academia. Conclui que com essa tradução imperfeita vem se perdendo o *ethos* de justiça social do feminismo negro, que inicialmente se preocupava em promover políticas emancipatórias. Segundo Collins, isso pode ser percebido quando, repetidas vezes, o ativismo político de feministas negras dos anos 1960 e 1970 nos Estados Unidos foi ignorado nas narrativas acadêmicas. Bem como é apagado o movimento social mais amplo no qual as ativistas negras estavam incluídas, movimento formado por afro-americanas, latino-americanas, indígenas e asiáticas, que reivindicavam a inseparabilidade de raça, classe, gênero e sexualidade em suas experiências.

<sup>20</sup> MOTTA, Alda B. da. Emprego doméstico: revendo o Novo. **Caderno CRH**, n.16, p. 31- 49, jan/jun, 1992. p. 5.

<sup>21</sup> COLLINS, Patricia H. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e políticas emancipatórias. **Parágrafo**, v. 5, n° 1, p. 6-17. jan/jun, 2017. p. 8.

As ideias destas mulheres chegaram à academia inicialmente como estudos de raça/classe/gênero, porém, posteriormente foram nomeadas e legitimadas como interseccionalidade, entretanto, os movimentos sociais e a academia são diferentes comunidades de interpretação. Sobre esse processo, Collins pondera:

Quando ideias, ou material simbólico, vão de um ambiente social a outro, essa relação entre os limites sociais e simbólicos também muda. Nesse caso, tanto o feminismo negro como os estudos de raça/classe/gênero se desdobram em espaços sociais e simbólicos diferentes dos discursos hegemônicos. Ambos os discursos encontraram o desafio de definir limites. Quando mulheres de cor que seguiram engajadas em movimentos sociais entraram para a academia, trouxeram com elas as sensibilidades dos movimentos<sup>22</sup>.

No Brasil também se desenvolve uma relação entre movimentos sociais de mulheres negras e a academia, concomitante ao que ocorria nos Estados Unidos. Nos anos 1970, durante as lutas pela redemocratização, ocorreram a reorganização do movimento negro e do antirracismo, bem como a intensificação das organizações de trabalhadores em todo o Brasil. Nesse período, formou-se o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNU), a partir da reunião de diversas entidades negras, principalmente do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Entre os fundadores estava Lélia Gonzáles, que interpretou e escreveu sobre a construção do MNU ao tempo que vivenciava esta experiência, igualmente escreveu livro e artigos sobre a situação da população negra no Brasil<sup>23</sup>. Beatriz Nascimento também participou ativamente da formação do movimento negro contemporâneo, atuando na cidade do Rio de Janeiro na década de 1970. E, assim como Lélia, publicava em revistas especializadas suas análises e interpretações, a partir de uma perspectiva histórica sobre contexto social que vivenciava e sobre o lugar dos homens e mulheres negras na História do Brasil<sup>24</sup>.

Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento eram mulheres negras intelectuais, com sólidas atuações profissionais como professoras e pesquisadoras científicas nas áreas de História e das Ciências Sociais. Cada uma desenvolveu grupos de estudo e pesquisa sobre debates raciais com outros militantes e estudantes negros, que aconteciam em suas casas ou em ambientes institucionais. Por vezes, seus

<sup>22</sup> COLLINS, Patricia H. Se perdeu na tradução? ... Ibidem, p. 9.

<sup>23</sup> GONZALEZ, Lélia. HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982. p. 43-63.

<sup>24</sup> Ver: BARRETO, Raquel. Introdução. In NASCIMENTO, Beatriz. **Quilombola e intelectual: Possibilidade nos dias da destruição**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

caminhos se cruzaram, por exemplo, nas citações de Lélia a pesquisas de Beatriz em seus artigos.

Contudo, essa troca se deu também presencialmente entre 1973/1974, nas reuniões do Centro de Estudos Afro-Asiáticos (CEAA) abrigado na Universidade Cândido Mendes (UCAM) no Rio de Janeiro. Seus diferentes grupos de estudo, pesquisa e/ou militância eram vigiados pelos órgãos de repressão da Ditadura Militar (1964-1985), sendo mesmo considerados subversivos por pautar o racismo<sup>25</sup>.

No interior dos movimentos negros da década de 1970 e 1980, houve a necessidade de constituir grupos autônomos de mulheres negras, por conta do sexismo dos homens integrantes e devido à opressão imposta às mulheres negras nos espaços privados e na divisão social do trabalho. Lélia participou da criação do Nzinga Coletivo de Mulheres em 1983, na zona oeste do Rio de Janeiro<sup>26</sup>. O coletivo trabalhava com mulheres negras de baixa renda, reunindo mulheres faveladas e de classe média, sem escolaridade e com formação universitária, mulheres oriundas de diferentes formações associativas: de favelas, negros, feministas.

Sobre a situação da mulher negra no mercado de trabalho da época, Beatriz Nascimento traçou um panorama histórico da estrutura econômica hierarquizada do Brasil, concluindo que:

Numa sociedade como a nossa, onde a dinâmica do sistema econômico estabelece espaços na hierarquia de classes, existem alguns mecanismos para selecionar as pessoas que irão preencher esses espaços. O critério racial constitui-se num desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, através da discriminação. [...] A mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê, deste modo, ocupando os espaços e os papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão<sup>27</sup>.

Gonzáles vai ao encontro às conclusões de Nascimento ao interpretar a conjuntura entre 1960 e 1980 a partir de dados estatísticos do período: a situação da mulher negra no mercado de trabalho pouco mudou com o passar das gerações. Assim, a trabalhadora rural não difere da escrava de eito, a trabalhadora doméstica

<sup>25</sup> RATTIS, Alex. **Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial/Instituto Kuanza, 2007. Passim.

<sup>26</sup> RATTIS; RIOS, Flavia. **Lélia Gonzalez**. São Paulo: Selo Negro, 2010. p. 97-99.

<sup>27</sup> NASCIMENTO, Beatriz. **Quilombola e intelectual: Possibilidade nos dias da destruição**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018. p. 80-85.

não difere da mucama, a vendedora ambulante não difere da escrava de ganho<sup>28</sup>. No entanto, o suposto milagre brasileiro da Ditadura Militar teve um impacto considerável sobre a força de trabalho feminina branca, que dobrou e se diversificou nesse período. De fato, o que ocorreu foi a modernização conservadora imposta no pós-64 com a exclusão das mulheres negras, como historicamente tem ocorrido no Brasil. Porém, Lélia vai além ao nos informar que as universalizações abstratas utilizadas para interpretar a realidade também encobriam a experiência das mulheres negras<sup>29</sup>.

Dessa forma, recorro a Lélia e a Beatriz para entender “o racismo e o sexismo” enquanto experiências sociais e culturais mais amplas, resultantes da experiência histórica brasileira. Assim, a partir do conceito de gênero, é possível revelar que as diferenças entre os sexos foram construídas socialmente. Enquanto recurso analítico, gênero se contrapõe à argumentação que se baseia-se nas diferenças biológicas entre os sexos para explicar, e até legitimar, as desigualdades sociais. Assim, entende que é no campo das relações sociais que se constroem os gêneros e, a partir disso, procura afastar proposições essencialistas e questionar a oposição binária entre masculino e feminino<sup>30</sup>.

Também os conceitos de raça e racismo têm uma dimensão temporal, sendo hierarquizantes e excludentes. Kabengele Munanga define:

A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etno-semântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra, etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico. Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares. (...) De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características

<sup>28</sup> GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018. p. 127-129.

<sup>29</sup> GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras...** Ibidem. p. 103-108.

<sup>30</sup> SCOTT, Joan. Prefácio a *Gender and Politics of História*. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 3, p. 11-27, 1994. p. 13. Ver também: TILLY, Louisi. *Gênero, História das Mulheres e História Social*. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 3, p. 29-62, 1994.

intelectuais e morais de um dado grupo, são conseqüências diretas de suas características físicas ou biológicas.<sup>31</sup>

Lélia Gonzáles e Beatriz Nascimento tornam-se intelectuais num período em que não-brancos tinham poucas oportunidades educacionais, sendo exceções os que alcançavam o diploma universitário. Mas, na segunda metade do século XX, aos poucos, os movimentos sociais adentraram nos espaços acadêmicos brasileiros, os utilizando para suas lutas sociais e políticas.

Como as produções de Beatriz e Lélia demonstram, o aporte das autoras para elaboração acadêmica se constitui com suas experiências enquanto mulheres negras pobres e migrantes do interior para a “cidade grande”. Seus artigos trazem e reivindicam o ponto de vista de quem atuava nos movimentos sociais e, assim, dão indícios de um pensamento feminista negro brasileiro que surge nos movimentos sociais de mulheres negras. Portanto, são autoras essenciais para pensar as experiências de mulheres negras participantes de movimentos sociais em meados do século XX. Porque teorizam sobre o tema, articulando raça, classe e gênero, a partir de suas próprias experiências de mulheres negras trabalhadoras brasileiras.

Utilizo interseccionalidade como apresentado por Patricia Hill Collins, que o define como a categoria analítica que inclui raça, classe e gênero como estruturas de opressão distintas, mas imbricadas. Tais categorias sociais moldam as experiências não apenas das mulheres negras, mas de todas as relações, de forma complexa e por vezes contraditória. Além disso, raça, gênero e classe são também categorias de ligação e conexão, capazes de construir coalizões para a transformação social. O ponto chave apresentado por Collins é o afastamento de noções somatórias ou aditivas, que são baseadas em premissas dicotômicas e hierarquizantes<sup>32</sup>.

Em outro pólo, E. P. Thompson também se torna referência de relevância para esta pesquisa, por retomar o conceito de classe como uma categoria histórica, como um processo que não é determinado apenas pelo lugar ocupado nas relações de produção, mas considerando também os valores e experiências do grupo social. O trabalho do historiador foi fundamental para a valorização de questões que

<sup>31</sup> MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira** [S.l: s.n.], 2004.

<sup>32</sup> COLLINS, Patricia H. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: SOF, 2015. 96p. (Coleção Cadernos Sempre viva. Série Economia e Feminismo, 4). p. 28-30.

abarcam gênero e raça dos trabalhadores em pesquisas posteriores, apesar de conceituar o sujeito da história como masculino ou neutro<sup>33</sup>.

Classe, enquanto categoria histórica, abrange o lugar que os grupos ocupam na produção, mas também suas lutas políticas e experiências compartilhadas em determinado sistema de valores, sendo sua formação inseparável do enfrentamento político de sujeitos antagônicos. E por experiência entende-se as práticas dos envolvidos em relações de produção determinadas, como também “a influência do ser social sobre a consciência social”<sup>34</sup>, encarando, dessa forma, as mulheres e os homens como sujeitos que refletem sobre o que acontece a eles e ao seu mundo.

Assim, experiência é a presença do sujeito na sociedade, em toda sua complexidade de ideias, materialidade, esperanças, deferências. A última por vezes é desprovida de ilusão, já que a deferência das trabalhadoras aos patrões é, muitas vezes, um exercício contínuo da habilidade, do teatro e da concessão, assim como da tentativa de impor limites à exploração<sup>35</sup>.

Pelo exposto, investigo as experiências das trabalhadoras domésticas considerando a intersecção das relações de raça, classe e gênero. O desafio é pensar essas categorias como constituintes das referências socioculturais dessas mulheres e também que as interpretações excludentes de classe, o sexismo e o racismo estavam presentes nos espaços dos movimentos sociais. A minha hipótese é que o avanço da regulamentação do trabalho doméstico no Brasil foi possível porque as domésticas, ao largo do processo de nacionalização, formularam um entendimento e construíram uma perspectiva de ação que articulava classe, gênero e raça contra a subalternização do trabalho doméstico e da mulher negra.

Para o objetivo geral proposto, ao compor o corpo documental para investigação empírica, privilegiei fontes de pesquisa em que as lutas das trabalhadoras domésticas baianas estivessem narradas a partir da primeira pessoa. Por isso, a interseccionalidade compõe também os caminhos metodológicos dessa pesquisa, servindo para pensar como os marcadores sociais agiam na produção dos vestígios que encontrei e também nas escolhas que fiz entre quais documentos

<sup>33</sup> THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. Vol. I. “A Árvore da Liberdade”. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004. p. 10-16.

<sup>34</sup> Ibidem, p. 14.

<sup>35</sup> BRITES, Jurema. Serviço doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões. Campos: **Revista de Antropologia Social**, Curitiba, n. 3, p. 65-78, 2003. p. 70. THOMPSON, Edward P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 78.

responderiam à minha problemática. A associação baiana estava em contato com associações de domésticas de outros estados, com outros movimentos e instituições sociais, então me atentei para os distintos espaços de poder ocupados. Busquei uma variedade de fontes que permitisse cruzar evidências e perceber as hierarquias e disputas de narrativas sobre gênero, raça, classe e sobre o trabalho doméstico.

Os primeiros vestígios a que tive acesso, e que me permitiram formular indagações iniciais, foram os relatórios dos eventos e reuniões que a Associação Profissional de Empregadas Domésticas do Estado da Bahia participou ou realizou entre 1985 e 1989. Entre congressos nacionais, internacionais, regionais, estaduais e locais, utilizei ao todo 14 relatórios datilografados de diferentes eventos. Esses documentos detalham o ocorrido nos encontros. De forma geral, discriminam a programação ocorrida, os temas de palestras, as discussões e métodos dos debates, os encaminhamentos e um texto para ser divulgado à comunidade externa com as conclusões.

Entretanto, não há um padrão, pois existem relatórios com músicas, com trechos de missas, com cartas, com atas, com anotações de opiniões sobre o próprio evento, com panfletos, feitos a mão. A maior parte foi produzida por aqueles participantes chamados de assessores: pessoas de um movimento social próximo às domésticas, em especial o Movimento Negro Unificado, que possuíam grau de instrução formal mais elevado e que voluntariamente prestavam determinados serviços para a associação, como advogados, por exemplo. Esse conjunto de documentos permite investigar a relação entre as associações de domésticas e delas com outros grupos sociais. E dessa maneira, são fontes importantes para analisar a organização das trabalhadoras baianas para a Constituinte, suas formas de mobilizar a categoria, suas reivindicações, suas análises sobre a realidade social e sobre o próprio ativismo que realizavam.

O segundo conjunto de fontes é formado pela legislação aplicada ao emprego doméstico: *lei número 5.859 de 1972* (dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências); *lei número 5.452 de 1943* (aprova a Consolidação das Leis do Trabalho); e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Pelas atas das comissões e subcomissões da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988 e pelas emendas oferecidas ao projeto de Constituição, todas disponíveis na Biblioteca Online do Senado Federal. Investiguei também o

Jornal *A Tarde* (1972 a 1989) de Salvador, depositado no Instituto Geográfico e Histórico a Bahia.

Ressalto que é a partir da legislação que busco refletir sobre a marginalidade jurídica em que as domésticas estavam submetidas, na qual prevalecia a negociação entre patroas e trabalhadoras. As atas da Assembleia Nacional Constituinte foram úteis para analisar os discursos dos constituintes com quem as domésticas formaram aliança, assim como dos discursos e das ações contrárias à conquista de direitos. Em seus discursos, forjavam uma utopia de super exploração pacífica. A partir das falas dos constituintes, que se colocavam enquanto patrões, pude analisar as memórias idílicas e as representações sociais simplistas e redutoras utilizadas para negar direitos e manter hierarquias de gênero, de raça e de classe.

No Jornal *A Tarde*, publicado em Salvador, analiso a tentativa de mediação pública do conflito sobre o avanço da legislação que regulamentava o trabalho doméstico. Através das notícias sobre as supostas dificuldades pelas quais passavam as patroas e sobre a dura realidade de ser trabalhadora doméstica, foi possível analisar a tentativa conciliatória e discutir as transformações pelas quais o trabalho doméstico em Salvador passou a partir das mudanças legislativas e socioeconômicas do período. Assim como também problematizo os estereótipos mobilizados pelo jornal ao noticiar a oposição entre patroas e domésticas.

Com esse conjunto de fontes busquei compreender e contrastar os depoimentos das trabalhadoras com os discursos dominantes dos patrões a partir do método indiciário, rastreando vestígios e sinais, buscando as causas a partir dos efeitos. Para pensar a relação com o movimento negro utilizei também o Jornal *Quilombo*, publicados entre 1948 e 1950, que consta no acervo digital do IPEAFRO.

Também no Jornal *A Tarde* encontrei notícias sobre o início do grupo de domésticas, sobre a fundação da associação e sobre algumas manifestações públicas da organização, inclusive fotos. Para investigar os anos iniciais do grupo, fundado em 1976, também recorri a alguns documentos do Colégio Antônio Vieira sobre o supletivo que ofereciam. Pude, então, cruzar as informações dessa documentação com as fontes orais produzidas para esta pesquisa.

A partir da metodologia da História Oral, entrevistei as trabalhadoras domésticas que compõem o sindicato e estavam presentes no período de formação da associação. São elas Maria do Carmo de Jesus Santos e Creuza Maria Oliveira.

Entrevistei também Marinalva de Jesus Barbosa, que chegou ao Sindoméstico em 1999. A entrevista foi um momento único que documentou o que essas trabalhadoras queriam narrar para mim enquanto pesquisadora, documenta a relação que estabelecemos entre nós, e documenta a narrativa dessas mulheres se constituindo a partir das circunstâncias em que se realizou a entrevista<sup>36</sup>.

No trabalho com a História Oral e com a memória, considerei para análise não apenas o conteúdo do que foi narrado pelas entrevistadas, mas também o processo de recordar, contar, significar e interpretar as próprias experiências e identidade. Narrar a própria história de vida não é natural. Analisei a memória como uma operação complexa que mobiliza emoções e imaginação e que é carregada de uma subjetividade que “manifesta-se na entrevista pelo fatigante trabalho da palavra”<sup>37</sup>.

As minhas entrevistadas estiveram muitas vezes antes nessa posição, pois, desde a década de 1990, variadas vezes rememoraram e reconstruíram o passado em função de projetos de pesquisa de diferentes pesquisadoras-entrevistadoras. Demonstraram conhecer o valor político dessa prática. Demonstraram conhecer o poder da palavra falada. Demonstraram perceber o espaço de interpretação de suas narrativas como espaço de negociação entre diferentes forças culturais e se expressaram taticamente a partir disso<sup>38</sup>.

Para investigar as experiências de organização política das trabalhadoras domésticas da Associação Profissional da Bahia a partir dos significados que as próprias atribuíram à sua luta, recorro a Maurice Halbwachs. Para o autor, a memória é coletiva, pois tem suporte nos grupos sociais dos quais o indivíduo faz parte. A memória individual é, assim, um ponto de vista sobre a memória coletiva, determinado pelos lugares que o sujeito ocupa e pelas relações que estabelece dentro dos grupos, considerando também as afetividades que mobiliza. A unidade da memória individual não se opõe à sua multiplicidade<sup>39</sup>.

<sup>36</sup> ALBERTI, Verena. De versão a narrativa no Manual de história oral. *História Oral*, [S. l.], v. 15, n. 2, 2012. p. 162-163.

<sup>37</sup> PORTELLI, Alessandro. **A Filosofia e os Fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais**. Tempo, vol. 1, nº 2, 1996. p. 6.

<sup>38</sup> DA COSTA, Léria. B. A escuta do outro: os dilemas da interpretação. *História Oral*, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 31-46, 2014. p. 61. MONTENEGRO, Antônio T. Rachar as palavras. Ou uma história a contrapelo. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 32, n. 1, 17 nov. 2006. Passim.

<sup>39</sup> HALBWACHS, Maurice. **A Memória coletiva**. Trad. de Laurent Léon Schaffter. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1990. Passim.

Considerarei também que muitos acontecimentos são esquecidos, pois a memória é seletiva. Segundo Alistair Thomson, um fator determinante nesse processo são as motivações e as circunstâncias em que a memória é articulada. As preocupações pessoais e políticas do presente constituem um fator estruturante da memória. A memória é, então, um fenômeno construído social e individualmente, em constante disputa, e os diferentes sujeitos podem ou não estar conscientes disso. Na construção da memória coletiva de uma organização política há o esforço e investimento para criar coerência, unidade, continuidade e, portanto, uma identidade coletiva<sup>40</sup>.

Portanto, ao atribuir sentido às narrativas das memórias individuais das trabalhadoras domésticas, o fiz a partir da investigação de indícios que me informassem sobre as complexidades a partir das quais a memória coletiva da associação se constrói. Sobre seus objetivos, seu nível de coesão, suas disputas internas, seus conflitos externos, seus conteúdos que unificam, sobre as figuras de autoridade da tarefa de lembrar, sobre a flexibilidade do compromisso social com o grupo. Desse modo, procurei analisar o conteúdo, a forma e o objetivo das lembranças e interpretações de cada narradora, investigando sua posição no grupo.

Ademais, em minhas referências bibliográficas, conto com algumas transcrições de entrevistas de trabalhadoras domésticas cedidas a pesquisadoras e também com discursos públicos de domésticas. As entrevistas de Creuza Maria de Oliveira (2018), Lenira Carvalho (2018) e Benedita da Silva (2018) à Gabriela Batista Pires Ramos. E a fala de Creuza Maria de Oliveira na Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas Contra o Racismo (realizada em Durban no ano de 2001).

Recorro às referências citadas como auxílio para a elaboração do meu roteiro de entrevista de história oral e como suporte para análise das entrevistas que realizei pessoalmente. Minha intenção era investigar a forma como narravam sua própria história e a história do Sindicato. O fiz porque os sujeitos constantemente reavaliam e reexplicam ações passadas. É próprio da memória se reestruturar ao passar do tempo e com a mudança de posição do narrador no correr de sua vida.

<sup>40</sup> THOMSON, Alistair. Reconstruindo a memória: questões sobre a relação entre a História Oral e as memórias. **Projeto História**, São Paulo, n. 15, p. 51-84, abr. 1997. p. 58.

Assim como também o entrevistador e as circunstâncias em que se rememora compõem a entrevista de história oral.

Entendo que as memórias são construídas e reconstruídas socialmente, e acessar essas transcrições permitiu problematizar como se lembram e porque se lembram desta maneira no presente. Segundo Portelli, “o discurso oral se apresenta mais como um processo do que como um texto acabado”<sup>41</sup>. Por isso, a transcrição de uma entrevista de história oral para um texto escrito é complexo. As interrupções, silêncios, gestos, ritmo, vícios de linguagem, pausas, postura corporal, diferenças de entonação que caracterizam a oralidade não podem ser fielmente transcritas e dificilmente seriam legíveis se fosse possível. Assim, as infidelidades tornam possível uma transcrição fiel<sup>42</sup>.

Essas são considerações que fiz ao transcrever e ao ler as transcrições de entrevistas de terceiros. Então, a partir das transcrições, realizei o caminho inverso: procurei vestígios das emoções e marcas de oralidade dos entrevistados, do enquadramento do tema pelo entrevistador, da relação entre ambos, do local em que ocorreu a entrevista, do contexto. Procurei, enfim, a subjetividade do entrevistado e do entrevistador, sem confundir a leitora com a entrevistadora.

No primeiro capítulo estão delineados recortes temáticos identificados para compreender o contexto histórico da luta das trabalhadoras domésticas do Brasil no século XX. Em *“Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico”: ser trabalhadoras domésticas no Brasil do século XX*, o recorte temporal extenso e os temas escolhidos justificam-se pela análise do corpo documental produzido pelas domésticas, que está exposto em trechos ao longo do capítulo, de forma que os tópicos se conectam à trajetória do movimento de domésticas.

No primeiro tópico discuto sobre a contribuição do Direito na estruturação das desigualdades raciais e subalternização do trabalho doméstico. No segundo tópico, reflito sobre a posição da mulher negra pobre na sociedade brasileira do período e o lugar de não-trabalho que o trabalho doméstico estava colocado. Por fim, analiso a formação das primeiras associações e a relação delas com o movimento negro, com

<sup>41</sup> PORTELLI, Alessandro. **A Filosofia e os Fatos...** Ibidem, p. 6.

<sup>42</sup> ALBERTI, Verena. Tradição oral e história oral: proximidades e fronteiras. *História Oral*, [S. l.], v. 8, n. 1, 2021. Passim. BOURDIEU, Pierre. (Org.) **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1993. p. 709-713.

a JOC e com outros sindicatos de trabalhadores, bem como seus congressos nacionais.

No capítulo seguinte, *Associação Profissional das Empregadas Domésticas do Estado da Bahia: construção e mobilização*, trato sobre o contexto baiano e sobre a Associação Profissional das Empregadas Domésticas da Bahia. Primeiro discuto a recepção da lei de 1972 no *Jornal A Tarde* e como este se posicionava sobre o tema naquele momento. Posteriormente, reconstruo a formação do grupo de domésticas e o funcionamento nos pátios do Colégio Antônio Vieira, o faço a partir do *Jornal A Tarde*, discutindo a mudança no posicionamento do jornal. A partir das fontes hemerográficas, analiso a relação entre a Igreja e as domésticas.

Por fim, reflito sobre as memórias narradas pelas trabalhadoras que compõem a associação a respeito da história da instituição. Analiso suas dinâmicas internas, formas de ação e negociação com outros grupos, bem como discuto o que motiva, no presente, as interpretações que fazem sobre os acontecimentos passados.

No capítulo final, procuro reconstruir a atuação do movimento nacional de domésticas na Assembleia Nacional Constituinte. No primeiro ponto, analiso o relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, evento ocorrido em Olinda entre os dias 24 a 27 de janeiro de 1985. Procuro demonstrar como o Congresso marcou a organização das domésticas para participarem da Constituinte de 1987/88, bem como marcou a integração a nível nacional da categoria.

No segundo tópico do capítulo, investigo as atas das reuniões da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e as entrevistas com as trabalhadoras. Assim, percorre-se o caminho que o tema dos direitos trabalhistas da categoria cumpriu no evento constitucional, a fim de aferir de que maneira a categoria conseguiu negociar e enfrentar a marginalização jurídica empreendida pelos constituintes-patrões. Por fim, discute-se o VI Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas do Brasil, realizado em Nova Veneza em 1989. A partir do relatório de evento, analiso como as domésticas interpretaram a participação na Assembleia Nacional Constituinte.

Em suma, nesta introdução, pretendi aproximar o leitor ou leitora do meu lugar social enquanto historiadora e das práticas de análise científica adotadas para

a organização e construção desse espaço produzido como texto<sup>43</sup>. Busquei refletir a respeito do processo de construção da narrativa historiográfica sobre a nacionalização do movimento de trabalhadoras domésticas do Brasil.

<sup>43</sup> CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

## **CAPÍTULO I: “DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE EMPREGADO DOMÉSTICO”: SOBRE SER TRABALHADORA DOMÉSTICA NO BRASIL DO SÉCULO XX**

### **1.1. ANÁLISE JURÍDICA DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL PÓS-ABOLIÇÃO**

A partir dos textos legislativos e de relatórios produzidos por trabalhadoras domésticas, neste primeiro tópico discuto a regulamentação jurídica do trabalho doméstico no Brasil como uma dinâmica própria do pós-abolição, refletindo sobre a forma como o Estado brasileiro garantiu a ausência de regulação jurídica para a categoria ao longo da primeira metade do século XX. Não obstante, reflito sobre como a marginalidade jurídica impulsionou a organização das trabalhadoras em prol da luta por melhores condições de trabalho.

A abolição da escravatura no Brasil foi proclamada em 13 de maio de 1888, de forma que o Brasil constituiu a mais duradoura sociedade escravista das Américas. A história brasileira é marcada por mais de trezentos anos de escravidão consolidada na negação da humanidade de africanos e seus descendentes com base na raça. Assim, variados processos históricos caracterizados pela desigualdade e exclusão social de pessoas negras ao longo do século subsequente à abolição podem ser atribuídos à experiência colonial escravista. Esta é a base da argumentação de Florestan Fernandes ao discutir sobre as relações raciais no pós-abolição.

Autor clássico da década de 1950 sobre o pensamento social brasileiro, Fernandes foi um dos primeiros a tecer uma análise sobre as negras domésticas que passaram da posição de escravas para a de cidadãs, em São Paulo, ainda que essas sujeitas não fossem seu foco principal de suas discussões. Para o autor, sem reparações materiais ou morais no pós-1888, o negro não esteve em posição de competir com os brancos por postos de trabalho assalariado. De forma que a reabsorção ao mercado de trabalho foi lenta e a partir de ocupações nas atividades domésticas manuais ou braçais; ou seja, desvalorizadas e mal remuneradas.

Segundo o autor, “o desajustamento social e econômico” das pessoas negras se explica pela “herança negativa deixada pela escravidão”<sup>44</sup>.

Contudo, anterior a Fernandes, na década de 1930, outro autor clássico do pensamento social brasileiro também tratou sobre o tema do trabalho doméstico. Gilberto Freyre argumentava que a casa grande era completada pela senzala, sendo a formação da sociedade brasileira um processo de equilíbrio entre antagonismos, numa relação ora dócil, ora violenta. No âmbito do serviço íntimo doméstico, Freyre salienta a “doçura” da relação entre senhores e escravizados domésticos<sup>45</sup>.

Para além da nauseabunda sacramentalização da trabalhadora doméstica na figura da escrava ‘mãe-preta’, de certo, para que seja possível entender o trabalho doméstico e as relações entre trabalhadoras e patrões na segunda metade do século XX, é necessário recorrer às relações escravistas. Sobretudo tendo em vista as dinâmicas próprias de (re)construção da sociedade pós-emancipação<sup>46</sup>, principalmente em relação ao controle do tempo de trabalho. Mas antes disso, um acontecimento precisa ser apresentado.

Entre os dias 24 a 27 de janeiro de 1985 aconteceu o V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, realizado em Olinda (Pernambuco). O tema principal do evento foi o reconhecimento da profissão. Para discuti-lo, meses antes, dividiu-se o tema em subtemas que foram distribuídos às três associações mais consolidadas do período, que aglutinavam outras mais, eram elas: Campinas (São Paulo), com a “união e organização dos empregados domésticos no plano local, regional e nacional”; Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), com “a valorização profissional do trabalhador doméstico”; e Recife (Pernambuco), com “os empregados domésticos e os outros trabalhadores”.

De forma que cada grupo, antes do evento, se reuniu com suas bases locais para se preparar e elaborar um parecer como resultado das discussões prévias, que, por sua vez, foram levadas a discussão mais ampla no Congresso Nacional. No parecer de São Paulo:

<sup>44</sup> BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulista**. 4ª ed. São Paulo: Global, 2008, p. 51.

<sup>45</sup> FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala: Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil** – 1. 20ª ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1980, p. 225.

<sup>46</sup> SOUZA, Flavia F. de. Reflexões sobre as relações entre a história do serviço doméstico e os estudos da pós-emancipação no Brasil. **História, histórias**, 4(8), 131–154. 2017. p. 147.

Sobre as dificuldades para a união dos empregados domésticos a situação é a seguinte:

Uma das dificuldades está relacionada com a longa jornada do trabalho. Geralmente os empregados domésticos trabalham aos domingos e feriados, de 14 a 16 horas por dia, ficando difícil encontrar tempo e disposição para se reunir com os elementos de sua categoria.

Outra dificuldade é que muitos domésticos moram na casa dos patrões. Ficando isolados um dos outros, é difícil discutir os problemas comuns. E facilitar para os patrões dominar os empregados, impedindo-os de sair, através de uma carga de trabalho muito grande. E o empregado aceita com medo de perder o emprego, principalmente, se ele for sair para participar de um grupo de domésticos. Além disso, o empregado vai ficando, cada vez mais, com a cabeça parecida com a dos patrões, quer dizer, vai acreditando no que eles dizem, que nós somos uma parte da família do patrão.<sup>47</sup>

É a partir desse trecho que podemos tecer algumas considerações sobre a perpetuação de práticas e valores escravistas no correr do século XX, mas que se fundamentaram antes desse século, levando à compreensão de um contexto histórico mais amplo. Primeiro, como anteriormente citado, a escravidão brasileira durou mais de trezentos anos, ao longo dos quais o trabalho doméstico assumiu diferentes formas. Por isso, quando me refiro à manutenção de práticas e valores escravistas por parte dos patrões e do poder público, o recorte temporal é do trabalho doméstico na segunda metade do século XIX.

Isso porque nesse período ocorria uma diversificação dos “arranjos” de trabalho doméstico com a convivência de domésticas livres e escravizadas no processo de reorganização para o trabalho livre<sup>48</sup>. Silva, nesse mesmo sentido, define que naquele momento se instaurou um sentido “negociativo” entre partes desiguais<sup>49</sup>. Contudo, como também demonstra Graham, nessa negociação, há de se considerar alguns pontos: o poder patriarcal do senhor, que domina e controla o espaço doméstico; a relação de desconfiança entre domésticas e patrões; e a regulação do emprego doméstico em benefício dos patrões<sup>50</sup>.

<sup>47</sup> **V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil** – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

<sup>48</sup> Ver: GRAHAM, Sandra L. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, SANCHES, Maria A. P. **Fogões, pratos e painéis: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico (1900-1950)**. 1998. 189 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador-BA, 1998. SILVA, Maciel H. C. da **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)**. 2011. 373 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador-BA, 2011 e SOUZA, Flávia F. **Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

<sup>49</sup> SILVA, Maciel H. C. da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais...** op. cit., p. 15.

<sup>50</sup> GRAHAM, S. L. **Proteção e obediência...**op. cit., p. 16-17.

Como demonstra o trecho do parecer das domésticas no V Congresso Nacional, o trabalho doméstico na segunda metade do século XX era caracterizado pela exigência de disponibilidade permanente, de servidão absoluta e da super-exploração da força de trabalho ao nível de exaustão, exibindo forte conexão com características das relações de trabalho doméstico escravo. É nesse sentido que considero que o relato de 1985 sobre as dificuldades de se morar na casa dos patrões, por controlar a vida social e política das trabalhadoras domésticas, remete aos pares analíticos propostos por Sandra Graham para analisar as relações de trabalho entre domésticas e patrões no Rio de Janeiro entre 1860 e 1910: casa-rua e proteção-obediência.

A autora descreve que a casa, ambiente de atuação do trabalho doméstico, seria um espaço de domínio dos patrões, em oposição e complementar ao espaço da rua. A casa seria o local de pouca independência para a doméstica, onde seu trânsito e comportamento eram rigorosamente controlados. A rua seria o espaço de liberdade, de comunhão entre os seus, mas também de perigo e incerteza.

Inicialmente, ainda estranha à família, as trabalhadoras eram consideradas parte da rua até serem “domesticadas”, quando passavam a ser consideradas “quase da família”. Nessa lógica binária, quando as escravas e mulheres livres não se submetiam ao pleno controle eram punidas, mandadas embora ou vendidas; quando se adequavam, recebiam em troca da obediência uma proteção contra as incertezas da rua. Tornando-se, assim, uma prática paternalista que se concretizava em prover, contudo, também em castigar<sup>51</sup>.

Assim, morar na casa dos patrões significava, na verdade, negociar sob o domínio privado do outro, com pouca margem de escolha e de isolamento para com seus pares. E, dessa forma, estar no espaço da casa era estar sob a proteção, ter um emprego, um lugar para dormir e comer, ainda que as condições ideais não estivessem garantidas. Todavia, para que isso se efetivasse, a doméstica deveria prestar obediência, disponibilizando permanentemente seu tempo para longas e exaustivas jornadas de trabalho, mantendo-se distante do espaço da rua, lugar de encontro com seus pares, ambiente visto com desconfiança pelos patrões.

Cada vez mais dispostos a controlar também o que a doméstica fazia no espaço público, para os patrões, participar de uma associação profissional poderia

<sup>51</sup> GRAHAM, S. L. **Proteção e obediência...** Ibid., p. 15-21.

ser entendido como insubordinação e provocar demissão. Desse modo, privada do convívio e compartilhamento com outras mulheres negras domésticas, a trabalhadora se tornaria mais suscetível a aceitar o discurso alimentado pela família que a explorava.

Nesse sentido, o parecer apresentado pelas domésticas no V Congresso Nacional dão indícios de que a mais expressiva prática escravista que os patrões se empenhavam em manter no trabalho doméstico remunerado era a disponibilidade permanente e servidão absoluta da trabalhadora à família. Desse modo, controlava-se, não sem conflito, o uso do tempo e as atividades realizadas porta adentro, mas também o trânsito e as relações pessoais porta fora.

Assim, o isolamento da doméstica no espaço privado de domínio patronal seria uma das formas de manter tal prática. Apesar disso, a principal forma de interdição da autonomia das trabalhadoras domésticas na derrocada da escravidão, e ao longo do século XX até fins da década de 1980, foi a garantia institucional do prevalecimento do valor “negociativo” entre partes desiguais que regia os “arranjos” e contratos de prestação de serviço doméstico na segunda metade do século XIX. Isso porque a regulamentação do trabalho doméstico, dinâmica social própria do pós-emancipação, serviu a este fim.

No Código Civil de 1916, o trabalho doméstico era tratado como “locação de serviços” e, para estes trabalhadores, só existia a garantia de “contraprestação pelos serviços prestados”<sup>52</sup>. Foi somente no bojo da tentativa de controle dos trabalhadores livres, na iminência da abolição, que a regulamentação avançou, mas antes disso outras tentativas de controle já existiam.

Em 5 de janeiro de 1887 foi publicada algumas posturas, um dispositivo jurídico de regulamentação do trabalho doméstico livre na cidade de Salvador. As 27 posturas tratavam do serviço doméstico urbano, realizado por homens e mulheres, livres ou libertos, que prestassem qualquer serviço doméstico, numa definição ampliada que incluía o âmbito residencial e comercial. A partir de então, lavadeiras, engomadeiras, amas-de-leite, moços de hotel, cozinheiros, jardineiros, copeiros, costureiros, entre outros, ficariam obrigados a prestar matrícula na Secretaria de

<sup>52</sup> BRASIL. Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916. Código Civil. Disponível em:< <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021. Para escrutínio das normatizações sobre o serviço doméstico na iminência e no imediato pós-abolição, ver: GRAHAM, S. L. **Proteção e obediência...** Ibid.

Polícia de Salvador<sup>53</sup>. Nas matrículas constavam informações referentes à descrição física, a partir das quais Barreto aferiu que 88,1% das pessoas que compareceram eram pretas ou mestiças, e em maioria absoluta, de mulheres<sup>54</sup>.

Dessa forma, os valores concernentes à proteção paternalista e obediência servil começavam a sofrer interferência do Estado, mas não no sentido de contrariedade, pois tal dispositivo disciplinar serviu à tentativa de controle policial e sanitário das domésticas. Desse modo, tratava-se do contrário e estava longe de garantir segurança a doméstica; pois, a norma tentava garantir aos patrões alguma segurança em relação à honestidade e ameaça de transmissão de doenças na locação do trabalho doméstico livre<sup>55</sup>.

Além disso, para Silva, a autoridade policial da capital baiana, apesar do poder conferido pelo código jurídico, evitou ao máximo interferir na vida privada familiar da burguesia branca<sup>56</sup>. Segundo o mesmo autor, ainda que muitas matrículas tivessem sido feitas no primeiro momento de publicação das posturas, as tentativas do poder público soteropolitano em normatizar juridicamente o serviço doméstico “não foram eficazes em substituir práticas patriarcais de controle e negociação entre patrões/oas e criados/as por dispositivos legais”<sup>57</sup>.

As domésticas soteropolitanas boicotaram as posturas regulamentadas por lei. Frente às precárias condições de liberdade a que estavam sujeitas durante a locação do serviço doméstico, preferiam não se submeter a mais uma forma de controle. O boicote à matrícula era motivado pela intenção de não ser facilmente identificada, já que havia a exigência de que se informasse à Secretaria de Polícia dados como a filiação, naturalidade, estado civil, idade, a descrição física da cor, estatura, cor dos olhos, tamanho e formato do nariz, marcas étnicas e sinais característicos, entre outros. Deixar de prestar matrícula também sugere oposição à situação humilhante de descrição física e exposição de cicatrizes, doenças físicas e

<sup>53</sup> BARRETO, Marina. **"Criada, não, empregada!": contrastes e resistências sob a vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX em Salvador**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. p. 17-18.

<sup>54</sup> BARRETO, Marina. **"Criada, não, empregada!"**... Ibid., p. 81.

<sup>55</sup> Sobre a relação de desconfiança entre patrões, ver: GRAHAM, S. L. **Proteção e obediência...** Ibid. SANCHES, Maria A. P. **Fogões, pratos e panelas...** Ibid.

<sup>56</sup> SILVA, Maciel H. C. da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais...** Ibid., p. 322.

<sup>57</sup> SILVA, Maciel H. C. da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais...** Ibid., p. 318.

qualidade dos dentes<sup>58</sup>, o que remetia à forma de negociar pessoas escravizadas conforme a aparência. O desuso das matrículas tornou a lei inócua.

Dessa forma, a definição de dispositivos jurídicos que regulassem os contratos de trabalho doméstico não prevaleceu sobre a égide da domesticidade. No pós-emancipação, as pessoas que exerciam serviços domésticos remunerados viam a informalidade e as relações mais flexíveis de trabalho como fonte de alguma vantagem em comparação aos contratos formais nos termos da lei. Pois, na política cotidiana do período, a mobilidade era um importante ideal de liberdade e cidadania para os afrodescendentes<sup>59</sup>.

Para Silva, o paternalismo e a domesticidade “constituíram um refúgio ainda acionado, em momentos de dificuldade, pelos trabalhadores urbanos (homens e mulheres) cuja inserção no mercado de trabalho sofria entraves de toda ordem”<sup>60</sup>. Assim, as posturas de 1887 não superaram o sentido negociativo do trabalho doméstico, pois a informalidade significou tanto uma estratégia de sobrevivência para domésticas, como também certa fonte de autonomia em relação aos patrões.

Perdido o efeito do conjunto de posturas de 1887, o trabalho doméstico ficou sem regulamentação na cidade de Salvador. Somente em 1923 uma nova tentativa de normatização jurídica surgiu com o decreto nº 16.107<sup>61</sup>, de 30 de julho – o primeiro a classificar a atividade em nível nacional. Apesar de seu art. 1º tratar da obrigatoriedade no âmbito do Distrito Federal, que na época era o Rio de Janeiro, o seu alcance oficial só foi ampliado para todo o Brasil quase 20 anos depois, através do Decreto nº 3.078, de 27 de fevereiro de 1941<sup>62</sup>. Contudo, não foi regulamentado no prazo estabelecido e a categoria voltou a ficar sem regulamentação jurídica. No decreto constava:

<sup>58</sup> BARRETO, Marina. "**Criada, não, empregada!**"... Ibid., p. 145.

<sup>59</sup> FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. Direito, silêncio e racialização das desigualdades na história afro-brasileira In: ANDREWS, George R., FUENTE, Alejandro de la. (org.) **Estudos afro-latino-americanos: uma introdução**. 1a ed. – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018. p. 178.

<sup>60</sup> SILVA, Maciel H. C. da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais...** Ibid., p. 327.

<sup>61</sup> BRASIL. Decreto n. 16.107, de 30 de Julho de 1923. Aprova o regulamento de locação dos serviços domésticos. Disponível em:< <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16107-30-julho-1923-526605-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

<sup>62</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 3.078, de 27 de fevereiro de 1941. Dispõe sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico. Disponível em:< <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-3078-27-fevereiro-1941-413020-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

Art. 2º É obrigatório, em todo o país, o uso de carteira profissional para o empregado em serviço doméstico.

§ 1º São requisitos para a expedição da carteira:

- a) prova de identidade;
- b) atestado de boa conduta, passado por autoridade policial;
- c) atestado de vacina e de saúde, fornecidos por autoridades sanitárias federais, estaduais [sic] ou municipais e, onde não as houver, por qualquer médico, cuja firma deverá ser reconhecida. [...]

Art. 11. Os serviços de identificação e de expedição de carteiras profissionais para o empregado em serviço doméstico, no Distrito Federal, nos Estados e no Território do Acre ficarão a cargo das respectivas Polícias.<sup>63</sup>

Sobre a legislação proposta, é importante ressaltar que não estabeleceu direitos sociais. Esses decretos exigiam que os trabalhadores se apresentassem ao Gabinete de Identificação e Estatística, subordinado à Polícia. O órgão público ficaria responsável por emitir uma carteira de identificação profissional que deveria conter uma fotografia e a impressão digital, sob os seguintes requisitos: prova de identidade; atestado de boa conduta, passado por autoridade policial; e atestado de vacina e de saúde, fornecidos por autoridades sanitárias. Ou seja, elas reiteravam a tentativa de controle policial e sanitário, além de integrar a política da república que colocava assuntos relativos ao trabalho e à movimentos sociais como questão policial.

Além disso, o decreto 16.107/1923 não restringia a classificação profissional ao ambiente privado. Abarcava também hotéis, bares, restaurantes, condomínios, escritórios, consultórios, entre outros. Já o 3.078/1941 define o trabalhador doméstico como “todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração, prestem serviços em residências particulares ou a benefício destas”<sup>64</sup>. Apesar de não ter sido implementada, essa medida trouxe uma mudança importante, pois deu ênfase não na atividade propriamente dita, mas no local de realização.

Assim, a restrição ao âmbito residencial familiar passou a definir o trabalho doméstico, não mais abarcando estabelecimentos comerciais. É essa definição que, dois anos mais tarde, vai ser aplicada ao Decreto-Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943. Enquanto outras tantas categorias passaram a ter instrumento jurídico próprio no campo do trabalho com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as trabalhadoras domésticas foram completamente excluídas de seu regime:

<sup>63</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 3.078. Loc. cit.

<sup>64</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 3.078. Loc. cit.

Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando fôr em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:  
 a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas; [...]<sup>65</sup>.

Dessa maneira, sob justificativa de que o trabalho doméstico seria uma atividade de natureza não-econômica por os empregados domésticos estarem a serviço da família e no ambiente privado desta, a categoria foi excluída da legislação do trabalho e da previdência social. Somente em 11 de dezembro de 1972, a profissão seria reconhecida e normatizada nos termos de uma legislação específica. Após anos de reivindicação e negociação das trabalhadoras domésticas, a Lei nº 5.859 dispôs “sobre a profissão de empregado doméstico” e definiu o trabalho doméstico em seu art. 1º como “(...) aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas (...)”<sup>66</sup>.

Alterou-se de “não-econômico” para “contínua e de finalidade não lucrativa”. A norma de 1972 estabelecia pela primeira vez, 84 anos após a abolição do trabalho escravo, direitos positivos à categoria, eram eles: férias anuais remuneradas de 20 dias; filiação obrigatória à previdência social; e anotação na carteira de trabalho. Estabelecia também que o empregador poderia exigir, para admissão, um atestado de boa conduta e um atestado de saúde.

Os novos direitos, no entanto, pouco se cumpriram no cotidiano de trabalho da maioria. No Rio de Janeiro, por exemplo, a procura por fazer o registro da carteira de trabalho foi alta, mas a contribuição de 16% para as trabalhadoras era vista como injusta e desproporcional. Além disso, sobre a aposentadoria, muitas tiveram dificuldades em ter acesso a informação e entender os procedimentos necessários, tendo de lidar com a má vontade dos patrões<sup>67</sup>.

Nesse sentido, ao analisar as legislações, percebo que o poder público não teve interesse em regular o trabalho doméstico em fins do século XIX e ao longo do

<sup>65</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

<sup>66</sup> BRASIL. Lei n. 5.859, de 11 de dezembro de 1972. Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5859-11-dezembro-1972-358025-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

<sup>67</sup> VICENTE, Yasmin. “**Sozinha não posso**”: a Associação Profissional de Empregadas Domésticas do Rio De Janeiro (1961-1973). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. p. 74.

século XX. A normativa de 1887 da capital baiana era frouxa, teve aplicação de baixo efeito e não garantiu direitos às trabalhadoras. Desse modo, no pós-emancipação, o trabalho doméstico passou por décadas de completa ausência de regulamentação jurídica. Quando são mencionadas, como na CLT, a categoria é citada somente com o intuito de excluí-las da legislação que teoricamente deveria servir a todos os trabalhadores brasileiros, fazendo com que as domésticas permanecessem em estado de marginalidade jurídica até 1972, quando entra em vigor a lei que reconhece e regulamenta a profissão.

A ausência do Estado demonstra, portanto, a não pretensão de confrontar o controle privado sobre as domésticas, tão característico da escravidão. É possível entender que trata-se de ação estratégica, para que não sejam aplicados dispositivos jurídicos à atividade profissional, pois tem-se o intuito de negar que existem hierarquias raciais e sociais demarcadas no trabalho doméstico para, assim, conservá-las.

Diante do exposto, pode-se inferir sobre a fundamental contribuição do Direito na estruturação das desigualdades raciais e subalternidade no trabalho doméstico. A regulamentação jurídica é dinâmica social própria do pós-emancipação. Ao longo do século XX, os dispositivos civis aplicados para negar direitos a tal atividade profissional estiveram comprometidos com os ideais de democracia racial, negando o racismo e as desigualdades raciais da sociedade brasileira como fator de organização das relações estabelecidas a partir do trabalho doméstico. Bem como estava comprometido com a ética do silêncio racial, que estrategicamente omitia a cor e a origem em documentações oficiais<sup>68</sup>.

As autoras Fischer, Grinberg e Mattos apontam que as parcialidades legislativas no pós-abolição podem ser observadas mesmo em “práticas jurídicas nunca explicitamente articuladas em termos raciais”<sup>69</sup>. Assim, é necessário “desmantelar os artifícios do silêncio racial, expondo as formas pelas quais as instituições perpetuam a desigualdade racial por trás de um véu de neutralidade

<sup>68</sup> FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. **Direito, silêncio e racialização...** Ibid., p. 177.

<sup>69</sup> FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. **Direito, silêncio e racialização...** Op. cit., p. 184.

linguística ou conceitual”<sup>70</sup> ao passo que provocam acesso desigual à cidadania social e econômica.

Retomando a conceitualização do trabalho doméstico, o Decreto nº3.078/1941 restringia-se ao âmbito residencial familiar, definição reiterada pelas normas legislativas posteriores. Já a CLT, instrumento jurídico que proporciona proteção e direitos trabalhistas às categorias urbanas, definia o trabalho doméstico como não-econômico e restrito ao espaço privado familiar para explicitamente privar as domésticas dos direitos que tal legislação estabelece. Foi, portanto, por um impeditivo burocrático-conceitual que a categoria foi excluída do acesso aos direitos trabalhistas e diferenciada dos outros trabalhadores urbanos, além de sequer ser entendida como atividade profissional.

Não por acaso o trabalho doméstico era quantitativamente expressivo na sociedade brasileira do século XX, sendo a principal ocupação das brasileiras. Ao longo do século XX, a relativa diversificação do quadro de ocupações profissionais das mulheres não alterou o posto de destaque do trabalho doméstico<sup>71</sup>.

Dessa maneira, a leitura atenta do contexto social do período demonstra que, apesar de deliberadamente não trazer nenhuma terminologia racial, essa forma de entendimento sobre o trabalho doméstico produz uma distinção burocrática de impacto desigual para os diferentes grupos raciais e sociais<sup>72</sup>. Ou seja, em sua definição conceitual, a CLT não fez distinção racial, contudo, essa mesma definição impossibilitava o acesso a direitos trabalhistas para a categoria que desproporcionalmente mais concentrava mulheres que, em sua maioria, eram negras.

Como dito, o trabalho doméstico, posteriormente, foi reconhecido enquanto profissão em 1972 através de uma legislação própria para a atividade, continuando, assim, excluída da CLT. A fragilidade da proteção jurídica instituída por essa lei foi expressa na acanhada quantidade de direitos estabelecidos e na aceitação dos altos níveis de informalidade após a promulgação. Segundo Melo, ainda na década de 1980, essa atividade profissional apresentava os maiores níveis de informalidade e

<sup>70</sup> FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. **Direito, silêncio e racialização...** Loc. cit.

<sup>71</sup> MELO, Hildete P. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. In: **Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil**. IPEA, Rio de Janeiro 1998. p. 6.

<sup>72</sup> FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. **Direito, silêncio e racialização...** Ibid., p. 185.

precariedade das relações de trabalho, em comparação com outras categorias. Em 1985, apenas 13,56% das domésticas brasileiras tinham carteira assinada<sup>73</sup>.

Para além desses fatores, a lei de 1972 ainda produzia novo imperativo burocrático-conceitual ao adicionar o “de forma contínua” a definição, separando profissionais do trabalho doméstico entre mensalistas e diaristas, as primeiras resguardadas pelos direitos estabelecidos, mas as segundas não. No I Encontro Latino Americano e do Caribe das Empregadas Domésticas, realizado entre os dias 23 e 30 de março de 1988 na cidade de Bogotá (Colômbia), as domésticas brasileiras discutiram sobre a informalidade e sobre a diferenciação entre mensalistas e diaristas estabelecida pela legislação de 1972. Consideravam que havia diferenças na aplicação da lei de acordo com as variadas realidades sociais das regiões do Brasil:

Refletindo sobre a realidade do nordeste vemos que a luta ainda é pelo salário mínimo, uma vez que poucos os respeitam. Existe ainda a mentalidade paternalista, vendo o serviço doméstico como um trabalho que pode ser trocado por casa, comida e roupa, com pequena remuneração. Aparecem as diaristas, que são em menor número, pois, no nordeste, a maioria das empregadas domésticas dormem no emprego. Mas diante da obrigação de se pagar salário mínimo, muitas patroas dizem que vão preferir as diaristas. Assim, toda conquista provoca mudanças, que se constituem em alegrias com gosto de vitória e ao mesmo tempo ameaça de desemprego.<sup>74</sup>

O relato de troca de trabalho por moradia, comida e roupa evidencia a negociação e subalternidade herdadas da escravidão, ao passo que as ameaças de desemprego frente à formalização das relações de trabalho demonstram como a aplicação de regras jurídicas poderia romper com o passado escravista. Entretanto, os silêncios deliberados e a produção dos entraves burocráticos por parte do poder público negavam direitos às trabalhadoras domésticas, enquanto perpetuavam hierarquias raciais e práticas paternalistas. Ou seja, a classe patronal utilizou-se do direito como mecanismo de manutenção de desigualdades nas relações de trabalho doméstico no pós-abolição. Dessa forma, o direito garantiu a continuidade do controle privado dos patrões e do valor negociativo nas relações de trabalho doméstico ao longo do século XX.

<sup>73</sup> MELO, Hildete P. **O serviço doméstico remunerado no Brasil...** Ibid., p. 16.

<sup>74</sup> Relatório do I Encontro Latino Americano do Caribe das Empregadas Domésticas – Bogotá/COL, 1988.

No parecer apresentado pelas domésticas no V Congresso Nacional, citado anteriormente, estas apresentaram as exigências dos patrões para que cumprissem jornadas de até 16 horas de trabalho, a restrição ao convívio com os pares, a ausência de folgas aos domingos e feriados, o impedimento de sair do local de trabalho quando desejassem (que é também o local de moradia) e a convivência com a constante ameaça de demissão. Tais práticas foram aplicadas porque essas trabalhadoras estavam privadas de proteção legal, restando-lhes a cotidiana e conflituosa negociação com os patrões, onde estavam numa posição hierárquica de desvantagem.

Dessa maneira, antes de 13 de maio de 1888, a escravidão legalmente institucionalizada marcou as relações de trabalho doméstico, realizado principalmente por mulheres negras escravizadas, livres e libertas. No pós-emancipação, a iniquidade e ausência de dispositivos jurídicos que confrontassem o domínio privado patronal, institucionalizados pelo Estado republicano, criou condições para que heranças da escravidão se preservassem. No documento elaborado pelas trabalhadoras baianas para o VI Congresso Nacional da categoria, que aconteceu entre 19 e 22 de janeiro de 1989 na cidade de Campinas (São Paulo), está apresentado suas ponderações sobre o controle patronal:

Muitas empregadas vêm de cidades do interior, e ficam na dependência completa do patrão. Não têm amigos, não conhecem a cidade, não estão informados sobre seus direitos. A maioria tem medo de perder seu emprego, de ficar na rua, e por isso aceitam a situação de exploração, pensando que está sendo protegida pelo patrão.<sup>75</sup>

Em outro momento, tratando sobre a saúde das trabalhadoras domésticas, apontam como o bem estar é afetado pela super exploração dos empregadores:

O que mais afeta a saúde da empregada doméstica é:  
 - estar sempre a disposição dos patrões, obrigada ao bom humor, e pronta para o trabalho, sobretudo quando mora no emprego;  
 - o contrate no meio em que trabalha (e em que vive) – casas grandes, confortáveis e o quarto onde dorme, pequeno, sem janela, cheio de guardados. Um quarto que não é seu;  
 - o cansaço, a falta de horário, a rotina, a solidão, que causam tensão, ansiedade, angústia, que podem chegar, em alguns casos, ao esgotamento nervoso, ao desequilíbrio emocional e mental.<sup>76</sup>

<sup>75</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

<sup>76</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

Com base nas fontes apresentadas, fica evidenciada a herança da escravidão nas práticas paternalistas de troca de proteção por obediência, em que obediência significava a exigência de disponibilidade permanente e de servidão absoluta da trabalhadora doméstica à família, interditando-a de relacionamentos exteriores à família para a qual trabalhava. Enquanto a proteção significava moradia, vestimenta e alimentação marcadas pela precariedade e, quando muito, baixa remuneração. Além da consolidação da racialização e subalternização dessa atividade profissional, realizada majoritariamente por mulheres negras pobres. Assim, às práticas escravistas se superpõe mecanismos de manutenção de privilégios próprios do pós-abolição. Considero o direito como mecanismo da burguesia para manter heranças da escravidão no trabalho doméstico.

Afirmo isso pois a marginalidade jurídica enfrentada pelas trabalhadoras domésticas no pós-abolição e ao longo do século XX as deixava em posição de vulnerabilidade permanente, restando-lhes a busca por residências onde pudessem negociar algumas vantagens, e algum nível de autonomia naquele cotidiano de convivência com os patrões. Entretanto, diante da iniquidade de concepção e aplicação das normas jurídicas aplicadas ao trabalho doméstico, os níveis de proteção e obediência das práticas paternalistas eram postas em negociação e conflito pelas trabalhadoras, ainda que estas estivessem em posição de desvantagem<sup>77</sup>.

No anteriormente citado V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, as mulheres elaboraram uma carta que foi amplamente divulgada à população, sendo enviada a outros grupos políticos, movimentos sociais e de trabalhadores. Dentre o que foi escrito, o parágrafo final da carta se destaca:

Basta de sofrimento e de esmagamento que vem da escravatura. Exigimos justiça pelo reconhecimento da nossa profissão, que nos coloquem em pé de igualdade com os outros trabalhadores.<sup>78</sup>

Segundo Silva, a formação da classe das trabalhadoras domésticas em Salvador, entre 1870 e 1910, teve como condição fundamental a liberdade ou semi liberdade e, se estas trabalhadoras recorriam à memória da escravidão, é porque

<sup>77</sup> Ver: BRITES, Jurema G. Serviço doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões. **Campos Revista de Antropologia Social**, v. 3, pp 65-82, 2003.

<sup>78</sup> **V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil** – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

identificavam nas relações de trabalho heranças desse passado<sup>79</sup>. Na carta, fica evidente que o pedido de reconhecimento profissional reivindicado pelas associações de domésticas se apoiava nos termos do direito trabalhista, pois compreendiam a legislação como uma ferramenta estratégica na luta contra a subalternidade herdada da escravidão.

Portanto, reitero que a marginalidade jurídica enfrentada não apenas perpetuou hierarquias raciais, mas foi também em torno da qual as resistências e organizações políticas das trabalhadoras domésticas foram manifestadas a partir de 1936, estendendo-se ao longo do século XX. Dessa forma, foi por ação das associações de domésticas, no correr dos novecentos, que o direito adquiriu papel emancipador para o trabalho doméstico no Brasil, pois o surgimento e mobilização das associações de domésticas foi norteado pela luta em prol da regulamentação e aplicação efetiva de dispositivos jurídicos, entendidos como expressão da cidadania. Essa conjuntura proporcionou o diálogo e discussão com uma miríade de grupos organizados naquele mesmo contexto, incentivando a participação e troca entre diferentes sujeitos históricos, elementos melhores explicados a seguir.

## **1.2 Organização política e atuação conjunta: diálogos de solidariedade e enfrentamento**

Neste tópico, a partir dos relatórios dos eventos de associações de domésticas e de fontes hemerográficas, analiso o início e a consolidação da organização política da categoria. Para tanto, traço dois momentos distintos: 1) com Laudelina de Campos Melo, a partir de 1936, e 2) com a Juventude Operária Católica, a partir da década de 1960. O norte da análise é a fundamental ligação das domésticas com outros grupos e movimentos sociais. Por fim, discuto os eventos e congressos nacionais realizados pelas associações.

Dezesseis anos após a abolição da escravatura no Brasil, em 1904, nascia Laudelina de Campos Melo em Poços de Caldas, Minas Gerais. Neta de uma ex-escravizada que atuava nos serviços domésticos e filha de uma ama-seca, sendo que ambas trabalharam para gerações de sinhás de uma mesma família. Laudelina

<sup>79</sup> SILVA, Maciel H. C. da. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais...** Ibid., p.15-16.

era uma mulher negra que, ainda criança, começou a trabalhar como doméstica na casa de famílias abastadas<sup>80</sup>.

Elisabete Aparecida Pinto realizou uma importante pesquisa para a sua dissertação sobre a história de vida de Dona Laudelina, oportunidade na qual entrevistou Laudelina variadas vezes, além de recuperar fotografias, documentos escritos e entrevistar também familiares e amigos dessa ilustre mulher. Através da análise desses documentos, Pinto interpreta que a etnicidade foi fator preponderante na vida de Laudelina, de modo que a discriminação étnica sofrida desde a infância tornou-se a motivação catalisadora para uma consciência de sua identidade de mulher negra trabalhadora e, posteriormente, de sua transformação em sujeito político coletivo, com projeto de intervenção educativa através de estratégias políticas e sindicais<sup>81</sup>.

Já aos 16 anos de idade, Dona Laudelina começou a militar no grupo negro recreativo Treze de Maio, em sua cidade natal. Em 1924, Laudelina se mudou para o estado de São Paulo, onde, entre as cidades de Santos, São Paulo e Campinas, nos anos de 1933 a 1963, esteve continuamente atuante no movimento negro organizado. Passou, então, por variados grupos, ora convergindo, ora divergindo, ora se distanciando, ora se aproximando dos ideais e práticas destes movimentos políticos formados por e para pessoas negras. Dentre eles estavam a Frente Negra Brasileira, o Jornal *Clarim da Alvorada*, o Teatro Experimental do Negro e o Clube Cultural do Negro.

Ainda em 1936, Laudelina se declarava comunista e filiou-se ao Partido Comunista. Segundo Pinto, a consciência política de Laudelina foi definindo-se pelo contato desta com os militantes de associações negras de São Paulo. Dentre as diferentes tendências políticas compartilhadas por pessoas do mesmo grupo racial de Laudelina, as posturas teóricas e práticas que mais a influenciaram foi o comunismo apresentado por um amigo a quem se referia como “um professor maranhense”, o socialismo apresentado por Vicente Lobato e a atuação sindical de Geraldo Campos de Oliveira<sup>82</sup>.

<sup>80</sup> PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação: a trajetória de vida de D. Laudelina de Campos Mello (1904-1991)**. 1993. 2v. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas. p. 146-148.

<sup>81</sup> PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação...** Ibid., p. 184-207.

<sup>82</sup> PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação...** Ibid., p. 184-207.

Assim, Pinto demonstra que através do reconhecimento do potencial do movimento político sindical organizado e do potencial do lazer dos espaços de recreação, Laudelina catalisava e operacionalizava anseios dispersos de trabalhadoras domésticas e do movimento negro. Com o apoio dos amigos sindicalistas negros Vicente Lobato, Geraldo Campos e do professor maranhense, Laudelina fundou a primeira associação da categoria.

Em 08 de julho de 1936 foi fundada a Associação de Empregadas Domésticas em Santos<sup>83</sup>. No documento de pauta de reivindicação elaborado em 1936 para o I Congresso de Trabalhadores, guardado por Laudelina e publicado por Pinto, era citado que “a absurda alegação de que não produziam para a nação” servia de justificativa para que a categoria de trabalhadoras domésticas fosse “excluída de qualquer enquadramento sindical”, além de ser “abandonada, posta a margem dos benefícios das leis sociais”<sup>84</sup>.

Foi contra a marginalidade legislativa enfrentada pela categoria, que as organizações políticas das trabalhadoras domésticas passaram a atuar a partir de 1936, quando começaram a se mobilizar coletivamente contra a subalternidade cotidianamente enfrentada. Desde esse primeiro momento na associação de Santos, a reivindicação por proteção legal estava em pauta, vista como um primeiro passo na melhoria das condições de vida das domésticas. Além de que a formação de um sindicato era compreendida como crucial para a luta por direitos.

Apesar do declarado propósito político da associação, o período de ação foi curto, sendo fechada no ano seguinte por conta das restrições à atuação civil política impostas pelo Estado Novo. A associação reabriria novamente em 1946, período da redemocratização, quando, a partir de então, passou a se dedicar a atividades beneficentes e recreativas em Santos, a fim de fomentar a solidariedade entre as domésticas<sup>85</sup>.

Assim, nos depoimentos transcritos de Dona Laudelina, publicados na íntegra e analisados na dissertação de Pinto, pode-se verificar que a relação intelectual e política de Laudelina com o movimento sindical e com o movimento negro se deram no sentido de criar condições para o desenvolvimento de um movimento próprio de trabalhadoras domésticas. Laudelina se relacionou e negociou com diversos partidos

<sup>83</sup> PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação...** Ibid., p. 361-374.

<sup>84</sup> Loc. Cit.

<sup>85</sup> Loc. Cit.

e instituições ideológicas, o que demonstrava a complexidade de suas estratégias de ação, que, pragmaticamente, buscava trocar com diferentes atores sociais que viessem a contribuir com seu propósito.

Mulher negra trabalhadora doméstica, atenta à subalternização e empenhada na luta contra as precárias condições de trabalho da categoria profissional, Laudelina encontrou no movimento negro um importante aliado. O Teatro Experimental do Negro, em especial, demonstrava particular interesse “nos problemas que pesam sobre os ombros” das trabalhadoras domésticas, pois compreendia que era central para a população negra como um todo. Fundado por Abdias do Nascimento em 1944, no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro atuou na organização da comunidade negra por direitos civis. Entre as atividades do grupo, no período entre 1948 e 1950, estava a publicação do jornal *Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*<sup>86</sup>.

No referido impresso, Maria de Lurdes Vale Nascimento, uma mulher negra assistente social, escrevia para a coluna “Fala a Mulher”, na qual conversava com as “patricias de cor” sobre os problemas próprios das mulheres negras “com a simplicidade de verdadeiras irmãs e amigas que se amam”<sup>87</sup>. Preocupada com a construção de possibilidades concretas de superação da desigualdade racial, com a integração das pessoas negras na sociedade e com a infância negra num sentido comunitário, Maria Nascimento empenhava-se na conscientização das mulheres negras sobre a importância de seu papel em tal projeto. Para tanto, colocava em destaque a questão do trabalho doméstico:

Há muitos problemas, muitas situações a resolver. A regulamentação do trabalho doméstico, porém, é de uma urgência que não admite mais protelações. Devemos todos que somos verdadeiros amigos do nosso povo de côr (sic) envidar todos os esforços para conseguir medidas de proteção à essa classe tão laboriosa, humilde, sofredora e indispensável.<sup>88</sup>

Como analisa Lélia Gonzalez, a questão da trabalhadora doméstica é central para as mulheres negras, pois a mulher negra, independentemente de sua atividade laboral, é entendida socialmente a partir da qualificação profissional de doméstica<sup>89</sup>.

<sup>86</sup> Ver: XAVIER, Giovana. **Maria de Lourdes Vale Nascimento: uma intelectual negra do pós-Abolição**. Niterói: Eduff, 2020.

<sup>87</sup> Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro. Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 09 dez. de 1948, 8 p.

<sup>88</sup> Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro. Rio de Janeiro, ano I, n. 4, jul. 1949. 12 p.

<sup>89</sup> GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018. p. 190.

Nesse sentido, o trabalho doméstico passou a ser assunto recorrente não apenas da coluna de Maria Nascimento, mas também de outros artigos do jornal *Quilombo*. A abordagem dada ao tema girava em torno da urgente necessidade de regulamentação da profissão, justificada nas denúncias das péssimas condições de vida e trabalho da categoria. Em matéria de página inteira intitulada “Precisam-se de escravas”, não assinada e publicada na edição de fevereiro de 1950, temos:

De todas (sic) as classes de trabalhadores, é ela a que menos (para não dizer nenhuma) benefício ou segurança dispõe. Uma empregada pode trabalhar durante toda a sua vida em casa de uma família que pode se dar ao luxo de pagar os seus serviços. Anos passados, quando a abnegada servidora já não mais dispuser de forças suficientes para arcar com as responsabilidades daquele lar, será sumariamente jogada no olho da rua, sem uma indenização ou coisa que o valha. E não terá direito a protestar e reclamar a paga dos anos seguidos de trabalho prestado há, atualmente, qualquer lei que regule tal profissão.

A função, em si, possui qualquer coisa de humilhante. Mas isso não aconteceria se se tratasse de uma profissão legalizada, com Sindicatos, proteção de Institutos (aos quais a doméstica pagaria uma contribuição mensal) e tudo mais que caracterizam as demais profissões<sup>90</sup>.

A matéria chamava os parlamentares a discutir o projeto de lei de Café Filho<sup>91</sup> sobre a inclusão das domésticas na cobertura da legislação que instituía a Previdência Social. A pauta da matéria surgia após verificação de que os jornais cariocas estavam a noticiar as discussões sobre o projeto de lei “criminosamente apoiando (em parte ou totalmente) os pontos de vista escravocrata, fascistas e decrépitos das “patroas””<sup>92</sup>. Por isso, a matéria é um contraponto que institui a regulamentação da profissão como fator preponderante para a solução daquilo que considerava um grande problema social, refletidas nas humilhantes condições de vida e trabalho das domésticas:

Havendo uma regulamentação da profissão de empregada doméstica, com reconhecimento de sua profissão, registro no Ministério do Trabalho, garantias, filiação a Institutos que lhes garantam assistência e mais amparos que são concedidos às fundações outras, salários adequados, fixos, com horas de trabalho pré-fixadas (nada além), estabilidade, etc. – cremos ter dado um grande passo para a solução da questão<sup>93</sup>.

Maria Nascimento chegava a considerar o regime de trabalho das domésticas, naquele período, pior do que no período de vigência da escravidão no

<sup>90</sup> Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro. Rio de Janeiro, ano II, n. 6, fev. 1950. 12 p.

<sup>91</sup> Nascido no Rio Grande do Norte, o político Café Filho foi á vice presidência do Brasil em 1950 pelo Partido Trabalhista Brasileiro.

<sup>92</sup> Loc. Cit.

<sup>93</sup> Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro. Rio de Janeiro, ano II, n. 6, fev. 1950. 12 p.

Brasil. Considerava, ainda, as violências morais empreendidas pela legislação vigente no período, que, ao invés de instituir direitos à profissão, ratificava a discriminação:

Para as empregadas domésticas o regime é aquele mesmo regime servil de anos atrás, pior do que nos tempos da escravidão. Além desse aspecto puramente econômico, há outro mais doloroso ainda: são as violências morais de que as empregadas domésticas são vítimas freqüentes. O desprestígio junto aos órgãos oficiais encarregados de proteger o trabalho lançou as domésticas ignominioso domínio policial. Muita gente não sabe que, ao invés da carteira profissional, as domésticas são fichadas na polícia. Assim, sob o disfarce de um serviço de identificação do trabalho doméstico o que se pratica na polícia é o pré-julgamento de que toda doméstica é uma ladra, uma criminosa. E assim mesmo nossa Constituição fala em dignidade do trabalho!<sup>94</sup>

O Teatro Experimental do Negro compreendia o trabalho doméstico como uma problemática fundamental para as mulheres negras brasileiras e considerava a urgência de ações que proporcionassem melhores condições de vida e trabalho para as trabalhadoras domésticas. Por isso, decidiram que o Departamento Feminino do Teatro Experimental do Negro começaria a funcionar como Conselho Nacional das Mulheres Negras em 1950. Em sua coluna no Quilombo, Maria Nascimento fazia o convite para a cerimônia de instalação do Conselho, chamando para o comparecimento presencial ou através do envio de cartas à redação. O Conselho pretendia ser “ativo, esclarecido e objetivo” ao encarar os problemas que afligiam a população negra de modo “eminente prático, efetivo, restringindo o trabalho teórico apenas ao absolutamente necessário”<sup>95</sup>.

Assim, em 18 de maio de 1950 foi instalado o Conselho Nacional das Mulheres Negras, como objetivo de “lutar pela integração da mulher negra na vida social, pelo seu aviltamento educacional, cultural e econômico”<sup>96</sup>. Entre as principais ações pretendidas, com letras de destaque na matéria publicada no impresso, estava a criação de uma associação profissional de empregadas domésticas e de uma academia de artes domésticas para aprimoramento profissional.

A ideia era prestar amparo moral e material às domésticas, entretanto, ao que parece, as propostas não vingaram, pois não encontrei nas fontes ou nas

<sup>94</sup> Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro. Rio de Janeiro, ano I, n. 4, jul. 1949. 12 p.

<sup>95</sup> Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro. Rio de Janeiro, ano II, n. 7-8, março-abril de 1950. 12 p.

<sup>96</sup> Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro. Rio de Janeiro, ano II, n. 7-8, março-abril de 1950. 12 p.

referências bibliográficas indícios que demonstrassem a fundação de uma associação ou grupo de domésticas ligada ao Teatro Experimental do Negro no Rio de Janeiro da década de 1950.

Diante do exposto, é preciso considerar o relevante esforço do Teatro Experimental do Negro em publicizar a discussão sobre a regulamentação do trabalho doméstico a partir da ótica das mulheres negras. Tendo em vista que a categoria foi nominalmente excluída da cobertura legal da CLT, discutia-se a necessidade de uma legislação própria à profissão (que só seria promulgada em 1972). Como verificado por Maria Nascimento e por Abdias do Nascimento, os jornais cariocas do período exauriam-se em publicar artigos sobre as preocupações das patroas com a regulação da profissão.

No dia 06 de janeiro de 1943, o Jornal *A Manhã do Rio de Janeiro* noticiava que o Ministro do Trabalho, Marcondes Filho, iria considerar o “importante problema do “trabalho caseiro””:

É oportuníssima a deliberação ministerial, ao encontro de unânimes solicitações. De um lado as que derivam de uma classe trabalhadora bem numerosa mas que, sem regras coordenadoras, sofre a infiltração nociva de elementos indesejáveis; de outro as que concernem às donas de casa, sujeitas à vontade caprichosa dos que se candidatam às suas copas ou cozinhas e que, à margem de direitos legais, fazem exigências algumas das quais tão imprevistas que até já passaram à glosa dos anedotários. É tão peculiar a fisionomia deste prisma trabalhístico que, nele, se patenteia uma curiosa realidade inteiramente oposta a de todos os outros: aqui são os patrões que reivindicam, porque, de um modo geral, os danos partem dos empregados (cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, amas-secas, lavadeiras, etc.) os quais ou exercem a tirania dos salários sem medida ou assumem encargos de tarefas que não cumprem por imperícia ou mal cumprem por negligência<sup>97</sup>.

No trecho do artigo, que não foi assinado, percebe-se a discriminação da categoria como infiltrada por “elementos indesejáveis”. Pode-se inferir que, ao sugerir que há “elementos indesejáveis”, colocava-se a suposta necessidade de que a nova legislação desse continuidade ao controle policial da categoria. Não obstante, o que chama atenção é a deliberada inversão dos papéis de subordinação, colocando o grupo patronal, em especial as donas de casa, como se estivessem à mercê das domésticas, chegando a sugerir que as trabalhadoras exerciam uma tirania na cobrança de altos salários pelos seus serviços, além de não cumprirem com suas tarefas se não desejassem.

<sup>97</sup> Jornal *A Manhã*. Rio de Janeiro. 6 de janeiro de 1943. s./p.

Assim, o artigo acusava que a diferenciação do trabalho doméstico das demais profissões se dava especificamente porque, no trabalho doméstico, eram os patrões quem reivindicavam por regulamentação, já que se sentiam lesados ao considerar de má qualidade os serviços prestados. Ou seja, o artigo levava a crer que, por não haver dispositivos jurídicos regulando a atividade, eram as domésticas quem desproporcionalmente instituíam suas regras. Dessa forma, pretendeu-se legitimar que a legislação não necessitava apontar direitos positivos à categoria, pois quem precisava de proteção legal eram os patrões, enquanto as trabalhadoras precisavam de controle.

Diante de publicações, como a anteriormente citada dos jornais cariocas, a proposta de mobilização da comunidade negra em prol dos direitos das trabalhadoras domésticas tornava-se um desafio. Por isso, o Teatro Experimental do Negro tornou o jornal *Quilombo* um instrumento de mobilização, entretanto, não discutiu apenas o tema neste jornal, pois buscou contrapor o discurso dos patrões também em outros impressos. A atriz Ruth de Souza, ligada ao Teatro Experimental do Negro, em entrevista ao Jornal *A Manhã* em 20 de janeiro de 1945, falou sobre a necessidade de regulamentar o trabalho doméstico a partir da perspectiva da doméstica.

Na oportunidade, a atriz denunciou que a falta de regulamentação colocava a trabalhadora em repetidas situações de humilhação perante os patrões, aos quais precisava encarar sem responder, demonstrando ser “honestas, limpas e humildes”. Denunciava, também, as desumanas jornadas de trabalho, sem horário de entrada e saída, que ficava à revelia dos patrões. Acusava as precárias condições dos dormitórios e da alimentação da trabalhadora, bem como a insegurança de passar anos a fio trabalhando para uma família e, na velhice, ser despedida sem indenização. Ruth de Souza ainda concluiu:

A quem reclamar? A polícia? Não. Precisamos é deixar de sermos ingênuas e tolas. Não podemos continuar recebendo em resposta às nossas reclamações o duro e injusto – “A porta da rua está aberta e ninguém é obrigada a ficar...” Nem o direito nos é dado de ficarmos aborrecidas com essas respostas, porque as “madames” não gostam de cara feia... As patroas, se pudessem, nos tiraria até o direito de respirar. Pois já vi uma que recomendou não respirar perto do rosto da criança... O que temos a fazer é unirmos (sic) em torno da necessidade da criação do nosso Sindicato. Ao governo cumpre velar por todos os direitos, e não podemos continuar vivendo assim a mercê da sorte. As garantias devem ser de parte a parte, assim como necessitamos conquistar uma condição de respeito recíproco entre empregadas e patroas. Daí implicar também na necessidade de todas minhas colegas estarem bem esclarecidas, serem

corretas no desempenho de suas obrigações, valorizando assim a nossa classe. Dignifiquemos a nossa profissão com uma conduta exemplar, pois só assim teremos o direito de exigir hora certa para entrar e sair do trabalho, estabilidade, ordenados compensadores, consideração social e respeito humano. Creio serem estas aspirações fundamentais da classe a que pertencço. Solicito aos órgãos responsáveis um pouco mais de atenção à essas humildes colaboradores do trabalho nacional<sup>98</sup>.

Ruth de Souza expunha aqui as principais considerações do Teatro Experimental do Negro sobre a questão das trabalhadoras domésticas, utilizando de seu espaço enquanto renomada atriz para falar sobre a precariedade de vida e trabalho das domésticas. Primeiro, utiliza o “nós” ao se referir à categoria, mesmo não sendo doméstica, talvez por descender de uma lavadeira ou por entender que as mulheres negras eram socialmente entendidas como domésticas. A atriz reiterava a necessidade de organização coletiva das domésticas em torno de um sindicato como forma fundamental de cobrar ao Estado segurança jurídica, podendo, assim, reverter o quadro de marginalidade jurídica da categoria.

Outro ponto importante da entrevista é como Ruth de Souza sugere que as trabalhadoras precisam estar esclarecidas, serem corretas em suas obrigações e terem conduta exemplar. Pois assim, através da dignificação da profissão e valorização da classe, poderiam conquistar respeito e exigir por direitos trabalhistas. Na postura moralista da atriz, percebe-se ecos do discurso patronal de que havia domésticas com condutas consideradas perigosas e negligentes, utilizado para justificar a necessidade de controle e o exercício da violência. Num mecanismo de defesa, Ruth sugeria que as domésticas dignifiquem a profissão. No entanto, visto que os patrões categorizavam as domésticas como elementos indesejáveis apenas para justificar seu próprio racismo, a fala de Ruth tem efeito reverso ao desejado, pois transferia à trabalhadora a necessidade de redobrar o cuidado e não ao patronato que deixasse de ser violento.

Em sua fala, a atriz trazia a interpretação comum aos grupos do movimento negro organizado do período de que havia necessidade de integração do negro na sociedade. Como demonstra Petrônio Domingues, o movimento negro organizado interpretava que a marginalidade racial do negro advinha da escravidão e do conseqüente despreparo cultural e educacional dessa população. Por isso, as soluções propostas se voltavam para a educação e para a cultura, na tentativa de

<sup>98</sup> Jornal *A Manhã*. Rio de Janeiro. 20 de janeiro de 1945. s./p.

reverter o complexo de inferioridade social do povo negro e de reeducar racialmente o povo branco. Tudo isso nos marcos do capitalismo ou da sociedade burguesa. O teatro, a imprensa, os eventos, os conselhos tornavam-se instrumentos para educação dos negros e sensibilização dos brancos<sup>99</sup>.

Assim, compreende-se a atuação do Teatro Experimental do Negro em defender os direitos civis das domésticas, em buscar o aprimoramento profissional, em denunciar as péssimas condições de vida e trabalho, em incitar a organização política da categoria, em denunciar as violências morais sofridas, em publicizar os problemas das mulheres negras e em sensibilizar os legisladores para a marginalidade jurídica da categoria. Seus esforços buscavam a melhor integração das domésticas na organização social do Brasil das décadas de 1940 e 1950.

Também os caminhos de Laudelina de Campos Melo se cruzavam com os de Bráulio Mendes Nogueira, integrante do Teatro Experimental do Negro de Campinas, em São Paulo. Laudelina, que havia se mudado para a cidade em 1949 por causa do trabalho, começou então a participar ativamente da organização de atividades culturais e de confraternizações promovidas pelo movimento negro de Campinas<sup>100</sup>. No entanto, as atividades do movimento negro foram progressivamente extintas por consequência do golpe civil-militar de 1964.

Com a desarticulação do Teatro Experimental do Negro e de suas atividades culturais em Campinas, Laudelina recomeçou o trabalho de mobilização das domésticas para formar uma associação profissional no final de 1959 e início de 1960. Com apoio do presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Imobiliária de Campinas, Pedro Simionato, fundou a Associação Profissional Beneficente das Empregadas Domésticas de Campinas no dia 18 de maio de 1961, com a presença de cerca de 26 domésticas. A sede da associação era compartilhada com outros sindicatos e seu foco era pautar o reconhecimento jurídico da profissão, bem como sua regulamentação.

No entanto, Laudelina percebia que era preciso suprimir o analfabetismo entre as domésticas, pois alfabetizadas poderiam melhor entender, organizar e reivindicar direitos trabalhistas para a categoria. Apesar dos esforços, não obteve êxito em criar um curso de alfabetização naquele momento. A associação promovia atividades

<sup>99</sup> DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. p 117-119.

<sup>100</sup> PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação...** Ibid., p. 384-398.

culturais e mediação de conflitos, além de Laudelina enviar cartas aos ministros, ir à capital do país cobrá-los presencialmente e relacionar-se com políticos de diferentes partidos<sup>101</sup>.

Por consequência da crescente perseguição da burguesia campinense, agora aliada à repressão da ditadura militar, a associação passava a ser subordinada à prefeitura de Campinas. Voltou-se à realização de atividades de lazer, à profissionalização, à distribuição de alimentos, à criação de uma creche para os filhos de domésticas e à solidariedade entre trabalhadoras, agindo em parceria com instituições sociais, organizações governamentais e não-governamentais. Em 1968, por disputas internas e divergências ideológicas, fomentadas por pressão patronal, a associação de Campinas encerrou as suas atividades<sup>102</sup>.

A Ditadura militar desarticulou temporariamente as organizações políticas dos negros, estigmatizando os militantes e considerando o racismo como inexistente no Brasil<sup>103</sup>. A polícia dessa ditadura também intervinha na organização e reprimia manifestações do movimento estudantil, do movimento operário/sindical e de qualquer movimento popular que entendessem ser oposição ao governo. Apesar de a organização civil popular ter sido duramente perseguida pelos militares, ainda assim ocorreram greves e manifestações nas ruas, como as lutas operárias e estudantis ocorridas em 1968, bem como reuniões políticas de grupos de pessoas negras<sup>104</sup>.

Na década de 1960, a atuação da Juventude Operária Católica (JOC)<sup>105</sup> ganhava expressão junto às trabalhadoras domésticas brasileiras. Este integrava o setor mais progressista da Igreja, preocupado em mobilizar leigos e também com as

<sup>101</sup> PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação...** Ibid., p. 383-439.

<sup>102</sup> A Associação de Campinas retoma suas atividades em 1979. Ver: PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação...** Ibid., p. 383-439.

<sup>103</sup> DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro...** Ibid., p. 111.

<sup>104</sup> RIDENTI, Marcelo; ANTUNES, Ricardo. Operários e estudantes contra a ditadura: 1968 no Brasil. **Mediações**, v.12, n.2, p. 78-89, Jul/Dez. 2007.

<sup>105</sup> Segundo Odette Soares, A JOC teve início na Bélgica com o Pe. José Cardijn, nas primeiras décadas do século XX, após perceber que o jovem proletariado se distanciava da Igreja por rejeitar a estreita ligação da hierarquia católica com os setores dominantes. Atento a grande aceitação de teorias socialistas entre os operários, a JOC se apresenta como uma alternativa, uma outra resposta às desigualdades, à exploração e às necessidades dos operários. O Pe. Cardijn desenvolveu uma metodologia como meio homogeneizador de ação, a “ver-julgar-agir”, para ver por si mesmo a realidade material, julgar as suas condições de existência para, só então, elaborar uma futura ação. Na década de 1930 a JOC já estava presente em muitos países e também nos principais centros industrializados do Brasil. Ver: SOARES, Odete de Azevedo. **Uma história de desafios: JOC no Brasil. 1935–1985**. Rio de Janeiro: s. ed, 2002.

necessidades da classe trabalhadora, em especial com o amparo legal às domésticas.

Como demonstra Lilian Grisolio<sup>106</sup>, a JOC buscava fortalecer a organização dos trabalhadores como forma de reação à exploração, objetivando uma tomada de consciência crítica e autônoma a partir do próprio trabalhador. Apesar disso, defendia a conciliação de classes através da mediação da Igreja e do papel do Estado, estando a organização completamente inserida nos ideais evangelizadores da Igreja e nos valores burguês-capitalistas. Em suas atividades, a JOC se apresentava principalmente na formação de grupos de reunião de jovens trabalhadores, onde discutia-se sobre os problemas cotidianos e sobre as condições de trabalho<sup>107</sup>.

Por conta da problemática específica que a ausência de direitos trabalhistas acarretava, as domésticas sentiam-se – e efetivamente estavam – apartadas dos demais trabalhadores, pois suas questões diziam respeito àquilo que já estava superado por outros trabalhadores urbanos. A diferenciação se dava porque direitos já garantidos em lei para outras categorias não incluíam as domésticas: como salário mínimo, delimitação do horário de trabalho e descanso semanal, além de que muitas moravam na casa de seus patrões. Assim, no Rio de Janeiro e em Recife, logo nas primeiras reuniões, percebeu-se a necessidade de formar um grupo específico só de trabalhadoras domésticas.

Em 1961, a partir do grupo de domésticas da JOC, fundava-se uma associação da categoria na capital do Rio de Janeiro. Na década de 1960, também a partir da JOC, se formou um grupo de domésticas em Recife, Pernambuco, que viria a se consolidar e fundar uma Associação em 1979. Essas duas associações tiveram suas sedes em espaços da Igreja Católica, permanecendo aliada a instituição, principalmente na formação política. As domésticas reivindicavam por direitos trabalhistas e realizavam momentos de confraternização, além de regularmente reunirem-se para discutir os problemas cotidianos das trabalhadoras domésticas<sup>108</sup>.

<sup>106</sup> GRISOLIO, Lilian Marta. Entre a Cruz e o Manifesto: dilemas da contemporaneidade no discurso da Juventude Operária Católica do Brasil (1960/1968). **Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia**, Belo Horizonte- MG, 2005. p. 7-8.

<sup>107</sup> BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias de descolonização e saberes subalternos**. 2007. 274 f. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Brasília- DF, 2007. p. 125-169.

<sup>108</sup> BERNARDINO-COSTA. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil...** Ibid., p. 129-169.

Ao longo da década de 1960, formaram-se grupos de domésticas, a partir das JOC de várias cidades brasileiras, principalmente nas áreas mais urbanizadas. Nesse período, a JOC promoveu eventos de trabalhadoras domésticas, como o I Encontro Nacional de Jovens Empregadas Domésticas em 1960, que reuniu 26 domésticas de variados estados na cidade do Rio de Janeiro, onde discutiu-se a valorização da profissão e da pessoa trabalhadora doméstica. Também realizaram congressos estaduais e regionais a fim de formar novos grupos, principalmente no sudeste, mas também no nordeste.

Apesar do contexto político-social de Ditadura Militar no Brasil, os militares não as perseguiram diretamente por considerar que a categoria não constituía ameaça ao governo. Assim, as décadas de 1960 e 1970 foram de bastante mobilização para as trabalhadoras domésticas, quando surgiram novos grupos e começaram a agir em conjunto, oportunizadas pela capilaridade da Igreja Católica em todo o Brasil<sup>109</sup>.

O primeiro evento nacional realizado por iniciativa das próprias domésticas ocorreu em 1968, com apoio da Igreja Católica, mas de forma mais autônoma. O I Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas aconteceu em São Paulo, com presença de 44 trabalhadoras de nove estados. O objetivo do Congresso era fazer com que se conhecessem, além de apoiar e estimular a formação de novos grupos. Na oportunidade, discutiram sobre como alcançar os direitos previdenciários e a regulamentação jurídica da profissão<sup>110</sup>.

Como resultado, intensificaram a cobrança pela regulamentação legal da profissão: enviaram cartas aos políticos e às primeiras-damas, iam ao Ministério do Trabalho presencialmente, indagaram deputados e senadores, entregaram panfletos nas ruas, chamaram atenção dos jornais impressos<sup>111</sup>. Encontraram no rádio espaços solidários para publicizar suas reivindicações, nos programas em que a maior parte da audiência vinha de domésticas ou entre os cantores considerados cafonas, em especial Odair José, que afirmava se identificar com a categoria<sup>112</sup>.

Como apresentada no tópico anterior, a lei de que trata especificamente da categoria foi então publicada em 11 de dezembro de 1972 (a Lei nº 5.859). Em

<sup>109</sup> BERNARDINO-COSTA. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil...** Ibid., p. 126-127.

<sup>110</sup> BERNARDINO-COSTA. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil...** Ibid., p. 192-195.

<sup>111</sup> Loc. Cit.

<sup>112</sup> ARAÚJO, Paulo Cesar de. **Eu não sou cachorro, não: música popular cafona e ditadura militar**. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 321.

1974, no II Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas do Brasil, que aconteceu no Rio de Janeiro, as 42 participantes de nove estados avaliaram a conquista da lei como importante, mas com proteção jurídica insuficiente por não tocar nos principais problemas: baixo salário e jornada de trabalho indefinida. Então concluem firmando o compromisso de agir para que a lei fosse implementada e de que a luta por direitos deveria continuar<sup>113</sup>.

A cada Congresso que realizavam, contavam com mais participantes de diferentes lugares do Brasil, afinavam as interpretações e avaliações sobre as condições de trabalho que enfrentavam e sobre as suas reivindicações. Entre um Congresso e outro ainda aconteciam eventos regionais e estaduais. No III Congresso em 1978, que aconteceu em Belo Horizonte, fizeram avaliações sobre as demandas não respaldadas pela lei de 1972:

- Jornada de Trabalho de dez horas ('considerando-se trabalho todo o tempo que estiver à disposição do empregador');
- Salário mínimo e 13o salário;
- Contrato de experiência de 30 dias, aviso prévio;
- Salário família, descanso semanal, seguro contra acidentes;
- Discussão dos litígios na Justiça do Trabalho;
- Definição das atribuições, para que não sejam exercidas tarefas que cabem à família;
- Proteção ao menor de 14 e 18 anos;
- Condição de higiene e segurança no trabalho;
- Responsabilidade do empregador pelo desenvolvimento educacional, físico, moral e intelectual do empregado;
- Direito de não lidar com peso superior a 20 quilos;
- Acréscimo salarial de 25% por serviço prestado à noite<sup>114</sup>.

Pautar resolução de litígios na Justiça do Trabalho nos revela a pretensão de levar para o ambiente público a discussão, abandonando a negociação privada no espaço patronal. Assim, mais do que a valorização econômica que se expressaria através do aumento salarial (nesse caso ao garantir um salário mínimo), demandavam a valorização através da justiça, da proteção à infância, da responsabilidade, da segurança física e moral.

A partir desse evento, constatado que a legislação de 1972 era insuficiente, a reivindicação básica passava a ser de que as domésticas tivessem os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos garantidos pela CLT. Também foi nesse momento que romperam com o discurso conservador da Igreja e criaram,

<sup>113</sup> BERNARDINO-COSTA. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil...** Ibid., p. 169.

<sup>114</sup> KOFES, Suely apud BERNARDINO-COSTA. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil...** Ibid., p. 197.

informalmente, uma Equipe Nacional cuja tarefa seria facilitar a comunicação entre os grupos<sup>115</sup>.

No IV Congresso em 1981, além de discutir meios de alcançar a equiparação dos direitos das domésticas aos dos demais trabalhadores urbanos e formalizar a Equipe Nacional, decidiram iniciar campanha para que as domésticas morassem nas suas próprias residências e não mais na casa dos patrões. Reivindicavam a separação dos espaços, de forma que o lugar de trabalho não fosse também o lugar de residência. Buscavam, assim, superar a ideia de que eram “quase da família”, bem como acreditavam que com isso dependeriam menos dos patrões e desenvolveriam consciência de classe mais facilmente. Concluem que resquícios da escravidão ainda se faziam presentes na realidade das domésticas e que, por isso, não eram valorizadas nem como seres humanos nem como profissionais<sup>116</sup>.

Segundo Bernardino-Costa, naquele período, as ações e grupos estavam centrados no Sudeste, sendo os grupos mais atuantes os do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre, responsáveis pela organização dos congressos nacionais. Entretanto, houve uma exceção, que foi a Associação de Recife, também com atuação expressiva. Naquele momento, as interpretações da realidade estavam centradas na classe social e os principais grupos com os quais se relacionavam foram o movimento sindical-classista e a Igreja Católica.

Bernardino-Costa enfatiza que até o IV Congresso Nacional as discussões estavam pautadas em torno da categoria classe, em parte por conta da relação com a JOC, em parte por conta da força do movimento sindical no Brasil. Em momentos pontuais, ligaram algumas discriminações ao passado escravista do Brasil e, em geral, referiam-se à categoria no feminino. Mas a reelaboração coletiva da relação entre trabalhadora doméstica e patroa se deu, ao menos, até o IV Congresso Nacional, através da clivagem classista<sup>117</sup>. Assim, entendem a luta da trabalhadora doméstica como uma luta de classes, ainda que buscassem uma reforma das relações de trabalho doméstico.

Não obstante, na década de 1970, o contexto político brasileiro era de retorno à democracia representativa, com o início do mandato de Geisel, em 1974, marcando uma maior abertura da ditadura militar instituída em 1964. O objetivo do

<sup>115</sup> BERNARDINO-COSTA. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil...** Ibid., p. 198.

<sup>116</sup> BERNARDINO-COSTA. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil...** Ibid., p. 202.

<sup>117</sup> BERNARDINO-COSTA. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil...** Ibid., p. 101.

governo era manter o apoio dos militares ao passo que reduzia o poder da linha dura e restabelecia o papel mais puramente profissional das forças armadas. Os militares compreenderam que, para dar continuidade aos interesses de longo prazo das corporações, era preciso abandonar as funções de polícia nacional repressora. Naquele momento de abertura, a preocupação dos militares era de controlar os subversivos, os setores de esquerda. Por isso, a liberalização foi gradual e sob liderança dos próprios militares, de modo que não fossem surpreendidos e estivessem seguros do processo<sup>118</sup>.

Assim, os últimos anos da década de 1970 marcaram a retomada da reorganização política da sociedade civil e dos movimentos populares, feministas, sindicais, homossexuais e estudantis. O movimento sindicalista, principalmente em cidades industrializadas, passou a explorar a abertura política para acelerar o ativismo sindical. As inúmeras greves ocorridas em fins da década de 1970 desafiaram o governo a negociar e, dentre elas, tiveram destaque a dos metalúrgicos do ABC paulista em 1978 e 1979<sup>119</sup>.

Também em 1978, na cidade de São Paulo, o movimento negro organizado retomava a cena política brasileira com a formação do Movimento Negro Organizado Contra a Discriminação Racial. O grupo denunciava o racismo de forma contundente e contestava a ordem social capitalista<sup>120</sup>. O Movimento Negro Unificado, em sua organização interna, possuía ainda grupos de mulheres para tratar das questões específicas da mulher negra. Naquele mesmo contexto, o movimento feminista progressista, em especial mulheres de classe média, se articulava contra a opressão impetrada contra as mulheres e contra o governo militar<sup>121</sup>.

Dessa forma, o final da década de 1970 e o início da década de 1980 foram marcados pelo crescimento das lutas dos movimentos populares em todo o Brasil. Os grupos e associações de domésticas espalhadas pelo Brasil entraram em contato com esses movimentos, estabelecendo trocas e solidariedade entre si. Essas relações com outros movimentos foram importantes para a formação do repertório de ação e interpretação social das domésticas.

<sup>118</sup> SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo e Tancredo, 1964-198**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988. p. 276-277.

<sup>119</sup> SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo e Tancredo...** Ibid., p. 324-327.

<sup>120</sup> DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro...** Ibid., p. 111.

<sup>121</sup> SILVA, Saleté. **A carta que elas escreveram: a participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988**. Salvador, 2012. Tese de Doutorado em Direito. Universidade Federal da Bahia. p. 122-128.

Entretanto, dada a diversidade dos contextos sociais particulares de cada cidade brasileira, essa aproximação ocorreu de forma diferente de associação para associação, como também se transformou ao correr do tempo. Assim, nos eventos regionais e nacionais, essa diversidade de contextos de cada grupo ou associação interagiu. As experiências, as interpretações, as dificuldades, as visões de mundo eram compartilhadas para formação de estratégias de ação articuladas e de uma interpretação coesa, que posteriormente fosse apresentada publicamente.

Exemplo disso foi o V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, que aconteceu entre os dias 24 e 27 de janeiro de 1985, em Olinda, com tema 'O Reconhecimento da Profissão de Empregada Doméstica'. Contou, ao todo, com 126 delegadas que representavam 22 grupos ou associações das cidades de Maceió, Brasília, Ceará, Belo Horizonte, Uberlândia, Uberaba, João Monlevade, Monte Carmelo e Sete Lagoas, João Pessoa, Campina Grande, Curitiba, Recife, Rio de Janeiro, Mossoró, Porto Alegre, Florianópolis, Salvador, São Paulo, Vitória, Campinas e Piracicaba.

No relatório do V Congresso Nacional, verifica-se as interpretações a partir da categoria classe e a preocupação com a relação com o movimento sindical-classista. Assim como percebe-se, também, pela primeira vez, análises que pensam o trabalho doméstico atrelado ao papel social da mulher na sociedade capitalista. Essa perspectiva era fruto da ligação das associações de domésticas com grupos feministas, especialmente da ligação da Associação de Recife com a ONG feminista SOS Corpo, que inclusive prestava assessoria na realização desse evento.

As discussões se davam com a apresentação de um tema predefinido, sob responsabilidade de determinada associação. Seguido por um momento de esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a exposição. Então, realizavam uma série de debates sobre questões acerca do tema e depois votavam as propostas, resoluções ou relatórios. Por conclusão do V Congresso, ocorreu uma plenária em que analisaram os resultados das discussões e elaboraram uma carta a ser divulgada à população. Foram debatidos três temas: Domésticas e os Outros Trabalhadores, Valorização e Capacitação Profissional e União e Organização da Categoria. Os temas foram dirigidos por três associações: Recife, Rio de Janeiro e

São Paulo, respectivamente, o que indica quem estava à frente da organização do evento<sup>122</sup>.

Sobre Domésticas e os Outros Trabalhadores, consideravam a doméstica, o trabalhador do campo e o da cidade. Apontavam que a maioria das trabalhadoras domésticas era de origem rural, consequência do processo de migração. Por isso defendiam “a necessidade urgente de uma legítima reforma agrária, promovida pelo próprio trabalhador do campo”. Percebiam uma aproximação maior com o trabalhador rural, o que demonstrava a importância da migração como formadora da identidade dessas mulheres. Outra preocupação colocada pela Associação de Recife era sobre como se aproximar e compartilhar experiências com outras categorias.

A Associação do Rio de Janeiro considerava que a Valorização e Capacitação Profissional estavam divididas em três aspectos: 1) pela profissionalização, ou seja, o reconhecimento do valor social e econômico da atividade, tanto para as domésticas quanto para a sociedade; 2) pela capacitação e participação, que daria conta tanto do aperfeiçoamento profissional quanto da “tomada de consciência” e participação no “movimento operário, na vida social e política”; e 3) pela lei do trabalho, quando discutiam propostas para elaboração de um projeto legislativo na plenária do evento.

Portanto, entendiam que precisavam atuar em três frentes para alcançar a valorização profissional plena, que podiam ser compreendidas como o reconhecimento por parte da sociedade, o reconhecimento por parte das próprias trabalhadoras e o reconhecimento por parte do Estado. Desse modo, “só a lei não basta. As iniciativas, se não tiverem a participação das próprias empregadas domésticas, até que ponto conseguirão a promoção e libertação?”. Por isso, incitavam as associações a agir para a tomada de consciência do valor humano da trabalhadora, para a participação política, para a solidariedade e ação coletiva das domésticas<sup>123</sup>.

Sobre a União e Organização da Categoria propunham três perguntas a serem respondidas nas discussões: a) o que as Associações tem feito pela

<sup>122</sup> V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

<sup>123</sup> V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

categoria?, onde apontam a assistência jurídica, aperfeiçoamento profissional, lazer, incentivo a formação de grupos por bairro, a orientação à trabalhadora sobre os direitos que estão previstos em lei e os que não estão mas deveriam estar, bem como incitam a conscientização dos problemas da categoria e a participação na luta. Em seguida, b) quais as dificuldades para a união da categoria?, a vergonha da profissão, as longas jornadas de trabalho, morar com os patrões; e c) quais as sugestões para a organização da categoria?, sugerem criar um projeto de lei, entrosar com outros movimentos e categorias, ligar-se à Central Única dos Trabalhadores, divulgar ações, aumentar a prestação de serviços, descentralizar criando núcleos da associação nos bairros e, principalmente, criar associações nas cidades em que ainda não há.

A Associação de São Paulo, responsável por apresentar e mediar esse último tema, ainda trouxe uma proposta de estatuto para criação da União Nacional das Associações de Empregadas Domésticas do Brasil. O objetivo seria “representar e defender os direitos e interesses da categoria na sua organização e articulação nacional junto aos poderes públicos”. Aqui percebe-se a intenção de avançar no processo de nacionalização do movimento de domésticas. Processo que começou com a realização dos Congressos Nacionais; depois com o desenvolvimento de uma Equipe Nacional para agilizar a comunicação no III Congresso, 1972, que veio a ser formalizada no IV Congresso, em 1981, com o centro em São Paulo e Rio de Janeiro<sup>124</sup>.

Na plenária avaliaram as ações das associações, identificando as dificuldades e apoios encontrados:

I – O que foi feito:

Conversas – Convites pessoais / Festinhas – Lanches – Festas / Visitas nos bairros, nos colégios / Missas no dia da doméstica / Debates – Palestras / Utilização do Rádio (programas) / Debates com patroa no Rádio – Cartazes / Debates com outros ricos / Reuniões por bairros / Assembleias / Participação em passeatas / Contatos com outras categorias / Contatos com outros grupos (mulheres – negros) / Registro da associação.

II – As dificuldades:

A dificuldade para se encontrar / Falta de sede / Os nossos horários / O salário pequeno que atrapalha transporte, etc. / As patroas que barrem as que lutam / O fato de muitas meninas chegarem do interior. E, nossas dificuldades próprias: Comodismo / O medo / Não acreditar na mudança da categoria (fruto do preconceito da sociedade, dos homens, dos outros trabalhadores) / A desunião / A falta de responsabilidade.

<sup>124</sup> V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

III – O que ajudou:

O Congresso / Entrosamento entre as Associações / Atividades com outras mulheres / Conquistar mais espaço na imprensa e sobretudo a presença nos Rádios / O trabalho com outras categorias<sup>125</sup>.

Aqui temos as principais atividades realizadas pelas Associações em seu cotidiano. Nota-se que a atividade de mobilização de suas bases consistia em criar espaços de sociabilidade, através de festas, conversas, convites, visitas nos bairros, passeatas, missas, pois prezavam pela solidariedade entre as trabalhadoras como forma de chamá-las para a associação. Outro ponto de destaque é o esforço de diálogo com os empregadores, na tentativa de sensibilizá-los sobre a necessidade de avanço dos direitos trabalhistas.

Dentre as dificuldades, evidenciam que as próprias condições de trabalho dificultavam a organização política, pois as longas jornadas e os baixos salários, além da oposição dos patrões, imobilizavam a luta. Assim como a discriminação a que estavam submetidas gerava consequência à organização interna da categoria, provocando certo comodismo, medo.

Sobre o que ajudava a dar continuidade à luta, o ponto principal foi o próprio apoio que o relacionamento entre associações de domésticas gerava, como também o relacionamento com outras categorias e com movimentos de mulheres. Outro importante apoio era o espaço no rádio, meio de comunicação importante para que as suas reivindicações chegassem até as trabalhadoras. Então concluíam que:

O passo mais importante, e isso vimos bem detalhado, foi que estamos nos impondo como domésticas, cada uma como pessoa, PROFSSIONAL E TRABALHADORA, e agora também como grupo, como CATEGORIA, como ASSOCIAÇÃO DE DOMÉSTICAS. Este passo importante, não foi dado através de discursos, mas com todas as ações relacionadas no pondo I do Plenário, desde as conversas até o registro da associação, é fazendo, realizando, agindo, organizando que a gente vence o comodismo, o medo, os preconceitos, que a gente muda a nossa cabeça, a cabeça da sociedade<sup>126</sup>.

Nesse trecho temos que a organização política da classe das domésticas promoveu a conquista da humanidade da pessoa trabalhadora doméstica, temos o fazer-se de um sujeito coletivo que vê na práxis a transformação social. Além disso, aprovam um projeto de lei com os direitos que reivindicavam para a categoria e

<sup>125</sup> V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

<sup>126</sup> V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

produzem um documento com as conclusões das discussões para ser divulgado à população.

No documento, apontavam serem a categoria mais numerosa de mulheres; uma força econômica, social e cultural; que não eram reconhecidas profissionalmente; submetidas a condições desumanas de trabalho; também denunciavam a objetificação causada pelo desprezo e discriminação; o desamparo jurídico; o machismo; o não reconhecimento como parte da classe trabalhadora; a constante migração de jovens mulheres do campo para ser doméstica na cidade. Por fim, faziam um apelo às companheiras:

- a) Já que temos tanto valor e tanta importância na sociedade, ninguém se envergonhe de ser empregada doméstica e cada uma se assuma como mulher, como profissional, e como membro da classe trabalhadora.
- b) Apelamos a todas as companheiras para continuarmos com coragem o que já começamos, isto é, nos organizarmos em grupos por bairro ou cidade, ampliar os grupos num trabalho de base, criar e oficializar associações, fazer intercâmbio entre as cidades. Somente unidas em associações de classe poderemos oferecer às companheiras as condições que elas esperam para sua defesa, para sua valorização e para uma prestação de serviços que conscientize.
- c) Decidimos que devemos trabalhar para chegar amanhã a um sindicato de domésticas livre, autônomo e forte<sup>127</sup>.

Assim, com toda parceria com outros grupos sociais, havia entre as domésticas a preocupação em se manterem livres e fortes. A perspectiva era manter o diálogo sem perder de vista a autonomia. Tal postura resultava da falta de sucesso em conseguir inserção em outros movimentos, pois entendiam que estes escanteavam suas reivindicações e pretendiam as tutelar. Ou seja, pode ser compreendido como uma conclusão baseada no acúmulo dos anos de organização política da categoria nas últimas décadas. Por fim, esse evento marcou uma importante mudança na atuação política do movimento, ao decidirem se mobilizar por seus direitos trabalhistas tendo em foco a Assembleia Nacional Constituinte, no período de reabertura política:

Vimos que as domésticas não podem ficar alheias a Lei Mestre do país que será feita pelos representantes eleitos em 86. Sempre são os grandes e ricos que fizeram as leis.  
Como a gente vai poder pesar e contar na próxima constituição? Vai merecer debates, discussões e decisões que em cada estado, em cada

<sup>127</sup> V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

cidade, vamos ter que promover, porque não é de uma vez que a gente entende de tudo, nem descobre o que fazer<sup>128</sup>.

A partir de então, o foco dos grupos e associações de domésticas passava a ser a conquista da equiparação dos direitos das domésticas aos dos demais trabalhadores urbanos na Constituinte. Para tanto, compreenderam ser a sua participação processual e coletiva, pensando em cada debate, cada discussão, cada decisão a ser tomada em conjunto por cada uma das associações a fim de alcançar direitos na Constituinte.

Diante de todo o exposto, a mobilização e organização política das trabalhadoras domésticas brasileiras dirigiram-se para a mudança do quadro de subalternização social e marginalidade jurídica da profissão. Entre as décadas de 1930 e 1980 foram discutidas temáticas que podem ser classificadas em dois momentos: primeiro, entre 1936 e 1968, tendo Dona Laudelina como protagonista, quando as perspectivas de classe e raça foram preponderantes; segundo, entre as décadas de 1960 e 1980, com a influência da JOC, quando classe e posteriormente gênero ganharam destaque.

Não significa que o primeiro ou o segundo desconsiderassem os fatores raça ou gênero, mas que estes não eram o centro de suas ações e interpretações sociais. Assim, nos dois momentos houveram parcerias com o movimento sindical-classista, mas Laudelina se aproximou do movimento negro, enquanto as associações posteriores à JOC e ao movimento feminista.

Com algumas diferenças, não houve, no entanto, uma dura ruptura entre esses dois momentos e Laudelina, inclusive, estava presente em eventos como o V Congresso Nacional, em 1985. Ao contrário, acredito que essas diferentes perspectivas, a partir de categorias sociais distintas, acompanharam o próprio contexto histórico-social em que estavam inseridas, o que demonstra certa flexibilidade estratégica diante das mudanças políticas conjunturais. Como analisaremos a seguir, as associações travaram esforços para compreender a posição das organizações políticas de domésticas e da própria trabalhadora na sociedade brasileira da década de 1980.

<sup>128</sup> V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

### 1.3 “Eu sou uma mulher negra empregada doméstica”: hierarquias na sociedade de classes

No último tópico do capítulo, trato sobre a posição da mulher negra e do trabalho doméstico na hierarquizada sociedade brasileira do século XX. Através da análise dos relatórios e cartas produzidos por domésticas, discorro sobre o lugar de não-trabalho ocupado pelo trabalho doméstico e sobre os entendimentos produzidos sobre o ser mulher negra trabalhadora doméstica.

Para Silvia Federici, no capitalismo, o trabalho doméstico prepara os assalariados cotidianamente para estarem aptos a exercer seu trabalho, assim como, no cuidado das crianças, prepara os futuros trabalhadores. É o trabalho doméstico que reproduz a força de trabalho e, junto à família, forma as bases do modo de produção capitalista, afinal, “a disponibilidade de uma força de trabalho estável e disciplinada é uma condição essencial da produção em cada um dos estágios do desenvolvimento capitalista”<sup>129</sup>.

Angela Davis aponta que, apesar dessa importância fundamental, nas sociedades com capitalismo em estágio avançado, o trabalho doméstico passa a ser entendido como não produtivo, ou seja, incapaz de produzir algo tangível, sendo compreendido como trabalho servil a ser realizado por donas de casa<sup>130</sup>. Para a filósofa, a desvalorização estratégica do trabalho reprodutivo é um dos pilares da acumulação do capital e da exploração do trabalho das mulheres<sup>131</sup>. Dessa maneira, ao ocultar que o trabalho doméstico produz força de trabalho, o capital diminui o prestígio social das mulheres, além de separar estruturalmente a economia pública e a economia doméstica privada<sup>132</sup>.

Segundo Beatriz Nascimento, na sociedade brasileira da segunda metade do século XX, a dinâmica do sistema econômico capitalista estabeleceu diferentes espaços na hierarquia de classes. Nesse processo, o trabalho doméstico foi caracterizado como uma das posições mais baixas da hierarquia social<sup>133</sup>. Não obstante, no Brasil da década de 1980, os afazeres domésticos eram culturalmente

<sup>129</sup> FEDERICI, Silvia. **O Ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2018. p. 59.

<sup>130</sup> DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2016. p. 216-219.

<sup>131</sup> FEDERICI, Silvia. **O Ponto zero da revolução...** Ibid. p. 33.

<sup>132</sup> DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Loc. cit. p. 216-219.

<sup>133</sup> NASCIMENTO, Beatriz. **Quilombola e intelectual: possibilidade nos dias da destruição**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018. p. 82.

considerados uma obrigação das mulheres, independente se esse fosse remunerado ou não. Ou seja, seria função específica das mulheres na divisão capitalista do trabalho, independente se patroas ou empregadas. Porém, quando realizado pela patroa, essa, mesmo que subordinada ao pai ou ao marido, era considerada como “rainha do lar’, aquela que por suas qualidades e pendoros ‘naturais’ nasceu para gerir a casa e cuidar de marido e filhos”<sup>134</sup>.

Contudo, quando realizado pela trabalhadora doméstica, o caráter ideológico e econômico se difere, porque é visto pela ótica da discriminação. Ou seja, os princípios básicos da relação patroa/empregada são a subordinação, o controle e a exploração cotidiana. Atrelado a esses, está a ideia de que encarregar outra mulher de suas obrigações domésticas, e ocupar o cargo de patroa, lhe confere diferenciação hierárquica de poder e controle, independente da renda familiar.

Nesse sentido, quando a dona-de-casa contrata uma terceira pessoa para realizar essas tarefas (ficando assim liberada para o trabalho remunerado fora de casa e para emancipação cultural), a trabalhadora doméstica remunerada “herda socialmente o estigma de desvalorização que acompanha essas atividades”<sup>135</sup>. Suely Kofes aponta que os conflitos e as desigualdades presentes na relação entre a mulher patroa e a mulher empregada faziam com que constantemente se produzisse uma diferenciação entre elas. Por isso as trabalhadoras pela pesquisadora acompanhadas nunca se referiam às patroas utilizando o termo “nós” (enquanto mulheres), mas sempre na terceira pessoa, sendo a outra – a patroa – o sujeito da diferença<sup>136</sup>.

No IV Encontro Regional das Empregadas Domésticas, ocorrido entre os dias 2 e 4 de outubro de 1987, em João Pessoa (Paraíba), as domésticas criaram uma música tema do evento, uma ciranda sobre as atividades realizadas pela trabalhadora doméstica, que dizia:

(...) O almoço pra fazer a casa pra arrumar / o cachorro pra da banho / o banheiro pra lavar, a criança na escola eu tenho que ir buscar, quando for as onze e meia os patrões vem almoçar / A tarde fazer a janta, a roupa tem

<sup>134</sup> SANCHES, Maria A. P. **Fogões, pratos e painéis: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico (1900-1950)**. 1998. 189 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador- BA, 1998. p. 32.

<sup>135</sup> MELO, Hildete Pereira. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. In: **Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil**. IPEA, Rio de Janeiro 1998. p. 3.

<sup>136</sup> KOFES, Suely. **Mulher, mulheres: Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas**. Campinas- SP: Editora da UNICAMP, 2001. p. 43.

que lavar / saindo do lavatório, a cozinha retornar, o café ponho na mesa, as panelas vou lavar, daí já estou cansada não sei se vou estudar<sup>137</sup>.

A descrição de um dia de trabalho da doméstica demonstra a sobrecarga de atividades que a deixa exausta demais para qualquer atividade ao final do dia, seu único tempo livre das obrigações laborais. A música registra parte das atividades sob o encargo da trabalhadora doméstica. O almoço, o café e a janta eram sua obrigação, assim como o cuidado com os animais de estimação; lavar e passar as roupas; a arrumação da casa; a limpeza do banheiro, da cozinha, do assoalho e dos móveis. Além de cuidar dos filhos dos patrões, buscar no colégio, fazer companhia, aconchegar, alimentar, dar banho e passear com as crianças.

Assim, o trabalho de babá, de cozinheira, de faxineira, eram todos considerados serviços sob responsabilidade de uma única trabalhadora doméstica, de modo que, na sobrecarga, ao longo do dia, as diversas atividades se atropelavam uma após a outra, sem tempo para um respiro entre uma e a próxima. Entretanto, apesar de tanto trabalho realizado, na hierarquia social de classes, o trabalho doméstico remunerado estava entre as posições mais desvalorizadas e limitadoras para a realização de outros projetos pessoais e profissionais, como o direito de estudar.

Lélia Gonzalez demonstra que desde os patrões até as próprias domésticas, o racismo cultural naturaliza o fato de a mulher negra desempenhar os papéis sociais mais desvalorizados pela sociedade. De maneira que, considerando que o trabalho doméstico remunerado é tido como uma das posições mais baixas da hierarquia social, a relação entre patroa e doméstica na sociedade brasileira é racializada. Desse modo, a mulher negra economicamente ativa da década de 1980 via-se sem possibilidades para além do trabalho doméstico, ficando em situação de sujeição às famílias de classe média branca.

A mulher negra, portanto, enfrentava a dupla jornada de trabalho doméstico: o remunerado para a família que lhe emprega e o não-remunerado para sua própria família. Lélia também considera que a situação da mulher negra na década de 1980 não havia se modificado expressivamente daquela vivida pelas antepassadas, pois a trabalhadora doméstica deste período não se diferiria da mucama, a escrava doméstica do passado. O lugar guardado à mulher negra no mercado de trabalho,

<sup>137</sup> Relatório do IV Encontro Regional das Empregadas Domésticas do Nordeste – João Pessoa/PB, 1987.

portanto, ainda era aquele: o oculto e invisível, restrito à cozinha, pois a mulher negra ainda era considerada incapaz e inferior<sup>138</sup>.

Nesse sentido, para tratar especificamente do trabalho doméstico remunerado no Brasil, é crucial pensar no lugar ocupado pelas mulheres negras nas relações de trabalho. Entretanto, também as experiências mais amplas das mulheres negras brasileiras no século XX são, inclusive, afetadas pelas relações de trabalho doméstico, já que, mesmo não compondo a categoria, são constantemente confundidas como se o fossem<sup>139</sup>.

Para Lélia Gonzalez, a mulher negra é entendida socialmente a partir de dois tipos de qualificação profissional: doméstica e mulata. Num processo de alienação, jovens negras se submetem ao exercício da profissão de mulata ao expor seus corpos como objetos sexuais aos turistas e à branca burguesia nacional<sup>140</sup>. A autora avalia que a reencenação do mito da democracia racial acontece no rito carnavalesco, quando a mulata é reverenciada. Nesse momento, ocorre o endeusamento da mulher negra na figura da mulata, entretanto, essa admiração dura apenas um instante, pois a mulata e a doméstica configuram um mesmo sujeito, a mulher negra. E no cotidiano, quando a mulata se transfigura na doméstica, esta é constantemente violentada.

Essas questões ficaram evidentes no II Encontro de Mulheres Negras da Bahia, que aconteceu em Salvador (Bahia) durante os dias 21, 22 e 23 de outubro de 1988. Sobre a posição da mulher negra na sociedade baiana, foi, de forma crítica, apresentada ou como objeto sexual descartável ou nos postos de trabalho considerados inferiores. O evento foi realizado em conjunto pela Associação Profissional de Domésticas da Bahia, pelo Grupo de Mulheres do Movimento Negro Unificado da Bahia, pelo Grupo de Mulheres de Alto das Pombas e pela União de Mulheres de Itapagipe (bairros da capital baiana).

Em suas discussões, o grupo composto de mulheres negras chegava a uma consideração que vai ao encontro às análises feitas por Lélia e Beatriz: “a mulher negra geralmente é vista como objeto sexual descartável – a “mulata” – ou como

<sup>138</sup> GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018. p. 73 e 128.

<sup>139</sup> Sobre os relatos de Lélia Gonzalez a respeito de ser confundida com trabalhadora doméstica, ver: RATTS, Alex; RIOS, Flávia. **Lélia Gonzalez**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

<sup>140</sup> GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras...** Ibid.p. 16.

alguém que só serve para os trabalhos considerados inferiores, mal remunerados, que não exigem ‘boa aparência’<sup>141</sup>.

A partir da consideração a respeito da posição da mulher negra na sociedade brasileira, Lélia também desvela que o mito da democracia racial – ao festejar a mulata no carnaval e, no momento seguinte, violentar a doméstica no dia-a-dia – “oculta algo para além daquilo que mostra”. Oculta que foi a mulher negra, enquanto escrava doméstica, a mãe-preta, responsabilizada pelo trabalho reprodutivo de cuidado dos filhos do senhor, que foi responsável pela internalização de valores na cultura brasileira, de modo que a cultura brasileira é marcada pela presença negra.

Com isso, Lélia explica porque a lógica de dominação racista e sexista da sociedade brasileira produz efeitos especialmente violentos sobre a mulher negra, fazendo com que a mesma seja submetida a processos reforçados de internalização da diferença, de inferioridade e de subalternização. Dessa forma, o racismo e o sexismo, através do mito da democracia racial, tentam, cruelmente, domesticar e ocultar as marcas de africanidade que constituem a cultura brasileira<sup>142</sup>.

Indo ao encontro das reflexões de Lélia sobre raça e gênero, Beatriz Nascimento considera que os mecanismos de gênero e raça são essencialmente ideológicos e, ao se debruçarem sobre as condições objetivas da sociedade capitalista, têm efeitos discriminatórios. Assim, o critério racial e de gênero são mecanismos discriminatórios que selecionam pessoas para preencher espaços sociais hierarquizados. A mulher negra é, então, discriminada tanto por ser mulher, quanto por ser negra.

Para Beatriz, “se a mulher negra hoje permanece ocupando empregos similares ao que ocupava na sociedade colonial, é tanto devido ao fato de ser uma mulher de raça negra, como por terem sido escravos seus antepassados”<sup>143</sup>. Portanto, a partir da obra de Lélia e Beatriz, podemos inferir que raça e gênero agem na discriminação do trabalho doméstico: quanto a considerá-lo trabalho de mulher; quanto a estar historicamente ligado à escravidão; como também quanto a relegar às mulheres negras esse espaço considerado mais baixo na hierarquia de classes.

<sup>141</sup> Relatório do II Encontro de Mulheres Negras da Bahia – Salvador/BA, 1988.

<sup>142</sup> GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras...** Ibid. p. 190.

<sup>143</sup> NASCIMENTO, Beatriz. **Quilombola e intelectual...** Ibid. p. 82-83.

Como trabalho de mulher e ligado ao passado escravista, as domésticas baianas da associação profissional assim denunciaram durante o VI Congresso nacional:

Todo mundo concorda que qualquer trabalhador deve lutar pelos seus direitos: moradia, educação, saúde, lazer, melhores condições de salário e trabalho.

Mas muita gente ainda acha normal que as empregadas domésticas sejam tratadas quase como escravas: não podem freqüentar certos lugares, ganham salários miseráveis, não podem estudar ou escolher onde morar, e quase não têm tempo livre para tratar de seus próprios interesses. [...]

Os trabalhadores domésticos, negros em sua maioria, terão melhores condições quando puderem ter consciência da importância do seu trabalho. Quando acabarem com a ideia de que trabalhador doméstico só tira do patrão e não dá nada em troca. Na verdade, o trabalho doméstico produz saúde, limpeza, dando condições para que a família sobreviva. [...]

O fato da maioria dos domésticos ser mulher reforça a discriminação, pois muitos ainda acham que trabalho de mulher não tem valor e nem deve ser reconhecido. Por isso, também é nossa obrigação lutar contra a discriminação da mulher, principalmente da mulher negra, que além de ser discriminada pelos homens, também é desrespeitada pela mulher branca<sup>144</sup>.

Esse trecho foi retirado de uma carta que a associação da Bahia enviou para o VI Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas do Brasil. O evento ocorreu entre os dias 19 e 22 de janeiro de 1989, na cidade de Campinas (São Paulo) e o tema do evento foi “União e organização da categoria”. O encontro foi especialmente significativo por ter sido o primeiro nacional após a Constituinte. Participaram do evento 40 associações de cidades do Ceará, da Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

Para discussão, foram apontados quatro temas: a trabalhadora doméstica e a cidadania; a doméstica como trabalhadora; organização da categoria; e articulação da categoria com movimentos de mulheres e a classe trabalhadora. Até abril de 1989, cada associação poderia enviar uma carta à associação organizadora, a de São Paulo, com reflexões sobre um sub tema que considerasse pertinente ao debate. Sobre o sub tema a “empregada doméstica e os outros trabalhadores”, a associação baiana, como visto, não deixou de escrever a sua carta.

No trecho mencionado acima, as baianas tratavam sobre a posição de subalternidade que o trabalho doméstico ocupava na sociedade da década de 1980. Se as demais categorias de trabalhadores urbanos tinham o direito de reivindicar

<sup>144</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

melhores condições de vida e trabalho legitimado, para as trabalhadoras domésticas era normalizada a precariedade de relações de trabalho análogas à escravidão. Além disso, relatavam que havia a consideração de que o trabalho doméstico era trabalho de mulher e, por isso, não tinha valor nem reconhecimento.

As domésticas da associação da Bahia observavam, ainda, que havia o entendimento comum de que o trabalho doméstico não produzia coisa alguma, de forma que acreditava-se comumente que os patrões pagavam-lhes salários em troca de nada. De maneira sucinta, analisavam que no trabalho doméstico as relações de trabalho remontavam às práticas do período escravista, que havia discriminação por ser visto como trabalho de mulher e que reforçava o apagamento da importância social e econômica de tal atividade ao ser compreendida como improdutiva. Esses fatores contribuíam para a verificação de que “até mesmo os sindicatos de trabalhadores que são mais combativos, discriminam os trabalhadores domésticos, pois estão acostumados a vê-los como inferiores”.<sup>145</sup>

As baianas observavam que os demais trabalhadores urbanos sindicalizados desconsideravam o valor social do trabalho doméstico, pois acreditavam na “ideia de que trabalhador doméstico só tira do patrão e não dá nada em troca”<sup>146</sup>. Com base nisso, o movimento sindical questionava se as domésticas de fato compunham a classe trabalhadora, pois acreditavam que o capital não havia alcançado a cozinha, de modo que a luta das domésticas não abalaria as estruturas capitalistas<sup>147</sup>. Essa foi uma questão que as associações de domésticas pautavam há alguns anos, posta também no documento resultante do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, realizado entre os dias 24 e 27 de janeiro de 1985 na cidade de Olinda (Pernambuco):

Somos profissionais e por isso, trabalhadoras e somos parte da classe trabalhadora, classe que, no nosso sistema, não tem vez nem voz.

Verificamos:

-que infelizmente, muitos companheiros de outras categorias não nos reconhecem como trabalhadoras<sup>148</sup>.

E continuavam:

<sup>145</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

<sup>146</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

<sup>147</sup> FEDERICI, Sílvia. **O Ponto zero da revolução...** Ibid. p. 64.

<sup>148</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Recife/PE, 1985.

Somos profissionais, mas a sociedade não nos reconhece. A própria Lei Trabalhista (CLT) nos discrimina: não temos nem todos os direitos dos outros trabalhadores e os poucos direitos que temos são negados a grande maioria.<sup>149</sup>

As trabalhadoras domésticas precisavam se afirmar enquanto profissionais e enquanto parte da classe trabalhadora, pois eram desconsideradas como tal não apenas pelos demais trabalhadores. Como discutido no tópico anterior, a CLT de 1943 considerava o trabalho doméstico como “serviço de natureza não-econômica”<sup>150</sup> e, a partir desse impeditivo burocrático-conceitual sobre a natureza econômica do trabalho doméstico, justificava a exclusão deste do resguardo da lei.

Nessa produção de diferença entre as domésticas e os demais trabalhadores estão relacionados os critérios raciais e de gênero como mecanismos discriminatórios, já que, como discutido, o trabalho doméstico era considerado trabalho naturalmente feminino da dona-de-casa. Sendo, portanto, estigmatizado pela escravidão e invisibilizado pelo capital, sem ignorar o fato de a mulher negra, majoritária na composição da categoria, ter sua colocação no mercado de trabalho culturalmente considerada como incapaz e inferior<sup>151</sup>. Entretanto, chama atenção que esses mecanismos discriminatórios fossem ocultados pelos sindicatos e pelo poder público.

Isso ocorria sob a aparência de ser o problema de ordem conceitual, em que a dificuldade em considerar as domésticas partícipes da classe trabalhadora brasileira parecia estar na classificação do trabalho doméstico entre produtivo ou improdutivo, capitalista ou não-capitalista, econômico ou não-econômico. Disfarçava-se, na verdade, que a produção da diferença dentro da classe trabalhadora, apesar de se dar em termos conceituais-burocráticos, era baseada, em fato, em mecanismos discriminatórios de raça e de gênero.

Propositadamente ou não, faltou a esses setores sociais questionar-se porque o capital permitiria o dispêndio de tanto tempo de trabalho em atividades supostamente improdutivas. Afinal, porque o sistema permitiria tanta força de trabalho desperdiçada em trabalho não lucrativo?<sup>152</sup>.

<sup>149</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Recife/PE, 1985.

<sup>150</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

<sup>151</sup> GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras...** Ibid. p. 128.

<sup>152</sup> FEDERICI, Silvia. **O Ponto zero da revolução...** Ibid. p. 64.

A respeito da definição conceitual do trabalho doméstico no capitalismo, a socióloga Heleieth Saffioti publicou estudo sobre o trabalho doméstico em 1978. Período em que as associações de domésticas há alguns anos reivindicavam-se como profissionais e como parte da classe trabalhadora, e momento próximo à publicação da legislação que reconhecia a profissão e alterava o entendimento legislativo de “não-econômico” para “finalidade não-lucrativa”. Seu livro, *Emprego Doméstico e Capitalismo*, foi publicado no bojo do crescimento internacional das discussões marxistas sobre divisão sexual do trabalho. Ou seja, nas décadas de 1970 e 1980 diferentes atores sociais refletiram sobre a conceituação do trabalho doméstico.

A obra é uma referência sobre essa discussão, quando a autora utiliza-se de base de dados quantitativos para compreender como uma forma de trabalho pré-capitalista se insere no mundo capitalista. Nele argumenta que o trabalho das domésticas não pode ser considerado produtivo apenas porque ela recebe salário e que, apesar de o assalariamento o redefinir de acordo com as condições sociais impostas pelo capitalismo, não transforma os seus moldes não capitalistas. Assim, a trabalhadora doméstica torna possível a produção e reprodução da força de trabalho dentro de uma instituição incapaz de produzir mais-valia, a família.

Dessa forma, a intelectual conclui que a doméstica está submetida a um tipo de exploração diferente da exercida sobre o proletariado, uma vez que essa exploração não pode ser convertida em capital<sup>153</sup>. As contribuições de Saffioti reiteram a perspectiva de que o trabalho doméstico é, de algum modo, estranho ao capitalismo e as domésticas diferenciadas dos outros trabalhadores.

Sobre a conversão da exploração da doméstica em capital, é emblemático o hino do IV Encontro Regional do Nordeste das Empregadas Domésticas, ocorrido em 1987 na cidade de João Pessoa (Paraíba):

Perguntei às crianças que tendes / quanto vale a presença, o aconchego / de' quem dá o mingau e acalanta / banha e veste, inda sai a passeio? ... / Produzimos cuidado e carinho / produzimos o vosso sossego! / Refrão: Companheiras, bem alto gritamos / esta nossa importância maior / pelos nossos direitos lutemos / reconheçam o nosso valor (bis) / Vós, patroas, pensai um momento / se viessem estas mãos a falta / mãos que ilustram assoalhos e móveis / e se esmeram' em tudo arruma... / Produzimos beleza e descanso / produzimos o gosto do lar. / Vós, patrões, um instante escutai / avaliai este cheiro e sabor / o tempero, o arranjo, este gosto / isto é arte do

<sup>153</sup> SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1978. p. 195-196.

nosso labor... / Produzimos delícia, apetite / produzimos saúde e vigor / E vós, jovens, rapazes e moças / que gostai' de sair alinhados / quem lava os trajes e os passa? / Essas mãos, esses dedos' tão gastos. Produzimos das vestes os cuidados<sup>154</sup>.

As domésticas quando defendem o valor de seu trabalho, atentam para a arte de seu labor, declarando que produzem cuidado, carinho, sossego, descanso, saúde, vigor, beleza... Um trabalho que seria, assim, imprescindível tanto para a criança, quanto pro jovem, pra mulher, pro homem e que não pode vir a faltar. “Quanto vale a presença, o aconchego?” Consideram que o valor do trabalho das domésticas não pode ser puramente compreendido na conversão em capital. E ao defender que produzem cuidado e carinho, afirmam que o fato de o trabalho doméstico não produzir bens tangíveis não significa que não gera valor social e econômico. O trabalho é entendido pelas domésticas como expressão de dignidade, rigor, criatividade. Não julgam unicamente pelos termos do valor de troca.

Dado o papel da família na organização do trabalho doméstico, tanto por ser o ambiente de realização como por ser o seu próprio fim, é à família a quem elas direcionam a pergunta sobre o valor do trabalho doméstico. As mães, socialmente responsabilizadas pelo cuidado dos filhos, também trabalhadoras, encarregavam as domésticas da criação cotidiana de seus ascendentes. E as domésticas produziam o cuidado e o carinho não apenas na ausência dos pais quando estavam trabalhando, mas também quando estes queriam sossegar, ou seja, os liberavam para o trabalho, para o descanso, para o lazer.

Às patroas declaram que são elas, as domésticas, quem produzem o “gosto do lar” enquanto as patroas se ocupam do trabalho assalariado fora de casa. Aos patrões produzem a saúde e o vigor para o trabalho, porque fazem muito mais do que as refeições, produzem sabor, delícia. E se a cozinheira sabe bem, foi preciso aprender a cozinhar, rebatendo a ideia de que não é preciso profissionalizar-se para ser trabalhadora doméstica. Às patroas, as trabalhadoras domésticas chamam à reflexão: pensem se por “um momento / se viessem estas mãos a falta”. Aos patrões: por “um instante escutai / avaliai este cheiro e sabor”. Aos jovens que gostam de sempre estar bem arrumados, questionam “quem lava os trajes e os passa?” Desse modo, chamam atenção ao trabalho que cotidianamente realizam, mas que a importância é invisibilizada.

<sup>154</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

É através da família e do trabalho doméstico, remunerado ou não, que disponibiliza-se força de trabalho estável e disciplinada para a produção capitalista. Assim, o trabalho doméstico ocupa uma função específica na divisão capitalista do trabalho<sup>155</sup>. Como sintetizado pela associação baiana no trecho da carta anteriormente citado: “na verdade, o trabalho doméstico produz saúde, limpeza, dando condições para que a família sobreviva”<sup>156</sup>. Dessa maneira, evidenciam que o trabalho doméstico ao garantir a reprodução, é também produtivo, o que significa simplesmente que as trabalhadoras domésticas são exploradas e, portanto, parte da classe trabalhadora.

Entretanto, dado o referido entendimento comum de que o trabalho doméstico era improdutivo, a categoria teve de demonstrar sua importância econômica para, assim, conquistar o reconhecimento como componentes da classe trabalhadora brasileira. No já citado documento resultante do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, de 1985, temos:

Nós, 126 Empregadas Domésticas, delegadas no V Congresso Nacional de nossa categoria, no Recife, constatamos:

1 – que somos a categoria mais numerosa de mulheres que trabalham no Brasil (1/4 da mão de obra feminina, quase 3 milhões de empregadas domésticas no país);

2 – que há um crescimento significativo no número de empregadas domésticas (acentuado pelo desemprego nas outras categorias);

3 – que representamos uma força importantíssima na vida econômico-social-cultural do Brasil (é só pensar o que seria do país se todas nós domésticas parássemos de trabalhar ao mesmo tempo);

4 – que apesar de todo esse valor e importância, não somos reconhecidas como profissionais; continuam as desumanas e injustas condições de trabalho, denunciadas nos quatro congressos anteriores. [...]

d) Lançamos um apelo a todos os sindicatos de trabalhadores que nos consideram como parte da classe trabalhadora, com o nosso enorme peso econômico, com nossa força de mulher, para participar a nível de igualdade, da mesma luta, e que dêem toda a sua força às reivindicações específicas da nossa categoria. [...]

Finalizamos, dirigindo o nosso protesto às autoridades constituídas e à sociedade em geral. Não podem mais ser ignorados os valores e o peso econômico e social que tem a nossa categoria. Somos milhões de empregadas domésticas.

Basta de sofrimento e de esmagamento que vem da escravatura.<sup>157</sup>

Esse documento é resultante das discussões feitas no congresso entre as associações de Maceió, Brasília, Ceará, Belo Horizonte, Uberlândia, Uberaba, João

<sup>155</sup> FEDERICI, Silvia. **O Ponto zero da revolução...** Ibid. p. 59 e 71.

<sup>156</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

<sup>157</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Recife/PE, 1985.

Monlevade, Monte Carmelo e Sete Lagoas, João Pessoa, Campina Grande, Curitiba, Recife, Rio de Janeiro, Mossoró, Porto Alegre, Florianópolis, Salvador, São Paulo, Vitória, Campinas e Piracicaba. O tema do evento foi “O Reconhecimento da Profissão de Empregada Doméstica”.

No trecho citado, verifica-se o esforço em explicitar a importância quantitativa e qualitativa que o trabalho doméstico significava para a sociedade brasileira. É através da afirmação da contribuição econômica, social e cultural que as trabalhadoras domésticas reivindicam-se como profissionais e como parte da classe trabalhadora, como sujeitas de direitos, exigindo o reconhecimento por parte dos demais trabalhadores e do poder público.

Dessa maneira, o reconhecimento social das trabalhadoras domésticas, enquanto profissionais e partícipes da classe trabalhadora, foi conquistado passo a passo. Pois, na hierarquização de classes promovida pelo capitalismo, o trabalho doméstico estava entre as mais baixas posições, a ponto de a categoria ser, como discutido, desconsiderada enquanto componente da classe trabalhadora.

Como visto no documento do V Congresso Nacional, as domésticas desvelavam alguns dos mecanismos discriminatórios de raça, de gênero e de produção da diferença entre trabalhadores mobilizados no processo de hierarquização de classe. Em suas ponderações, consideravam que a subalternidade da categoria era motivada pela discriminação que o trabalho doméstico sofria por ser supostamente considerado improdutivo, não-econômico e trabalho de mulher, como também por essa atividade profissional estar ligada ao passado de escravidão no Brasil.

Outra reflexão proporcionada pelas trabalhadoras baianas aparece na carta enviada para o VI Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas do Brasil. No documento, há expressiva interpretação sobre os mecanismos de discriminação e subalternização do trabalho doméstico, com uma diferença aparentemente sutil em relação ao documento do V Congresso: consideravam a herança escravista, consideravam que é socialmente entendido como trabalho de mulher, consideravam que esse trabalho é visto como improdutivo, mas as baianas adicionavam a consideração de que a categoria é formada majoritariamente por pessoas negras, chamando atenção a esse fato.

Portanto, consideravam que era especial a situação “da mulher negra, que além de ser discriminada pelos homens, também era desrespeitada pela mulher

branca”. Percebo que as baianas reconheciam a categoria profissional como cultural e quantitativamente uma categoria de mulheres negras e que, portanto, a subalternidade da profissão estava ligada aos efeitos especialmente violentos que os marcadores sociais de raça, gênero e classe persistem sobre a mulher negra na sociedade brasileira.

Foi no ano de 1989 que as baianas escreveram a carta na qual teciam tais análises sobre a relação entre a posição do trabalho doméstico e a posição da mulher negra na sociedade brasileira. Entretanto, o pensamento da associação da Bahia sobre a realidade social brasileira foi construído ao longo da década de 1980, quando foram estabelecidos laços de solidariedade com outros movimentos sociais e setores da sociedade civil, fortalecendo-se enquanto instituição social ao entrarem em contato com associações de outros estados brasileiros. As baianas tiveram, então, papel importante no retorno da discussão racial ao centro do debate entre as associações de domésticas. Isso foi possível porque, como veremos adiante, a associação se formava num contexto espacial e temporal propício a confluência das domésticas com os movimentos negro, feminista, partidário, sindical e da JOC.

Não obstante, a associação baiana se formava ao mesmo tempo em que se acelerou a nacionalização da classe das trabalhadoras domésticas do Brasil, por ocasião da reformulação jurídica constitucional no período de redemocratização, vista como oportunidade de conquista de direitos trabalhistas pela categoria. Dessa forma, ao longo do processo de nacionalização da categoria no século XX, construiu-se, progressivamente, uma análise sobre os mecanismos de discriminação e subalternização do trabalho doméstico, agregando-se contribuições advindas das diferentes associações.

Nessa aglutinação de experiências diversas do ser trabalhadora doméstica nos variados contextos regionais, as baianas chamavam atenção para a importância da dimensão do ser mulher negra na formação da identidade de classe dessa categoria. Tendo em vista a importância da articulação das baianas para o movimento de trabalhadoras domésticas, sobretudo a suas contribuições políticas para a categoria, que aprofundo sobre sua formação no capítulo a seguir.

## **CAPÍTULO II: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DO ESTADO DA BAHIA: CONSTRUÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

### **2.1. Trabalhadoras domésticas, patroas e os processos regulatórios do trabalho doméstico em disputa**

Neste tópico trato sobre o contexto prévio à formação do grupo de domésticas na Bahia, que teve início em 1976. Assim, analiso as publicações a respeito da promulgação da Lei nº 5.859 de 1972, a fim de compreender as mudanças no sentido de oposição entre patrões e domésticas presente nas reportagens do periódico *A Tarde*<sup>158</sup>, de Salvador. Quando, em dezembro de 1972, da aprovação do projeto que promulgaria a Lei nº 5.859 de 1972 – a primeira em nível nacional a reconhecer e dispor sobre a profissão de empregado doméstico – o jornal *A Tarde* publicou uma série de artigos e reportagens acerca do tema ao longo da primeira metade daquele mês.

Ao longo da década de 1970 e da década de 1980, as domésticas e suas organizações políticas foram retratadas de diferentes formas e por diferentes motivos no jornal diário *A Tarde*. Os enunciados, os entrevistados, os artigos de opinião, as fotografias, a variação de recorrência do tema no noticiário nos trazem indícios e informações sobre o início da reunião do grupo de domésticas, que posteriormente formariam a associação baiana. Tendo recorrido primeiro às fontes orais, entrevistei a mais antiga participante do hoje Sindicato de Domésticas da Bahia, Creuza Maria de Oliveira, que chegou ao grupo de domésticas por volta de 1983.

Entretanto, o *A Tarde* ganha importância enquanto fonte para investigação da formação da Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia, por revelar informações do grupo desde 1979, de modo que acompanhar a forma como o jornal tratou o tema ao longo da década de 1980 traz novas nuances de análise às fontes orais. Portanto, o segundo capítulo se organiza principalmente em torno dessas duas fontes. Neste sentido, o objetivo deste capítulo é, a partir

<sup>158</sup> Jornal impresso baiano fundado em 1912 por Ernesto Simões Filho. No século XX, era um dos impressos de maior circulação no estado.

dessas duas fontes, investigar o contexto de formação do grupo de domésticas e compreender de que modo esse grupo de trabalhadoras estabeleceu relações com outros movimentos e instituições sociais.

Em 04 de dezembro de 1972, publicou-se uma nota intitulada “Doméstico será obrigado a descontar para o INPS”<sup>159</sup> que noticiava a opção do Senado pelo projeto apresentado pelo Executivo, em detrimento do projeto do senador Franco Montoro. Não obstante, relatava a adoção de duas emendas apresentadas pelo mesmo senador ao projeto do Executivo; eram elas sobre a eliminação da possibilidade de exclusão de dependentes previdenciários, e sobre a proteção contra riscos de acidentes de trabalho. A nota trazia que “a finalidade fundamental do projeto é assegurar aos empregados domésticos (geralmente empregadas) a filiação obrigatória à previdência social”.<sup>160</sup>

No dia seguinte, em 05 de dezembro de 1972<sup>161</sup>, o artigo “Previdência Social também para as empregadas domésticas” relatava a aprovação pelo Senado do projeto de lei que estendia às domésticas o benefício previdenciário, trazendo o texto legislativo na íntegra. Já em 12 de dezembro de 1972 era publicado o artigo “A partir de abril os descontos das domésticas”, onde anunciava-se a sanção da lei pelo então presidente Emílio G. Médici:

Assim sendo, já no fim de abril, patrões e empregados terão de recolher ao INPS, 8 por cento sobre o salário mínimo da região, embora os empregados não percebam tal salário, pois a contribuição será calculada na base do salário mínimo regional.<sup>162</sup>

Essa publicação expunha detalhadamente os direitos e obrigações instituídos pela lei, assim como os prazos para regulamentação e, novamente, o texto completo da lei. No dia próximo, em 13 de dezembro de 1972, a publicação “Doméstica: vá tirar sua carteira para ter direito a férias e INPS” anunciava que a trabalhadora podia começar a se preparar para usufruir dos benefícios retirando sua carteira profissional. Mais uma vez havia um esforço para explicar a aplicação da nova normativa:

A Delegacia Regional do Trabalho explicou que, além das férias remuneradas e da assistência pelo INPS, as domésticas não se enquadram

<sup>159</sup> Em 1960, a Lei 3.807, instituiu a filiação facultativa à Previdência, com a inscrição sob responsabilidade das domésticas.

<sup>160</sup> *Jornal A Tarde*. Salvador. 04 de dezembro de 1972. p. 5.

<sup>161</sup> *Jornal A Tarde*. Salvador. 05 de dezembro de 1972. p. 1.

<sup>162</sup> *Jornal A Tarde*. Salvador. 12 de dezembro de 1972. p. 5.

nos demais benefícios garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Desta forma, o empregado doméstico – cozinheira, copeira, arrumadeira, babá, jardineira, caseiro, motorista particular – não terá direito a jornada de trabalho limitada em oito horas, descanso semanal remunerado, aviso prévio, indenização ou 13º salário. No caso particular do descanso semanal, já se constitui tradição em todo o país, ser concedido pelas donas-de-casa às suas empregadas<sup>163</sup>.

Assim, num primeiro momento, percebe-se a tentativa de orientação sobre quais mudanças estavam por vir. A partir de uma postura mais tecnicista, explicativa, recorrendo aos termos da lei, o jornal procurou explicitar quais direitos estavam garantidos às domésticas e quais eram as novas obrigações dos empregadores e empregadas. Deixando claro, entretanto, que não eram garantidos todos os direitos previstos pela CLT.

Isso não aconteceu por acaso, pois o que se percebe é que o propósito estava em tranquilizar os patrões e patroas sobre quais seriam seus primeiros deveres legais perante aquelas que empregavam. Em 06 de dezembro, na iminência da sanção presidencial, a matéria “Nova lei protegerá as domésticas totalmente” contrastava a posição de profissionais de órgãos públicos com a das patroas. Na matéria se dizia que:

O superintendente do INPS, na Bahia, Sr. José Ramos Queiroz achou excelente o projeto de lei que beneficia os empregados domésticos pois “considero que essas pessoas que prestam serviços são também trabalhadores e devem gozar dos benefícios da Previdência Social. Se realmente o presidente da República sancionar, o empregado doméstico terá direito a todos os benefícios do INPS, quer em dinheiro, quer em prestação de serviços e assistência médica.” [...]

Já o delegado do Trabalho, Sr. José Gonzaga, disse: “estou muito satisfeito com a aprovação pelo Senado do projeto de lei que beneficia o empregado doméstico, que praticamente não tinha benefícios. Não há realmente razão para que o empregado doméstico continue sem a proteção das Leis Trabalhistas e sem gozar dos benefícios da Previdência Social”.

As donas de casa estão preocupadas com a aprovação desse projeto. Disse d. Evencia Cerqueira: “realmente a empregada doméstica é desamparada. Mas, o que receio é que a toda hora seja obrigada a ir ao Tribunal do Trabalho responder por questões trabalhistas. Acho que, no início, muitas empregadas mal orientadas vão criar uma série de problemas. Não sei também como será fixado o pagamento de seus salários porque em sua grande maioria come e dorme no emprego. É uma questão muito delicada”.

Outra dona de casa sra. Maria Nazaré disse que “estou preocupada e ao mesmo tempo satisfeita com esta perspectiva de que as domésticas tenham direito aos benefícios da Previdência Social. O que ocorrerá é um verdadeiro reboiço e muitas vão criar problemas. É preciso muito cuidado.

<sup>163</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 13 de dezembro de 1972. p. 1-3.

Se elas exigirem muito, as patroas certamente não vão querer que durmam e comam no emprego e a situação poderá se complicar”<sup>164</sup>.

Verifica-se, portanto, a preocupação do jornal em trazer pessoas com certo nível de autoridade no assunto, na tentativa de validar a necessidade de aprovação dessa lei. Para tanto, recorria-se à legitimação das domésticas enquanto trabalhadoras e a completa falta de proteção legal até então enfrentada pela categoria. Apesar disso, as falas das donas de casa consultadas eram apresentadas na matéria em sentido de oposição à validação anteriormente estabelecida, o que indica o posicionamento conflituoso do jornal, em uma pretensa imparcialidade, mas que, em última escala, questionava o estabelecimento das leis de proteção às trabalhadoras domésticas.

Desse modo, ainda que reconheçam o desamparo legal e a necessidade do benefício, acusam uma suposta falta de preparo das domésticas em lidar com seus próprios direitos. Em um sentido reverso, as donas de casa fazem acusações que dizem mais sobre o patronato do que sobre as próprias trabalhadoras. Isso fica explícito em um pretense receio de que as domésticas “criem uma série de problemas” no Tribunal do Trabalho, o que revelava o cotidiano de desrespeito à integridade das trabalhadoras que naquele momento poderia ser legalmente questionado.

Demonstravam, ainda, reconhecer e assumir suas práticas paternalistas, mas o tom de ameaça de que “se elas exigirem muito, as patroas certamente não vão querer que durmam e comam no emprego” explicita que temiam a possibilidade de deterioração da posição de poder dos patrões que a negociação informal entre partes desiguais lhes garantia vantagem.

Este aspecto fica ainda mais evidente em outro artigo publicado em 09 de dezembro de 1972. Em “A lei dos domésticos” foi apontado que “em tese, evidentemente, ninguém poderá contestar a validade e mesmo a necessidade da providência a ser em breve tomada”. Logo depois, reclamava-se que a lei estabelecia um frouxo escrutínio da saúde das domésticas, o que poderia, segundo o artigo, acarretar “a contaminação de muitos”. Ou seja, reivindicava que se reiterassem normas escravistas de controle sanitário, como visto no capítulo anterior. Por fim, o artigo concluía que:

<sup>164</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 06 de dezembro de 1972. p. 2.

De qualquer forma, o novo estado de coisas provocará, sem sombra de dúvida, profundas modificações no regime familiar brasileiro, particularmente da região norte, onde, de modo geral, o relacionamento entre patroa e empregados domésticos é regido por uma espécie de estatuto consuetudinário, em que prevalece o elemento sentimental, praticamente identificando o empregado com a família.

O receio generalizado é o de que o conhecimento imperfeito dos novos direitos gere mudanças de comportamento provocadoras de atritos, o que poderá redundar num aumento de desemprego que será altamente danoso para esse tipo de pessoas sem outra habilitação.

Por todas essas implicações, é de se esperar que a regulamentação da lei seja elaborada com muito cuidado e que mesmo a sua aplicação seja, tanto quanto possível, flexível nos primeiros tempos, até que todos se adaptem convenientemente à nova situação. Há, no caso, interesses convergentes que devem ser atendidos ao tempo em que as divergências devem ser aplainadas, para que a justiça social que se pretende praticar seja efetivamente alcançada, sem abalos que possam causar maiores prejuízos a patrões e empregados<sup>165</sup>.

Primeiro, temos o reconhecimento da importância que a doméstica tem no regime familiar brasileiro. Longe de ser parte do círculo afetivo familiar, a doméstica é contribuinte fundamental daquilo que é a função primordial da família no capitalismo: a reprodução da mão-de-obra<sup>166</sup>. Em segundo, o que foi chamado de “uma espécie de estatuto consuetudinário, em que prevalece o elemento sentimental” são, na verdade, práticas paternalistas de troca de proteção por obediência que remetem ao escravismo de outrora<sup>167</sup>.

O autor do artigo, que não foi assinado, demonstrava reconhecer que tais práticas eram possíveis de serem mantidas por causa da completa falta de regulamentação do trabalho doméstico, que torna soberana a negociação entre domésticas e patrões. Já que foi justamente por isso que receia as mudanças de comportamento que a nova lei traria, pois a trabalhadora teria, então, certo acréscimo em seu diminuto poder de negociação.

Talvez por incomodo com tal constatação, fosse feito, logo em seguida, um agouro— aumento do desemprego— e uma referência pouco respeitosa às domésticas— “esse tipo de pessoa”. E, ao reivindicar flexibilidade na aplicação da lei, reivindicava, na verdade, a manutenção do desamparo jurídico e estado de negociação. A conclusão a que chegara era irônica, pois a aplicação da Lei nº 5.859, que estabelecia poucos direitos positivos, estava longe de produzir grandes abalos

<sup>165</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 09 de dezembro de 1972. p. 4.

<sup>166</sup> FEDERICI, Silvia. **O Ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2018. p. 59.

<sup>167</sup> GRAHAM, Sandra L. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 16-17

ou garantir justiça social. O que na verdade a sua conclusão informava era que os patrões não aceitariam facilmente que o Estado deixasse de atender plenamente seus interesses, que não renunciariam a seus privilégios de super explorar essas trabalhadoras.

Mais tarde, em 07 abril de 1973, foi assinada a normativa de implantação dos sistemas de inscrição, recolhimento de contribuições e registro para concessão das prestações da Previdência Social aos trabalhadores domésticos com sistema especial de controle no INPS para a categoria<sup>168</sup>, que entrou em vigor no dia 09 do mesmo mês. No dia 10, o *A Tarde* noticiava que ainda não chegaram instruções sobre a implementação da lei na Superintendência do INPS e na Delegacia do Trabalho em Salvador, o que estava causando confusão no posto de fornecimento da Carteira de Trabalho, pois muitas domésticas compareceram ao local para fazer o documento<sup>169</sup>. As instruções só chegariam no dia 14 de abril<sup>170</sup>.

No entanto, em 01 de junho de 1977, quando o *A Tarde* noticiava que o Ministério do Trabalho organizava a reformulação da lei que trata sobre os direitos das domésticas, estendendo as férias de 20 para 30 dias, entrevistas com trabalhadores foram realizadas, relatos que revelavam a pouca adesão à formalização dos contratos de trabalho:

Carmosina Gustavo dos Santos veio de Bonfim de Feira e há um ano mora com uma família na Avenida Joana Angélica. Ela confessou que não tem carteira assinada porque ainda não tirou o seu registro de nascimento. Entretanto, mostrou-se bastante interessada em saber das férias de 30 dias, afirmando, inclusive que iria providenciar a sua carteira, para regularizar sua situação junto aos seus patrões.

Por sua vez, Eugênia Bispo dos Santos, que há dois anos trabalha com uma família residente no edifício Bermudas, no Campo Grande embora dissesse que já tem sua carteira assinada, mostrou-se bastante insatisfeita com o salário que recebe, Cr\$ 350,00 por mês, desempenhando as funções de cozinheira e arrumadeira. Para ela, que veio de Santo Antônio de Jesus, as férias de 30 dias serão bem interessantes, pois terá condições de descansar e mesmo visitar os seus parentes no interior.

Por último, Neuza Pereira da Silva, que também veio do interior e mora na Avenida Joana Angélica, também não tem carteira assinada, mas não queixou dos patrões, pois, segundo ela, todos a consideram como uma pessoa da família. Quanto às férias, para ela não significam muita coisa, uma vez que tem direito de passar até mais de 30 dias com sua família, todos os anos<sup>171</sup>.

<sup>168</sup> Jornal A Tarde. Salvador. 07 de abril de 1973. p. 5.

<sup>169</sup> Jornal A Tarde. Salvador. 10 de abril de 1973. p. 3-5.

<sup>170</sup> Jornal A Tarde. Salvador. 14 de abril de 1973. p. 18.

<sup>171</sup> Jornal A Tarde. Salvador. 01 de junho de 1977. p. 12.

Os recortes de trechos de três entrevistas com domésticas escolhidos para compor a reportagem nos informa sobre os variados níveis de informalidade enfrentados pela categoria. Das três mulheres vindas do interior do estado para trabalhar na capital, enquanto uma sequer tinha registro de nascimento; a outra, apesar da assinatura na carteira de trabalho, tinha de lidar com o acúmulo de funções e o baixo salário em virtude da falta de regulamentação do direito ao salário mínimo ou da delimitação da jornada de trabalho; e a última demonstrava que, para ela, a negociação e a deferência à família nos termos paternalistas valiam mais a pena do que a adesão ao direito legal, pois desse modo alcançava-se, contraditoriamente, mais benefícios. Percebe-se que a falta de aparato legal que de fato surtisse efeito contra a negociação paternalista fazia com que ocorressem variados contratos e níveis de acesso aos direitos instituídos. O que o jornal apresentava deliberadamente como uma falta de consenso e unidade entre a categoria.

De todo caso, segundo Hildete Pereira de Melo, em 1985, os trabalhadores domésticos com carteira assinada eram 13,56%, contra 77,93% sem carteira assinada e 8,52% que atuavam por conta própria no Brasil<sup>172</sup>. Dessa forma, pode-se pensar que em fins da década de 1970 o número de trabalhadoras na informalidade era ainda maior, tendo em vista a falta de regulamentação. Assim, a ausência de instrumentos trabalhistas à categoria dava margem para que salário, descanso semanal, décimo terceiro, delimitação da jornada de trabalho, entre outros, ficassem a julgamento do empregador conceder ou não, bem como o alto nível de informalidade manteve o direito a previdência social muito mais como uma esperança, do que de real acesso à cidadania social.

A precariedade e incompletude da legislação de 1972, que poucos direitos instituiu, de modo irrisório alterou o quadro de informalidade e negociação dos contratos de trabalho doméstico em Salvador. Pois, mesmo para aquelas que passaram a ter carteira de trabalho assinada, a formalização pouco atenuou a desigualdade entre patrões e domésticas, causando pouco impacto social. Além de que não houve, por parte do poder público, qualquer fiscalização do cumprimento da lei. Assim, a legislação serviu à criação de nova margem de negociação entre domésticas e patrões: os patrões a disputaram enquanto novo mecanismo de

<sup>172</sup> MELO, Hildete P. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. In: **Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil**. IPEA, Rio de Janeiro 1998. p. 16.

exercício do paternalismo e as domésticas a disputavam enquanto possibilidade de maior autonomia e cidadania.

As autoras Fischer, Grinberg e Mattos analisam a parcialidade em estruturas institucionais e práticas jurídicas que, apesar de deliberadamente não se articularem em termos raciais, perpetuam desigualdades raciais. Segundo as historiadoras citadas, a fragilidade da proteção legal e a inacessibilidade à lei podem ser identificadas como características estruturais do sistema jurídico brasileiro. A aplicação da Lei nº 5.859 de 1972 apresenta as três dimensões de impacto desproporcional às populações afrodescendentes estabelecidas pelas autoras: “a violação sistemática e aberta de direitos civis; a indiscutível falta de acesso às proteções e benefícios garantidos por lei; e a aceitação tácita de altos níveis de informalidade laboral e habitacional”<sup>173</sup>.

Dessa forma, a elaboração e implementação dessa lei contribuiu para a perpetuação das desigualdades raciais advindas da escravidão, pois os mecanismos de manutenção das “frouxas garantias públicas são historicamente enraizados nas noções de controle privado sobre subalternos diretamente herdadas da escravidão”<sup>174</sup>. Assim, a estrutura do sistema jurídico brasileiro dificultou o acesso aos dispositivos civis para essa categoria formada majoritariamente por mulheres negras.

O efeito da insegurança e desamparo jurídico expressava-se na procura por outras ocupações que lhes garantisse melhores condições de trabalho. Apesar das citadas previsões de que a Lei nº 5.859/1972 geraria desemprego para as domésticas ou que estas não conseguiriam colocação em outros setores econômicos, o que se observa no periódico, anos depois da aplicação da lei, é a reclamação sobre a falta de trabalhadoras para os serviços domésticos. Em 06 de setembro de 1977 foi publicado o artigo “Falta de empregada, problema para a patroa trabalhar fora”:

Enquanto as mulheres estão, cada vez mais, deixando de ser apenas donas de casa para buscar a realização através de uma atividade fora do lar, conquistando sempre maior liberdade, surge para elas um problema

<sup>173</sup> FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. Direito, silêncio e racialização das desigualdades na história afro-brasileira In: ANDREWS, George R., FUENTE, Alejandro de la. (org.) **Estudos afro-latino-americanos: uma introdução**. 1a ed. – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018. p. 189.

<sup>174</sup> FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. **Direito, silêncio e racialização...** Ibid., p. 190.

bastante sério: a falta de empregadas domésticas, que durante a sua ausência zele pela casa e pelos filhos. A abertura de novas frentes de emprego, como garis, cobradoras de ônibus e, mais recentemente, até na construção civil, torna cada vez mais escassa a existência de boas domésticas, principalmente pelo melhor “status” que julgam adquirir com as novas ocupações.

Para Lurdes de Souza, dona de casa, o problema é causado também por outros fatores como a desvalorização dos serviços domésticos, causada, inclusive, por artigos de jornais e revistas, assim como pelas próprias donas de casa, que algumas vezes não procuram dar, as empregadas o seu valor<sup>175</sup>.

Dada a importância da mulher negra doméstica para a liberação da mulher branca de classe média para o trabalho e para a vida social, tornava-se um problema que a atividade profissional fosse tão estigmatizada socialmente, de modo que essa seja adotada como a última opção pelas jovens trabalhadoras. Segundo Mary Garcia Castro, em períodos de recessão econômica, a procura por postos no trabalho doméstico tende a aumentar devido ao desemprego dos maridos e à diminuição das opções de trabalho para as mulheres; já em períodos de expansão, aumenta a demanda por trabalhadoras domésticas enquanto o número de mulheres nessa profissão diminui<sup>176</sup>.

O fenômeno da queda da importância do emprego doméstico para as mulheres nas décadas de 1970 e 1980 deve-se à industrialização da economia brasileira, especialmente na Bahia, que, a partir de 1950, experimentava certa dinamização econômica por ocasião da implementação de um polo de industrialização na região metropolitana de Salvador<sup>177</sup>.

Em destaque na reportagem estava a frase: “As donas-de-casa queixam-se de que a profissão de gari está atraindo as empregadas domésticas. Estas argumentam que como gari ganham (sic) mais e trabalham menos<sup>178</sup>.” No artigo *Emprego doméstico no capitalismo – O caso de Salvador*, de 1981, Alda Britto da Motta se ocupa da “visão do mundo” das trabalhadoras domésticas de Salvador. Então realiza entrevista com uma série de domésticas e uma das entrevistadas ganha destaque no artigo:

<sup>175</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 06 de setembro de 1977. s./p.

<sup>176</sup> CASTRO, Mary Garcia. Qué se compra y qué se paga em el servido doméstico? Ei caso de Bogotá. in: Leon, m. (ed). La realidad colombiana, v.1: debate sobre la mujeren America Latina y el Caribe. Bogotá: asociación colombiana para el estudio de la población, 1982 apud MELO, Hildete Pereira. **O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras**. In: Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil. IPEA, Rio de Janeiro 1998. p. 6.

<sup>177</sup> MELO, Hildete P. **O serviço doméstico remunerado no Brasil...** Ibid.p. 4.

<sup>178</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 06 de setembro de 1977. s./p.

A liberdade é tudo, e ninguém vai trocar seu lar, por mais humilde, por outra casa que não é sua e onde não faz o que quer. Mas eu sou muito conformada, tenho muita confiança em Deus, que há de dar jeito na minha vida. A maioria das pessoas desvaloriza, desclassifica a doméstica, mas eu não ligo porque o que desonra a pessoa é roubar ou matar.

Gari é um trabalho muito devasso, não acho bom para mulher. Operária é melhor, porque até o Governo protege mais o profissional. Consideram mais a operária porque está dentro da evolução, dando mais produção pro Estado. As domésticas são aquele serviço interno, só serve àquelas pessoas mesmo, não dá produção... A única produção que dá pro Governo é voto, não é?<sup>179</sup>.

As mulheres negras, como discutido, eram providas de pouca margem de escolha entre os mais desvalorizados postos de trabalho. Além disso, incidia sobre elas um fator geracional, já que, muitas vezes, as mulheres mais velhas se encontravam desalentadas com a falta de perspectiva de alcançar melhores condições de vida e trabalho. A pessoa entrevistada revelava uma série de aspectos, dentre eles: o conformismo, o preconceito, a desvalorização, as experiências de privação. Desse modo, fazia visualizar a existência de uma valorização profissional das operárias, consideradas como “produtoras”, enquanto as domésticas, por servirem à família, eram consideradas “improdutivas”. Assim, o sentimento de desvalorização explicava, então, a opção por outro trabalho que não o de doméstica.

Ainda na mesma publicação, do dia 06 de setembro de 1977, eram apresentadas duas possibilidades para as donas de casa lidarem com a situação:

Uma tentativa de diminuir a escassez de empregadas foi o surgimento das agências de emprego que, normalmente, agem como intermediárias, recrutando empregadas para copa, cozinha, arrumação ou para babá são procuradas pelas donas de casa. Na banca do Forte de São Pedro, uma das agências mais conhecidas, há sempre um grande movimento de futuras patroas à procura de boas domésticas. [...]

Para algumas donas de casa a sorte foi maior. Elas “herdaram”, pode-se dizer, empregadas antigas, que foram de suas mães ou sogras. É o caso de Angélica, que quando casou levou a empregada da mãe, que há mais de seis anos estava na família. Ela diz: “Eu vejo a dificuldade que minhas amigas têm para conseguir boas cozinheiras e sei que foi bom ter trazido a Célia comigo”<sup>180</sup>.

As domésticas tomadas como “herança” eram aquelas “quase da família”, que trabalharam por longos anos exercendo mais de uma função. Por vezes, tratava-se de mulheres que foram empregadas durante toda a vida para uma mesma família,

<sup>179</sup> MOTTA, Alda Brito. **Emprego doméstico no capitalismo – O caso de Salvador**. In GT “A mulher na força de trabalho”, V Encontro Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Friburgo, 1981.

<sup>180</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 06 de setembro de 1977. s./p.

sendo babás dos filhos e depois dos netos, apontado no artigo do *A Tarde* como algo não mais tão comum em fins da década de 1970. E, portanto, uma “sorte” da dona de casa que ainda consegue manter essa prática. Em contraposição, não apenas nesta, mas também em outras publicações, as agências de emprego eram apresentadas como indício da profissionalização e certa modernização para o trabalho doméstico, além de uma solução para a dificuldade em encontrar domésticas.

Desse modo, através das citações de publicações do jornal *A Tarde* apresentadas, verifica-se que o tema do trabalho doméstico era tratado com sentido de oposição entre dois polos que coexistem no cotidiano dessa atividade profissional. Em uma dessas situações antagônicas temos a oposição entre as patroas que assinam as carteiras de trabalho, que são abertas à profissionalização e concordam os benefícios trabalhistas, e as patroas que mantêm os contratos informais, que defendem que as domésticas não precisam de férias de 30 dias, por exemplo.

De forma similar, há oposição entre aquilo que consideram práticas do passado e aquilo que consideram a modernização do trabalho doméstico: formas de contratação atuais, em agências de emprego, e as contratações por “herança”. Assim, eram apresentadas formas diferentes de se posicionar enquanto patroas, mas que, apesar disso, nunca se invalidavam. Nesse sentido, a oposição predominante e que deu a tônica das publicações estava entre as próprias domésticas e as patroas, com interesses divergentes e constantemente em conflito. Havia a predominância das posições e opiniões das patroas, pois eram elas as que são entrevistadas e eram os seus problemas e preocupações que pautam as discussões sobre o trabalho doméstico.

Essa oposição entre patroas e domésticas foi investigada por Suely Kofes. Segundo a autora, a doméstica exerce seu trabalho na unidade residencial da patroa, “onde realizará funções e papéis colados aos papéis e posições de trabalho atribuídos à mulher na ordem doméstica, os quais implicam dimensões complexas como afetividade e sexualidade”<sup>181</sup>. O ponto de sua argumentação é que as funções

<sup>181</sup> KOFES, Suely. **Mulher, mulheres: Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas**. Campinas- SP: Editora da UNICAMP, 2001. p. 11.

do trabalho doméstico não são apenas técnicos, ao contrário, a natureza do trabalho é ambígua, já que a residência é um espaço privado e organizado pela afetividade.

Assim, cabe às patroas estabelecerem esse espaço de diferenciação entre patroas e domésticas, porque esta relação se realiza no espaço doméstico da patroa. Tal diferenciação garantiria que não haveria confusão sobre quem realiza o papel social de mulher naquela unidade. Dessa forma, a reflexão da autora leva a argumentar que a doméstica realiza mais do que um simples exercício de funções.

Kofes conclui que a desigualdade é tamanha que a identidade mulher, capaz de ser um ponto de encontro entre patroas e domésticas, é desconsiderada, havendo, inclusive, a negação da trabalhadora enquanto mulher nessa relação<sup>182</sup>. Pode-se dizer que o fator racial também incidia nessa desconsideração da doméstica enquanto mulher. Há, então, um abismo entre essas mulheres de diferentes estratos sociais, que pode ser verificado nos discursos de patroas e domésticas.

No início da década de 1970, com as discussões sobre a regulamentação do trabalho doméstico, as publicações do jornal *A Tarde* representaram as trabalhadoras domésticas como mal orientadas, criadoras de problemas, com pouca capacidade de entender a normativa, sendo consideradas aproveitadoras, disseminadoras de doenças, portadoras de vícios, ingratas e causadoras de atritos. Isso porque os artigos apresentam posições patronais contrárias a nova legislação, então representou-se a doméstica de modo a retirar a legitimidade dos novos direitos. Ao longo da década, o jornal começou a apresentar posicionamentos patronais favoráveis aos direitos das trabalhadoras, sem deixar de lado os mais conservadores, como se fosse possível que ambos coexistissem normalmente.

Além disso, nos anos finais daquela década, as agências de emprego eram as procuradas quando o jornal buscava indicar a posição ou fala da doméstica. Em 30 de agosto de 1977 foi publicada uma matéria intitulada “Empregadas: patroas pagam pouco para muito trabalho”:

O grande problema para algumas agências de empregos domésticos está no fato de que as clientes que vão em busca de empregadas não querem pagar a elas um salário razoável, segundo afirma Jeremias dos Santos, que possui uma banca no Forte de São Pedro, onde funciona uma agência de empregos domésticos. Maria Antônia, que já está na fila há alguns dias, em busca de uma

<sup>182</sup> KOFES, Suely. **Mulher, mulheres...** Ibid.p. 26.

oportunidade confirma: “As madame querem nos pagar menos de Cr\$ 600,00 ou Cr\$ 700,00 e isto é um absurdo. Primeiro fazem suas exigências, dizendo que o trabalho é pouco e por isso mesmo a gente tem que cozinhar, arrumar, lavar e outros pequenos trabalhos que apareçam. Quando chegamos lá o trabalho não é tão pouco como elas dizem e aí começam os desentendimentos. Além disso, com um salário desses como é que se pode viver, com tudo caro do jeito que está?” [...]

Conceição Santos afirma que prefere trabalhar em indústria ou como gari ou ainda na construção civil, pelo simples fato de que nesse tipo de emprego ela tem a carteira assinada, assistência médica etc., enquanto como doméstica as patroas não querem assinar a carteira. “Querem apenas exigir e a maioria delas olha a gente como se fôssemos diferentes. Não somos olhadas como seres humanos, que trabalham para se sustentar e muitas vezes até sustentar os filhos, como é o caso de várias amigas minhas. Elas querem trabalho perfeito, com pouco dinheiro”, desabafou. [...]

A maioria das empregadas domésticas tem como grande sonho trabalhar na indústria onde, segundo elas, as condições de trabalho são mais claras, o trabalho é mais certo. “A gente tem carteira assinada, enquanto que no doméstico o trabalho é incerto e não temo nenhuma vantagem, pois a maioria das patroas só sabe exigir e não quer nem ouvir falar em carteiras assinadas. E quando se aborrecem mandam a gente embora e nós não podemos gritar”<sup>183</sup>.

Mais uma vez a lógica da oposição era apresentada para contrastar os contratos de trabalho de empregos na indústria com os contratos de prestação de serviços domésticos. O trabalho na indústria era destacado como o desejável, naquele momento em que Salvador se industrializava. Nessa matéria, a oposição entre patroa e trabalhadora era colocada a partir da doméstica, que argumentava sobre a necessidade de efetiva regulação legal do trabalho doméstico. Nesta, eram as domésticas quem adjetivam as patroas como dissimuladas, mesquinhas, preconceituosas, avarentas.

Em 27 de abril de 1979, dia nacional da trabalhadora doméstica, o jornal publicou uma reportagem sobre o tema, “Com muitas queixas as domésticas não sabem que hoje é o seu dia”:

Hoje é o dia das empregadas domésticas, mas nem elas sabem disso, como a reportagem pôde confirmar, ontem à tarde, em algumas agências de empregadas onde várias moças se inscreviam. Participando indiretamente da vida das pessoas mais abastardas, as candidatas a empregada doméstica não cansavam de se queixar da exploração por parte dos patrões, dos baixos salários e da falta de liberdade, além de não gozar dos privilégios de outros profissionais. Talvez por esses motivos, juntamente com a crescente conscientização da mulher como ser humano capaz de uma vida melhor, e do seu papel no mundo, proprietários de agências e patroas se queixam da falta de domésticas.

A profissão de empregada não é de fato e de direito, como outra qualquer. Enquanto o trabalhador comum tem oportunidade de se sindicalizar, direito a salário mínimo fixado por lei, férias, 13º salário, descanso obrigatório após uma determinada jornada de trabalho, Fundo de Garantia em forma de

<sup>183</sup> Jornal A Tarde. Salvador. 30 de agosto de 1977. p. 14.

indenização em caso de ficar desempregada, a doméstica apenas pode usufruir dos direitos de atendimento previdenciário do INPS e férias de 30 dias. [...]

#### O QUE DIZ A PATROA

Flávia Garcez, moradora no Politeama, há dois meses procura uma arrumadeira e não consegue. Sua empregada deixou o serviço por motivos desconhecidos “talvez porque tenha conseguido um emprego melhor”. Embora Flávia não saiba os motivos da saída da sua empregada, acredita que seja por outras razões, como “a conscientização que a doméstica está adquirindo, de que seu trabalho é igual a qualquer outro. Não existe mais a empregada escrava sem aspirações sócio-econômicas”. [...]

#### A VOZ DA EMPREGADA

Reunida com um grupo de moças na fila de inscrição da agência de “seu Carlos”, nas Sete Portas, Jane Souza Oliveira, moradora da Fazenda Grande, se candidatava a arrumadeira. Estava empregada mas resolveu sair “por questões de relacionamento com outra colega”. [...] A exemplo de suas companheiras, não sabia que hoje é o dia da empregada doméstica.

Demonstrando maior consciência, Eliete Farias trabalhou durante oito meses numa residência da Vitória, e “tinha que usar quarto de empregada, elevador de empregada, banheiro de empregada, comida de empregada e o resto de empregada. É muito difícil viver assim, sem nenhuma liberdade. Mas os problemas não se resumem a isto: a empregada é sempre a primeira a levantar da cama, antes do amanhecer, e a última a deitar-se. Enquanto isto os patrões sempre que nos apresentam a alguma visita, dizem que nos consideram como filha ou parente mas é mentira”<sup>184</sup>.

Diante do exposto, questiono esta suposta falta de trabalhadoras para os postos de emprego doméstico, pois, como demonstram os Censos da década de 1980, o trabalho doméstico representava a ocupação principal das brasileiras<sup>185</sup>, concentrando o maior contingente da mão-de-obra de mulheres. Dada a expressividade econômica dessa profissão, é possível pensar que “a falta de empregada” signifique a falta de mulheres negras que se submetessem facilmente às péssimas condições de trabalho, como outrora ocorria.

Acredito que a referida escassez de domésticas significava que, diante das precárias condições de trabalho e por ser crescente o número daquelas que não mais necessitavam residir na casa dos patrões, as trabalhadoras não permanecessem muito tempo em um mesmo emprego, de modo que as patroas estivessem constantemente à procura de uma doméstica. A dificuldade das patroas, talvez, era que agora a doméstica tinha condições de vislumbrar outras possibilidades de vida e trabalho para além daquela casa de família em que estava. Assim, caso a patroa exigisse muito e pagasse pouco, a maltratasse ou não oferecesse boa alimentação, a doméstica procurava outra casa para trabalhar ou, até mesmo, outro emprego.

<sup>184</sup> Jornal A Tarde. Salvador. 27 de abril de 1979. p. 3.

<sup>185</sup> MELO, Hildete P. **O serviço doméstico remunerado no Brasil...** Ibid.p. 6.

Essa última reportagem é sintomática da mudança de postura do jornal *A Tarde* sobre as questões referentes ao trabalho doméstico. Denunciavam a falta de direitos trabalhistas para a categoria, a discriminação social que cotidianamente experimentavam no exercício de seu trabalho e até mesmo o discurso da patroa vai de encontro ao das trabalhadoras domésticas. A partir de então, como veremos a seguir, o jornal baiano passa a noticiar os eventos e reuniões de domésticas nos pátios do Colégio Antônio Vieira. Os motivos para tal mudança de posicionamento ficam mais evidentes a cada notícia publicada e é sobre eles que trataremos no próximo tópico.

## **2.2 “No seu dia, domésticas querem criar associação”: formação e contexto baiano**

No segundo tópico deste capítulo discorro a respeito das publicações do Jornal *A Tarde* sobre o tema da organização política das trabalhadoras domésticas baianas na década de 1980. A partir dessas fontes, analiso o contexto de formação do grupo de domésticas nos aposentos do Colégio Antônio Vieira e a relação do grupo com a Igreja Católica, buscando interpretar os posicionamentos que guiaram a instituição religiosa no vínculo com a categoria.

Dia 27 de abril é o dia nacional da trabalhadora doméstica. A data faz referência à morte de Santa Zita, proclamada pela Igreja Católica a padroeira da categoria. Como Bernardino-Costa demonstra, a instituição mantém uma relação próxima com as domésticas brasileiras desde o início do século XX, formando organizações da categoria em várias cidades brasileiras a partir de sua ação social. Sem grandes pretensões, esses grupos liderados pela Igreja mantinham uma visão paternalista e sem vieses de mudança social<sup>186</sup>. Como visto no capítulo anterior, a partir da década de 1960, essa postura muda em alguns setores da Igreja por adesão à Teologia da Libertação, como é o caso de Salvador.

Anualmente, a partir de 1979, o periódico *A Tarde* lembrou dessa data com a publicação de alguma matéria sobre as domésticas. E, se em 1979 anunciava que as trabalhadoras, com justos motivos a reclamar, nem sequer sabiam que aquele

<sup>186</sup> BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos**. 2007. 274 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Passim.

era o dia da doméstica, em 1980, o jornal noticiava uma guinada na consciência política da categoria ao afirmar que “no seu dia, domésticas querem criar associação”:

Hoje, dia 27, é consagrado em todo o Brasil às empregadas domésticas, e em Salvador será comemorado com missa, palestra de um advogado sobre as leis trabalhistas – os direitos e deveres das empregadas – debates, uma feijoada e sobretudo com a conscientização que já começa a surgir em torno de uma maior valorização da profissão, “que é tão nobre e necessária como qualquer outra, apesar de ser olhada ainda como uma verdadeira doença pela sociedade”, conforme disse Tânia Vieira Leite, uma das organizadoras do programa.

Com esse pensamento, Tânia e outras 64 companheiras, em sua maioria estudantes de cursos noturnos, vêm se reunindo semanalmente no Colégio Antônio Vieira em busca de uma maior organização que possa levar, inclusive, à criação de uma associação de classe que congregue o maior número possível de empregadas e que tenham, pela união, condições de lutar para acabar com a exploração de que são vítimas. Um dos maiores exemplos dessa exploração, segundo Regina Carvalho Conceição, “atinge as menores de idade, que são trazidas do interior como protegidas, trabalham como escravas, não podem estudar e todo pagamento que têm é a comida, a dormida e uma roupa de vez em quando”.

#### ORGANIZAÇÃO

Regina, que é uma das líderes do movimento, explicou que a conscientização em torno do problema começou o ano passado, no próprio Colégio Antônio Vieira, onde cerca de 350 empregadas domésticas estudam à noite. Ela e mais quatro companheiras que não tinham vergonha de confessar a sua profissão, iniciaram algumas reuniões que, com o passar do tempo foram ganhando novos adeptos e hoje, cada reunião já leva ao Antônio Vieira uma média de 50 empregadas, semanalmente, já que nem todas têm folga aos domingos.

Afirma Regina que o objetivo maior desse movimento é justamente mostrar a sociedade a importância do trabalho feito pelas empregadas domésticas, que são profissionais com o mesmo valor de qualquer outro e que no entanto são diariamente humilhados. Segundo ela, as leis hoje existentes, que se referem ao trabalho das empregadas domésticas, são poucas e quase não são cumpridas.

Elas querem – conforme evidenciam – que essas leis sejam obedecidas e buscam agora a criação de novas leis de amparo para acabar com as aberrações existentes na questão do salário. Joselita Ribeiro dos Santos, por exemplo, se confessa uma privilegiada entre suas colegas: ela trabalha apenas um turno e ganha acima de Cr\$5 mil. Como Joselita, apenas algumas poucas participantes confessaram ter salário acima do mínimo e gozar em seus empregos do que lhes faculta a lei. A grande maioria ganha bem abaixo do mínimo, tendo quem só receba Cr\$500 por mês. [...]

A partir das 8h30min elas se reunirão no Colégio Antônio Viera para discutir seus problemas e as bases para a criação de uma associação de classe<sup>187</sup>.

A partir dessa publicação é possível inferir que a mudança de posicionamento do jornal *A Tarde* sobre como tratava o tema do trabalho doméstico e, especialmente, a respeito dos direitos trabalhistas das domésticas foi impulsionada

<sup>187</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 27 de abril de 1980. s./p.

por alguma confluência com os interesses do Colégio Antônio Vieira<sup>188</sup>. O tom propagandista empregado para promover as reuniões realizadas pela instituição de ensino, bem como o detalhamento de suas motivações, evidenciam que houve algum vínculo entre ambos, especialmente quando se tem em vista que, ao longo da década de 1970, o jornal não se mostrou favorável a qualquer avanço legislativo nesse sentido. Nessa matéria, o jornal é porta voz do posicionamento do Colégio, entretanto, antes de analisarmos, cabe compreender como, a partir da atuação do Colégio Antônio Vieira, foi formado o grupo de domésticas interessadas em criar uma associação profissional.

Como apresentado no capítulo anterior, a Juventude Operária Católica cumpriu papel decisivo no início da organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. E, em Salvador, foi o Colégio Antônio Vieira (CAV) que atuou em prol da consciência crítica e autônoma dos trabalhadores, em especial das domésticas. A instituição de ensino se localiza no Garcia, bairro ainda nobre da cidade de Salvador, e passados mais de 40 anos, ainda atende a classe média soteropolitana.

Em 1969, alguns padres jesuítas da instituição, liderados pelo padre Ugo Meregalli, iniciaram um projeto de alfabetização no turno noturno visando atingir a população da favela Curva Grande, que se localizava ao fundo do prédio onde funcionava o colégio. Preocupados em organizar os leigos (cristãos que não compõem a hierarquia eclesiástica) dentro dos setores da Igreja, as aulas eram ministradas voluntariamente por ex-alunos, então universitários, e até mesmo por estudantes do ensino médio do Vieira, pessoas sem preparo especializado para tal atividade. Segundo documentação datada de 1988, o curso atingiu cerca de 50 pessoas, apesar de que “não tinha grandes pretensões. Pretendia-se tão somente vivenciar de forma mais concreta a realidade de uma invasão, [...] e colocar-se a serviço através de um trabalho de educação”<sup>189</sup>.

Com o crescimento da quantidade de alunos, o padre Meregalli buscou organizar e estruturar a proposta do curso. A professora Maria Ornélia Marques passou, então, a atuar enquanto profissional especializada no ensino. Com a

<sup>188</sup> Colégio particular fundado pela Companhia de Jesus em 1911. Atende ao ensino fundamental e médio.

<sup>189</sup> MARQUES, Maria Ornélia. Relatório SUPLECAV: uma experiência em educação com adultos trabalhadores. 1988. Salvador. Colégio Antônio Vieira. 4 p.

participação do padre Domingos Mianulli, a partir de 1971, aumentou-se as turmas, contratou professores formados e o curso passou a ser uma preparação para os exames supletivos de 1º grau, o SUPLECAV. Em 1973, Maria Ornélia implantou a Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional e Social, serviço de acompanhamento individual e coletivo sobre assuntos como desemprego e saúde dos estudantes<sup>190</sup>.

Em constante reformulação do curso ao longo da década de 1970, o colégio traçava o perfil do alunado como “alunos de uma classe trabalhadora de baixa renda que após uma jornada diária de trabalho chegam à escola”. E, foi pensando para aquele público uma estrutura didática do curso, que se consolidou em 1979:

Sempre dentro da dinâmica ação-reflexão, aos poucos íamos delineando uma proposta de educação para a classe trabalhadora, proposta essa que íamos construindo a partir da nossa experiência, do nosso compromisso de cristãos com os mais pobres e necessitados. [...] Ao tornar os seus objetivos mais claros e mais comprometidos com a luta do povo por melhores condições de vida, chegou-se à conclusão de que o curso não deveria limitar-se apenas a preparar os alunos para prestar exames finais nos colégios da rede oficial do Estado<sup>191</sup>.

Percebe-se, dessa maneira, tanto pelos termos utilizados, quanto por referência explícita, que tal mobilização foi influenciada e surgiu como uma resposta direta à II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano ocorrida em 1968, em Medellín, na Colômbia. Na ocasião do evento, afirmou-se a relação entre a situação histórica e a fé cristã, colocou-se o leigo como sujeito ativo e defendeu-se a Teologia da Libertação, perspectiva cristã que liga a fé à práxis libertadora e subversiva das classes exploradas e em aproximação aos ideais marxistas<sup>192</sup>.

Desse modo, de acordo com a proposta de educação apresentada para o SUPLECAV, o curso estava comprometido com as necessidades da classe trabalhadora e “com as lutas do povo pela transformação da sociedade”. Em tese, o objetivo era criar condições para que os próprios trabalhadores elaborassem seus

<sup>190</sup> MARQUES, Maria Ornélia. Relatório SUPLECAV: uma experiência em educação com adultos trabalhadores. 1988. Salvador. Colégio Antônio Vieira. 4 p.

<sup>191</sup> MARQUES, Maria Ornélia. Relatório SUPLECAV: uma experiência em educação com adultos trabalhadores. 1988. Salvador. Colégio Antônio Vieira. 4 p.

<sup>192</sup> II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano Conclusões de Medellín 1968. São Paulo. Edições Paulinas.

projetos de educação, formassem uma consciência crítica, conseguissem se posicionar no mundo do trabalho e se engajassem em movimentos populares<sup>193</sup>.

Nesse sentido, em documento sobre o SUPLECAV, produzido em 1988 pelo Colégio, a fundação do grupo de domésticas em 1976 foi citada como exemplo da iniciativa dos alunos do SUPLECAV, assim como também citava o posterior reconhecimento da associação em cartório como expressão da autonomia empreendida. Por esse motivo, acreditamos que, ainda que não planejado, o grupo de domésticas acabou por ser o mais bem acabado fruto do curso, segundo os ideais e objetivos propostos. Ainda no referido documento, o marco de fundação do grupo foi em 1976. Entretanto, a matéria citada indica que esse começou em 1979, o que pode ser sinal de descontinuidade ou da diminuição das atividades entre esses dois momentos.

Não obstante, na publicação do *A Tarde* de 27 de abril de 1980, o grupo foi apresentado como em processo de conscientização, contando apenas com a participação de domésticas nas reuniões e com um bom número de participantes, entre 50 e 64 mulheres. As entrevistadas, segundo a matéria, eram da categoria e uma delas foi indicada como líder, enquanto os objetivos do grupo eram apresentados com coesão e objetividade. Assim, a partir de então, construiu-se a imagem de um coletivo de trabalhadoras autônomas e independentes, que surgiu por ocasião do curso supletivo, por iniciativa própria das trabalhadoras e que tinha de modo nítido quais eram os seus próximos passos.

Em segundo plano na matéria, estava a posição do Colégio Antônio Vieira, que promoveu o curso, a feijoada e a presença do advogado que informava as domésticas sobre seus direitos trabalhistas. Colégio que promovia, também, a própria publicação de uma longa matéria para divulgar a organização política das domésticas. Nesse mesmo sentido, ao longo do texto publicado, o reconhecimento da necessidade dos direitos vinha acompanhado pela referência aos deveres que as domésticas tinham que cumprir.

Falava-se, ainda, em acabar com “aberrações existentes na questão do salário” para depois citar uma doméstica dita “privilegiada” por receber um bom salário e trabalhar apenas um turno, frente às muitas que recebiam baixíssimas

<sup>193</sup> MARQUES, Maria Ornélia. Relatório SUPLECAV: uma experiência em educação com adultos trabalhadores. 1988. Salvador. Colégio Antônio Vieira. 4 p.

remunerações por longas jornadas. Não por acaso, era a circunstância de exceção que tinha destaque no texto, mesmo nessa situação, em que a generalização poderia ser aplicada. Tendo em vista que o jornal *A Tarde* buscava alcançar um público classe média, considero que estes eram acenos ao patronato, com propósito de explicitar o caráter tutelar que o Colégio Antônio Vieira exercia sobre essa nova organização política das domésticas. Assim, apresentava-se uma autonomia orientada, chancelada, mediada e mapeada pela instituição.

No ano subsequente, em 1981, o dia nacional da trabalhadora doméstica recebeu ainda mais atenção no noticiário do *A Tarde*. Em 06 de abril, um artigo anunciava que “Pastoral traça planos para dia das domésticas”, informando que a Pastoral Operária e de Auxiliadores do Lar programava uma jornada de palestras, reflexões em grupo, celebração de missa, recreação e peça teatral para comemorar a data:

Uma das maiores preocupações é quanto às auxiliares do lar, que vêm do interior e encontram na cidade grande uma realidade completamente diferente da que vivem. A Pastoral atua em função do despreparo destas pessoas, no sentido de orientar e evitar, por exemplo, que elas enveredem pelo caminho da prostituição.

Normalmente, os catequistas se reúnem na Arquidiocese para trocar experiências sobre este trabalho, ver os problemas que surgem, questões que envolvem as domésticas na área do direito trabalhista, condições de trabalho, carteira assinada, folga semanal, assistência de saúde e relacionamento patrão empregado<sup>194</sup>.

Nessa publicação, o controle exercido pela Igreja ficava mais evidente desde o título, em que o sujeito da ação era a Pastoral, chegando ao interlocutor consultado, José Roberto Silveira, coordenador da Pastoral. O trecho citado deixa explícito que pintavam as domésticas como ingênuas e despreparadas, necessitadas de orientação. Evidenciava-se, também, a preocupação com questões morais ligadas aos valores cristãos.

Nesse sentido, se na década passada, para justificar a ausência de direitos, as domésticas haviam sido retratadas pelo mesmo jornal, como dissimuladas, ingratas e aproveitadoras, agora elas eram apresentadas como inocentes, xucas e infantes. Se já foram acusadas de serem portadoras de vícios e disseminadoras de doenças, agora, a Igreja se apresentava como agente importante para que as trabalhadoras não se enveredassem por esse caminho. Ao fim, o que sobressaía era

<sup>194</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 06 de abril de 1981. p. 12.

de que a atuação da Igreja seria salutar tanto para os patrões, quanto para as domésticas.

No mesmo trecho, apresentava-se o funcionamento das reuniões, seguida pela principal orientação sobre como a doméstica poderia agir e o que poderia reivindicar aos patrões. Também havia trocas de experiências, que contribuíam para a percepção compartilhada dos problemas, fazendo com que as experiências individualizadas, como o dia-a-dia de isolamento nas casas dos patrões levava a crer, fossem coletivizadas e transformadas em pautas de identificação da categoria.

Na foto que acompanha a reportagem (Figura 1), reforçava-se o papel de respaldo e moderação desempenhado pela Igreja, pois as trabalhadoras, e alguns trabalhadores, apareciam sentados, disciplinados, a ouvir a figura institucional, enquanto a legenda afirma a luta da categoria por direitos. A luta era apresentada, então, como manejada pela ação da Igreja.



Figura 1 – Jornal *A Tarde*. Salvador. 06 de abril de 1981. p. 12. Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

No dia 13 de abril do mesmo ano, foi publicada a matéria “Domésticas vão criar associação na Bahia”, ao noticiar uma reunião ocorrida no dia anterior no salão do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, do Colégio Antônio Vieira. Na ocasião, a “equipe de coordenação”, responsável por preparar a programação para o dia da doméstica, acertou os últimos detalhes para a instalação da Associação das Empregadas Domésticas em Salvador, com o objetivo de “valorização pessoal e profissional das mesmas”. Destaco que a publicação fazia referência à existência de outras associações no Brasil:

A entidade já existe em Pernambuco, Paraíba, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul para proteger as trabalhadoras em casa que, segundo as coordenadoras reunidas ontem, “não são valorizadas como pessoas humanas nem como profissionais nem são respeitadas nos seus direitos fundamentais, vivendo ainda numa situação de semi-escavidão”.

#### INJUSTIÇAS

Respalçadas no que foi decidido, em janeiro último, por ocasião do 4º Congresso Nacional de Empregadas Domésticas realizado em Porto Alegre os membros da coordenação, que irão fundar, no próximo dia 26, a associação [...].

#### DISCRIMINAÇÃO

No Brasil todo devem existir cerca de três milhões de empregadas domésticas e as reivindicações da associação que pretendem criar na Bahia são idênticas às das congêneres de outros estados<sup>195</sup>.

Através do trecho acima é possível perceber que o grupo tinha como referência a atuação de outras associações de domésticas dos demais estados brasileiros. Mais do que isso, acompanhavam as discussões dos Congressos Nacionais da categoria, mantendo um alinhamento na questão da reivindicação de direitos trabalhistas, que se tornava nacional. Em seu discurso, apresentavam posicionamento enérgico e, diferente das conclusões do IV Congresso, tinham em vista a herança escravista que ainda incidia (e incide) sobre as trabalhadoras domésticas. É possível afirmar que houve a pretensão de se seguir o exemplo e se aproximar, de alguma forma, dessas outras associações.

Na foto que acompanha a matéria (Figura 2), temos um registro da equipe de coordenação: sete mulheres, em sua maioria, negras.

<sup>195</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 13 de abril de 1981. p. 2.



Figura 2 – Jornal *A Tarde*. Salvador. 13 de abril de 1981. p. 2. Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

Ainda em 1981, em 20 de abril, o jornal *A Tarde* publicava a matéria “Domésticas querem os direitos trabalhistas”:

A conquista dos direitos trabalhistas pelas empregadas domésticas, que vem se tornando bandeira das associações da classe, que estão sendo criadas em diversos estados, na opinião da responsável pela agência que funciona há 20 anos no Forte de São Pedro, Eulina Chaves da Silva, poderá aumentar a oferta da mão-de-obra no setor. Atualmente, disse, essa oferta está em redução, em consequência do surgimento de outras alternativas oferecidas pelo mercado de trabalho, à população feminina sem qualificação profissional.

[...] Eulina Chaves entende que é justamente pela falta dos direitos trabalhistas, que “está cada vez mais difícil conseguir-se empregada doméstica”.

#### DORMIR NO EMPREGO NÃO DÁ

[...] Atualmente – disse – é muito difícil encontrar uma empregada doméstica, disposta a fazer todas as tarefas de uma casa. Distante do que se encontrava no passado, hoje elas são babás, cozinheiras e arrumadeiras, e as duas primeiras especialidades ainda são mais difíceis de serem encontradas<sup>196</sup>.

<sup>196</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 20 de abril de 1981. p. 2.

Em abril de 1981, foram ao todo seis publicações sobre as trabalhadoras domésticas no jornal *A Tarde*. Cinco antes do dia 27, dia da doméstica; e uma depois da data. Todas estavam marcadas por alguma forma de denúncia das precárias condições de trabalho, do desrespeito à pessoa trabalhadora e aos direitos trabalhistas das domésticas. Todas as publicações, entretanto, faziam referência direta à constituição de uma associação profissional da categoria em Salvador, com objetivo de reverter o quadro de baixos salários e informalidade. Muitas vezes repetia-se as informações dadas nos textos anteriores. Além disso, em todas as publicações há referência à participação da Igreja Católica junto ao grupo de domésticas.

Assim, a quantidade de matérias sobre o tema acontecia justamente quando o Colégio Antônio Vieira começou a se envolver com a questão. O que leva a considerar que era por relação com a instituição religiosa que o assunto virava pauta no noticiário do *A Tarde*. Há alguns fatores a se considerar sobre essa postura da Igreja: primeiro, a antecedente aproximação da Igreja com a categoria, que mesmo antes da Teologia da Libertação já mantinha grupos de domésticas, ainda que numa perspectiva unicamente paternalista; segundo, o crescimento, a partir da década de 1960, dessa intervenção mais progressista no vínculo da Igreja com a categoria em vários estados brasileiros, inclusive havendo articulação entre os grupos.

A influência da Igreja se tornava perceptível devido ao tratamento dado à atuação política das domésticas, pois, entre os anos de 1979 e 1981 houve drástica mudança de opinião do jornal sobre as trabalhadoras. Acredito que o motivo disso deve-se à relação da Igreja Católica com o jornal. Entendo a aproximação se deu porque houve uma confluência entre os interesses das duas instituições sociais: o jornal, como defensor e legitimador dos interesses do patronato; e a Igreja agindo ao encontro aos interesses dos patrões, ainda que na tentativa de uma conciliação entre domésticas e seus contratantes.

Diante das reportagens, é perceptível que a pretensão da Igreja com as publicações era legitimar a organização política das domésticas, por isso as frequentes referências ao desamparo jurídico. Bem como pretendia-se o consentimento dos patrões, por isso constantemente evidenciavam, ora explicitamente ora nas entrelinhas, o controle da instituição religiosa, que possuía prestígio social e que de diferentes maneiras agia de modo paternalista com o movimento das trabalhadoras domésticas.

Não obstante, a publicação do dia 20 de abril pode ser melhor compreendida quando colocada em conjunto com as publicações anteriores: depois de apresentar o grupo de domésticas como respaldado pela Igreja, de demonstrar que a formação de associações da categoria era um movimento crescente em todo o país, agora colocavam em pauta o posicionamento dos patrões. Como analisado anteriormente, era recorrente a reclamação dos patrões sobre a dificuldade de contratar uma doméstica. Então, para fundamentar o seu argumento, o jornal confere autoridade a Eulina Chaves, apresentada como responsável por uma agência de contratação de domésticas há vinte anos, ou seja, alguém capaz de apontar as mudanças pelas quais o mercado de trabalho doméstico passava.

Eulina expunha o ponto de vista dos patrões alegando que: o mercado de trabalho mudou, se diversificou, e as domésticas também mudaram, pois agora realizavam determinada atividade especializada, de modo que não se encontrava mais alguém disposta a realizar sozinha todas as tarefas de uma casa. No entanto, os patrões ainda estavam a procurar uma doméstica que aceitasse trabalhar nos moldes de outrora, também por isso a dificuldade de contratação. Então, os direitos trabalhistas eram apresentados como uma possível solução.

A matéria indicava que, para resolução do problema da contratação, era preciso que os patrões se atualizassem e se adequassem à nova realidade. Isso porque a aplicação da legislação, que instituiu irrisórios direitos, não alteraria substancialmente as estruturas de passado escravista. Assim, a sua defesa por parte da Igreja, longe de significar uma subversão, funcionava como uma forma de apartar os conflitos que surgiam diante da exigência das domésticas de que fosse cumprida a lei, sendo uma forma de controlar os anseios das trabalhadoras. Por outro lado, a Igreja agia também no convencimento dos patrões de que eram direitos necessários e de que, caso instituídos, não alterariam as posições sociais de subalternização das domésticas.

No dia 25 de abril de 1981, o jornal publicava uma nota anunciando que a Associação de Empregadas Domésticas de Salvador havia elaborado uma programação para o dia da doméstica: a partir das 08 horas da manhã, missa no Colégio Antônio Vieira e depois apresentações teatrais feitas por domésticas para instigar um “momento de reflexão da classe”; às 13 horas da tarde, encerramento com oferecimento de uma feijoada. Certamente que, caso o grupo não estivesse ligado ao Colégio Antônio Vieira, esta nota não teria espaço no periódico. E, nesse

mesmo dia, um longo artigo sobre o tema foi publicado. Intitulado “Domésticas querem maior valorização” e assinado por Luiz Luz, o artigo ganhou espaço de destaque e foi acompanhado de uma foto ilustrativa.

O autor discutia os dados de uma pesquisa realizada pela coordenação do Colégio Antônio Vieira que acompanhava o grupo de domésticas reunido no Santuário Nossa Senhora de Fátima. Para tanto, avaliou os números de baixíssimos salários, de trabalho infantil, de migração e de informalidade para justificar a busca por valorização profissional através da formação de uma associação:

Ninguém tem a menor dúvida de que a empregada doméstica, apesar da conscientização da maioria dos patrões, ainda é, no Brasil, sobretudo no Norte e Nordeste uma classe bastante desvalorizada, que em alguns casos enfrenta condições de trabalho ruins e percebe baixos salários. [...] Em Salvador, onde o trabalho em favor da valorização das empregadas domésticas vem se desenvolvendo há algum tempo e quando (sic) elas têm deixado claro que a “campanha não é nenhuma condenação a pessoas, patroa ou empregados” [...] <sup>197</sup>.

Assim, as denúncias dos abusos e das más condições de trabalho que as domésticas enfrentavam, apontadas como consenso, foram alternadas por posicionamentos que desresponsabilizavam os patrões, os livrando de qualquer crítica. Como se esses não tivessem papel ativo no processo de desvalorização profissional da categoria, pois patrões que não faziam valer os raros direitos instituídos eram colocados como exceção pelo autor do texto.

Nessa matéria, em especial, temos, então: o posicionamento do jornal, que falava diretamente pelos e para os patrões; o posicionamento da Igreja, que colocava-se em um segundo plano, mas sempre presente como promotora e mediadora da conscientização das domésticas; e, também, o posicionamento das próprias trabalhadoras, que aparece de modo fragmentado. As condições desconhecidas em que a entrevista se realizou não permitem uma conclusão definitiva, mas o processo de recorte de trechos, feito pelo jornalista, indica uma escolha deliberada, o que nos leva a acreditar que o jornal optou por não dar o mesmo tratamento aos demais posicionamentos presentes na matéria. Isso torna-se evidente, conforme o trecho abaixo:

#### CONSCIÊNCIA

Fazendo sempre questão de ressaltar que “não condenam, de modo geral, as patroas”, pois existem as exceções, aquelas que tratam com dignidade e

<sup>197</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 25 de abril de 1981. p. 1, caderno 2.

como pessoa humana, aquelas que estão à frente da criação da Associação das Empregadas Domésticas de Salvador (no futuro a entidade poderá ter dimensões estadual) defendem, com muita veemência, o ponto de vista de que “as empregadas domésticas precisam tomar consciência de sua realidade injusta e tomar posições, lutando pela sua liberdade, para serem donas de si mesmas, responsáveis, sem medo de dialogar com as patroas”. Depois de enfatizarem a necessidade das empregadas domésticas se aperfeiçoarem profissionalmente, “como meio de valorização pessoal e da profissão” elas concluem afirmando que “o importante para as empregadas domésticas será elas mesmas tomarem consciência do seu valor como pessoas, reunindo-se em sua associação, discutindo seus problemas humanos e profissionais”<sup>198</sup>.

Assim, todo o texto deixava implícito uma trama de constante controle exercido pela Igreja sobre o processo de organização política das trabalhadoras domésticas. A atuação da instituição religiosa, ao apresentar-se em sua face pública, procurava também orientar, através do jornal, quais práticas os patrões deveriam adotar. Intervinha, assim, de modo a reduzir os conflitos e melhorar, em suposto, as condições de vida das domésticas, mas sem causar grandes mudanças na ordem social burguesa.

De todo modo, as domésticas que chegaram ao curso supletivo do Colégio Antônio Vieira, isoladas e desejosas por seus direitos, certamente ali acharam uma oportunidade primeira de organizarem-se. Como também de entrarem em contato com organizações de outros estados, de realizar eventos, de ter um espaço de encontro. Não obstante, o SUPLECAV cumpriu importante papel na alfabetização e educação formal dessas mulheres, bem como na iniciação à formação política.

Nos trechos de falas das domésticas, revela-se o combate, o fazer-se estratégico e o desfazer-se necessário de laços com a Igreja e com o acordo de não condenação dos patrões. Primeiro, evidencia-se que há uma luta primordial que antecede a luta por direitos: pelo reconhecimento da trabalhadora como ser humano, pois nem o respeito à própria dignidade humana estava garantido. Ao defender domésticas “sem medo de dialogar com as patroas”, revira-se as palavras ditas anteriormente, racha-se o acordo de conciliação com os patrões, desfaz-se a deferência oportuna de outrora, necessária para estarem no espaço da Igreja e para terem suas palavras publicadas em um jornal de grande circulação.

Ao mesmo passo, há nas falas uma defesa vigorosa da liberdade, da autonomia, do posicionamento energético, da consciência crítica, da responsabilização por alterar as próprias condições de vida e trabalho através da

<sup>198</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 25 de abril de 1981. p. 1, caderno 2.

reunião em uma associação da categoria. Utilizando o verbo no futuro, põem em perspectiva que estavam atuando para tanto.

O dia 27 de abril de 1987 foi uma segunda-feira, por isso, as comemorações do dia nacional da doméstica aconteceram antecipadamente, no domingo, dia 26. No dia 27, o *A Tarde* trouxe nova matéria sobre o evento ocorrido no Colégio Antônio Vieira, intitulada “Missa marcou a passagem do “Dia da Doméstica””. Nas palavras da matéria:

As quase 200 empregadas domésticas que compareceram ao evento marcaram para o próximo dia 3 outra reunião, quando serão avaliados o resultado do encontro de ontem e, ao mesmo tempo, marcada uma assembléia geral para escolha da diretoria da associação e dos estatutos<sup>199</sup>.

A publicação informava ainda que as domésticas se programavam para oficializar a associação no dia 14 de junho, o que demonstra o nível de comprometimento que empenhavam, seguindo o exemplo dos grupos de outros estados. Não se pode verificar se a quantidade de presentes no evento realmente chegou a 200 pessoas, mas na foto que acompanha a matéria (Figura 3) vê-se que havia um bom número:



Figura 3 – Jornal *A Tarde*. Salvador. 27 de abril de 1981. p. 3. Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

<sup>199</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 27 de abril de 1981. p. 3.

Apesar da qualidade de impressão dificultar a visualização plena da imagem, é possível verificar que o público presente era composto majoritariamente por mulheres de aparência jovem e que a maioria delas era negra, apesar de alguns homens presentes também. Aparece com destaque uma mulher negra, em cima do palco com microfone na mão, provavelmente uma das domésticas engajadas na construção da associação. Chama atenção a legenda da referida imagem enfatizando a antecipação da data da celebração em função do dia de trabalho, pois deste não poderiam se ausentar.

O posicionamento aberto às reivindicações das domésticas, que o *A Tarde* adotou em abril de 1981, se restringe a esse período. Logo o tema sai das manchetes, retornando apenas em abril de 1982 da seguinte forma:

Transcorre amanhã o “Dia da Empregada Doméstica” mas, em Salvador, nenhuma programação especial para comemorar a data será desenvolvida. Diversas empregadas foram ouvidas e a maioria disse que nem sequer sabia da existência de um dia dedicado a elas, acentuando que as dificuldades que enfrentam estão piorando, constantemente, sobretudo em razão do mau relacionamento com os patrões.

Por sua vez, os patrões também se queixam e algumas donas-de-casa reclamaram do procedimento que, normalmente, caracteriza a empregada doméstica. Alegam que elas dispõem de todas as condições, como dormida, comida e outras vantagens, porém não procuram reconhecer que tudo isso somado ao ordenado pago – por menor que seja – muito significa, numa época de carestia como a atual. [...]

#### DIFICULDADES

Alguns responsáveis pela Agência de Empregos R. M., localizada na Avenida Joana Angélica, informaram que as dificuldades são grandes, tanto por parte dos empregados quanto por parte das patroas, em que as exigências recíprocas divergem muito. Acrescentaram que há patroas que preferem pessoas de cor preta e que sejam bem feias, para evitar maior aproximação com seus maridos. Outras, porém, preferem empregadas brancas e de boa aparência, além de outros tipos de preferência, como, por exemplo, que durma no emprego<sup>200</sup>.

Ao ler o trecho da matéria acima, percebe-se, então, o retorno do posicionamento da década de 1970, em que pesava a oposição e conflito entre patroas e domésticas. Se há um ano estavam denunciando os baixíssimos salários pagos às domésticas, em 26 de abril de 1982 legitimavam a argumentação dos patrões de que os salários têm de ser baixos, sob alegação de que o fornecimento de comida e moradia também era parte do pagamento. Essa mudança reafirma os indícios de que a repentina e temporária promoção da causa das domésticas fora

<sup>200</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 26 de abril de 1982. p. 3.

motivada pela ação da Igreja. O *A Tarde*, diferente disso, na elaboração pública da cotidiana e privada negociação sobre os direitos trabalhistas da categoria, colocava em posições equânimes as domésticas e os patrões, validando as reivindicações de ambos como justas.

Temos ainda, nessa matéria, a expressão explícita da discriminação racial a que os patrões sujeitavam as domésticas. As patroas categoricamente afirmavam suas diferenciações raciais sem nenhum pudor, associando a raça negra à feiura e a raça branca a “boa aparência”. Sem pudor, afinal, dizer taxativamente que doméstica com “boa aparência” era sinônimo de uma mulher branca não era o comum a aquele período. Ao contrário, Caetana Maria Damasceno analisa que havia um pacto do silêncio sobre raça e cor no Brasil. Ao investigar os anúncios de recrutamento de mão-de-obra de mulheres para o trabalho doméstico nos jornais cariocas, a autora verifica que as regras de etiquetas raciais aprimoraram-se lentamente, de modo que, entre as décadas de 1930 a 1940, todas as categorias raciais desaguaram-se na expressão “boa aparência”<sup>201</sup>.

Ou seja, como expressão dos usos do mito da democracia racial durante o Estado Novo, deixava-se de utilizar categorias de “cor” ou “raça” (branca, preta, parda, mulata) e substitui-se por “boa aparência”, que era um sinônimo tácito de “só para brancos”. Mais do que isso, às exigências profissionais se confundiam às categorias raciais moralmente qualificadas, de modo que houve uma associação entre cor, aparência e certas qualidades físicas e morais. Assim, às características fenotípicas eram associadas a qualidades morais, como “de confiança”, “de boa saúde”, “carinhosa”.

No entanto, na reportagem do *A Tarde*, as patroas deixam claro seus critérios raciais para contratação de domésticas, de modo que observa-se um rompimento desse pacto do silêncio sobre raça e cor. Por fim, declara-se a procura por domésticas que durmam no emprego, um costume que as patroas costumam a manter.

Já no dia 27 de abril de 1983, retomava o posicionamento ligado ao Colégio Antônio Vieira:

<sup>201</sup> DAMASCENO, Caetana M. ‘Cor’ e ‘boa aparência’ no mundo do trabalho doméstico: problemas de pesquisa da curta à longa duração. In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História (anais eletrônicos).

Hoje será apenas mais um dia de trabalho para as milhares de auxiliares do lar, que continuam sendo chamadas de “empregadas”, muito embora, curiosamente, exerçam um subemprego e que ainda levam uma “vida muito escrava e muito cativa”, como define Zenilde dos Santos. Assim, sem poder deixar o fogão, a arrumação da casa, o serviço de limpeza, ou mesmo a atenção que dispensa às crianças, certamente as domésticas não poderão comemorar o dia a elas dedicado.

Mas se, por um lado, muitas delas ainda permanecem desconhecendo os seus poucos direitos, aceitando até mesmo trabalhar em troca de um teto e alimentação, já existe um grupo numeroso que se organiza e que luta pelas suas causas.

Tanto assim que as participantes do movimento desenvolvido pela Pastoral do Trabalho, preferiram comemorar o Dia Nacional da Empregada Doméstica, no próximo dia 1º de maio, sob justificativa de que “somos trabalhadores iguais à qualquer outra categoria”.

#### PROGRAMAÇÃO

No boletim, distribuído pelos organizadores do movimento de empregadas domésticas, ao lado da divulgação da programação, uma recomendação: “Reserve o seu dia de folga, participe e convide mais uma companheira”. A programação vai começar às 8 horas, no domingo, com missa na Capela do Colégio Antônio Vieira, seguindo-se, às 9 horas, a apresentação de uma peça teatral, acompanhada de debates sobre Problemas e Direitos da Empregada Doméstica. Às 12 horas, será servida uma feijoada (a contribuição é de Cr\$500) e, à tarde, as domésticas estarão participando das comemorações do Dia do Trabalhador. [...]

#### AS DIFICULDADES

[...] Já Lídia Ferreira, 44 anos, começou como doméstica aos 14, quando veio de Feira de Santana trabalhar numa casa na Vitória. Ela fala muito bem dos patrões, “verdadeiros pais pra mim”. De lá, só saiu para casar. Vinha trabalhando numa fábrica de azulejo, mas depois de um acidente que sofreu, do baixo salário e das dificuldades de deslocamento diário – era obrigada a acordar às 4 horas – deixou o emprego na indústria e está querendo voltar a ser doméstica<sup>202</sup>.

Como pode-se ver, o primeiro parágrafo do texto é marcado por um tom de escárnio, trazendo a memória histórica da escravidão e a conotação de subalternidade socialmente conferida ao termo empregada doméstica para fazer uma denúncia enfática da ininterrupta exploração das trabalhadoras. Não obstante, cita-se “um grupo numeroso que se organiza e que luta”, “as participantes do movimento desenvolvido pela Pastoral do Trabalho”, notando-se a ausência de referência à associação da categoria, com fundação dois anos antes noticiada no jornal.

A programação era parecida com a realizada anos anteriores: missa, peças teatrais, debates sobre direitos trabalhistas, feijoada. Por fim, a matéria conclui com o caso de uma mulher que prefere o trabalho doméstico ao trabalho fabril. Representa-se, então, que, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelas domésticas, ainda assim, o trabalho doméstico era a melhor opção para as mulheres

<sup>202</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 27 de abril de 1983. p. 1-2.

pobres e com pouca instrução formal. Aqui nota-se o trabalho realizado pela Igreja de conformação das domésticas à subalternidade enfrentada.

Diante do exposto, percebe-se a importância da atuação da Igreja Católica para a organização política das trabalhadoras domésticas baianas. Pela análise das fontes hemerográficas e do contexto de organização das domésticas em outros estados, acredito que a Instituição religiosa baiana decide intervir na mediação do conflito social entre patroas e trabalhadoras domésticas, tendo em seu curso supletivo uma oportuna forma de reunir e arregimentar a categoria.

Alinhado e seguindo as propostas da Teologia da Libertação, havia o verniz de preocupação com a integridade e o bem estar das trabalhadoras, bem como com a instrumentalização do senso crítico dessas mulheres, o que aproximava as domésticas da instituição. Não obstante a essa aparente preocupação, havia também o exercício de controle e guarda das atividades, dos ideais e dos valores dessas trabalhadoras, de modo que o conflito com as patroas não se dilatasse, mas sim para que se ajustassem os interesses e necessidades de ambas, como se houvesse equivalência entre essas posições sociais. Assim, se anteriormente a Igreja abertamente se preocupava em conformar as domésticas à subalternidade, nesse momento, os setores ditos mais progressistas da Instituição alteraram suas narrativas, mas mantiveram o mesmo objetivo.

No mesmo sentido, as trabalhadoras eram mais atingidas por programas de rádio do que por noticiário impresso, mas os patrões constavam como público alvo do jornal e era a esses a quem o jornal se dirigia quando tratava sobre o tema, como visto no primeiro tópico do capítulo. Assim, as publicações de matérias sobre a organização política das domésticas no jornal *A Tarde* cumprem a função menos de propagação para novas participantes e mais de validação social desse movimento.

Os textos buscavam convencer os patrões a reavaliarem suas práticas, às vezes num sentido humanitário, às vezes num sentido de demonstrar que determinados costumes do passado tornaram-se insustentáveis no presente. Nesse sentido, a Igreja atuava de modo a criar consenso entre os patrões sobre a necessidade de garantir os poucos direitos trabalhistas instituídos à categoria. Assim, procuravam fazer os patrões perceberem que deveriam reelaborar determinadas práticas de subordinação. Cumpriam, ainda, a função de legitimação do grupo de trabalhadoras, pois conferiam certa garantia de que as domésticas estavam sendo acompanhadas por uma Instituição de confiança dos patrões.

Longe de ser o fim último da associação, a Igreja representou a oportunidade de início dessa organização política. Jurema Brittes traça um paralelo entre a deferência das domésticas brasileiras frente aos patrões e análises sobre deferência feitas por Thompson sobre a “gentry” e os “plebeus” ingleses do século XVIII. Segundo Thompson, ainda que a hegemonia do grupo dominante impusesse o paternalismo, os pobres impunham também um preço substancial, na forma de deveres a serem cumpridos para conceder deferência. Nesse campo de força entre grupo dominante e grupo subordinado, os pobres utilizavam da deferência para proteger-se, como também conscientemente calculavam o que era necessário ser feito para alcançar maiores proveitos naquela situação<sup>203</sup>.

Apoiada em Thompson, Brittes observa ainda que mesmo os patrões estarem ditando os termos de contratação de modo hierárquico, as domésticas criaram formas de obter mais do que lhe ofertavam. Assim, prestavam servilidade como forma de obter ganhos materiais, como móveis usados, por exemplo<sup>204</sup>. Na organização política das domésticas também esse paralelo pode ser estabelecido: na relação com a Igreja, as domésticas baianas simulavam subordinar-se às orientações da Igreja em troca do que esta podia lhe oferecer: o ponto de encontro, o espaço físico, a rede de comunicação, a oferta de educação formal, o apoio financeiro, a divulgação de suas pautas, a chancela de uma instituição respeitada, entre outros fatores que tornavam estratégica a ligação com a Igreja, ainda que fosse necessário certo nível de deferência ao seu controle.

Nos anos seguintes, 1984 e 1985, o dia da trabalhadora doméstica passara sem nenhuma menção no noticiário *A Tarde*. Apenas em 1986 publicou-se novamente uma matéria noticiando que “A Associação das Empregadas Domésticas comemorou ontem o Dia Nacional da categoria com uma série de atividades no Colégio Antônio Vieira”<sup>205</sup>, onde relatava-se a programação, também parecida como a dos anos anteriores, com missa, peças teatrais, palestra sobre direitos trabalhistas e feijoada. A essa altura, esse conjunto de atividades já havia se tornado uma aparente tradição da categoria.

<sup>203</sup> THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 78.

<sup>204</sup> BRITTES, Jurema. Serviço doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões. **Campos: Revista de Antropologia Social**, Curitiba, nº. 3, pp. 65-78, 2003.

<sup>205</sup> *Jornal A Tarde*. Salvador. 28 de abril de 1986. p. 3.

Acredito que o desaparecimento das organizações de domésticas dos noticiários estivesse relacionado às dinâmicas dos movimentos de aproximação e distanciamento do grupo de domésticas com a Igreja Católica e outros grupos sociais. Assim, como na fala da doméstica citada anteriormente, a busca por autonomia, liberdade, responsabilidade, por serem “donas de si”, deu a tônica do movimento político de trabalhadoras domésticas baianas, de modo que tornou-se necessário se desvencilhar da Igreja, elementos a serem melhor investigados no tópico a seguir.

### **3.3 MEMÓRIAS DE ORGANIZAÇÃO E AUTONOMIA DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DA BAHIA**

Neste tópico analiso os primeiros anos do grupo de domésticas que se formou no Colégio Antônio Vieira, e a posterior fundação da Associação. A partir das entrevistas de história oral feitas com três sindicalistas do Sindicato de domésticas da Bahia: Creuza, Maria do Carmo e Marinalva, investigo as narrativas do Sindoméstico-BA sobre as experiências passadas em busca de compreender como se deu a construção da memória coletiva do grupo até aquele momento da entrevista, assim como entender a relação das domésticas com o Colégio Vieira.

Como considera Maurice Halbwachs, a memória é coletiva, pois, ao lembrar e atribuir sentido às experiências passadas, os sujeitos não o fazem sozinhos, mas deslocam-se aos grupos sociais dos quais fazem parte. Pode-se dizer, assim, que a memória é uma operação complexa de rememorar e reconstituir o passado em função do presente e, especialmente quando se trata de um sindicato, a memória tem um valor político<sup>206</sup>.

Em 13 de julho de 2021, realizei entrevista com Creuza Maria Oliveira, líder sindical das trabalhadoras domésticas do Brasil, a fim de produzir documentação sobre o hoje Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia (Sindoméstico-BA). Creuza, que desde a década de 1970 participa de grupos de domésticas, é reconhecida no sindicato como significativa liderança das domésticas baianas. Quando cheguei ao sindicato, anos antes, foi recorrente ouvir que eu

<sup>206</sup> HALBWACHS, Maurice. **A Memória coletiva**. Trad. de Laurent Léon Schaffter. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1990. Passim.

deveria conversar com Creuza. A entrevista ocorreu em uma pequena sala-escritório na sede do Sindoméstico-BA<sup>207</sup>, localizada na capital baiana. Assim, nós duas conversávamos na sala enquanto as atividades do sindicato, e da movimentada avenida em que está localizada, continuavam como cotidianamente se realizavam.

Um dos objetivos específicos com a entrevista era documentar e analisar as narrativas de Creuza sobre a história da organização política de trabalhadoras domésticas na Bahia. Apesar do meu ímpeto, antes mesmo de que qualquer pergunta fosse feita, Creuza começou a relatar:

Na verdade a história do sindicato, da criação do sindicato já está até espalhada por aí, por site, por várias coisas aí. E, assim, a história da organização das trabalhadoras domésticas na Bahia, como no Brasil inteiro, com as trabalhadoras domésticas de outros estados, iniciou com a JOC, Juventude Operária Católica, com a Igreja Católica. [...] Eu acho que são poucos os movimentos, no Brasil, de domésticas que não começaram pela Igreja Católica. A de Dona Laudelina em Santos, São Paulo. Que começou com Dona Laudelina, que era militante do movimento negro, começou a militância dela muito cedo. E aí em, na década de 30 ela criou a associação, fundou a Associação das Trabalhadoras Domésticas de Santos. Depois essa associação fechou, ela foi servir na Segunda Guerra Mundial. Então, quando ela voltou da Segunda Guerra Mundial a associação fechou e depois ela retomou em Campinas, São Paulo. Ela retomou esse movimento, que hoje a casa dela, que era a moradia dela, ela deixou para o sindicato. Que hoje a sede do sindicato de Campinas, São Paulo, é na casa de dona Laudelina, que ela deixou como herança para o movimento das domésticas. Ela disse que enquanto houvesse uma doméstica no mundo, aquela casa seria para as domésticas<sup>208</sup>.

Sabendo que esta pesquisa buscava investigar a história do sindicato baiano, Creuza começa contando não sobre a formação do próprio Sindoméstico-BA, mas sim sobre a fundação dos sindicatos do Brasil como um conjunto, chamando a atenção para o início compartilhado pela maioria daqueles que tiveram seu começo entre as décadas de 1960 e 1980: formaram-se a partir da atuação da Juventude Operária Católica, incitante de um pequeno grupo de domésticas que aos poucos se consolidava numa associação profissional, uma vez que como a profissão não era reconhecida juridicamente, eram impedidas por lei de formar um sindicato. Creuza chama atenção também para aquela que, por iniciativa própria, iniciou o movimento de trabalhadoras domésticas no Brasil, a fundadora da primeira associação, Dona Laudelina de Campos Melo, uma trabalhadora doméstica.

<sup>207</sup> Localizado no Edifício Juremeiro - Av. Vasco da Gama, 682 - Federação, Salvador - BA, 40301-110.

<sup>208</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

Outra sindicalista entrevistada que relata sobre Laudelina é Marinalva Barbosa. Marinalva chegou ao Sindicato em 1993 e se orgulha de que, desde então, esteve presente em todas as atividades que pôde participar, de modo que, poucos anos depois, foi convidada a compor a diretoria e depois concorrer à presidência do sindicato. Na entrevista, que também aconteceu na sede do Sindoméstico-BA, Marinalva narra:

Quando eu leio as coisas dela, a história dela, tudo que ela fez na época dela... Participou de vários movimentos, foi falar com Getúlio Vargas. Ela era uma pessoa a frente da época dela, porque naquela época ela não tinha uma sede, não tinha onde se reunir, não tinha como se comunicar, guardava as coisas tudo embaixo do colchão, documento. Então ela, naquela época, ela conseguia fazer esse movimento. Ela conseguiu iniciar todas as questões políticas dos trabalhadores domésticos, toda organização, toda reivindicação naquela época que ela conseguiu fazer. Fazia baile pra valorizar as mulheres trabalhadoras domésticas. Pra arrecadar dinheiro, pra arrecadar fundos pra fazer o movimento. Participou de vários movimentos, de Frente Negra<sup>209</sup>.

Ao se referirem à Dona Laudelina, as entrevistadas fazem referência indireta ao trabalho de Elisabete Aparecida Pinto, pesquisadora que, no início da década de 1990, investigou a trajetória de vida de Dona Laudelina, oportunidade na qual Laudelina cedeu inúmeras entrevistas. Marinalva relata ler sobre a história de Laudelina, e faz-se oportuno comparar a fala de Creuza com um trecho da entrevista que Dona Laudelina cedeu a Elisabete:

Eu já passei a (minha) (sic) casa. É (para o) Sindicato das Empregadas Domésticas; no caso aqui seria um apêndice do Sindicato. Porque se eu deixar pra passar de morte, eu não tenho parentes pra deixar, mas vai aparecer alguém. Pra ficar pro governo, eu não vou deixar. Então eu passei, já fui no cartório, já assinei; pra continuar pra usos e frutos (sic): não pode vender, não pode alugar, não pode dar; para usos e frutos do sindicato, até quando existir a última empregada doméstica no Brasil<sup>210</sup>.

Elisabete, que coloca a etnicidade como fator primordial na formação de Laudelina enquanto sujeito político, foi precursora no estudo sobre atuação de Laudelina e, em sua dissertação, realizou um importante trabalho de documentação. Portanto, Elisabete, junto ao Sindicato de Domésticas de Campinas, foi responsável por reconstruir e destacar a atuação pioneira da doméstica, tornando-se referência

<sup>209</sup> BARBOSA, Marinalva de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

<sup>210</sup> PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação: a trajetória de vida de D. Laudelina de Campos Mello (1904-1991)**. 1993. 2v. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas. p. 170.

recorrente a documentários, reportagens, dissertações, teses e tudo mais que envolvesse o tema. Percebe-se, então, que as baianas, tendo contato com os resultados da pesquisa, instrumentalizaram-se com os estudos de Elisabete Pinto para construir seu relato.

Para Creuza, o sentimento de identificação com os grupos que formam o movimento político de trabalhadoras domésticas do Brasil faz com que considere que a história do sindicato baiano está inserida e é tributária dos sindicatos que vieram antes, em particular com essa reconhecida líder sindical da categoria, Dona Laudelina.

Não obstante, quando relata que “a história do sindicato, da criação do sindicato já está até espalhada por aí”, Creuza nos informa o esforço do trabalho da palavra feito pelas mulheres que constituem o sindicato da Bahia. Diante de uma entrevistadora que chegou ao Sindicato motivada por uma pesquisa acadêmica, acredito que é especialmente a esse espaço que Creuza se refere nesse momento inicial da entrevista, pois aquela não era a primeira vez que pesquisadores universitários demonstravam interesse em seus relatos.

Desde pelo menos 1986 já havia a presença de acadêmicas dentro da Associação da Bahia. É o que pode ser verificado na ata do dia nacional da doméstica, 27 de abril, em 1986<sup>211</sup>. Alda Brito da Motta estava presente, então ligada ao Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre a Mulher (NEIM), da Universidade Federal da Bahia (UFBA)<sup>212</sup>. No início da década de 1990, junta-se ao Sindoméstico a pesquisadora Mary Garcia Castro, também ligada ao NEIM<sup>213</sup>. A pesquisa de maior fôlego sobre as narrativas produzidas pelos sindicatos de domésticas do Brasil é a de Joaze Bernardino-Costa, que desenvolveu uma profícua parceria com as sindicalistas, de forma que logo na primeira vez que estive no Sindoméstico-BA me foi apresentada sua tese, publicada em 2007<sup>214</sup>.

<sup>211</sup> Ata da Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia. Salvador. 27 de abril de 1986.

<sup>212</sup> MOTTA, Alda Brito da. Emprego doméstico: revendo o novo. Caderno CRH, [s. l.], n. 16, p. 31-49, Jan./ Jun. 1992.

<sup>213</sup> CASTRO, Mary Garcia. Alquimia das categorias sociais na produção de sujeitos políticos. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], p. 57-73, 1992.

<sup>214</sup> BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos**. 2007. 274 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

Também pesquisadoras ligadas a organizações feministas, notadamente a SOS Corpo e o Centro Feminista de Estudo e Assessoria, já haviam publicado relatos das histórias de vida das baianas em livros e realizado investigações sobre o tema<sup>215</sup>. Mais recentemente, Sintia Cardoso e Bianca Leite, ligadas ao NEIM, e Gabriela Ramos, ao Programa de Pós-graduação em Direito da UFBA, fizeram pesquisas sobre o Sindoméstico<sup>216</sup>.

Dessa forma, quando da entrevista para esta pesquisa, o relacionamento com pesquisadores universitários não era novidade para as trabalhadoras do sindicato, elas já conheciam os possíveis efeitos que a aproximação poderia gerar. Ao analisar em conjunto os textos citados foi possível verificar o investimento na constituição de uma memória do Sindoméstico-BA, assim como a manutenção e reconstituição dessa memória a partir da realização das longas entrevistas orais para projetos de pesquisa, nas quais as narrativas eram enriquecidas a partir das condições de ocasião da entrevista e dos entrevistadores.

Segundo Michael Polak, o trabalho de constituição e reconstituição da memória de um grupo, a que ele denomina de trabalho de enquadramento da memória, são investimentos em termos de articulação e promoção política, como também na própria identidade coletiva desse mesmo grupo<sup>217</sup>. De modo que, ao narrar suas próprias memórias de participação no sindicato, as domésticas fortaleceram a coerência e unidade da identidade coletiva, ao passo que evidenciaram parte da negociação necessária entre as participantes do grupo para a construção dessa identidade.

<sup>215</sup> ÁVILA, Maria Betânia M. et al. **Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico**. Recife: SOS Corpo, 2008. MORI, Natalia et al. (Orgs.) **Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador**. Brasília: CFEMEA: MDG3 Fund., 2011.

<sup>216</sup> CARDOSO, Sintia. **Lute como uma mulher negra: do Sindoméstico ao Coletivo de Mulheres Creuza Maria Oliveira**. 147 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. LEITE, Bianca. **"Audácia": a Emenda Constitucional 72/2013 a partir das narrativas sobre as condições de trabalho de mulheres do Sindoméstico Bahia**. 124 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. RAMOS, Gabriela. **"Como se fosse da família": o trabalho doméstico na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988**. 170 f. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

<sup>217</sup> POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5.n. 10, 1992, p. 200-212.

Não obstante, posteriormente, os resultados e análises trazidas por esses pesquisadores também provocaram uma reorientação e reorganização das memórias sobre o sindicato, inclusive porque muitos desses pesquisadores mantiveram contato e parceria com o Sindoméstico-BA. Processo próximo ao que Paul Ricoeur define como a “reapropriação do passado histórico por uma memória que a história instruiu”, ou seja, a memória instruída pela história<sup>218</sup>.

O que é possível porque esses textos acadêmicos, e as demais produções feitas a partir deles, ao narrar ciclos, mudanças, eventos, acabam por fornecer uma pluralidade de perspectivas e termos a serem considerados, diversificando as interpretações das domésticas sobre o passado histórico, especialmente sobre as discussões raciais e de gênero, objeto especial do interesse dos pesquisadores citados.

As memórias do sindicato estão e continuam sendo espalhadas no espaço acadêmico, e não apenas nele, já que houve participações das sindicalistas em inúmeros documentários, reportagens em jornais e telejornais, palestras, discursos públicos, entre outros. Assim, o constante processo de dar sentido às experiências do coletivo era atravessado pela exposição pública do passado do sindicato.

Como visto no tópico anterior deste capítulo, em 1981 o grupo do Colégio Vieira estava em atividade, se esforçava para formular um estatuto e formalmente fundar a associação. No entanto, alguns indícios levam a crer que o processo não foi a frente naquele momento. Isso porque em abril o jornal noticiou que o registro da associação foi marcado para junho, mas em junho nada foi noticiado no *A Tarde*; em 1982, não houve comemoração do dia da doméstica. Das fotos que foram publicadas no *A Tarde* naquele ano, Creuza não reconhece ninguém. E, posteriormente, quando o assunto voltava ao jornal em 1983, falava-se em “movimento de empregadas”, não em associação. Assim, creio que em meados de 1981 a 1982, pode ter havido a diminuição das atividades do grupo. Sobre o início do grupo, Creuza conta:

Aqui na Bahia o movimento das domésticas começou na década de 80, também ligado a Igreja Católica. O Colégio Antônio Vieira é um colégio que tinha padres, freiras. O colégio particular de classe média. E lá esse pessoal tinha a bolsa para trabalhadores, para o público que não era pagante, era uma bolsa para o público em geral. E aí quem estudava lá à noite

<sup>218</sup> RICOEUR, Paul. **Memória, história, esquecimento**. 2003. Disponível em: <[https://www.uc.pt/fluc/uidief/textos\\_ricoeur/memoria\\_historia](https://www.uc.pt/fluc/uidief/textos_ricoeur/memoria_historia)>. Acesso em: 07 mar. 2022.

geralmente eram trabalhadores da construção civil, o pessoal da área de saúde. A grande maioria das mulheres eram trabalhadoras domésticas. O grande número de mulheres negras que estudavam lá no Vieira à noite, com essa bolsa que chamava Supletivo do Colégio Antônio Vieira, o SUPLECAV. Então esse SUPLECAV, à noite, a gente só pagava a matrícula. A gente pagava uma taxa de matrícula e o resto não pagava, que disse que eles tinham que comprovar imposto de renda. E aí tinha esse serviço à noite.

Eles tinham muita gente que faltava, mas as trabalhadoras domésticas eram quem mais faltavam à noite nas aulas. Ou então chegava muito cansada e eles percebiam que era um grupo de pessoas que faltavam muito as aulas. E aí começou a querer saber porque que a trabalhadora doméstica faltava. Muitas eram porque tomava conta da criança, a patroa não chegava no horário, às vezes que tinha atividade nas casas ou ela estava muito cansada e acabava não indo pra escola. E com essa havia muita desistência, muitas delas que acabavam abandonando. E começou perceber isso, o serviço social do colégio começou então a entrevistar as alunas pra saber. E quando elas também iam falar da situação elas diziam. Quando perguntava “você mora onde”, elas diziam “eu moro na casa da minha tia”, “sua tia é onde? Sua tia mora aonde?”, “na Barra, na Graça, em Ondina”. Só que a gente sabia que a grande maioria das mulheres que estavam ali a noite não moravam na Barra, nem na Graça, nem em Ondina. Morava na periferia. E as domésticas moravam no emprego e tinha vergonha de dizer que era trabalhadora doméstica. Algumas assumiam, dizia que era doméstica, que morava no trabalho e as outras ficavam negando. E aí foi criado um grupo pra discutir porque que a doméstica tinha vergonha de dizer que era doméstica. E aí esse grupo foi se formando, eram poucas que participavam, pouquíssimas<sup>219</sup>.

É interessante observar que Creuza conta primeiro sobre as associações que precederam a associação baiana, depois sobre a formação do grupo do Colégio Antônio Vieira antes de sua chegada e depois sobre como chegou ao grupo. Dessa forma, Creuza relata os acontecimentos de relevo para o grupo a partir do que considera importante para a construção da história do Sindoméstico-BA e a partir da identificação com tais acontecimentos, de modo que, em sua narrativa, esses se misturam aos que de fato experienciou. São indícios da forma como Creuza avalia a experiência de formar o Sindoméstico-BA: imbricada com sua própria trajetória de vida.

Outra entrevistada para a pesquisa foi Maria do Carmo Santos, trabalhadora doméstica que compõe a diretoria do Sindoméstico-BA. Maria do Carmo, diferente de Creuza, começa seu relato contando sobre como chegou ao grupo do Colégio Antônio Vieira, ela conta sobre o início do grupo apenas ao ser perguntada sobre como eram as reuniões:

<sup>219</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

As aulas eram no Colégio Antônio Vieira, era um grupo de trabalhadoras. Porque durante o dia só era filho de rico que estudava lá e a noite tinha uma bolsa de estudo, que aí todas as categorias estudavam a noite. Então, como surgiu essa... Que foi puxado pela igreja, pelo colégio também. Que as trabalhadoras desmaiavam, passavam fome, desmaiavam na escola. Os professores levavam. Então, o que é que diziam pra ela: perguntavam pra elas onde que elas moravam. Elas diziam que moravam com a tia, com a madrinha. “E onde era?” Era na Pituba, na Barra, no Caminho das Águas onde elas trabalhavam. Foi quando as professoras descobriram que elas tinham vergonha, porque na hora que perguntavam a categoria todo mundo dizia que era gari, era motorista, cobrador, era pedreiro, essas coisas todas. Mas a trabalhadora doméstica sempre era com a tia e a madrinha. Então foi aí que surgiu esse grupo de está estimulando a trabalhadora a estar lutando pelos seus direitos. No colégio. À noite ensinavam, tinha os professores que tinham ali que davam maior atenção pra gente, elas diziam que a gente tinha que lutar<sup>220</sup>.

A similaridade entre as narrativas não é por acaso, ainda mais tendo em vista que as duas domésticas estão contando sobre um período do grupo que precede a chegada delas. Como aponta Maurice Halbwachs<sup>221</sup>, as impressões sobre os acontecimentos passados apoiam-se não somente naquilo que os sujeitos lembram, mas também naquilo que o grupo do qual eles participam se recorda, de forma que as lembranças permanecem coletivas.

Ao falarem sobre o início do grupo de domésticas, Creuza e Maria do Carmo não refletem sozinhas, pois recorrem também às lembranças do sindicato que compõem. Assim, recorrem a ideias e modos de pensar o passado constituídas pelo grupo em um processo complexo que se deu ao longo dos anos, o que explica a similaridade. Desse jeito, ainda que não estivessem presentes durante tais acontecimentos, a importância dada a eles no contexto do coletivo do qual participam faz com que se identifiquem e se recordem deles ao compor suas memórias.

Assim, pode-se pensar que ao chegar ao grupo de domésticas do Colégio Antônio Vieira, ao participar das reuniões que aconteciam no Santuário Nossa Senhora de Fátima, Maria do Carmo e Creuza ouviram explicações sobre o início do grupo que passaram a compor suas memórias, pois, em suas narrativas, temos dois grupos presentes: as domésticas e a Igreja. Como bem pontua Halbwachs, atuam na constituição da memória coletiva de um determinado grupo não apenas aqueles

<sup>220</sup> SANTOS, Maria do Carmo de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

<sup>221</sup> HALBWACHS, Maurice. **A Memória coletiva**. Trad. de Laurent Léon Schaffter. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1990. Passim.

sujeitos que participam do grupo, mas também os grupos com os quais este se relaciona.

Naquele momento do começo do coletivo de domésticas, a Igreja era o grupo mais próximo. E sobre a Igreja, fala-se da ação beneficente de um colégio de elite que se preocupava com os trabalhadores; fala-se sobre como o início do grupo se deu não por vontade do Colégio, mas por uma necessidade quase incontornável das trabalhadoras que o frequentavam no turno noturno. Ou seja, exalta-se a ação do Colégio e esquece-se que já havia um interesse anterior da Igreja em mediar organizações de domésticas. Portanto, considerando o poder exercido pela instituição sob o grupo nesse momento, o sentido dado pelo grupo à forma como a Igreja participou desse início foi constituído também pelos interesses desta, ainda que as domésticas não percebessem.

Sobre as domésticas, recordam das dificuldades que estas enfrentavam: Maria do Carmo lembra que a fome fazia com que desmaiassem nas aulas, Creuza que o cansaço impedia as domésticas de continuarem a frequentar, ambas lembram-se da vergonha que as domésticas tinham da profissão e do fato de que a maioria delas morava na casa dos patrões. Assim, ainda que as experiências de fome e cansaço fossem comuns à categoria, o fator gerador a que cada uma recorre em seus relatos podem ser indícios sobre o que mais marcou suas experiências individuais. Sobre a vergonha da profissão e o morar na casa dos patrões, talvez sejam rememorados com afincos na memória coletiva do Sindoméstico-BA porque atualmente essas práticas não sejam mais tão comuns quanto na época, o que indica um avanço alcançado pela categoria.

Em 1983, depois de ouvir no rádio uma entrevista com uma vereadora que avisara sobre as reuniões de domésticas que aconteciam no segundo e no quarto domingo do mês no Colégio Antônio Vieira, Creuza se interessa em participar:

[...] comecei a mobilizar as colegas do bairro, do condomínio, do prédio que eu trabalhava. Ninguém podia. Uma não estava folgando, a outra ia sair com o namorado, a outra ia pra praia e aí eu disse: “é, eu vou pra essa reunião”. [...] E aí a gente se mobilizou, eu mobilizei, mas como ninguém quis ir, eu fui com minha irmã. Eu disse pra minha irmã: “a gente tem que chegar cedo para chegar lá e achar lugar para sentar”. A ideia que eu tive foi que eu ia chegar onde ia ter um enorme salão e ia estar lotado de domésticas. E aí eu fui mais minha irmã, chegamos lá já tinha começado a reunião e eu procurei o Santuário Nossa Senhora de Fátima. O vigia no Colégio me mostrou e fomos, chegou pra lá pra mim foi uma decepção muito grande... Você sabe quando você vai animada com uma coisa e você chega lá e não é aquilo que você imaginou? E aí aquele grupinho pequeno,

tinha umas sete pessoas, tinha umas três ou quatro trabalhadoras domésticas, uma freira e duas professoras. [...]

E elas receberam muito bem, nos receberam a mim e a minha irmã muito bem. “Oh, sente!” Porque sempre a gente fica contente quando chega gente nova. “Sente. Como você ficou sabendo? Você estuda aqui no Colégio?”, “Não”, “Como foi que você ficou sabendo desse grupo?”. E eu aí falei: “foi a moça que estava na televisão, no rádio dando entrevista”, ninguém conhecia a criatura, só conhecia a loja, mas a dona da loja ninguém conhecia. “Não, ninguém conhece essa pessoa, não. É, mas tudo bem, você sente”. Eu sentei, participei da reunião, assisti, ouvi, gostei do que estava sendo tratado, até porque eu já tinha ido em outros grupos de domésticas. Outros não, em dois grupos ligados à Igreja Católica, que era a pastoral da doméstica, que dizia: “ah, vocês têm que ser boazinha, obediente a patroa, que a patroa é a segunda mãe, porque a casa da patroa é como se fosse a casa de vocês, vocês precisam obedecer e tal”, eu disse: “Não, não é isso que eu quero ouvir”. Não é isso, eu ouvia e depois eu não ia mais. E aí quando eu cheguei nesse grupo, eu gostei da conversa, porque a conversa era que a gente precisava se organizar, que brevemente ia ter uma Constituição Federal, ia ter uma reforma da Constituição Federal, que a gente precisava estar incluída nos direitos. E que a casa da patroa não era nossa casa, que a patroa não era nossa família. E que a gente precisava se organizar pra ter nossos direitos, ter nosso sindicato. Então eu disse: “oba! É isso que eu quero ouvir!”, então eu parei e pensei e disse: “É, quem sabe esse grupo precisa de mim também pra crescer”. E daí em diante eu fiz desse grupo um projeto de vida. Eu não deixei mais esse grupo. Todo segundo e quarto domingo do mês eu estava lá<sup>222</sup>.

Creuza conta sobre a existência de outros grupos de domésticas formados a partir da Igreja Católica, o que é indício do manifesto interesse da instituição em mediar a organização da categoria. Havia, então, distintos posicionamentos dentro da Igreja: uns grupos que buscavam conformar a trabalhadora aos abusos dos patrões e o do Vieira, que orientavam à organização em prol de direitos. Entretanto, o próprio Vieira estava ligado à Pastoral da Doméstica.

Em seu relato, Creuza evidencia que não chegou ao grupo por acaso, ao contrário, ela ativamente procurava um espaço em que as domésticas se organizassem e que tivesse uma agenda política voltada para as domésticas. E então percebe-se mais explicitamente a simbiose entre as memórias e experiências de Creuza e do Sindoméstico-BA: em sua perspectiva, naquele momento inicial de organização política, tanto o grupo precisava dela para crescer quanto ela viu nele seu projeto de vida, mesmo diante da frustração de sua expectativa de encontrar um grande número de trabalhadoras reunidas. Assim, experiência de formar o Sindoméstico-BA foi e continua vital na forma como Creuza interpreta sua trajetória de vida. Sobre as reuniões, ela continua:

<sup>222</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

Todo segundo e quarto domingo do mês eu estava lá. Chegava lá tinha vez que não tinha reunião. A reunião era um grupinho pequeno, que a reunião era conversar sobre o dia-a-dia da casa da patroa. A gente não tinha muitos assuntos, então a gente falava coisas do dia-a-dia nosso. Mas ali era bom porque a gente desabafava, o que a gente passava a semana toda lá na casa da patroa, quando chegava naquele dia era o dia que a gente ria uma com as outras, que conversava, falava da nossa família, falava coisa que a gente não tinha como falar na casa da patroa. E era bom. Tinha vez que eu ia pra reunião, chegava lá não aparecia ninguém<sup>223</sup>.

O pequeno grupo do relato de Creuza contrasta com os números inflados apresentados pelo Colégio no jornal *A Tarde*. Nesse trecho é perceptível a fragilidade da continuidade do grupo, que contava com pouquíssimas participantes assíduas. Percebe-se também o que manteve a continuidade: a construção de um espaço de compartilhamento, identificação e solidariedade. E o espaço físico do Colégio foi fator decisivo nesse sentido, pois mantinha um ponto de retorno para aquelas que se distanciaram das reuniões, funcionando como um espaço em que as domésticas sentiam-se seguras para serem espontâneas e falarem sobre suas questões, em contraponto à casa da patroa. Algo que era fundamental, já que a maioria, como Creuza, morava na casa dos patrões.

O comprometimento de Creuza aparece nos relatos de Maria do Carmo, que chegou ao grupo depois de começar a estudar no curso supletivo do Vieira. A partir de então, Creuza a convida repetidas vezes para frequentar as reuniões de domésticas:

Creuza estava lá sempre chamando a gente pra participar da reunião naquela mesma sala que eu já tinha ido. Estava sem esperança nenhuma, mas sempre ela ia. Quando chegou numa semana do dia 27 de abril, ela tornou convidar e aí teve uma atividade bem bonita lá no auditório e tal. Eu fui e comecei a participar e comecei ir pras reuniões. [...] Quem participava, tinham várias meninas. Que eu me lembro mesmo foi Creuza, que eu tenho na mente. E a irmã de Creuza e a prima de Creuza que estava junto e várias outras meninas. Então tinha as professoras que davam aquele apoio e o padre que dava aquele apoio. Todo mês no dia 27 de abril, fazia uma reunião no auditório, pra falar sobre as coisas, os direitos e tal, foi indo<sup>224</sup>.

Percebe-se, então, que criar a tradição de realizar atividades, principalmente a feijoada, no dia 27 de abril, contribuiu para trazer novas participantes para as reuniões, tornando o grupo e as reivindicações por direitos das domésticas mais conhecidas. Segundo Creuza, todos os estudantes do SUPLECAV eram convidados

<sup>223</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

<sup>224</sup> SANTOS, Maria do Carmo de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

a participar, domésticas e não-domésticas, porque muitas tinham vergonha de se declarar da categoria, dada a desvalorização.

A interlocutora narra ainda que ao chegar ao Colégio Antônio Vieira, em 1983, a doméstica que exercia liderança no período era Cláudia Pacheco, que estava engajada na formulação do estatuto para registrar a associação. Cláudia foi responsável por aproximar Creuza do Movimento Negro Unificado (MNU), o que faz com que Creuza se filie em 1983:

Quando eu entrei no grupo de doméstica tinha uma companheira que chamava Cláudia e Cláudia conhecia alguns membros do MNU, então Cláudia falava do MNU. [...] Eu me interessei, eu quis conhecer o MNU. Depois eu fiquei sabendo que o MNU se reunia ali em Nazaré. Tem uma escadaria que a gente desce e sai lá no Sete Portas. Era perto de onde eu trabalhava. Eu comecei a ir nessa reunião pra conhecer mais de perto. Eu não entendia muito aquele processo da discussão racial, mas eu comecei a entender que aquilo ali me interessava independente da linguagem deles, era meio difícil<sup>225</sup>.

No entanto, Cláudia se mudou para Juazeiro após ter sido aprovada em um vestibular, por volta de 1985. Sem liderança, a própria continuidade do grupo foi incerta e em 1984 e 1985 não houve notícias de atividades do dia da doméstica. Mas, mesmo a distância, Cláudia deu suporte à criação do estatuto e quando ocorreu a fundação da associação em 1986, foi Creuza quem foi nomeada presidente<sup>226</sup>.

No entanto, o registro aconteceria só em 1987, após passarem janeiro e em fevereiro em intensa atividade em prol desse propósito, em março conseguem ajuda do deputado baiano Euvaldo Maia (PMDB) para concluir o processo de formalização da associação<sup>227</sup>. Em 1985, Creuza participava do V Congresso Nacional de Domésticas do Brasil, em Recife (Pernambuco), quando começou a ter uma relação mais próxima, para além das cartas, com as associações de outros estados. Também se aproximam mais do MNU, de grupos feministas (relacionam-se com mulheres ligadas ao NEIM e participam do Conselho Municipal da Mulher a partir de 1986) e de grupos de moradores de bairros de Salvador. Segundo Marinalva:

<sup>225</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

<sup>226</sup> BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias de descolonização e saberes subalternos**. 2007. 274 f. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Brasília- DF, 2007. p. 173.

<sup>227</sup> Ata da Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia. Salvador. 13 de dezembro de 1987.

O sindicato sempre teve uma relação desde o início com o Movimento Negro Unificado. E com o movimento de mulheres também, movimento feminista. [...] Na formação do sindicato, o S indoméstico teve uma boa assessoria, um bom acompanhamento do Movimento Negro Unificado. Então já tivemos aqui finada Luiza Bairros, Luís Alberto, Adimilson, Eli. Várias pessoas do movimento negro ajudaram na formação e ficaram por aqui há muitos anos. [...] Sempre nos fortaleceu. E financeiramente: muitas vezes quando a gente ia viajar era outros sindicatos que ajudavam na passagem, que ajudava financeiramente<sup>228</sup>.

Creuza narra que a ligação com o MNU atuou na valorização de sua negritude e em se sentir segura em posicionar-se publicamente:

Teve uma vez que Luiza Bairros chegou a ir lá na associação. Eu gostei muito de Luiza, a forma dela falar segura. O cabelo, porque eu lembro que na época a gente tinha aquela coisa de alisar o cabelo. Eu tinha essa coisa de alisar o cabelo. Se o cabelo não estivesse alisado eu não tirava o lenço, tinha vergonha do meu cabelo. E aí quando eu vi Luiza pela primeira vez com aquele cabelo dela crespo, aquele jeito seguro de falar e falar do MNU. Eu me interessei, eu quis conhecer o MNU<sup>229</sup>.

Sobre o processo de empoderamento através da auto-identificação racial, é oportuno recorrer à análise feita pela própria Luiza Bairros em reportagem feita por Hamilton Vieira – jornalista negro que pautava temas raciais na imprensa baiana – para o *A Tarde* na ocasião do dia da Consciência Negra, 20 de novembro de 1987:

Para a mestranda em Ciências Sociais da UFBA, Luiza Helena Bairros, que recentemente terminou de escrever sua dissertação de Mestrado sobre “O negro na força de trabalho na Bahia”, esse fenômeno [*valorização da estética negra*] tem suas raízes históricas nos EUA dos anos 60.

“Black is beautiful”, negro é lindo, foi a palavra de ordem do movimento negro norte-americano dos anos 60 e início de tudo. Nesta época, os negros fora da África, muitos pela primeira vez, pararam para pensar e descobrir sua própria beleza. Uma beleza que não estava nos filmes, nas revistas, nas peças de publicidade, mas que dependia de nós para ressurgir com força”, diz Luiza, acrescentando que “a redescoberta de uma estética própria foi fruto de nosso esforço de consciência, nunca precisou de televisão para se afirmar e vai se impondo apesar da insistência em privilegiar o modelo de beleza branco”.

Para Luiza, em termos de Bahia, esse processo começou nos anos 70, com os blocos afros, e se expandiu para além dos cinco dias do carnaval. “A tradução desse processo na Bahia, particularmente em Salvador, é o ressurgimento dos blocos afros, onde ser negro e ser bonito são expressões equivalentes. Homens e mulheres negros percebem, então, que o direito à diferença não se restringe ao

<sup>228</sup> BARBOSA, Marinalva de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

<sup>229</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

carnaval. As cores e modelos das roupas, os penteados, podem e devem fazer parte do nosso dia-a-dia<sup>230</sup>.

A relação da associação com outros grupos sociais incomodava a direção do Colégio Antônio Vieira, assim como o interesse das domésticas em tratar abertamente de assuntos como sexualidade, uso de preservativos e aborto fizeram com que o colégio exercesse controle mais severo e limitasse as ações do grupo<sup>231</sup>. Por isso, continuar com sede no Vieira tornou-se insustentável, de forma que em 1986 conseguiram a primeira sede para a Associação, segundo Marinalva:

No início do grupo não tinha sede. Foi se organizando no Colégio Antônio Vieira e se reunia na Igreja Nossa Senhora de Fátima. Não tinha sede. Em 86 conseguiram a primeira sede, foi aqui no início da baixa da Gama, na Rua Monte Belém do Meio. Foi financiado também pela OxFam<sup>232233</sup>.

E nesse processo, o MNU e feminista tiveram participação, pois foi através deles que as domésticas conseguiram informações sobre como arrecadar fundos para a primeira sede própria, “através do movimento negro, através do movimento de mulheres. Que naquela época eles sabiam como era que capitava recurso, então sentava, fazia projeto, enviava e aí conseguia esses recursos”<sup>234</sup>. Apesar da união, com o Movimento Negro também havia diferenças:

E aí eu fui participando, participando e pedindo também o apoio. Eu lembro que teve um congresso aqui, alguma coisa do MNU, tinha gente de fora daqui da Bahia, era um congresso. Eu fui convidada pra falar e ainda era associação. Eu fui convidada pra falar... Pra falar assim, dá uma saudação. E aí eu não entendia nada, eu tava mesmo despolitizada. Eu estava num processo politização. Então, eu cheguei e aí me deram a palavra, eu peguei microfone, falei e pedi: se o movimento negro estava pra defender os negros, que as trabalhadoras domésticas precisavam de apoio. Precisava de apoio pra se organizar. Tinha alguns membros do MNU que achava que MNU não tinha que estar em sindicato, apoiando ninguém em sindicato. Que o MNU era uma organização que era apartidária, que não era pra está em coisa de sindicato. Mas tinha sindicalistas participando do MNU como Luís Alberto e outros e outras que era de sindicato, que era de categoria. E aí foi quando alguns deles começaram a dar esse apoio. Luís Alberto mesmo era diretor da

<sup>230</sup> Jornal *A Tarde*. Salvador. 20 de novembro de 1987. p.1, caderno 2.

<sup>231</sup> LEITE, Bianca Muniz. **“Audácia”: a emenda constitucional 72/2013 a partir das narrativas sobre as condições de trabalho de mulheres do Sindoméstico Bahia**. 2017. 136 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador-BA, 2017. p. 75.

<sup>232</sup> OxFam é uma organização beneficente inglesa.

<sup>233</sup> BARBOSA, Marinalva de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

<sup>234</sup> BARBOSA, Marinalva de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

CUT-Bahia e era diretor do sindicato dos petroleiros, SINDPETRO. Luís Alberto se aproximou, Luiza Bairos. Que a gente precisava entender que as trabalhadoras domésticas era uma organização de mulheres, do sindicato era uma organização de mulheres. Embora tivesse o nome de sindicato, mas era uma organização de mulheres negras. E aí começou essa parceria que estamos até hoje, hoje a gente não tem essa coisa de assessoria, mas a gente tem contato. Filiados, filiadas do MNU. Eu mesma sou filiada ao MNU, tem Milca que é filiada, Marinalva é filiada. Então essa coisa da filiação ao MNU e essa parceria ajudou muito o crescimento da nossa consciência racial<sup>235</sup>.

Segundo Creuza, a relação mais próxima com o Movimento Negro Unificado e também com mulheres feministas se dava através do que chama de assessoria: quando participantes desses movimentos prestavam serviços à associação, mantendo-se mais presentes no cotidiano e ativos nas atividades do grupo. Como, por exemplo, ministrando palestras nos eventos, escrevendo as atas das reuniões, ajudando a elaborar projetos para submissão em editais para arrecadar fundos. Assim, apesar de a linguagem acadêmica de parte do Movimento Negro ter sido uma dificuldade na aproximação e de ter havido um desacordo sobre o apoio do movimento a organizações sindicais, o vínculo das baianas com o Movimento Negro criou as bases para a formação da consciência racial e, principalmente, da identidade do grupo: um sindicato de mulheres negras.

Também, por isso, há na memória coletiva a identificação com Dona Laudelina, de modo que, no processo de construção da identidade do grupo, realizam um trabalho de ressignificação do passado na constituição dessa memória. Identificam-se com Dona Laudelina enquanto mulheres negras engajadas, militantes do movimento negro e porque Laudelina pautou o movimento político sindical da classe a partir da posição fundamental das mulheres negras na categoria.

Nos grupos de domésticas formados a partir da década de 1960, o debate racial era limitado à memória histórica da escravidão e esses identificavam-se como uma categoria de mulheres. Assim, as baianas, ao entrar em contato com as associações de domésticas de outros estados, trazem o reconhecimento da categoria como cultural e quantitativamente formada por mulheres negras. Portanto, rememorar Dona Laudelina significa fortalecer a coesão dessa interpretação, bem como fortalecer a própria identidade coletiva da categoria. A memória é também seletiva e escolher lembrar-se de Laudelina é uma opção política.

<sup>235</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

Não obstante, as interpretações, os significados, a identidade e a memória coletiva do Sindoméstico-BA construíram-se ao longo dos anos numa complexa troca com outros grupos e movimentos sociais. Os laços estabelecidos com a Igreja, com o Movimento Negro Unificado, com mulheres feministas, com acadêmicos, com políticos contribuíram para a formação do grupo. Ao que parece, a articulação com esses grupos fez parte da própria estratégia de construção da associação/sindicato: como Creuza demonstra, ao reconhecer-se despolitizada, foi no vínculo com o Movimento Negro Unificado onde politizou-se e afinou sua consciência racial; ou quando Maria do Carmo afirma a importância das atividades do dia da doméstica no Colégio Antônio Vieira para tornar o grupo conhecido.

Assim, ao entrar em contato com as demais associações de domésticas do Brasil, as baianas traziam suas experiências locais com esses grupos, bem como reconheciam nas redes das demais associações novas possibilidades. A associação de Recife (Pernambuco), por exemplo, estava mais próxima do movimento feminista através da ONG SOS Corpo, enquanto as baianas foram as primeiras a se aproximar do MNU, nesse momento de ressurgimento do movimento negro brasileiro.

Sobre o tema, Creuza comenta que “A minha participação primeira foi no grupo de doméstica e depois eu fui ampliando”<sup>236</sup>. Ao longo dos trechos de entrevistas com as sindicalistas citadas, é possível perceber que as frutíferas relações com outros movimentos e instituições não significou a ausência de conflitos, diferenças e disputas. Por isso, ainda que houvesse uma relação muito próxima com variados movimentos e instituições sociais, havia também a preocupação de manter a autonomia das domésticas.

Acredito que as experiências de subordinação vivenciadas nas casas dos patrões contribuíram para que a emancipação e soberania tivessem um significado expressivo. As baianas interpretaram que somente um movimento político formado por domésticas manteria as reivindicações da categoria em primeiro plano e garantiria a liberdade necessária para elaborar suas pautas. Assim, os valores primordiais que carregavam ao construir o Sindoméstico-BA foram a humanidade e a autonomia da trabalhadora doméstica.

<sup>236</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

Diante do exposto, mais do que o conteúdo que permite reconstruir as experiências concretas vividas pelas domésticas entrevistadas, pretendeu-se delinear a subjetividade dessas trabalhadoras ao buscar as marcas de interpretação em suas narrativas. Assim, ao delinear o trabalho de elaboração da memória do Sindoméstico-BA, tendo em vista que tal atividade é constante, considerou-se que a memória vem se constituindo e reconstituindo ao longo dos anos de existência do grupo.

Nesse sentido, verificou-se o forte comprometimento social das sindicalistas entrevistadas com o grupo do qual fazem parte, percebendo, inclusive, o sindicato como parte do seu projeto de vida, orgulhando-se de serem ativas e envolvidas com as atividades do grupo desde que ali chegaram. Verifica-se também um nível denso de coesão e unidade entre as diferentes narrativas, tanto em questão de conteúdo quanto no objetivo de lembrar. Assim, as negociações, os conflitos, as disputas aparecem em relação ao outro, mas internamente o grupo apresenta suas interpretações com sintonia.

O fator da coesão interna está diretamente ligado ao objetivo e ao porquê de essas trabalhadoras narrarem. A memória está vinculada ao agir no presente e, ao lembrar, as distinções entre passado e presente se perdem. Segundo Antônio Montenegro, “a partir da memória enquanto passado se alcança ou se apreende o presente; ao mesmo tempo, este presente atua relativizando ou deslocando significados acerca daquele passado”<sup>237</sup>. Assim, cabe questionar o que, no presente, motiva Creuza, Maria do Carmo e Marinalva a construir interpretações, atribuir significados e narrar a terceiros as experiências passadas. Sobre isso, Creuza relata:

E infelizmente é isso, a gente chegou até aqui. Eu me preocupo muito na continuação. E como eu disse não é fácil formar novas lideranças e a gente precisa formar novas lideranças pra continuar a luta. Os nossos sindicatos, nossos sindicatos do Brasil, as lideranças estão envelhecidas. Estão envelhecidas e a gente com dificuldade de formar novas. [...] É um monte de dificuldade pra nossa luta. Mas nós estamos aí, estamos aqui, vamos continuar, não vamos parar<sup>238</sup>.

Também Marinalva comenta:

<sup>237</sup> MONTENEGRO, Antônio T. (2006). Rachar as palavras. Ou uma história a contrapelo. **Estudos Ibero-Americanos**, 32(1).

<sup>238</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

É um trabalho muito importante pras mulheres negras trabalhadoras domésticas, mas é um trabalho muito difícil porque a gente não tem uma receita como os outros sindicatos: tinham imposto sindical, tinham desconto em folha. A gente não tem esse desconto, a gente não tem carro, a gente não tem telefone pago, celular pago pelo sindicato, não tem um salário fixo. Estar aqui no sindicato em dia de plantão depende de fazer uma diária, depende de vender alguma coisa pra poder se manter. Então é um trabalho muito difícil, que é um sindicato pobre, que não tem dinheiro pra manter as diretoras. O trabalho precisa ser feito e a gente vive nessa dificuldade porque é difícil formar novas lideranças, porque não tem dinheiro, não é como os outros sindicatos, que tem o carro, tem o dinheiro. Então as pessoas quando vê falar que é um trabalho voluntário, as pessoas não querem fazer. E é justo, as pessoas têm que se manter. Então é um trabalho importante, mas é um trabalho difícil de ser mantido pela dificuldade financeira. Porque tudo depende do financeiro pra gente tocar o sindicato. [...]

Assim, hoje muita gente conhece o sindicato. Mas existe ainda uma porcentagem muito grande de trabalhadoras que não conhece o sindicato, quando precisa que alguém fale, ela vem aqui. Existem também aquelas pessoas que conhecem o sindicato, vem aqui resolve seus problemas, faz calculo, faz homologação e não volta mais. Muitas delas voltam dez anos depois, 15 anos depois. Porque o sindicato não é visto como um espaço de poder, espaço de informação. É um espaço de organização política, mas por falta de informação as trabalhadoras não conseguem vê a importância do sindicato, acham que o sindicato é só pra resolver problema e não pra se fortalecer<sup>239</sup>.

Os violentos efeitos que os marcadores raciais, de gênero e de classe têm sobre a categoria se refletem também na organização política das trabalhadoras domésticas. As dificuldades econômicas representam, então, o principal empecilho a continuidade, pois faz com que, para contribuir com o sindicato, exija-se uma dedicação que sobrecarrega a trabalhadora. Outra dificuldade é o alcance do próprio propósito do sindicato dentro da categoria. Para Marinalva, há desafios em fazer com que as trabalhadoras criem vínculo com o sindicato e permaneçam ativas, de modo que o sentido de organização política do espaço perde-se. Dessa maneira, o Sindoméstico-BA contesta a subalternização que as mulheres negras enfrentam tanto em seu fazer profissional, quanto em seu fazer político.

Assim, a coesão da memória e identidade do Sindoméstico apresentadas durante as entrevistas é fruto do contingente continuidade do grupo. Como Creuza relata, há uma forte preocupação das sindicalistas com a continuação do grupo. É justamente essa preocupação presente que motiva e organiza suas lembranças do passado. A preocupação com a continuidade do grupo motiva o fatigante trabalho da

<sup>239</sup> BARBOSA, Marinalva de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

memória e da narrativa em função, por exemplo, de um projeto de pesquisa acadêmico. Mas essa preocupação não é novidade, pois, como visto, também na década de 1980 por vezes houveram momentos de poucas participantes, por vezes duvidou-se da continuidade do grupo. Entretanto, foi na nacionalização do movimento de domésticas que fortaleceram-se, processo do qual as baianas começaram a participar em 1985, como veremos a seguir.

## **CAPÍTULO III: “CONSTITUINTE SEM DIREITO DAS DOMÉSTICAS NÃO É DEMOCRÁTICA”**

### **3.1 Traçando o caminho certo da mudança: V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil**

Nesse primeiro tópico, analiso o relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, evento ocorrido em Olinda entre os dias 24 a 27 de janeiro de 1985. Procuro demonstrar como o Congresso marcou a organização das domésticas para participarem da Constituinte de 1987/88, bem como marcou a integração em nível nacional da categoria. Nessa oportunidade, definiram objetivos, interpretações acerca da sociedade, formas de ação e parcerias para obterem êxito na conquista de direitos.

Na década de 1980, o grupo de trabalhadoras domésticas baianas investiu fortemente na autonomia, liberdade e responsabilidade sobre si mesmas, o que não significou que deixariam de estabelecer trocas com outros atores sociais baianos. Desde o início de sua formação, as domésticas estiveram em contato com setores da Igreja Católica, do Movimento Negro Unificado, com grupos de feministas, com sindicalistas, com políticos e com movimentos de bairro de Salvador. Como visto, no segundo capítulo, as baianas tinham conhecimento das associações da categoria de outros estados e dos eventos que estas organizavam. E, no ensejo de se oficializar como associação e de terem maior independência em relação à Igreja Católica, em 1985 uniram esforços para participar do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil.

O V Congresso Nacional aconteceu entre os dias 24 a 27 de janeiro de 1985, em Olinda (Pernambuco), sob o tema “O Reconhecimento da Profissão de Empregada Doméstica”. Contou, ao todo, com 126 delegadas que representavam 22 associações e/ou grupos: Maceió, Brasília, Ceará, Belo Horizonte, Uberlândia, Uberaba, João Monlevade, Monte Carmelo e Sete Lagoas, João Pessoa, Campina Grande, Curitiba, Recife, Rio de Janeiro, Mossoró, Porto Alegre, Florianópolis,

Salvador, São Paulo, Campinas e Piracicaba, Vitória<sup>240</sup>. Para a organização do evento, as associações de São Paulo, Recife e Rio de Janeiro realizaram eventos menores para discutir os temas a serem levados para o evento nacional.

As discussões durante o evento, de modo geral, se deram com a apresentação de temas previamente definidos e sob a responsabilidade de determinadas associações em conduzir. Após isso, seguiu-se o *painel*, momento de esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a exposição, na sequência, dividiram-se nos *cochichos*, grupos menores para discutir sobre questões acerca do tema e, logo depois, foram para *amarração*, momento de votar as propostas, resoluções ou conclusões elaboradas. Por fim, ocorreu uma plenária em que analisaram os resultados das discussões e finalizaram o relatório que continha as conclusões do congresso, junto a uma carta a ser divulgada à sociedade.

Foram debatidos três temas: Domésticas e os Outros Trabalhadores (dirigido pela Associação de Recife), Valorização Profissional da Trabalhadora Doméstica (dirigido pela Associação do Rio de Janeiro) e União e Organização da Categoria no Plano Local, Regional e Nacional (dirigido pela Associação de São Paulo)<sup>241</sup>. As associações que dirigiram as discussões foram as que já tinham algum tempo de participação no movimento. As baianas, como também outros grupos, participaram do congresso nacional pela primeira vez naquele ano.

Sobre Domésticas e os Outros Trabalhadores consideraram a doméstica como trabalhador e a trabalhadora do campo e da cidade. Apontaram que a maioria das trabalhadoras domésticas era de origem rural, tendo migrado para a cidade em busca de melhores empregos. A partir disso, perceberam uma aproximação maior com o trabalhador rural e defenderam “a necessidade urgente de uma legítima reforma agrária, promovida pelo próprio trabalhador do campo”<sup>242</sup>. Isso é algo a ser ressaltado, porque demonstra o processo de migração do interior para cidades maiores como formadora da identidade dessas mulheres, tanto individual quanto

<sup>240</sup> BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias de descolonização e saberes subalternos**. 2007. 274 f. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Brasília- DF, 2007.p. 203.

<sup>241</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

<sup>242</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

coletivamente, além de apresentar o entendimento delas pela defesa do protagonismo das e dos trabalhadores frente a suas lutas<sup>243</sup>.

O tópico Valorização Profissional da Trabalhadora Doméstica foi dividido em três aspectos: 1) pela profissionalização, ou seja, o reconhecimento do valor social e econômico da atividade tanto para as domésticas quanto para a sociedade; 2) pela capacitação e participação, que deu conta tanto do aperfeiçoamento profissional quanto da “tomada de consciência” e participação no “movimento operário, na vida social e política” do país; e 3) pela lei do trabalho, quando discutiram propostas para elaboração de um projeto legislativo para a profissão na plenária do evento. Nos debates, concluíam que a valorização profissional plena deveria ser compreendida como o reconhecimento por parte da sociedade, o reconhecimento por parte das próprias trabalhadoras e o reconhecimento por parte do Estado<sup>244</sup>.

Sobre a União e Organização da Categoria no Plano Local, Regional e Nacional propuseram três perguntas: a) o que as associações faziam pela categoria?, apontando, então, para promover orientação às trabalhadoras que chegassem nas associações sobre os direitos que estão previstos em lei, a assistência jurídica, a promoção de aperfeiçoamento profissional, o lazer, o incentivo à organização política nos bairros, assim como a conscientização sobre os problemas da categoria e o chamamento à participação na luta. Em seguida, b) quais eram as dificuldades para a união da categoria? Segundo elas, essas eram: a vergonha da profissão, as longas jornadas de trabalho, o fato de muitas morarem com os patrões; e c) quais eram as sugestões para a organização da categoria?, quando sugeriram articular com outros movimentos e categorias, divulgar ações, aumentar a prestação de serviços, descentralizar a organização, criando núcleos da associação nos bairros e, principalmente, criar associações nas cidades em que ainda não havia<sup>245</sup>.

As conclusões desses debates foram levadas à plenária para construção do relatório final do evento, que continha também uma carta aberta da categoria a ser

<sup>243</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

<sup>244</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

<sup>245</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

divulgada posteriormente à sociedade. Durante a plenária, conversaram sobre o fato de as associações reunirem um pequeno grupo de associadas:

É certo que ainda somos um grupinho pequeno... Mas aí a imagem da bala nos serviu para entender e acreditar que isto é o caminho certo da mudança.

É assim: uma bala tem um corpo grande e uma ponta pequena. Se não tiver a ponta, ela perde a direção certa e não atinge o objetivo.

Se tiver só a ponta, não tem força e não penetra nada.

O grupo das domésticas já conscientes e lutando, é a minoria, mas se estiver ligado com as meninas, a força da categoria vai aos poucos acompanhando o caminho percorrido pela ponta.

A comparação para nos dar esperança e fé nos obriga a ficar cada vez mais ligadas ao conjunto da categoria<sup>246</sup>.

As domésticas reclamavam a falta de sucesso em fazer com que as trabalhadoras que chegavam às associações permanecessem na luta, o que gerava certa frustração, medo e retorno ao comodismo. A metáfora da bala foi apresentada frente à grande dificuldade em mobilizar as domésticas apesar de a categoria ser numerosa. Assim, as poucas associadas tomavam pra si a tarefa de promover melhoria nas condições de trabalho da categoria, mantendo-se em diálogo e apoiadas naquelas que não estavam engajadas. Nesse sentido, reelaboraram o quantitativo das associações a partir da crença no dever de apontar a direção do “caminho certo da mudança”. Principalmente, concebiam uma unidade e vínculo entre aquelas que formavam e aquelas que não participavam da organização política. Nessa perspectiva, um grupo garante a força e o outro a estratégia, onde um dava fundamento ao outro.

Ainda na plenária, discutiram o estatuto e eleição de uma organização nacional das associações, para que houvesse maior comunicação e articulação entre as entidades, o que não chegaria a se consolidar no congresso de 1985. Também planejavam encontros estaduais e regionais, bem como um abaixo-assinado a ser enviado ao Ministro do Trabalho como ação para o Dia Nacional da doméstica. Essa plenária marcava, então, a decisão de mobilizar-se por seus direitos trabalhistas tendo em foco a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) durante aquele período de reabertura política:

PALESTRA SOBRE CONSTITUINTE apresentada pelos advogados Dr. Carlos e Dr. Brito.

<sup>246</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

Vimos que as domésticas não podem ficar alheias a Lei Mestre do país que será feita pelos representantes eleitos em 86. Sempre são os grandes e ricos que fizeram as leis.

Como a gente vai poder pesar e contar na próxima constituição? Vai merecer debates, discussões e decisões que em cada estado, em cada cidade, vamos ter que promover, porque não é de uma vez que a gente entende de tudo, nem descobre o que fazer<sup>247</sup>.

Ressaltamos que a participação de advogados no evento veio a somar no desafio de compreender o próprio processo constitucional. A tomada de decisão sobre a atuação do movimento se pretendia descentralizada, de forma a considerar cada estado e cada cidade. Também cabe lembrar o acúmulo, ou seja, que o ativismo das trabalhadoras organizadas em associações já havia conquistado na promulgação da lei 5.859/1972, a primeira a estabelecer direitos positivos. O objetivo naquele momento, portanto, era a sua ampliação, para que os direitos das domésticas se aproximassem aos dos demais trabalhadores urbanos.

Na carta que publicaram e divulgaram com as conclusões dos debates apontavam que elas eram a categoria mais numerosa de mulheres; que se tratavam de uma significativa força econômica, social e cultural; que não eram reconhecidas profissionalmente e nem em sua humanidade; que possuíam condições degradantes de trabalho; também denunciavam a objetificação causada pelo desprezo e discriminação; o desamparo jurídico; o machismo; o não reconhecimento como parte da classe trabalhadora; a forçada migração do campo para a cidade<sup>248</sup>. Esses aspectos da carta que compõe o relatório do evento foram analisados em suas particularidades nos capítulos anteriores. Aqui, cabe analisar o apelo às companheiras:

a) Já que temos tanto valor e tanta importância na sociedade, ninguém se envergonhe de ser empregada doméstica e cada uma se assuma como mulher, como profissional, e como membro da classe trabalhadora.

b) Apelamos a todas as companheiras para continuarmos com coragem o que já começamos, isto é, nos organizarmos em grupos por bairro ou cidade, ampliar os grupos num trabalho de base, criar e oficializar associações, fazer intercâmbio entre as cidades. Somente unidas em associações de classe poderemos oferecer às companheiras as condições que elas esperam para sua defesa, para sua valorização e para uma prestação de serviços que conscientize.

c) Decidimos que devemos trabalhar para chegar amanhã a um sindicato de domésticas livre, autônomo e forte.

<sup>247</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

<sup>248</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

d) O Congresso insiste para que todas as Associações participem ativamente de todas as lutas dos outros trabalhadores no campo e na cidade.

e) Lançamos um apelo a todos os sindicatos de trabalhadores que nos consideram como parte integrante da classe trabalhadora, com o nosso enorme peso econômico, com nossa força de mulher, para participar a título de igualdade, da mesma luta, e que dêem toda a sua força às reivindicações específicas da nossa categoria. Estas reivindicações especificadas estão contidas no projeto de lei aprovado neste Congresso e que vamos encaminhar ao Congresso Nacional.

Para sermos fiéis às nossas origens rurais, sofrendo as conseqüências da migração, além destas reivindicações, solidarizamos-nos com o trabalho rural, afirmando a necessidade urgente de uma legítima reforma agrária, promovida pelo próprio trabalhador do campo.

Finalizamos, dirigindo o nosso protesto às autoridades constituídas e à sociedade em geral. Não podem mais ser ignorados os valores e o peso econômico e social que tem a nossa categoria. Somos milhões de empregadas domésticas.

Basta de sofrimento e de esmagamento que vem da escravatura. Exigimos justiça pelo reconhecimento da nossa profissão, que nos coloquem em pé de igualdade com os outros trabalhadores<sup>249</sup>.

Por fim, reiteravam o papel da trabalhadora no protagonismo e na autonomia de sua luta, assim como faziam um chamado às domésticas para que se organizassem politicamente. Faziam um chamado também aos demais trabalhadores, para que se aproximassem das reivindicações das domésticas. Em suma, e por conclusão, reivindicavam por justiça, por igualdade, por cidadania e pelo reconhecimento de sua humanidade frente à sociedade e ao Estado. Apresentavam o seu peso econômico e sua organização enquanto categoria profissional para pautar suas reivindicações, além de apontarem os valores que fundamentavam as associações: coragem, liberdade, autonomia, força, fidelidade, colaboração.

Chama atenção a desnaturalização da categoria mulher, já que convocavam as domésticas a se assumirem como tal. Também provocavam o alargamento da classe ao questionar quais trabalhadores a compunham nesse período em que os sindicatos representavam uma importante força política de mobilização popular. Para Mary Castro, as domésticas tomam o conceito de classe a partir de um acento próprio, pois:

Está relacionado a direitos de cidadania, ao processo de auto-produção e reconhecimento social como trabalhadora. Não há necessariamente um projeto de classe, entendido na sua forma clássica de uma classe contra a outra, em que se priorizam antagonismos<sup>250</sup>.

<sup>249</sup> Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

<sup>250</sup> CASTRO, Mary G. Alquimia de categorias sociais na produção dos sujeitos políticos. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis- SC, v. 0, ano 0, p. 5773, 1992. p. 68-69.

Assim, como membros da classe trabalhadora brasileira, pretendiam conquistar na próxima Assembleia Constituinte o reconhecimento de sua humanidade e o direito de cidadania. Não constituía, portanto, um projeto de classe na sua forma clássica, entretanto, no contexto histórico brasileiro, se mostrava um audacioso projeto, pois a super exploração da força de trabalho da mulher negra trabalhadora doméstica para a realização do trabalho reprodutivo formava e forma a base da hierarquia de classes da sociedade brasileira. De maneira que o racismo, o sexismo e as sobrevivências do escravagismo agiam como mecanismos de manutenção dos privilégios da classe dominante, e era justamente contra esses mecanismos que as domésticas se voltavam.

Assim, tornando-se de fato efetivo o projeto de humanização e cidadania das domésticas, subverter-se-ia a própria organização social do país. Apesar disso, ao que parece, as trabalhadoras estavam desprovidas de ilusões de que realizariam esse projeto a curto prazo. Portanto, naquele momento, ansiavam pela mudança legislativa, um importante passo, já que a deliberada marginalidade jurídica da categoria favorecia à sua subordinação.

Para tanto, no V Congresso Nacional, definiam o compromisso de realizar encontros regionais anualmente como forma de melhor se organizar para o evento de elaboração do texto constitucional, além de encontros estaduais e locais. No nordeste, ocorreu o Encontro Interestadual na cidade de Olinda, em 24 e 25 de agosto de 1985, com a presença de Mossoró, João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Salvador, Maceió e Recife. Também ocorreu o III Encontro Regional das Empregadas Domésticas, realizado em Olinda nos dias 25 e 26 de outubro de 1986, com as associações de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Fortaleza, Crato, Recife e Salvador. Nos dois eventos reafirmou-se as conclusões do V Congresso de 1985.

Em 27 de abril de 1986, Dia Nacional da Empregada doméstica, a associação baiana se reuniu no Colégio Antônio Vieira, “ocasião em que foram discutidos metas e problemas atinentes à categoria, sobretudo no sentido da participação mais efetiva da classe nos movimentos em curso com vistas a instalação da próxima Assembleia Nacional Constituinte”<sup>251</sup>. Nessa reunião, discutiu-se as propostas elaboradas na

<sup>251</sup> Proposta da Associação Profissional dos Empregados Domésticos da Bahia para a Próxima Assembleia Nacional Constituinte. Salvador (Bahia), 27 de abril de 1986.

plenária do V Congresso para o projeto de legislação do trabalho doméstico que enviariam aos constituintes. Os objetivos foram:

1. A categoria deverá identificar e procurar eleger para a futura Assembleia Constituinte pessoas que efetivamente representem os interesses e reivindicações da classe, notadamente mulheres;
2. No tocante ao direito do trabalho, firmou-se a seguinte pauta, visando a melhoria de condições gerais do trabalhador doméstico:
  - a) salário mínimo justo para a categoria
  - b) décimo terceiro salário
  - c) fixação de uma jornada diária máxima, em obediência à CLT
  - d) direito à percepção de horas extras
  - e) descanso semanal remunerado
  - f) férias de 30 dias
  - g) filiação ao regime de Fundo de Garantia
  - h) instituição de salário-família para dependentes de empregado
  - i) amparo ao trabalhador doméstico menor nos termos em que se regula o emprego de menor na CLT
  - j) salário maternidade para a empregada doméstica
  - l) estabilidade no emprego
3. Direitos outros:
  - a) direito à utilização de elevador social
  - b) atribuição, no local de trabalho, de dependências dignas<sup>252</sup>.

Assim, como resultado do V Congresso Nacional da categoria, as domésticas traçaram claramente os objetivos pelos quais se mobilizariam naqueles próximos anos até a ANC. Elaboraram os direitos que pretendiam conquistar a fim de ampliar a legislação então vigente sobre o trabalho doméstico. Creuza Oliveira relata que, do grupo baiano, foram quatro domésticas para o V Congresso: ela, Cláudia Pacheco e mais duas outras mulheres. Sobre a participação no evento, conta:

A gente foi começando a fazer contato com o sindicato, com associações e grupos de domésticas do nordeste, do Brasil. Eu e mais algumas trabalhadoras domésticas participamos do V Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas que foi em janeiro de 1985. A gente participou do V Congresso Nacional, **pra mim ali foi maravilhoso aquele congresso, que eu pude ver a realidade fora da Bahia, fora de Salvador. Eu pude ver a situação das domésticas em outros estados, em outras regiões.** E aí um congresso que pegou fogo, foi um dos melhores congressos que nós tivemos até hoje. Foi um dos melhores congressos, foi esse em Pernambuco. Foi ali que a gente tirou uma proposta de projeto para que fosse encaminhado (grifo nosso)<sup>253</sup>.

Em outro momento da entrevista, Creuza fala sobre a importância dos eventos para a formação política:

<sup>252</sup> Proposta da Associação Profissional dos Empregados Domésticos da Bahia para a Próxima Assembleia Nacional Constituinte. Salvador (Bahia), 27 de abril de 1986.

<sup>253</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

Agora eu participei muito de formações, indo para curso de formação, indo para Pernambuco de ônibus, buscando essa formação. A gente fazia encontro da região nordeste pra discutir o avanço da luta das domésticas no Brasil e na região nordeste. Geralmente a gente fazia esse encontro – Bahia, Pernambuco, São Luís, Mossoró – que era encontro da região norte e nordeste. E esses encontros me ajudaram muito a crescer, a entender melhor o processo político<sup>254</sup>.

Marinalva Barbosa reflete sobre o significado dos congressos para a organização nacional da categoria:

Os congressos são bons porque a gente vê que as dificuldades que a gente passa aqui não é só nossa. A gente vê que nas outras, nos outros estados elas também passam as mesmas dificuldades que a gente passa. [...] Então, cada lugar existe a discriminação com as trabalhadoras domésticas, em cada região. Eles sempre têm um motivo pra nos discriminar. Num local porque somos negras e pobres, em outros locais porque elas são pobres e, às vezes, têm alguma deficiência. São brancas, mas eles sempre tem que ter uma forma de discriminar a trabalhadora doméstica em cada região. Então nesses encontros é bom pra gente vê as dificuldades que elas passam dentro do sindicato, seja no Rio, em São Paulo, Florianópolis, Rio Grande do Sul. As dificuldades financeiras, as dificuldades de pessoas pra fazer o serviço, não é diferente de região pra região. E a discriminação por ser pobre é também em cada região. **Cada uma com suas histórias de sofrimento, cada uma com suas dores... E aí é bom que as vezes a gente fica angustiada, “poxa, a gente passa aqui tanta necessidade”, mas aí quando a gente vê que em São Paulo é a mesma coisa, no Rio a mesma coisa, é sempre a mesma coisa, no Maranhão a gente vê “poxa, essa dificuldade não é só nossa, essa dor não é só nossa”. É cada uma com suas dificuldades, com suas dores, cada uma nos seus locais tocando o trabalho da forma que dá, cada um com seus problemas (grifo nosso)**<sup>255</sup>.

No relato de Marinalva Barbosa está presente o sentimento de união e afeto cultivado entre essas mulheres nos eventos que realizavam: a sororidade. Esse sentimento é o que ancora o feminismo, ao mesmo passo em que o feminismo promove a sororidade. Ainda mais acentuado está o assertivo conceito cunhado por Vilma Piedade, a dororidade. Para a filósofa, o lugar da mulher preta no Brasil é “lugar marcado pela ausência histórica. Lugar-ausência designado pelo racismo. [...] Sororidade une, irmana, mas não basta para nós – mulheres pretas, jovens pretas.” Assim, a dor constante cunhada pela escravidão marcava ainda o cotidiano das mulheres negras no Brasil e era a partir dessa dor compartilhada que surgia uma cumplicidade que só as mulheres negras reconhecem. “Dororidade, pois, contém as sombras, o vazio, a ausência, a fala silenciada, a dor causada pelo racismo. E essa

<sup>254</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

<sup>255</sup> BARBOSA, Marinalva de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

dor é preta.” Nesse sentido, sororidade e dororidade coexistem entre mulheres negras, que se unem a partir do afeto e da dor<sup>256</sup>.

As interlocutoras contam sobre como, a partir dos eventos, tomavam conhecimento das particularidades e diferenças entre os contextos locais em que cada grupo estava inserido, o que produzia diferentes horizontes de luta entre as associações. Por conta disso, as discussões do V Congresso se deram também em torno de divergências e desacordos sobre como agiriam em conjunto a partir dali. Creuza conta sobre as discussões:

Foi uma briga pra gente tirar a proposta [de lei] porque o pessoal de São Paulo já recebia salário, a maioria já recebia salário mesmo que a lei não obrigasse a pagar salário. Uma parte das domésticas do São Paulo e do Rio de Janeiro e do sul já recebia um salário. Nós do norte e nordeste é que não recebia salário. Então quando foi feita a proposta de no projeto ter o salário mínimo, aí foi uma briga que as outras companheiras que já recebiam salário, elas queriam que botasse mais do que o salário porque o salário elas já recebiam. A maioria já recebia, então elas queriam que colocasse mais. E aí foi uma briga mesmo de voar cadeira. Briga mesmo que teve. As trabalhadoras domésticas de São Paulo eram... Você sabe que infelizmente São Paulo tem isso de querer ser o dono e a dona, os militantes de São Paulo e do sul têm aquela coisa de se achar superior ao nordeste... Ao nordeste, ao norte. E aí foi uma briga terrível, mas se conseguiu tirar proposta e se encaminhar pra entregar pra Benedita<sup>257</sup>.

Nesse trecho evidencia-se que a tomada de decisão durante o evento foi acirrada, com acaloradas disputas em torno das proposições que fariam para a legislação. A entrevistada relata, ainda, que havia desacordo também sobre a própria memória do movimento de trabalhadoras domésticas:

Foi lá também a Dona Laudelina, estava participando desse congresso. Já idosinha, mas estava lá naquele congresso, já tava com 80 anos, mas participou desse congresso. E ela disse que ela tinha começado a luta na década de 30, mas nós estávamos dando continuidade ao que ela tinha começado. E foi muito bom a participação dela. Ela ainda não tinha essa visibilidade que ela tem hoje e não era conhecida como ela é hoje. Porque o movimento de mulheres negras lá de São Paulo, Campinas deu essa visibilidade a Dona Laudelina e nós da FENATRAD, quando eu estava presidenta da federação nós fizemos questão de visibilizar Dona Laudelina. Tudo que a gente fazia a gente colocava Dona Laudelina, dando visibilidade a ela. E na década de 85, em 85 ela não era tão conhecida. Inclusive algumas companheiras, quando ela dizia que tinha começado a luta, tinham resistência. Acho que não queriam aceitar Dona Laudelina como aquela que começou. Aí algumas eu via pelos corredores comentarem. Mas é Dona Laudelina hoje que é a pessoa que começou o movimento das domésticas

<sup>256</sup> PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017. p.13.

<sup>257</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

no Brasil. Que deu visibilidade à luta. E aqui na Bahia a gente continuou fazendo esse trabalho [de lembrar Dona Laudelina]<sup>258</sup>.

Como discutido no capítulo anterior, a associação baiana teve papel fundamental na construção da memória de Dona Laudelina como fundadora do movimento de domésticas e participante do movimento negro. No trecho citado, Creuza relata que foi durante o V Congresso que teve a oportunidade de conhecer Dona Laudelina, chamando atenção sobre a falta de consenso a respeito da importância de Dona Laudelina para o movimento. O evento marcou, dessa maneira, tanto a inserção das baianas na organização do movimento nacional de domésticas quanto a descoberta da própria dinâmica do fazer político entre as associações.

Assim, as entrevistas e relatórios do evento demonstram indícios do processo de organização nacional da categoria. Primeiro é preciso considerar que os congressos nacionais anteriores contaram majoritariamente com associações do sul e sudeste do país, com exceção da associação de Recife a partir do IV Congresso, em 1981.

O V Congresso foi o primeiro evento nacional organizado por aquilo que as domésticas chamavam de Equipe Nacional. A Equipe Nacional foi eleita no congresso anterior, de 1981, e era uma seleção de líderes dirigentes das associações mais consolidadas naquele momento. Pode-se citar: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Campinas, Porto Alegre e Recife. Não havia ainda uma norma sobre o funcionamento da equipe nacional, pois estava em processo de proposição.

Dessa maneira, foi no V Congresso que a pretensa organização em nível nacional começou a ganhar substância. Foi quando se avolumou o número de domésticas e de associações participantes no evento que se realizava periodicamente e que se buscava nacional, o que estimulou uma interpretação mais elaborada das condições de trabalho das domésticas fora do eixo sul-sudeste. A interação entre as associações provocou também o conhecimento das possibilidades de ação e aliança que ocorriam em outras localidades, fazendo com que essas trabalhadoras levassem essa bagagem para suas associações. É o que se evidencia na interpretação que as baianas trouxeram de conclusão do V Congresso:

<sup>258</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

O relacionamento com outras entidades de natureza popular, movimentos de mulheres e negros, associações de bairro, bem como a divulgação dos propósitos da categoria em escolas onde haja concentração de empregados domésticos, bem como, ainda, o intercâmbio com outros países onde se acham mais avançadas as lutas em torno dos direitos dos empregados domésticos, foram conhecidos como medidas importantes para os objetivos da classe<sup>259</sup>.

Assim, durante o evento, a associação da Bahia, o grupo que naquele momento mantinha diálogo mais acentuado com o Movimento Negro Unificado, tomou conhecimento, por exemplo, da profícua troca que a associação de Recife mantinha com o movimento feminista. Através disso, a Bahia não apenas compartilhou com as outras associações as trocas com o movimento negro, como também trouxe para a Bahia a possibilidade de luta em conjunto com o movimento feminista. Essa dinâmica foi fundamental à estratégia de organização do movimento de domésticas, já que o intercâmbio com outros grupos sociais se tornou a tônica da mobilização, principalmente com os movimentos negros, feministas e sindicais. Não obstante, as associações, em sua maioria, tinham a experiência de diálogo com a Igreja Católica, instituição que alavancou a organização política da categoria.

O diálogo com esses grupos foi imprescindível também para a formação política e construção da identidade coletiva, de modo que, ao longo do processo de nacionalização, começaram a entender-se como uma categoria de mulheres negras, como visto nos capítulos anteriores. Não obstante, a interação entre as associações de domésticas, e destas com outros atores sociais, ao mesmo passo que foi frutífera, foi também conflituosa. O conflito e as divergências não significaram a anulação de um pelo outro, mas, ao contrário, fez parte do processo de construção conjunta.

Nesse sentido, o V Congresso foi importante para a definição dos princípios do movimento, apontados no trecho anteriormente citado do relatório do evento: “Decidimos que devemos trabalhar para chegar amanhã a um sindicato de domésticas livre, autônomo e forte”. Junto ao relato de Creuza, pode-se interpretar: “A minha participação primeira foi no grupo de doméstica e depois eu fui ampliando. MNU, depois do MNU, movimento de mulheres, movimento partidário. Eu me filiei ao Partido dos Trabalhadores”<sup>260</sup>.

<sup>259</sup> Proposta da Associação Profissional dos Empregados Domésticos da Bahia para a Próxima Assembleia Nacional Constituinte. Salvador (Bahia), 27 de abril de 1986.

<sup>260</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

Os valores que almejavam alcançar diziam respeito à forma através da qual pretendiam dialogar com os demais movimentos e instituições sociais. Livre, autônomo e forte diz sobre como dialogariam e também sobre o entendimento de que apenas na organização política feita por trabalhadoras domésticas era que essas teriam a prioridade de reivindicações e estariam como pauta principal. Diz ainda sobre o lugar que o movimento de trabalhadoras domésticas ocupava para aquelas trabalhadoras: onde primeiro se formaram como militantes.

Assim, no V Congresso Nacional as trabalhadoras domésticas afinaram relações, interpretações, estratégias e objetivos. Estabeleceram que lutariam pela ampliação dos direitos trabalhistas da categoria na Assembleia Nacional Constituinte:

Ficou finalmente estabelecido que as propostas [para a legislação] apresentadas em plenário seriam listadas à comissão do governo federal que trabalha na elaboração de um ante-projeto de constituição e que caravanas seriam enviadas a Brasília a fim de pressionarem os deputados no sentido do interesse da classe<sup>261</sup>.

Portanto, a partir do congresso, as associações se voltaram para a participação na Constituinte de 1987/1988. Tornar-se mais livre, autônoma e forte para chegar à Constituinte exigiu que intensificassem o processo de nacionalização e de interação com os movimentos negros, feministas, sindicais e políticos eleitos, algo que fica mais evidente a partir do que investigamos no próximo tópico.

### **3.2 O parágrafo único do Art. 7º: as trabalhadoras domésticas na Assembleia Nacional Constituinte**

Nesta parte, pretendemos reconstruir a participação das associações de domésticas na Assembleia Nacional Constituinte a partir das atas das reuniões e das entrevistas com as trabalhadoras. Assim, percorre-se o caminho que o tema dos direitos trabalhistas da categoria cumpriu no evento constitucional, a fim de investigar de que maneira a categoria conseguiu negociar e enfrentar a marginalização jurídica empreendida pelos constituintes-patrões.

<sup>261</sup> Proposta da Associação Profissional dos Empregados Domésticos da Bahia para a Próxima Assembleia Nacional Constituinte. Salvador (Bahia), 27 de abril de 1986.

A partir das campanhas populares pelas eleições diretas ocorridas em 1984, a circulação de ações em prol da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) se intensificou. Em 1985, as domésticas decidiram participar da ANC, pois viam uma oportunidade de conquistar direitos no evento que marcava a reformulação jurídica pós-ditadura militar. Outros movimentos sociais também se mobilizaram com o mesmo objetivo: indígenas, negros, mulheres, trabalhadores rurais, entre outros. Cada um desses agiu de modo a incentivar a participação de suas bases na Constituinte. Através de atos públicos, seminários, passeatas, palestras, debates, procuraram informar sobre a importância, mas também sobre o funcionamento e organização da Assembleia.

Em 28 de junho de 1985, o então presidente José Sarney, encaminhou ao Congresso a proposta de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Apesar dos ensejos de alguns grupos para que os constituintes fossem eleitos exclusivamente para tal atividade, ocorreu que, em novembro de 1986, as eleições gerais elegeram os membros do Congresso Constituinte, que posteriormente seguiriam com seus mandatos. Nesse sentido, os movimentos sociais se empenharam em formar alianças e eleger políticos que se colocassem como favoráveis às suas causas. Assim, ANC foi composta por constituintes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (487 de um e 72 do outro, respectivamente)<sup>262</sup>.

A Constituinte foi instalada em 01 de fevereiro de 1987, sendo eleito como presidente o deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP). A ANC foi organizada da seguinte forma: havia dez comissões, sendo oito comissões temáticas – divididas em três subcomissões cada uma –, além disso, havia uma comissão de sistematização e uma comissão de redação. Segundo Gabriela Ramos, nas comissões e subcomissões ocorrem debates mais apurados e densos, “tanto pela possibilidade de discussão das especificidades de cada tema, quanto pela pluralidade de participações”<sup>263</sup>. O que foi possível porque nesses momentos da Assembleia houve a possibilidade de participação popular.

Nesse sentido, o regimento da Assembleia Nacional Constituinte organizava a participação da população principalmente a partir das emendas populares. As

<sup>262</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. “**Como se fosse da família**”: o trabalho doméstico na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988. 2018. 170 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, Salvador- BA, 2018. p. 45-46.

<sup>263</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. “**Como se fosse da família**”... Ibidem. p. 49.

emendas precisavam contar com propostas de três entidades sociais e com a assinatura de 30 mil eleitores, devendo ser apresentadas na formulação do primeiro esboço do texto constitucional. Além disso, ocorreram também debates em audiências públicas bem como em agências dos correios a população pôde ter acesso a formulários para o envio de cartas de sugestões aos constituintes<sup>264</sup>. Foi recorrente também a entrega de cartas de sugestões diretamente em mãos dos Constituintes, como fizeram as próprias domésticas.

A respeito da organização para estar da ANC, as domésticas relatavam em entrevista a participação na eleição de Benedita da Silva (PT-RJ) como constituinte. A deputada foi trabalhadora doméstica e, também por isso, mantinha contato com a associação do Rio de Janeiro desde 1982. Sobre a aproximação com associações de outros estados, Benedita conta em entrevista a Gabriela Ramos que:

Começamos a conversar que ia ter uma Constituinte e que nós precisávamos nos posicionar em relação aos direitos da trabalhadora doméstica. Então o que fizemos? Começamos a articular e aí eu ia nos encontros, elas me convidavam e outra hora era eu quem fazia alguma atividade, né? E junto...convidando...começamos a discutir a comunidade. Foi um crescente muito bonito, até por que não se discutiu só aquele direito da trabalhadora doméstica. Discutiu também aquele direito da mulher em si...e que na maioria das domésticas, né? Então, nós achávamos assim importante falar dessa mulher. Aonde que essa mulher dormia? Como era o quarto de empregada? Como é que era sua questão de horário de trabalho, né? A sua alimentação...como é que se dava...então, foi uma coisa assim rica e gradativamente isso foi crescendo. Aí elas fizeram o congresso, eu participei, né? Aí, lá do congresso então nós traçamos uma linha de atuação conjunta...elas foram...me deram muito, mas muito respaldo, muita atenção. Não só das suas idas e vindas em Brasília mas também da minha, né? Eu ia nos Estados falar sobre o assunto, conversar<sup>265</sup>.

Assim, houve o interesse tanto de Benedita em promover a participação das domésticas na ANC, quanto destas em buscar informação e inserção no processo. Creuza Oliveira relatou em entrevista sobre como as informações eram passadas entre as associações e sobre as informações que Benedita da Silva trouxe:

Eu lembro de algumas viagens que eu fiz pra ir pra Brasília, onde a gente chegava lá e aí as vezes tinha audiência marcada, depois era desagendada e a gente tinha que conversar com os parlamentares separadamente. **Mas Benedita sempre esteve conosco, nos direcionando lá dentro do Congresso, marcando as agendas, nos informando.**[...] Benedita fazia contato com o Conselho Nacional, com as companheiras Lenira, Nila, que eram de Pernambuco, e elas avisavam: “olha, possivelmente terá votação do direito de vocês em tal data, tal mês” e

<sup>264</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. “**Como se fosse da família**”... Ibidem. p. 48.

<sup>265</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. “**Como se fosse da família**”... Ibidem. p. 156.

a gente se organizava. Às vezes era em cima, então ia uma comissão pequena. Quando a gente sabia que ia ter um prazo maior pra gente se organizar ia um número maior<sup>266</sup> (grifo nosso).

Maria do Carmo detalhou como arrecadaram fundos para chegar à Brasília:

A gente estava lá negociando e sempre quando tinha as votações ia um grupo de trabalhadoras. De cada estado iam duas ou três que ia. A gente não tinha condições financeiras, a gente fazia um ofício, saia pedindo em cada sindicato uma passagem, uma passagem de ida e volta, às vezes a gente conseguia uma passagem de uma, às vezes conseguia de duas, às vezes só conseguia o transporte<sup>267</sup>.

As idas a Brasília cumpriram o propósito de pressionar e discutir com deputados e senadores sobre propostas para a nova Constituição. Sobre essas audiências, Benedita relata:

No que diz respeito à trabalhadora doméstica, era uma dificuldade grande porque a maioria dos que estavam lá eram os patrões, né? E aí, você começa a travar esse debate, esse diálogo, né? Elas foram muito inteligentes. **Elas iam de gabinete em gabinete, elas conversavam com o Estado, entendeu? Botava cada uma pra conversar com o responsável pelo seu Estado e, nós fazíamos audiências uma em cima da outra, uma em cima da outra, aí chegou um momento em que tava demorando, né?** Pra botar essa matéria e então nós tivemos que fazer e, abrimos assim um espaço. Umias dormiram na CNBB, outras eu abri aquele apartamento grande e disse: colchonete, gente, vamos! Vamos nos ligar mais, não vamos sair daqui. Elas ficavam até de madrugada na galeria, aquelas votações que iam pelas madrugadas, né? E a articulação era essa. Uma articulação muito mais do ponto de vista com o debate mais caloroso dessa relação era a questão dos trabalhadores e a questão do direito de greve sindical. **E nós ali, nós ali, como diz: “nós comendo pela beira”. Não é? Nós aproveitamos aquilo ali e fomos discutida, discutia ali, discutia acolá.** Pegamos a bancada do batom, que era das mulheres. Então a bancada do batom discutia isso. Aí nós levávamos: - Bora gente! Nós temos que ajudar a empregada doméstica por que elas são todas maravilhosas; sem essas mulheres muitas de nós não estaríamos aqui. E assim íamos convencendo, debatendo, em torno desses partidos<sup>268</sup> (grifo nosso).

Bendita chama atenção para a forma como as domésticas lidaram com o desafio de dialogar com os constituintes-patrões: a ida de gabinete em gabinete insistentemente, audiências públicas em sequência e aquilo que a deputada chama de “comer na beira”. Ou seja, se a bancada do batom, por exemplo, pautava o direito das mulheres, as domésticas se faziam presentes lembrando a importância dessa profissão para aquelas mulheres.

<sup>266</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

<sup>267</sup> SANTOS, Maria do Carmo de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

<sup>268</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. “**Como se fosse da família**”... Ibidem. p. 157.

Assim, no trecho citado, fica evidente que as caravanas de domésticas para Brasília foram fundamentais para estabelecer o debate a respeito dos direitos trabalhistas da categoria, pois, caso não estivessem ali, provavelmente esse não seria um tema de discussão, visto a resistência dos Constituintes em trazê-lo à tona. Nesse sentido, o diálogo com os movimentos feministas e sindicais ali presentes se mostrava imprescindível, de modo que as domésticas demonstraram a aproximação de suas pautas com a daqueles movimentos, fazendo com que as reivindicações da categoria constassem nas propostas das feministas, por exemplo.

Não obstante, a deputada também relata que foram noites em que aquelas mulheres dormiram em lações e em colchonetes improvisados, algo também relatado por Creuza:

Dormimos, ficamos hospedadas no estádio Manoel Garrincha, Mané Garrincha. A gente ficou hospedada lá. Teve uma vez que a gente não conseguiu hospedagem no Manoel Garrincha, aí fomos pra uma creche. Chegou lá a creche não tinha água, estava tudo muito sujo. Mas a gente dormiu lá pra poder no outro dia de manhã cedo ir pra porta do Congresso pra conseguir entrar<sup>269</sup>.

A presença constante das domésticas no Congresso por vezes não foi bem vinda. Sobre as tentativas de parte dos Constituintes de barrar a entrada dos movimentos sociais no Congresso, Maria do Carmo narrou:

A gente ia discutir... Eu me lembro que uma vez que a gente foi, que era pra ser aprovado um direito, quando chegaram lá botaram tanto segurança na porta que a gente não conseguia entrar. E a gente começou a gritar. Tinha um deputado Luís Alberto que dizia: “olha, fica aí prestando atenção, quando os seguranças disfarçaram, vocês passam correndo”. E aí ele chegava: “Maria do Carmo, veja cada pessoa do estado que sabe falar bastante e você vai mandando a presidente, a presidente do sindicato”. E aí a gente ficava, né, só que a gente ficava ali gritando na porta da... Lá de Brasília e aqueles seguranças ficavam todos olhando pra gente assim, às vezes o segurança olhava assim pra gente... E olhava assim pra gente, dava aquele sinal e abria a perna, aí as meninas mergulhavam por debaixo da perna dele (risos) e saía correndo. E aí foi entrando as meninas, fazendo isso, eles disfarçavam, faziam de conta que estavam apertando a gente nas pernas e as meninas foram passando<sup>270</sup>.

Também Creuza contou sobre um episódio em que tiveram dificuldades de acesso:

<sup>269</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

<sup>270</sup> SANTOS, Maria do Carmo de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

Da vez que foi mais pessoas, foi muito triste pra gente conseguir entrar no Congresso. Eles não queriam deixar a gente entrar. Tinha lá o Movimento Sem Terra. E nós trabalhadoras domésticas e o Movimento Sem Terra queria entrar também, eles não deixaram. Benedita da Silva negociando pra que permitisse a entrada da gente, que a gente ia ter uma audiência com o presidente da Câmara. Que era Ulisses Guimarães na época que era o presidente da Câmara. E aí foi uma luta, os seguranças sem deixar a gente entrar. Teve colega que conseguiu entrar porque empurrou a parta do Congresso, né, a entrada lá empurraram a porta de vidro. E empurra, empurra. E o pessoal Sem Terra também empurrando. Aí um grupo conseguiu entrar, o outro grupo não conseguiu. E aí foi negociado, né, Paulo Paim, Benedita da Silva, negociou a nossa entrada, nós entramos. Não podia entrar com as faixas, tinha que deixar as faixas do lado de fora. Aí a gente deixou as faixas do lado de fora, deixamos alguém tomando conta das faixas. Aquelas que puderam entrar, entraram e assim foi<sup>271</sup>.

Percebe-se a dificuldade encontrada pelos movimentos sociais em ocupar o espaço do Congresso e a ajuda vinda de pessoas com quem esses movimentos não tinham proximidade direta. A audiência a que Creuza se referiu em seu relato foi a do dia 05 de maio de 1987, na Subcomissão de Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Nessa ocasião, os direitos das trabalhadoras domésticas foram discutidos de forma sistemática e decisória. A Subcomissão citada foi instalada no dia 07 de abril de 1987, subordinada à Comissão da Ordem Social, instalada no dia 01 de abril do mesmo ano.

Naquele dia, discutiu-se na subcomissão sobre segurança e higiene do trabalho, cogestão, proteção e sindicalização. Entretanto, mesmo não estando previsto para a reunião, Benedita da Silva conseguiu articular para que as associações de domésticas pudessem participar da audiência e também para que Ulysses Guimarães, presidente da ANC, estivesse presente para receber a carta com as propostas da categoria para a Constituição que estava sendo elaborada. A reunião do dia 05 de maio ocorreu entre as 09 horas às 12:45 minutos, sendo que a discussão sobre o trabalho doméstico se deu nos momentos finais<sup>272</sup>.

No dia 05 de maio, após negociação, os constituintes convidaram uma representante da comissão de domésticas para compor a mesa e concederam-lhe a palavra por dez minutos. A representante escolhida foi Lenira Carvalho, da associação de Recife, que fez o seguinte discurso:

<sup>271</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

<sup>272</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup95anc16jul1987.pdf#page=107>>. Acesso em: 19 de julho de 2022. p. 185.

Sou Lenira, empregada doméstica, sou do Recife e estou aqui com as companheiras de todo o Brasil. Digo às companheiras que aqui estão que temos que aproveitar esta oportunidade de falar para os poucos Constituintes presentes que temos consciência de que eles aqui estão, porque o povo aqui os colocou. É por isso que vimos, hoje, cobrar, como todos os trabalhadores estão cobrando, porque nós, domésticas, também votamos. Trabalhamos e fazemos parte deste País, muito embora não queiram reconhecer o nosso trabalho, porque não rendemos e não produzimos. Mas, estamos conscientes de que produzimos e produzimos muito. E achamos que, numa hora em que há uma Constituinte, uma nova Constituição para fazer, acreditamos, temos a esperança de que vamos fazer parte dessa Constituição. **Não acreditamos que façam uma nova Constituição sem que seja reconhecido o direito de 3 milhões de trabalhadores deste País. Se isso acontecer, achamos que, no Brasil, não há nada de democracia, porque deixam milhares de mulheres no esquecimento. E nós servimos a quem? Servimos aos Deputados, Senadores, ao Presidente e a todas as pessoas.** Estamos confiantes e, por isso, vimos aqui. Queremos dizer aos Srs. Constituintes que não foi fácil isso. Vimos do Nordeste, três dias de viagem, passando fome e com todas as dificuldades, mas, porque confiamos, primeiro, na nossa luta e, depois, em V. Ex.as estamos certas disto. Estou falando assim, porque sei que todas as companheiras diriam a mesma coisa e talvez dissessem melhor, com outras palavras. O que importa, então, é a nossa vontade, o nosso esforço, a nossa luta junto com todos os trabalhadores<sup>273</sup> (grifo nosso).

Em sua fala, Lenira trazia o acúmulo dos anos de construção da organização política das trabalhadoras domésticas, pois, foram apresentadas, em seu discurso, as discussões travadas no V Congresso Nacional da categoria. Mas o que chamou a atenção foi o questionamento sobre a legitimidade da democracia brasileira caso, novamente, se marginalizasse as domésticas na legislação. Não obstante, a ANC significou o espaço primordial de construção democrática após mais de duas décadas de Ditadura militar, por isso a fala de Lenira sobre os limites democráticos foi contundente. Na tentativa de sensibilizar os constituintes, Lenira trouxe ao centro a relação próxima que estes estabelecem com as domésticas: eram seus patrões, eles dependiam de seus serviços todos os dias.

Em seguida, Lenira leu a carta elaborada por 23 associações, de 9 estados do Brasil, que haviam se reunido em Nova Iguaçu (Rio de Janeiro), nos dias 18 e 19 de abril de 1987:

“Exmos Srs. Drs. Deputados Federais e Senadores Constituintes:

Nós, Trabalhadoras Empregadas Domésticas, somos a categoria mais numerosa de mulheres que trabalham neste país, cerca de 1/4 (um quarto) da mão-de-obra feminina, segundo os dados do V Congresso Nacional de Empregadas Domésticas de Janeiro de 1985.

<sup>273</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos...** Ibidem. p. 189.

Fala-se muito que os trabalhadores empregados domésticos não produzem lucro, como se fosse algo que se expressasse, apenas e tão-somente, em forma monetária. Nós, produzimos saúde, limpeza, boa alimentação e segurança para milhões de pessoas. Nós, que sem ter acesso a instrução e cultura, em muitos e muitos casos, garantimos a educação dos filhos dos patrões.

Queremos ser reconhecidos como categoria profissional de trabalhadores empregados domésticos e termos direito de sindicalização, com autonomia sindical.

Reivindicamos o salário mínimo nacional real, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, descanso semanal remunerado, 13º salário, estabilidade após 10 (dez) anos no emprego ou FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), e demais direitos trabalhistas consolidados. Extensão, de forma plena, aos trabalhadores empregados domésticos, dos direitos previdenciários consolidados.

Proibição da exploração do trabalho do menor como pretexto da criação e educação. Que o menor seja respeitado em sua integridade física, moral e mental.

ENTENDEMOS QUE TODA PESSOA QUE EXERCE TRABALHO REMUNERADO E VIVE DESSE TRABALHO É TRABALHADOR, E, CONSEQÜENTEMENTE, ESTÁ SUBMETIDO AS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS CONSOLIDADAS.

Como cidadãs e cidadãos que somos, uma vez que exercemos o direito da cidadania, através do voto direto, queremos nossos direitos assegurados na nova Constituição.”

Esse documento foi feito numa assembléia nacional, nos dias 18 e 19 de abril, no Rio de Janeiro. É isso que estamos discutindo há vários anos, por toda a nossa categoria. Esperamos que seja aceito<sup>274</sup>.

Na carta, mais do que apresentar os direitos reivindicados, defendiam a ampliação do entendimento sobre quem estava submetido às leis trabalhistas, o que reafirmava a ideia democrática contida no discurso de Lenira: o reconhecimento de si como sujeitos de direitos, cidadãos e cidadãs que não poderiam mais ser marginalizados pela Constituição.

Reiteramos, também, que na carta apareciam temas que diziam a respeito da estruturação social brasileira que há anos as associações de domésticas vinham elaborando: o valor social do trabalho, a divisão sexual e racial do trabalho, cidadania, hierarquias sociais, respeito seletivo ao valor humano. Nesse sentido, demonstrava-se o preparo e comprometimento daquelas mulheres com sua luta, bem como demonstrava-se o quanto os congressos nacionais e regionais funcionaram de modo a construir saberes e interpretações próprios da categoria.

<sup>274</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos...** Ibidem. p. 189-192.

Vale destacar a pontuação que faziam, tanto no discurso quanto na carta, acerca do trabalho doméstico ser produtivo ou não-produtivo, alegando que o trabalho da categoria era desvalorizado por não produzir lucro, como também a pontuação sobre a categoria ser formada majoritariamente por mulheres. Ambas dialogavam com o apoio das feministas e à suas campanhas para a Constituinte, de alcance nacional, que ficaram conhecidas como “lobby do batom”. A bancada feminista defendia a igualdade de gênero, a valorização do trabalho feminino e discutiu a contribuição do serviço doméstico à economia do país, seja remunerado ou não.

Como dito anteriormente, as associações tinham contato com grupos feministas desde antes da Constituinte. Durante a ANC, foi iminente a aproximação das pautas das domésticas às das feministas, o que foi importante porque a bancada alcançou elevado poder de pressão e colocação nas audiências. Dessa maneira, alguns dos direitos pretendidos pelas domésticas foram encaixados nas reivindicações da bancada feminista, assim como a bancada ainda endossou as emendas que favoreciam às domésticas.

Após o discurso de Lenira, os constituintes presentes a parabenizaram pela fala e pelo grande número de domésticas presentes na reunião. Ulysses Guimarães, em uma fala mais genérica, reiterou o apelo democrático da Constituinte e a importância da participação da diversidade de grupos que compõe a sociedade brasileira. Sua fala não consta integralmente na ata da Subcomissão, pois sua participação foi excepcional. O que demonstra a força das domésticas em conseguir a presença daquela figura importante na Constituinte para ouvir suas reivindicações.

Paulo Paim (PT-RS), homem negro, operário, então líder sindical da Central Única dos Trabalhadores, com quem as domésticas fizeram aliança durante a Constituinte, foi o primeiro a defender que as domésticas tivessem todos os direitos que os outros trabalhadores urbanos após a fala de Lenira:

[...] como foi feito, na introdução do trabalho desta Subcomissão, uma ressalva a trabalhadores e funcionários públicos, eu deixaria como contribuição ao Relator, que todos os direitos assegurados aos outros trabalhadores: já ficassem, na introdução, colocados, aos trabalhadores, aos funcionários públicos e às empregadas domésticas. Muito obrigado.<sup>275</sup>

<sup>275</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos...** Ibidem. p. 192.

A equiparação foi apoiada por todos os constituintes ali presentes que, um a um, discursaram em apoio às reivindicações das domésticas. As falas tiveram pontos em comum, pois, de modo geral, mencionavam que em suas casas havia uma doméstica e que eles valorizavam o trabalho por elas realizado, colocando a si próprio como exemplo de respeito aos direitos das trabalhadoras. Mas enfatizavam que conheciam a difícil realidade do trabalho doméstico no Brasil, que representavam a exceção, porque, via de regra, o trabalho doméstico ainda guardava muitas práticas escravagistas, assim como reforçavam a ideia da doméstica como parte da família dos patrões. Um destes discursos, que merece destaque, é o do relator Mário Lima (PMDB-BA):

Gostaria de dizer, rapidamente, que se há quem entende o trabalho da empregada doméstica ou tem que entendê-lo sou eu. Sou desquitado, moro sozinho e a minha casa é dirigida por uma empregada doméstica. Não sei quanto custa nada. Dificilmente teria uma atuação parlamentar boa, se não tivesse uma pessoa como a Maria que eu tenho. A lei que vier, não me obrigará a nada, porque desde que cheguei a Brasília, há três anos, ela está comigo, as obrigações previdenciárias estão pagas, não como favor, mas como obrigação. Não poderia ser Presidente de Sindicato, de mente aberta, de consciência tranqüila, se explorasse um trabalhador. Portanto, a lei que vier não me obrigará a nada. Hoje mesmo, estou sem a Maria. De manhã ela recebeu um telefonema que havia morrido uma tia, no interior de Goiás. Providenciei para que ela viajasse e só voltasse quando o problema fosse resolvido. Para mim, a lei não me obrigará a nada. Como Relator que conta com o apoio dos seus pares, dos seus companheiros de Subcomissão, garanto a todas senhoras que aqui vieram e, de maneira especial, à sua representante Lenira de Carvalho quem leu aquele documento. Por essa razão, tenho uma sensibilidade ainda maior. Não sei o que é dirigir minha casa. Primeiro, porque não teria quem a dirigisse. Realmente, quando a Maria viaja, fico em dificuldades, porque eu não sei de nada. Vê-se isso em todos os lares. Nós, brasileiros, somos um povo sensível, sentimental, como disse o ilustre Constituinte Mansueto de Lavor. A ajudante do lar, depois de certo tempo, passa a ser membro da família. Quem não tem na sua família, particularmente os nordestinos, aquela que viveu, ajudou nos afazeres da casa. Há pessoas que não reconhecem, mas a maioria delas reconhece. É importante que esses direitos não fiquem na base do coração, do reconhecimento, que isso seja lei para aquelas pessoas que não tenham essa formação cristã, essa sensibilidade, que a cumpram, não por sentimento, mas por obrigação<sup>276</sup>.

O que o deputado fazia, de fato, era demarcar o seu posto de patrão, se esforçando pra comprovar a própria moralidade enquanto reconhecia ser inegável a discriminação sofrida pela categoria. Esse discurso, de modo geral, foi reiterado pelos demais Constituintes. O que a fala de Mário Lima tinha de específico era a forte demarcação do papel social de dona-de-casa que frequentemente era

<sup>276</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos...** Ibidem. p. 192-193.

cumprido pela doméstica, reafirmando diretamente a ideia de que ele, enquanto representante da parcela abastada da sociedade, estava *naturalmente* impossibilitado de realizar tais atividades domésticas.

Demonstra, ainda, que mesmo ao aparentemente se mostrarem favoráveis às reivindicações das domésticas, os patrões reiteravam o paternalismo, a submissão, o controle privado, a divisão sexual do trabalho. Assim, o deputado demonstrou que apoiava as reivindicações naquele momento porque não via riscos à hierarquia social que fazia com que aquelas mulheres permanecessem realizando essa atividade. Guardava o cinismo de quem acreditava que sua posição social privilegiada dificilmente seria abalada, pois sabia que os mecanismos de manutenção vigentes se aplicariam também ao processo Constitucional.

Além disso, é interessante perceber como o relator atrelava o cumprimento de direitos trabalhistas à sensibilidade, à sentimentalidade, aos valores cristãos presentes em algumas famílias brasileiras, como se respeitar os direitos trabalhistas fosse sinônimo de que a trabalhadora não seria discriminada, subordinada e desrespeitada em seu local de trabalho. Ou mesmo como se durante o período escravista, por exemplo, não houvesse valores cristãos entre as famílias brasileiras.

Outro Constituinte a discursar foi Mansueto de Lavor (PMDB-PE) que, se referindo à categoria como “auxiliares do lar”, fez um testemunho sobre a doméstica que trabalhava em sua casa:

Exatamente aquela categoria profissional, cuja discriminação de que são vítimas ainda, as aproxima do tempo de escravidão, sem salário definido, sem horário de trabalho, e na prática, com toda insegurança, própria do empregado desprotegido dos tempos do capitalismo selvagem. É claro, queremos não apenas ouvir essa manifestação, este pleito que aqui nos trouxeram essas auxiliares do lar, mas queremos render homenagem ao Trabalho dessas mulheres brasileiras que é muito importante para o equilíbrio e a formação da família. Deixo, aqui, um testemunho pessoal, que é a minha empregada doméstica, Miralva – já não tendo em considero sequer uma doméstica, ela pertence à família e, mais do que isso, é para mim uma assessora em política econômica e até em política nacional: Em política econômica, porque ela coleciona os preços durante a semana e no final me cobra a posição do Sr. Ministro da Fazenda do PMDB. Miralva toda semana me cobra a queda da ilusão do Plano Cruzado. Em política nacional, porque tem observações extraordinárias, inclusive sobre o direito dos trabalhadores que ainda não está assegurado pela chamada Nova República, tendo em vista recente repressão, pela polícia, sobretudo a do Distrito Federal, mas greves dos bancários, na dos Servidores públicos. Ela me contesta dentro de casa, dizendo que se o PMDB pregava, posições, o que é que estamos fazendo? Tenho dentro de casa não apenas uma servidora, mas uma contestadora permanente da posição do nosso Partido. Por essas e outras é que temos que receber como uma valiosa contribuição, e aqui reafirmar nossos compromissos assumidos perante à

praça pública, quando nos candidatamos Deputados Constituintes. E reafirmá-los também diante das delegações que vieram de todos os Estados representando essa categoria, reafirmarmos que nosso compromisso de que, no momento de votarmos na Subcomissão, na grande Comissão e no Plenário, seremos fiéis à confiança que essas representações depositam em todos nós, a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e dos Servidores Públicos<sup>277</sup>.

Na tentativa de se mostrar solidário às domésticas, o constituinte desvelava a subalternização presente em sua relação com a trabalhadora. Considerá-la pertencente à família, dada a experiência das trabalhadoras presentes na reunião da subcomissão, significava uma forma de exploração camuflada de bondade, significava a manutenção das relações paternalistas do período da escravidão. A recorrente referência ao passado escravista demarcava não apenas as práticas vigentes nas relações de trabalho doméstico, mas também a forma como essas trabalhadoras eram/são reconhecidas e interpretadas nessa sociedade a partir da experiência escrava.

O político ainda demonstra alguma surpresa quando traça uma ligação entre a doméstica que trabalhava em sua casa, Miralva, e as trabalhadoras ali presentes, por essas últimas terem um posicionamento político bem demarcado e contestador. Declara que era “por essas e outras”, ou seja, por também participarem da vida pública, que as trabalhadoras mereciam ter suas reivindicações atendidas. Contudo, o que, na verdade, despertava surpresa ao constituinte era o fato de as domésticas participarem do espaço público, individualmente (no caso de Miralva) e coletivamente (no caso das associações). Estas domésticas rompiam o ambiente privado que lhes era demarcado socialmente – pertencente ao patrão e não à trabalhadora.

Em resposta às falas anteriores, o deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA) profere um discurso irônico e contestador das boas intenções e sentimentalismos dos Constituintes ali presentes, pois, o deputado deu a entender que aqueles que consideravam as domésticas parte de suas famílias eram os mesmos que as colocavam em situação análoga à escravidão:

Acho uma coisa bonita, forte, mais gostaria de registrar, aqui, que não conheço um patrão de empregada doméstica neste País que não a considere como parte de sua família. (Risos.) Creio que todos, em todos os lugares em que chego, ouço os patrões – não é o caso dos que se

<sup>277</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos...** Ibidem. p. 192.

pronunciaram aqui, porque são homens que têm tradição, vinculados aos trabalhadores – no meu Nordeste, especialmente na minha Bahia, considerar as empregadas domésticas como parte da sua família; consideram-nas integradas como se fossem seus próprios filhos. Entretanto na maioria das vezes as tratam, na Bahia e no Nordeste, como escravas, vivendo em senzalas, comendo restos de comida e até usadas sexualmente na primeira fase, na puberdade, dos seus filhos. Não gostaria, Sr. Presidente, que esta Reunião ficasse marcada apenas por esses aspectos, pela nossa boa vontade. Creio, dou fé e assino embaixo de cada uma das palavras aqui proferidas, especialmente os testemunhos tão bonitos dos Constituintes Mansueto de Lavor e Mário Lima. Sei que é assim na vida deles, mas sei também que são exceções que não podem ser confundidas, assim como esta Subcomissão não pode ser confundida, como esta Constituinte. Tenho dito isso e o fiz na Subcomissão das Minorias e quero aqui recordar. **É muito fácil passar nesta Subcomissão algumas propostas, mas não o será no conjunto da Constituinte. É muito importante que esta mobilização não se encerre nesta fase que é a mais fácil. Nela os Constituintes se interessam por cada um dos seus assuntos, agregaram-se nas Subcomissões e tornaram mais fácil a sua tramitação. Nesta Subcomissão, a grande maioria senão a totalidade dos Constituintes é realmente solidária aos interesses dos trabalhadores, inclusive trabalhadoras domésticas. Porém, não creio que isso possa acontecer nas outras fases. É importante que essa mobilização continue, que permaneça, que se estenda.** Muito obrigado<sup>278</sup> (grifo nosso).

No mesmo sentido da fala de Leonelli, Benedita da Silva (PT-RJ) reforçou o dever democrático dos constituintes:

E é árduo para nós chegarmos aqui agora, no Congresso Nacional, e saber que estamos, anos a fio, neste Congresso com projeto que pudesse atingir à sensibilidade daqueles que nos antecederam, que têm em suas casas as empregadas mais dedicadas, que têm em seu lar a esposa mais dedicada, a sua filha mais dedicada, não foram sensíveis no momento em que estávamos pedindo o reconhecimento da profissionalização das empregadas domésticas com todos os direitos que nós temos. (Palmas.) Não tivemos resposta até então. Quando o Constituinte Leonelli coloca que, na verdade, não se está fazendo aqui nada de novo. Nós estamos aproveitando o momento constitucional, porque temos, agora, a plena convicção de que, se não for agora, não o será jamais e aí, esta Subcomissão tem a responsabilidade de fazer valer o nosso direito<sup>279</sup>.

Assim, a deputada chamava atenção para a responsabilidade dos constituintes ali presentes em fazer valer as palavras de apoio ditas naquela audiência nas comissões de Sistematização e de Redação que viriam a seguir, porque não bastariam os discursos emocionados que empregavam sobre as domésticas.

<sup>278</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos...** Ibidem. p. 193.

<sup>279</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos...** Ibidem. p. 194.

Portanto, posteriormente à audiência, para o texto final do anteprojeto da Subcomissão de Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, Benedita da Silva e Paulo Paim, dentre outros, propuseram emendas que aplicavam que “a categoria dos empregados domésticos deve ser tratada como as demais categorias de trabalhadores”<sup>280</sup>. Ou seja, para que as domésticas fossem incluídas no caput do art. 2º da lei trabalhista, o que foi aprovado no anteprojeto da Subcomissão enviado à Comissão a que estava subordinada: a de Ordem Social.

Na Comissão de Ordem Social, reuniu-se os anteprojeto elaborados nas subcomissões e submeteu-se o texto às emendas. Dentre as emendas apresentadas, o constituinte Gilson Machado (PFL-PE) argumentou pela manutenção da lei ordinária para a regulação do trabalho doméstico, pois a atividade profissional era diferenciada das demais porque “não existe este elemento econômico na prestação do trabalho doméstico, reconhecidamente exercido em condições especiais, no âmbito residencial do empregador”<sup>281</sup>. Dessa maneira, a emenda reiterava a legislação então vigente. Assim, a partir dessa emenda, os direitos das domésticas foram colocados à parte dos direitos dos demais trabalhadores, em artigo próprio.

Na quinta reunião da Comissão, em 27 de maio de 1987, o constituinte Adylson Motta (PDS-RS) fez o seguinte questionamento:

Existem alguns tipos de trabalho que têm as suas peculiaridades, vejo, no instituto da estabilidade, ser incluída a empregada doméstica; tenho um grande respeito por todo tipo de trabalho, mas esta é uma atividade que tem a sua peculiaridade, é uma empregada que vai participar da intimidade da minha casa, da casa de qualquer um de nós. Eu pergunto como ficaria essa situação? Como funcionará o Instituto da estabilidade, no caso, por exemplo, de uma empregada que eu não desejasse dentro da minha casa? Quero saber apenas como orientação, porque é um caso que me preocupa. De um momento em diante, se uma pessoa que não serve à minha maneira de ser e à intimidade da minha família, passa até a ser um ato de violência isso, porque está indo até contra o princípio da inviolabilidade do meu lar.

<sup>280</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Emendas ao Anteprojeto do Relator da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-189.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022. p. 336.

<sup>281</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Comissão de Ordem Social**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup86anc01jul1987.pdf#page=91>>. Acesso em: 19 de julho de 2022. p. 70.

Assim, eu pergunto até que ponto seria atingida essa estabilidade, com relação a empregada doméstica?<sup>282</sup>

Que foi contraposto pelo par Edmilson Valentim (PCdoB-RJ):

Na questão da empregada doméstica, que o Constituinte perguntou, eu acredito que quando os Constituintes levantarem o facultado contrato de experiência de 90 dias, não só com relação à empregada doméstica, mas com qualquer outro tipo de trabalho onde ele for mostrar a sua capacidade, em três meses tem-se condições de avaliar, de conhecer, de discutir, de verificar como se comporta esse trabalhador, de analisar, realmente, a sua competência, a sua conduta. Nós acreditamos que possam existir malandros, empregados que gostam de se aproveitar, mas isso, frente ao grande universo de trabalhadores do nosso País, são ínfimas minorias. Como se diz, toda regra tem sua exceção e temos que legislar para a grande e esmagadora maioria. Nesse sentido, acho que o instituto da estabilidade é de fundamental importância e a nossa preocupação é a de garantir a não-rotatividade e sim a estabilidade como um direito, como foi colocado no art. 10, por proposta do Constituinte Domingos Leonelli<sup>283</sup>.

Assim, outro ponto de disputa foi também a aplicabilidade de certos direitos trabalhistas ao trabalho doméstico. Nesse sentido, contra a extensão irrestrita dos direitos à categoria, argumentou-se ou pela manutenção da lei ordinária (postergando a discussão dos direitos para outro momento que não a Constituinte), ou pela extensão de apenas alguns direitos na Constituinte. A discussão acima apresentada foi umas das poucas vezes em que se debateu questões sobre o tema nas reuniões da Comissão de Ordem Social, de maneira que, provavelmente, as conversas ocorreram mais informalmente nos gabinetes e corredores. Indício disso eram as emendas para o artigo que tratava do trabalho doméstico e que em muito se contrapunham umas às outras, o que leva a crer que, para chegar ao texto final, houve disputas acirradas.

Após essa primeira fase de emendas, elaborou-se o anteprojeto substitutivo, que passou por nova fase de emendas. O substitutivo resguardava à doméstica apenas parte dos direitos reivindicados, de modo que, quando foi submetido às emendas, Benedita da Silva, junto a outros pares, tentou argumentar que “a alegação de que o trabalho doméstico não gera lucro não deve ser motivo para exclusão ou diminuição de direitos aos empregados domésticos”.<sup>284</sup>

<sup>282</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Comissão de Ordem Social...** Ibdem. p. 99-100.

<sup>283</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Comissão de Ordem Social...** Ibdem. p. 100.

<sup>284</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Emendas Oferecidas ao Substitutivo da Comissão de Ordem Social.** Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <

Assim, houve emendas, como a de Benedita, no sentido de aumentar os direitos resguardados, a fim de aproximar ao máximo da pretendida igualdade de direitos. Como houve também emendas que buscavam diminuir ainda mais a cobertura legislativa da categoria. O deputado Luis Roberto Pontes (PMDB-RS), por exemplo, fez variadas emendas sobre a inviabilidade de determinados direitos às domésticas, como o direito de férias e o direito à delimitação a jornada de trabalho, ambos sob justificativa infundada de que diminuiria a oferta de emprego<sup>285</sup>. Após essa segunda etapa de emendas, o relator Almir Gabriel (PMDB-PA) apresentou o Anteprojeto da Comissão, que foi encaminhado à Comissão de Sistematização junto aos outros sete anteprojetos das demais comissões.

Dessa maneira, após as discussões e emendas da Comissão de Ordem Social, a proposta enviada para compor o Anteprojeto de Constituição da Comissão de Sistematização no que diz respeito ao trabalho doméstico foi o seguinte:

Art. 4º - São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, os direitos previstos nos itens IV, VI, IX, XII, XVI, XVIII, XXIX, XXVI do art. 2º, bem como a integração à previdência social e aviso prévio de despedida, ou equivalente em dinheiro.

Parágrafo único - É proibido o trabalho doméstico a menores estranhos à família em regime de gratuidade<sup>286</sup>.

Ou seja, propôs-se colocar o trabalho doméstico em artigo separado dos demais trabalhadores na Constituição. Dos 22 direitos garantidos aos trabalhadores urbanos, somente oito foram garantidos às domésticas: salário mínimo; irredutibilidade de salário; repouso semanal remunerado; férias de 30 dias com remuneração em dobro; aposentadoria; gratificação natalina; salário-família e estabilidade acidentária. Dessa forma, conforme ocorriam as discussões da Comissão de Ordem Social, ficava evidente que o objetivo de alcançar a completa extensão dos direitos trabalhistas não teria sucesso. O desafio então passou a ser

---

<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-184.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022. p. 21.

<sup>285</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Emendas Oferecidas ao Substitutivo da Comissão de Ordem Social...** lbdem. p. 188/192.

<sup>286</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Anteprojeto da Comissão de Ordem Social.** Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-186.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022. p. 7.

negociar o máximo de cobertura que pudessem. Benedita relata que esse foi um momento delicado em sua relação com as associações:

Elas foram adquirindo confiança. Porque elas viam também a minha defesa, também elas viam a oposição contra isso. Elas acompanharam. Então, elas acompanhando pra mim ficou muito mais fácil dialogar com elas. [...] Bom, nesse momento em que nós tínhamos que tirar alguma coisa, eu da minha parte, antes de dialogar com elas, fui lá e fiz um levantamento do que ia passar de leis em relação a outros direitos, que conseqüentemente pudesse está incorporada ali, alguns, daqueles que eu poderia negociar ali no trabalho doméstico. Ahhhh...mas foi uma coisa incrível! Quando a gente...tira isso! Não! Isso não pode!... - Mas nós temos direito de ter tudo – Humm!!! Nós temos. E estamos trabalhando pra isso. Mas aqui se faz gradativamente. O importante é que fique na Constituição Brasileira; primeiro: o reconhecimento do trabalho de você, porque sem reconhecimento profissional, nós não vamos poder fazer projeto de lei, fazer coisa nenhuma...então, vamos dá uma maneirada aí. Aí, íamos consultando os Estados, os estados iam colocando seus posicionamentos<sup>287</sup>.

Creuza Oliveira conta sobre as conversas com Benedita a respeito das negociações:

Benedita da Silva tentava nos conformar, nos consolar. Que ela já vinha dizendo: “não vamos conseguir tudo, estamos em processo de negociação na Câmara, com os deputados, com os senadores. É importante que vocês vejam os parlamentares dos estados de vocês pra conversar, pra pedir apoio e tal.”<sup>288</sup>

As domésticas continuaram indo à Brasília para conversar e pressionar os constituintes, mas a participação popular nas audiências não era permitida nessas fases. Nesse sentido, Benedita da Silva cumpriu importante papel de parceria com as trabalhadoras, articulando a presença delas a partir de sua posição *de dentro* do Congresso. A deputada esteve compromissada com os temas das trabalhadoras domésticas, dos direitos das pessoas negras, especialmente quilombolas, das mulheres e das crianças.

Por serem discussões ligadas entre si, Benedita contou em entrevista a Gabriela Ramos que foi imprescindível se aliar à bancada feminista, pois foi preciso se dividir entre reuniões que muitas vezes ocorriam ao mesmo tempo. Outra estratégia foi dividir as próprias pautas em emendas diferentes, uma manobra política que consistiu, por exemplo, em discutir a licença maternidade no artigo que trata dos direitos das domésticas, como também entender que as feministas

<sup>287</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. “**Como se fosse da família**”... Ibidem. p. 159-160.

<sup>288</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

levariam a cabo a votação daquela licença que dizia respeito a todas as mulheres irrestritamente e, portanto, abarcaria para as domésticas<sup>289</sup>.

O Anteprojeto de Constituição submetido à Comissão de Sistematização deveria ali passar por emendas de cunho de mérito e adequação, entretanto, houve também modificações no texto durante essa fase. As emendas apresentadas à Comissão de Sistematização justificavam que no trabalho doméstico havia:

“particularidades que justificam seu tratamento em separado no texto constitucional. Talvez a mais importante seja o caráter de prestação de serviço pessoal, que a diferencia dos demais trabalhadores voltados à produção para o mercado e, portanto, para o lucro”<sup>290</sup>.

Assim, trouxe-se novamente os impeditivos conceituais burocráticos das legislações anteriores – o dito caráter não-econômico e a realização na unidade doméstica – a fim de, novamente, limitar o acesso aos direitos trabalhistas.

Esses argumentos não justificavam a retirada de determinados direitos para a categoria em foco, como por exemplo a exclusão do direito de delimitação da jornada de trabalho em 40 horas semanais ou o direito à adicional noturno, entre outros. Contra esse discurso, as domésticas tentaram, nessa etapa, ampliar o número de direitos ao máximo, tendo em vista que a irrestrita cobertura não seria alcançada. Nesse sentido, houve aqueles constituintes que propuseram emendas justificando que, embora haja “o caráter diferenciado do empregador”, não comprovavam-se motivos para o tratamento diferenciado<sup>291</sup>.

Em reunião da Comissão de Sistematização no dia 15 de outubro de 1987, a fala de Benedita da Silva ilustrava a costura política que a deputada fazia entre os anseios da categoria e a resistência dos constituintes-patrões em reconhecer os direitos:

Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, sabemos que as trabalhadoras domésticas receberam, no Substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral, atenção especial. Todavia, isso não lhes trouxe – acredito que por lapso – garantia quanto à percepção de alguns direitos. **Gostaríamos que, com os**

<sup>289</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. “**Como se fosse da família**”... Ibidem. p. 160-163.

<sup>290</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Parecer Sobre as Emendas Oferecidas em Plenário ao Projeto de Constituição**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-234.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022. p. 76.

<sup>291</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Emendas Oferecidas ao Anteprojeto de Constituição – Volume II**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-222.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022. p. 584.

**demais trabalhadores, elas tivessem assegurados todos os direitos. Mas verificamos que, por constituírem um caso específico, parece merecerem um tratamento diferenciado.** O que nos chamou a atenção – e gostaria de contar com o interesse e a sinceridade dos Srs. Constituintes – foi a questão do seguro-desemprego, que defendo seja estendido também a essas trabalhadoras. Sabemos que isso é importante e fundamental. Também não dispõem de Fundo de Garantia. E sabemos que essas trabalhadoras labutam anos a fio e não conseguem ver apesar da limpidez do seu direito, o reconhecimento digno de suas prerrogativas. Não são pequenos casos: conhecemos muitos. De igual modo, não ficou garantido a essas trabalhadoras um salário fixo, mas um ganho que poderá ser inferior ao salário mínimo. **Não podemos conceder a idéia de que se reconheça uma categoria profissional e não se lhe dê o legítimo direito de perceber, pelo menos, determinado salário no exercício da sua função. Não estamos querendo aqui, absolutamente, prejudicar essa proposta, mas aprimorá-la, porque acredito ser isso de interesse dos Srs. Constituintes, que, quase por unanimidade, fizeram-na vitoriosa na Comissão da Ordem Social.** Outra questão que levanto refere-se à licença à gestante, que naturalmente, só pode ter sido esquecida por lapso. Sabemos que, dos trabalhadores domésticos, o contingente maior é composto de mulheres. E, pura e simplesmente, para essas trabalhadoras, o exercício da maternidade é algo natural, pois é inerente ao ser humano mulher. É importante, assim, garantir-lhes licença nesse período. Srs. Constituintes, acho não ser necessário fazer grandes discursos de convencimento. V. **Ex.as haverão e reconhecer que o pedido aqui feito, relativamente a essa emenda, nada mais é do que um ato de justiça para uma situação específica, o qual, acredito, não comprometerá o projeto como um todo. Trata-se de dar a essas mulheres nada mais, nada menos do que o necessário para que possam desenvolver suas atividades, com tranquilidade. Que elas tenham, pois, assegurado o seguro desemprego, o Fundo de Garantia, o, direito a um salário mínimo e a licença de gestante**<sup>292</sup> (grifo nosso).

Nesse discurso, Benedita traz alguns dos direitos priorizados pelas trabalhadoras domésticas, tidos como fundamentais: seguro desemprego, Fundo de Garantia, salário mínimo e licença maternidade. A deputada demonstra certa deferência aos constituintes ali presentes, isso porque, naquela etapa, tecnicamente não se poderia propor mudanças radicais ao que foi decidido nas etapas anteriores.

Assim, Benedita concordava, inicialmente, que a categoria constituía um caso específico, e garantindo que não pretendia grandes mudanças no Anteprojeto, ao mesmo passo que delimitava o valor da justiça que a sua proposição impulsionava ao texto. O sentido de justiça do discurso de Benedita desvelava a contradição daqueles constituintes, pois, como visto, a todo momento faziam referência ao fato de empregarem domésticas e de as considerarem da família. Desse modo, Benedita

<sup>292</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Ata da 32° Reunião Extraordinária da Comissão de Sistematização**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: < [https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/9b\\_Sistematizacao.pdf](https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/9b_Sistematizacao.pdf)>. Acesso em: 19 de julho de 2022. p. 494.

agiu de modo a conquistar o apoio dos constituintes e, assim, aumentar o número de direitos para as domésticas.

Ao projeto elaborado pela Comissão de Sistematização, seriam apresentadas emendas para que, após análise, o relator pudesse elaborar um parecer substitutivo. O relator, Bernardo Cabral (PMDB-AM), em sua primeira proposição ao trabalho doméstico, garantiu: salário mínimo; irredutibilidade de salário; gratificação natalina; adicional noturno de 50% sobre o valor da hora diurna; salário família; repouso semanal remunerado; férias de 30 dias com remuneração em dobro; proibição de trabalho noturno a menores de 18 anos, de qualquer trabalho a menores de 14, salvo quando na condição de aprendiz, a partir dos 10 anos, com jornada máxima de 3 horas diárias; aposentadoria, estabilidade acidentária<sup>293</sup>.

No primeiro texto substitutivo, diminuiu-se os direitos. No segundo substitutivo, o relator considerou apenas: salário mínimo; irredutibilidade de salário; décimo terceiro salário; repouso semanal remunerado; férias anuais na forma da lei com remuneração integral; aviso prévio e direito à indenização, na forma da lei e; aposentadoria. Excluiu, por fim, a proibição do trabalho infantil, o que gerou grande frustração entre as domésticas, que esperavam que com a proibição legislativa se diminuísse altos números de casos de trabalho doméstico infantil<sup>294</sup>. Esse era um ponto especialmente importante, porque muitas daquelas que formavam as associações tinham em comum o fato de terem começado a trabalhar ainda na infância. Além de conviverem, no cotidiano de trabalho e da associação, com muitas domésticas adolescentes.

No entanto, ocorreu que, durante os procedimentos da Comissão de Sistematização, alterou-se os regimentos da ANC. Segundo André Nogueira:

Latente desde o início da ANC, ganhava forma uma coalizão de centro e direita, unindo a parcela conservadora do PMDB — Centro Democrático — PFL, PDS, PTB, PL e PDC. Incentivaram a organização do bloco suprapartidário elites empresariais, insatisfeitas com a aprovação de direitos sociais e de dispositivos nacionalistas e estatizantes, e o governo federal, com o objetivo de derrubar algumas definições como o sistema parlamentar

<sup>293</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Projeto de Constituição - Primeiro Substitutivo do Relator**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-235.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

<sup>294</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Projeto de Constituição - Segundo Substitutivo do Relator**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-242.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

de governo e o mandato presidencial de quatro anos. Setores militares também articulavam, preocupados com o que consideravam ser uma tendência esquerdista da Sistematização. No dia 4 de novembro, o grupo que se intitulou Centrão conseguiu arregimentar o número mínimo de assinaturas necessárias — 280 — para apresentar projeto de resolução que alterava o Regimento Interno da ANC. [...]A mais importante era a permissão para apresentação de emendas coletivas. Tais emendas, que podiam compor um projeto abrangente, caso fossem subscritas pela maioria absoluta dos constituintes, adquiriam preferência automática de votação. Ou seja, por meio de assinaturas de parlamentares, não necessariamente presentes no plenário, uma emenda coletiva seria votada antes do “Projeto de Constituição A”. A vantagem procedimental era inequívoca. Uma vez aprovado um capítulo, qualquer alteração subsequente, através da votação dos destaques, só seria possível pela maioria absoluta dos votos. Com base nesse dispositivo, o Centrão elaborou emendas coletivas substitutivas a todos os títulos do projeto, implementando, com apoio do governo federal e de setores empresariais, um custoso esquema para o recolhimento, em todo o país, das assinaturas necessárias<sup>295</sup>.

Com essa mudança nos procedimentos da Comissão, o Centrão obteve poder para alterar completamente todo o trabalho realizado nas Comissões e Subcomissões precedentes. Dessa forma, as elites político-econômicas, representadas pelo Centrão, conseguiram barrar direitos sociais, alterando significativamente as decisões votadas até ali. Sobre os direitos das domésticas, os parlamentares do Centrão propuseram emendas, segundo as quais os direitos das domésticas deveriam se manter em legislação extraordinária, de modo que se excluiria todo o debate realizado sobre o tema na Constituinte. Entretanto, a emenda proposta por Benedita da Silva foi aprovada e, até a redação final do texto constitucional, pouco foi modificada<sup>296</sup>.

Sobre as negociações de Benedita com o Centrão, o Jornal *A Tarde* publicou notícia, em 01 de março de 1988:

Na única emenda aprovada ontem, na Assembleia Nacional Constituinte, os domésticos também ganharam o direito a receber um terço a mais do seu salário durante as férias, além do aviso prévio, do salário mínimo, da aposentadoria e do 13º salário. Eles terão ainda assegurado, a irredutibilidade do seu salário e a integração à Previdência Social. **A emenda resultou de uma proposta da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que, para obter acordo com o “Centrão” e os partidos, abriu mão de três direitos aos domésticos, que constavam do texto original, que eram a jornada de trabalho de 44 horas semanais, 50% de hora extra e licença-maternidade de 120 dias.** A emenda foi aprovada quase que por

<sup>295</sup> NOGUEIRA, André Magalhães. Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.

<sup>296</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Emendas Oferecidas em Plenário – Volume II**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-228.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

unanimidade, pois dos 370 presentes, 361 votaram a favor, três contra e seis abstiveram-se. **O texto da deputada Benedita da Silva é idêntico ao que havia sido aprovado pela Comissão de Sistematização e substitui a proposta do “Centrão”, que remetia para a lei ordinária a definição dos direitos aos trabalhadores domésticos. A deputada do PT carioca disse que abria mão de alguns dos direitos, mas que irá lutar para que eles sejam incluídos na legislação comum**<sup>297</sup> (grifo nosso).

Desse modo, no parágrafo único do artigo sétimo foram resguardados os direitos ao salário mínimo, a irredutibilidade de salário, ao décimo terceiro, ao repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, à licença gestante, à licença paternidade, ao aviso prévio e a aposentadoria:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria da sua condição social: [...]

Parágrafo único. São assegurados à categoria de trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVIII, XIV, XXI e XXIV, bem como a integração à previdência social<sup>298</sup>.

Dos 34 incisos dos direitos dos trabalhadores urbanos, apenas nove foram garantidos às trabalhadoras domésticas. Creuza Oliveira se refere ao momento da promulgação da Constituição como decepcionante, porque pretendia-se ter todos os direitos. É evidente que determinadas conversas de corredores e de gabinetes entre os constituintes, e destes com as domésticas, eram meandros do fazer político no correr do processo decisório que escaparam às atas da ANC. No entanto, as fontes demonstraram que, mais uma vez, a elaboração legislativa utilizou-se de impeditivos burocrático-conceituais para limitar o acesso à cidadania para mulheres negras pobres.

A produção desses entraves, como visto no capítulo primeiro, historicamente ocorreu no Brasil como forma de perpetuar hierarquias raciais e práticas paternalistas. A classe patronal permaneceu, na ANC, utilizando-se do direito como mecanismo de manutenção de desigualdades nas relações de trabalho doméstico. No entanto, nesse momento, a força da organização política das associações de trabalhadoras domésticas fez com que não mais fosse possível adiar a ampliação dos direitos da categoria. Para tanto, a contribuição de Benedita da Silva ao somar na luta da categoria foi fundamental. É significativo a fala da deputada ao tratar,

<sup>297</sup> Jornal A Tarde. Salvador. 01 de março de 1988. 1 pág.

<sup>298</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Constituição Federal de 1988 – Publicação Original**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

durante reunião da Comissão de Ordem Social, de uma carta enviada por uma doméstica na qual relatava o cotidiano de trabalho:

Ao ler este comovente depoimento senti um verdadeiro torvelinho na cabeça. Menos pela descrição da rotina de uma empregada doméstica – eu vivi na própria pele que pela consciência da pesada responsabilidade da qual somos portadores. Eu, Benedita da Silva, Deputada Federal Constituinte, uma “senhora da lei”, na qual estão depositadas as expectativas, as aspirações de 130 milhões de brasileiros<sup>299</sup>.

Nesse discurso, Benedita destaca o seu compromisso com a categoria e a responsabilidade pela confiança depositada em seu trabalho. Para além disso, Benedita estava ligada à categoria não na posição do “outro”, mas como uma mulher negra que já enfrentou aquelas condições de precariedade laboral. Não obstante, nesse tópico, pretendeu-se destacar a difícil, mas constante e numerosa presença das associações de trabalhadoras domésticas na Assembleia Nacional Constituinte. Sobre a avaliação pelas associações da participação na Constituinte, trataremos a seguir.

### **3.2 “Como cidadãos e cidadãs que somos”: VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil**

Nesse ponto do capítulo discute-se o VI Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas do Brasil, realizado em Nova Veneza (São Paulo) em 1989. A partir do relatório do evento, analiso como as domésticas interpretaram a participação na Assembleia Nacional Constituinte e quais foram as conclusões a que chegaram a partir dessa experiência de organização política da categoria.

No dia 05 de maio de 1987, quando as domésticas participaram da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos da Assembleia Nacional Constituinte, estas vestiam uma camisa com a seguinte frase: “Constituinte sem direito das domésticas não é democrática”<sup>300</sup>. Como visto anteriormente, a presença das associações da categoria na ANC esteve marcada pela reivindicação

<sup>299</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Ata da 88ª Sessão, em 23 de Junho de 1987**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/082anc24jun1987.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022. p. 518.

<sup>300</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. **“Como se fosse da família”: o trabalho doméstico na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988**. 2018. 170 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, Salvador- BA, 2018. p. 137.

de um efetivo reconhecimento legislativo dessas mulheres como cidadãs brasileiras portadoras de direitos.

A discussão sobre cidadania esteve presente também no VI Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas do Brasil, ocorrido na cidade de Nova Veneza, no estado de São Paulo, entre os dias 19 e 22 de janeiro de 1989. No evento foram escolhidos quatro temas para nortear os debates: a trabalhadora doméstica e a cidadania; a trabalhadora doméstica e os direitos trabalhistas; organização da categoria; e articulação da categoria com os movimentos de mulheres e classe trabalhadora. A organização das atividades ocorreu da seguinte maneira: primeiro a explanação do tema em questão, seguido por divisão das presentes em grupos para discussão. Ocorriam também sessões plenárias, onde as decisões eram tomadas, além de sessões de animação do público presente, com apresentações musicais ou teatrais.

Estavam presentes no VI Congresso representantes de Fortaleza e Juazeiro do Norte (Ceará); Campina Grande, Guarabira e João Pessoa (Paraíba); Recife (Pernambuco); Aracaju (Sergipe); Salvador (Bahia); Volta Redonda, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro (Rio de Janeiro); Itabira, Belo Horizonte, Bela Vista de Minas, Juiz de Fora, Uberaba, Monte Carmelo e Uberlândia (Minas Gerais); Campo Grande e Rio Brilhante (Mato Grosso do Sul); Brasília (Distrito Federal); Bauru, Guarulhos, Piracicaba, São Paulo, Mogi Guaçu e Campinas (São Paulo); Florianópolis e Lages (Santa Catarina); Canoas, Dom Pedrito, Não-Me-Toque, Pelotas, Santa Maria, Santiago, Uruguaiana, São Gabriel e Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Percebe-se, então, o crescimento do número de associações e grupos de domésticas no correr da participação destas na Constituinte, bem como gestou-se maior alcance e capilaridade da tão desejada organização a nível nacional. Dessa maneira, a Constituinte trouxe maior projeção nacional para as associações de domésticas, principalmente porque o assunto marcou o debate público, sendo tema de variadas discussões na imprensa, por exemplo. Sobre cidadania, avaliaram, durante o evento, o seguinte:

A trabalhadora doméstica, pela sua condição de vida e de trabalho, sempre viveu à parte da vida política. Quase sempre, pouco esclarecida, se deixou levar pela opinião política dos patrões. Mesmo trabalhando em casas de deputados ou pessoas influentes nas decisões políticas, seus patrões diziam a ela para não se envolver, para não se decepcionar, ou que era assunto que ela não entendia.

Foi o movimento das trabalhadoras domésticas, nas suas associações, que despertou as companheiras para se interessarem mais pelos problemas da categoria e também pelos problemas gerais do país – porque viram que a sua situação não é um caso isolado, mas faz parte do conjunto da situação geral do país.

A nossa ação junto à Constituinte provou que vale fazer pressão, que vale participar, é possível modificarmos as leis e escolher os que nos governam. As trabalhadoras domésticas, com os outros trabalhadores, têm procurado se esclarecer sobre a nova Constituição, e a ouvir com mais atenção as notícias ou informações do rádio e dos jornais.

Um fato novo na história política foi a candidatura para vereadora de algumas empregadas domésticas<sup>301</sup>.

No trecho do relatório do VI Congresso, as domésticas demarcaram como a pouca escolaridade unido ao convívio no espaço privado da família, espaço dominado pelos patrões, deliberadamente provocava o afastamento e alheação dessas mulheres da vida política. Ao passo que sair do ambiente privado patronal e reunir-se aos pares em associações significava o despertar para a participação política na vida pública, baseada na alteridade e coletividade.

Nesse sentido, se aproximavam do que Dalla Costa e James defendiam como forma de superar a estrutura capitalista de organização do trabalho reprodutivo: quebraram a tradição da mulher privatizada ao rejeitar o isolamento no espaço doméstico e criaram solidariedade entre mulheres através da luta. As autoras apontavam que, dessa forma, na luta socializada, as mulheres descobririam e exerceriam um poder que lhes ofereceriam uma identidade alternativa, um novo grau de poder social que poderia romper a lógica do capital<sup>302</sup>.

No VI Congresso, o movimento de domésticas afirmava ter descoberto a capacidade de gerar impacto e modificar a sociedade que os trabalhadores em conjunto têm. Sobre a participação política, continuaram:

A participação política e comprovadamente a única capaz de nos trazer melhores condições de vida e trabalho.

Foi a participação política que nos deu os congressos anteriores e o atual, como sinais de avanço da nossa luta e organização. Foi a participação política que nos deu a lei 5889, as conquistas previdenciárias mais diretas da nova Constituição. É a participação política que vai nos assegurar o cumprimento do que conquistamos. É a participação política que vai nos trazer novos direitos, novas conquistas. É participação política que nos

<sup>301</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

<sup>302</sup> DALLA COSTA, Mariarosa; JAMES, Selma. **Las mujeres y la subversión de la comunidad**. 2005. [1972]. Disponível em: <<https://patagonialibertaria.files.wordpress.com/2014/10/mariarosa-dalla-costa-las-mujeres-y-la-subversion-de-la-comunidad-1971.pdf>>; Acesso em: 04 abr. 2022. p. 13.

integrará nas lutas e conquistas da classe trabalhadora, de nossos filhos e de nossa família<sup>303</sup>.

Nesse trecho evidenciam o convencimento de que se faz necessário protagonizar a luta por direitos para que estes se cumpram, de modo que os trabalhadores devem ter papel central no fazer político. Nesse sentido, a partir de todo o percurso de participação na Constituinte, as associações demonstraram não apenas uma ação reativa de cidadania, mas também propositiva, na medida em que compreenderam-se como centrais no processo e gestaram reivindicações que visavam um sentido de plena humanização dos trabalhadores.

Cabe retomar a análise de Marcos Vinícius Queiroz sobre a cidadania na Constituinte de 1823. O autor defende que a cidadania emergiu como um conceito racializado e oriundo do tráfico atlântico de escravos, do colonialismo e do racismo. Segundo o autor, o processo de concepção de cidadania no Brasil ocorreu de modo que:

vai se “racializando” e ganhando contornos paulatinamente, por meio de estratégias, ocultamentos, dispersões, fluxos, recúos, afirmações e violências, que são sempre reconfigurados e redimensionados pelas dinâmicas do exercício de outra cidadania, aquela da multidão, reinventada nas lutas, praticada cotidianamente e espalhada através dos ventos atlânticos<sup>304</sup>.

Assim, a concepção de cidadania apresentada pelas domésticas era ampla, abarcando àquela nos limites legais, mas também prevendo uma maior organização da classe trabalhadora na luta por seus direitos. Ou seja, reiterava o poder de reconfiguração e redimensionamento provocadas pela cidadania da multidão. Não obstante, na plenária, concluíam sobre o tópico da cidadania:

Com relação à cidadania:

- 1- Apoiar e incentivar candidatos comprometidos com a luta dos trabalhadores, vindos ou não da categoria.
- 2- Os membros dos sindicatos devem participar dos partidos políticos.
- 3- Conhecer e participar de atividades partidárias, preparando-se para o compromisso político.
- 4- Exigir dos candidatos compromissos com suas bases e a classe trabalhadora<sup>305</sup>.

<sup>303</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

<sup>304</sup> QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana**. Dissertação (Mestrado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017. p 182.

<sup>305</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

Assim, pós-Constituinte, decidiram voltar-se para a política partidária, na pretensão de ocupar os espaços institucionais de poder. Sobre o tema, Creuza analisa:

Eu me filiei ao Partido dos Trabalhadores. Hoje eu não estou filiada ao Partido dos Trabalhadores. Me filiei ao PSB pra ser candidata. Que eu fui filiada ao PT por mais de 20 anos e fui candidata a vereadora várias vezes, umas seis vezes candidata a vereadora pelo PT. E não tive o apoio necessário para conseguir a eleição, ser eleita. Porque sempre eles têm as prioridades, né, os prioritários são os machos, são os brancos e as mulheres brancas. E as mulheres negras sempre servem de escada para ajudar. O seu voto ajuda a eleger os homens brancos as mulheres brancas e você fica “ohhh”. E depois “ohhh! Que pena, não conseguimos, vamos tentar de novo e não sei o quê”. E a gente fica nessa, né. E aí eu saí do PT, fui pro PSB, que é o partido de Lídice da Mata. O PSB é um partido menor e os candidatos também menores, também um número menor de candidatos. Eu fui pro PSB. É... Na época que o PSB tava com um problema no TRE e eu nem sabia que estava. Porque a gente era uma campanha que quem fazia a campanha eram as próprias domésticas. Grupo pequeno de doméstica que estava no sindicato, mais algumas pessoas do MNU, não eram todas. Edimilton, que sempre foi defensor da candidatura. E alguns pouquinhos. Tinha aqueles que votavam, mas pra entrar na campanha mesmo, pra vestir a camisa era mais Edimilton que tava na coordenação. Tinha uma diretora do sindicato, lone, também filiada ao MNU que era diretora do sindicato, também vestia a camisa e ia mesmo pra guerra. E era briga dentro do partido pra conseguir um mínimo de recurso ou as parcerias pra fazer o material. Às vezes não era nem dinheiro, era o material pronto. Era muito difícil, muito difícil. O racismo ele é, ele é cruel, muito cruel. Mas pra mim também foi uma experiência boa ser candidata. Tinha gente que dizia: “Creuza, que coragem, eu não tenho coragem disso, não, se candidatar tantas vezes assim, não”. E fui candidata a deputada estadual e a deputada federal. Federal quando eu fui candidata foi pelo PSB, que tava com problema no TRE, não deu nem pra computar nossa votação. Então eu nem sei quanto foi que eu levei de voto pra federal. Eu só sei que até hoje tem gente que me pergunta: “Creuza, quantos votos você teve? Eu votei em você, pedi voto e não sei”. No PT quando eu fui candidata minha votação era contada, só que em 2012 eu tive problema no TRE por causa de alguém que fez uma doação e não declarou e isso aí travou meu nome lá no TRE. A gente não tinha advogada acompanhando, não tinha contador, era nossa própria conta. Quando eu fui ser candidata depois, aí foi que eu vim ver que tava com problema. E aí não deu tempo de limpar o nome para na votação computar<sup>306</sup>.

Talvez pela experiência de Benedita da Silva e sua agência em articular as reivindicações da categoria durante o processo decisório constitucional, as associações viram nos cargos eletivos uma oportunidade. No entanto, a aproximação das domésticas com partidos políticos foi permeada pelo racismo, como se verifica na experiência de Creuza Oliveira. Nos partidos em que se filiou e pelos quais foi candidata repetidas vezes, Creuza não encontrou apoio para suas candidaturas.

<sup>306</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

Como narra, as campanhas eram feitas com poucos recursos financeiros, com apoio de alguns parceiros do Movimento Negro Unificado e das próprias domésticas. De fato, as domésticas cumpriram com os compromissos políticos partidários que propuseram em 1989, não esperavam, no entanto, que dentro dos partidos fossem encontrar tantos percalços. Dessa maneira, as domésticas veem como ato de bravura e coragem a persistência de Creuza nesse objetivo.

Além disso, discutiam não apenas direitos trabalhistas, mas o direito à saúde, à educação, à moradia, ao lazer, à família, elaborando quais as condições de vida naquele momento nos diferentes estados e quais as formas de se organizarem a partir desses propósitos. Sobre a educação, definiam que:

A trabalhadora doméstica é uma educadora. Para mudar a sociedade temos que aprimorar nossa capacidade de transmitir nossa proposta. Para isso, deve ter cursos sobre consciência crítica, formação política, formação profissional para criar mão-de-obra especializada, educação sexual, alfabetização<sup>307</sup>.

O entendimento de si como educadora extrapolava a educação do espaço privado, onde as domésticas educavam os filhos dos patrões no cotidiano de trabalho como babás. Compreenderam-se como educadoras da própria sociedade brasileira, em um trabalho de reeducação sobre cidadania e humanidade. Para tanto, buscaram formas de educar a si mesmas e a seus pares.

Nesse sentido, a participação na Constituinte exigiu que tivessem que mobilizar suas bases e buscar comunicar-se com associações de outros estados. Puderam, então, conhecer realidades diversas das suas, assim como exercitar a formação política e consciência crítica, além do exercício da capacidade de transmissão de saberes. Como pode-se observar ao longo dos capítulos, a estratégia utilizada para a formação política foi a relação com outros grupos sociais, como a Igreja Católica e seus cursos de alfabetização ou o Movimento Negro Organizado e seu letramento racial.

Sobre a questão racial, no VI Congresso, analisaram:

I. Realidade

Pouca coisa mudou da escravidão oficial, institucional para a disfarçada, principalmente em termos da categoria dos empregados domésticos. Continua a exploração da escravidão:

<sup>307</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

- Saímos da senzala e fomos para o quarto dos fundos (apertado e sem ventilação). Os talheres e pratos na casa são separados. Não temos acesso ao elevador social.

- Trabalhamos cerca de 16 horas por dia.

- Até bem pouco tempo, nem o salário tínhamos direito... E assim ganhávamos uma roupa usada, um calçado velho e a alimentação como justificativa pela irrisória remuneração.

- Temos muitos deveres e poucos direitos (fazer cozinha, limpeza, compras, até somos usadas como objeto sexual)

Tudo isso tem a ver com a discriminação racial. Pois, no Brasil, a origem do trabalho doméstico é a escravidão dos negros... E a discriminação vem do próprio negro...

#### II. Justificativa

A grande maioria dos empregados domésticos, ainda mais quando negro (que é o mais frequentemente sofre essa discriminação).

#### III. Avaliação

A discriminação é tanto que a própria classe tem vergonha da profissão. Muitos não querem que a CTPS seja anotada. Por isso a luta da categoria é tão difícil. E esse é um quadro que só mudará com a melhor regulamentação da profissão e com a igualdade de direitos que, por sua vez, ocorrerá com a conscientização e luta.

Então é preciso tomar consciência de que somos negros, mas que a escravidão acabou ou deve acabar. Somos empregados domésticos e devemos lutar por nossos direitos como categoria e como parte integrante e ativa da classe trabalhadora.

#### IV. Propostas

[...] - Participar dos movimentos que se organizam em torno da questão de raça.

- Exigir passagem pelo elevador social e o cumprimento da lei. E para que se torne lei federal.

[...] - Conscientização dos patrões e da categoria: mais trabalho na base. Educação na própria casa para que a família assume sua cor e faça valer seus direitos<sup>308</sup>.

Desse modo, no IV Congresso apresentavam uma interpretação elaborada sobre a questão racial relacionada ao trabalho doméstico no Brasil. Partiam da perspectiva de que “saímos da senzala e fomos para o quarto dos fundos”, passavam pelo reconhecimento da categoria como formada em sua maioria por pessoas negras, identificavam o racismo que as afligem cotidianamente de diferentes formas e concluíram que deveriam participar dos movimentos negros e, ainda, que tinham importante papel na educação para a consciência racial no Brasil.

Nesse ponto em específico, tornava-se ainda mais evidente o avanço em relação ao V Congresso Nacional, antes da Constituinte. Considerando o próprio espaço para a pauta durante o evento, já que no V Congresso houve apenas uma breve menção ao passado escravista nas conclusões, enquanto no VI Congresso houve uma elaboração maior. Cabe lembrar que nos congressos nacionais

<sup>308</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

anteriores, já vistos, as elaborações acerca da posição de classe e de gênero das domésticas foram bastante desenvolvidas.

Nesse sentido, como visto nos capítulos anteriores, a associação baiana cumpriu um importante papel no retorno da questão racial como norteadora do movimento de domésticas nesse momento. Quando juntaram-se a outras associações no V Congresso, as baianas, que já mantinham contato com o MNU, cumpriram papel na educação racial no movimento nacional, imprescindível para o reconhecimento como uma categoria de mulheres negras.

No entanto, o que marcou o VI Congresso Nacional das trabalhadoras domésticas foi o sentimento de frustração perante os poucos direitos conquistados na Assembleia Nacional Constituinte:

Com a nova Constituição, nunca se falou tanto nos trabalhadores domésticos. Jornais, rádio e televisão deram muita ênfase nos “nossos direitos”.

Precisamos colocar a nossa análise. Claro que o que foi aprovado na Constituinte é fruto de vários anos de luta e de pressão, que talvez, mais do que qualquer categoria profissional, soubemos realizar durante as votações em Brasília. Mas, nem tudo foi conquistado e queremos levantar dois aspectos:

- Face a todas as dificuldades de interpretação da nova lei, patrões e alguns advogados recorrem a velha CLT, e somente para tirar dali o que nos prejudicar (principalmente os descontos). E por que não aplicam o resto: jornada... Horas extras... FGTS..., que também estão na CLT?

- Nas relações tradicionais patrão-empregado, sempre se pregava que a trabalhadora doméstica era de casa, até da família, o que justificava tanto trabalho sem remuneração. Bastou a Constituinte decidir que devemos receber pelo menos o salário mínimo, aí cai a máscara: o membro da família tem que pagar o quanto, a comida, o sabonete, etc. O reconhecimento da profissão está incomodando muita gente<sup>309</sup>.

Sobre o mesmo assunto, Creuza Oliveira relatou em entrevista:

Na Constituição ficou a folga no domingo, uma folga na semana preferencialmente aos domingos. E aí foi que a gente passou a ter folgas. A gente tinha folga, mas era uma vez no mês, era de 15 em 15, eram poucos os patrões que liberavam as domésticas todos os domingos. Então a partir da Constituição Federal foi que a gente conquistou a folga aos domingos. O feriado ficou no anonimato, porque na lei diz direito a férias remuneradas e não dizia feriado. Ficou lá folga na semana, durante a semana ou preferencialmente aos domingos, então não dizia que essa folga era também no feriado. Aí ele queria interpretar como eles queriam: “feriado não é pra doméstica, não, feriado não é pra doméstica”<sup>310</sup>.

Ainda segundo Creuza, em outra entrevista:

<sup>309</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

<sup>310</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

A avaliação... teve a avaliação positiva e negativa. Tinha aquelas que não se conformavam com não ter conseguido tudo... não ter conseguido as horas extras, adicional noturno, não ter conseguido FGTS e ficava muito revoltada por não ter conseguido tudo, né?! E era mais o pessoal da região sudeste e o sul, que as trabalhadoras... o pessoal da região nordeste queria tudo, mas pelo fato de não ter conquistado tudo, entendia que a luta tinha que continuar e aí que a gente ia conquistando aos poucos, seguindo orientação de Benedita da Silva, como ela nos colocou<sup>311</sup>.

Os três trechos refletem mais do que apenas frustração por não terem alcançado o objetivo de que as domésticas tivessem os mesmos direitos trabalhistas dos trabalhadores urbanos. Refletem também o repúdio ao desrespeito às novas regulamentações, o repúdio aos patrões que ostensivamente procuram meios de não cumprir a lei ou até mesmo de usar a lei para prejudicar a trabalhadora doméstica, descontando do salário até o sabonete usado na casa dos patrões. Isso porque a lei permitia que se descontasse 30% referente à habitação e 25% referente à alimentação sobre o salário da trabalhadora.

Nesse sentido, a lei que regulamentou o trabalho doméstico em 1972 (e poucos direitos positivos instaurou) foi duramente descumprida pelo patronato, pois majoritariamente manteve-se a informalidade nos contratos de trabalho. É recorrente também, como visto no capítulo anterior, a disparidade regional no pagamento do salário mínimo nos estados do Sudeste e do Nordeste, por exemplo. O que gerava diferenças na percepção sobre o nível do avanço legislativo na Constituinte. Não obstante, mesmo com a Constituição Federal impondo direitos, os patrões seguiram encontrando formas de manter a marginalidade jurídica das domésticas.

Fica evidente que, à revelia da Constituição, o controle privado dos patrões e o caráter negociativo dos contratos de trabalho doméstico continuaram funcionando, apesar de terem sofrido rasuras pela incontornável reivindicação das domésticas. O Estado instaurou poucos direitos à categoria e, ainda assim, permaneceu sem fiscalizar e garantir que esses direitos estivessem sendo respeitados. Dessa forma, mais uma vez o deliberado baixo alcance da legislação criou condições para que as heranças da escravidão se preservassem.

Não obstante, na plenária do VI Congresso as domésticas regulamentaram a estrutura do Conselho Nacional de Trabalhadoras Domésticas<sup>312</sup>, tendo como base

<sup>311</sup> RAMOS, Gabriela Batista Pires. “**Como se fosse da família**”... Ibidem. p. 146.

<sup>312</sup> Não poderia ser registrado como federação nacional, pois, para tanto, era necessário o registro como sindicato, o que ainda estavam em processo de registro.

a experiência da Constituinte. Então, consideraram a organização a nível local, estadual e nacional. No IV Congresso definiram:

- Funções deste Conselho Nacional:
  - a. Coordenar e divulgar o movimento das associações, sindicatos e grupos da categoria a nível nacional e procurar nos lugares longínquos a existência da categoria.
  - b. Encaminhar, de forma articulada, as reivindicações da categoria e garantir o relacionamento entre Conselhos Regionais e Estaduais.
  - c. Tomando decisões urgentes ouvindo as Associações, Sindicatos, Conselhos Estaduais e Regionais para garantir o relacionamento.
  - d. Executar as deliberações dos Congressos.
  - e. Estabelecer intercâmbio e participação junto a outras categorias de trabalhadores e também à nível estadual.
- Composição deste Conselho Nacional:
  - a. Três membros de cada região (um efetivo e dois suplentes) eleitos no congresso e podendo ser substituído em reuniões de decisão deste Conselho.
- [...] – Poder de decisão do Conselho Nacional:
  - a. Entre os Congressos, este Conselho teria poder de decidir atividades sobre bandeiras de lutas a nível nacional, decididas nos Congressos, sem interferir na vida das Associações ou Sindicatos, que as bases sejam consultadas.
- [...] – Os Congressos se manteriam de 4 em 4 anos e seriam a instância máxima de deliberação e eleição dos membros deste Conselho<sup>313</sup>.

No V Congresso a Equipe Nacional era ainda informal, ou seja, funcionava da forma como fosse possível, buscando garantir a circulação de informações entre as associações, a presença na Constituinte e a organização dos congressos. A participação na Constituinte amadureceu a organização da categoria a nível nacional como forma de enfrentar as precárias condições de trabalho.

Mas, principalmente, ao longo do processo de participação na Constituinte, as associações de domésticas conseguiram mobilizar um maior número de trabalhadoras em grupos e associações. Conseguiram impulsionar a formação de novos grupos em diferentes cidades, agregando mais estados ao movimento. Dessa forma, o período foi de intensificação da reunião a nível nacional do movimento, quando de fato a nacionalização pôde se efetivar, reunindo um bom número de cidades e estado brasileiros. A coordenação do Conselho Nacional procurou agregar todas as regiões quanto fosse possível:

[...] A coordenação do Conselho Nacional ficou assim constituída:

Região Nordeste:  
Nila Cordeiro dos Santos (Efetiva) Recife-PE

<sup>313</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

Anaiza Otávia da Silva (Suplente) Campina Grande-PB  
 Creuza Maria Oliveira (Suplente) Salvador-BA

Região Centro Oeste:

Eva Aparecida de Oliveira (Efetiva) Campo Grande-MS  
 Solange Socorro Miguel Varsoza (Suplente) Campo Grande-MS  
 Marcelina Baltazar (Suplente) Campo Grande-MS

Sudeste:

Martha Domingos Amancia (Efetiva) Juiz de Fora-MG  
 Maria Ilma Ricardo (Suplente) Belo Horizonte-MG  
 Carli Maria dos Santos (Suplente) Rio de Janeiro-RJ

Sul:

Encarnação Melo Marcondes (Efetiva) Campinas-SP  
 Eva C. Moraes (Suplente) Porto Alegre-RS  
 Maria Filomena Goulart (Suplente) Florianópolis-SC<sup>314</sup>

Como analisado ao longo dos capítulos, a nacionalização do movimento das trabalhadoras domésticas do Brasil era uma pretensão de Dona Laudelina. Começou a ganhar forma através da formação de grupos de domésticas com Igreja Católica, quando a capilaridade da instituição e os eventos por ela realizados reuniram domésticas de diferentes estados, principalmente do sul e sudeste. Entretanto, foi no V Congresso Nacional da categoria, em 1985, que se agruparam mais cidades do Centro-oeste e do Nordeste.

Ao largo da participação na Constituinte, novos grupos se formaram, além de a necessidade de comunicação e articulação entre as associações ter se tornado mais urgente. Assim, chegaram ao VI Congresso, em 1989, com mais associações no Nordeste, no Sudeste, no Centro-oeste e no Sul, bem como com maior discernimento e disposição no processo de nacionalização, pois agora tinham a experiência e o autorreconhecimento da potência que tinham. O desafio que se desenhava para a nacionalização naquele momento era o de multiplicar o número de associações, de modo a arregimentar domésticas dos locais em que ainda não havia grupo organizado, principalmente da região Norte.

Diante de todo o trajeto percorrido na luta por direitos, as trabalhadoras domésticas demonstraram a agência de quem se entendeu como a base da sociedade brasileira. Quando provocaram: “o que seria do país se todas nós domésticas parássemos de trabalhar ao mesmo tempo?”<sup>315</sup>, apontavam para o

<sup>314</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

<sup>315</sup> Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

protagonismo e responsabilização que estavam tomando sobre as decisões sociais. Assim, em 28 de abril de 1989, o jornal *A Tarde* noticia que “Passeata lembra o dia do Empregado Doméstico”:

Portando faixas e gritando palavras de ordem, cerca de 200 domésticas, fizeram uma passeata, ontem à tarde, do Campo Grande à Praça Municipal para assinalar o Dia do Empregado Doméstico, comemorado em todo o País. A caminhada começou por volta das 16 horas, do Jardim do Campo Grande, com algumas empregadas carregando panelas, trouxas de roupas e bonecos, simbolizando os bebês de outras mulheres que as babás têm de tomar conta, muitas vezes deixando de cuidar dos seus próprios filhos, como forma de garantir a sobrevivência. A passeata foi organizada pela Associação das Empregadas Domésticas da Bahia.

A caminhada foi bem aceita pela população, que demonstrava o seu apoio aplaudindo as domésticas gritando suas reivindicações.

Elas contaram com o apoio e a participação de associações de moradores e várias entidades ligadas à igreja católica, como as Irmãs Medianeiras da Paz e a Pastoral da Criança.

Segundo Creuza Maria Oliveira, presidenta da Associação das Empregadas Domésticas, a manifestação, além de ser uma forma de congregar a classe para fazer uma reflexão sobre o dia que lhes é dedicado, teve como finalidade lutar para garantir os direitos conseguidos com a nova Constituição. Ela disse que são direitos que na Bahia os patrões não vêm cumprindo.

A recente Carta Magna aprovada no país dá ao empregado doméstico o direito a um salário mínimo (atualmente NCz\$64,00); 13º; salário; aviso prévio; férias remuneradas; folga semanal de um dia e direito a INPS.

A presidenta da Associação das Domésticas denunciou que os patrões, em geral, estão pagando salários de NZ\$20, NCz\$10, ou até menos que estes valores, e os poucos que pagam em torno de NCz\$30 ou 40 “se acham no direito de descontar alimentação e moradia, chegando muitas vezes a mais de 50% do salário pago”, disse Creuza.

A doméstica revelou que a categoria vem se mobilizando no sentido de que os deputados federais não aprovem na votação complementar da Constituição o artigo da lei que dá ao empregador o direito de descontar do salário a moradia e a alimentação. “Os patrões se valeriam deste argumento da lei para fazer descontos abusivos”<sup>316</sup>.

Diante dos poucos direitos conquistados na Constituinte, havia o desafio de ampliá-los, havia também o desafio de fazer com que eles fossem de fato cumpridos, diminuindo a informalidade, bem como de interditar as brechas que a lei dava aos patrões para diminuir os direitos das domésticas. Segundo Creuza:

Não é porque você se aposentou que a luta acabou. Ao contrário, a luta tem que continuar, porque mesmo, nesse governo que está aí, mesmo quem está aposentado não está seguro ou segura. E a outra coisa, não é porque eu já tenho meu problema resolvido, eu já estou bem pra quê eu vou querer mais participar de luta?! Eu tenho que lutar por mim, por ela e pelas outras, né. Por ela, por mim e pelas outras. Então não dá pra a gente achar que o nosso caso não precisa mais de luta porque eu já consegui, não é assim<sup>317</sup>.

<sup>316</sup> *Jornal A Tarde*. Salvador. 28 de abril de 1989. p. 5.

<sup>317</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

Mais do que conquistar individualmente que o seu direito trabalhista fosse cumprido, o sentido de coletividade era o que regia a organização política das trabalhadoras domésticas. Após a promulgação da Constituinte, as associações puderam então registrar-se como sindicato. Marinalva Barbosa narra o trabalho dentro do sindicato como desafiador:

Então, é um trabalho muito importante pras mulheres negras trabalhadoras domésticas, mas é um trabalho muito difícil porque a gente não tem uma receita, né, como os outros sindicatos tinham, tinham imposto sindical, tinham desconto em folha, a gente não tem esse desconto. A gente não tem carro, a gente não tem telefone pago, celular pago pelo sindicato, não tem um salário fixo, né. **Estar aqui no sindicato em dia de plantão depende de fazer uma diária, depende de vender alguma coisa pra poder se manter.** Então é um trabalho muito difícil que é um sindicato pobre, que não tem dinheiro pra manter as diretoras. O trabalho precisa ser feito e a gente vive nessa dificuldade porque é difícil formar novas lideranças, porque não tem dinheiro, não é como os outros sindicatos, que tem o carro, tem o dinheiro. **Então as pessoas quando vê falar que é um trabalho voluntário as pessoas não querem fazer, as pessoas... E é justo, né, as pessoas têm que se manter.** Então é um trabalho importante, mas é um trabalho difícil de ser mantido pela dificuldade financeira. Porque tudo depende do financeiro pra gente tocar o sindicato (grifo nosso)<sup>318</sup>.

Também Creuza Oliveira conta sobre as dificuldades:

Então, pra gente conseguir chegar até aqui não foi fácil, não foi fácil. Pra mim mesmo, eu sei que pra mim não foi fácil, eu tive que abrir mão de muitas coisas. Muitas vezes a família, eu não tive, eu não tive filhos e tal, mas eu sei que muitas vezes eu não estava junto com minha família, meus, minha irmã, meu irmão, meus sobrinhos, estava viajando, estava na luta e tal. Então... É... Mas valeu a pena, valeu a pena, eu sempre digo que valeu a pena a luta e continua valendo, valeu e continua valendo<sup>319</sup>.

Assim, as dificuldades financeiras enfrentadas pelas sindicalistas marcaram o cotidiano dessa organização política. A partir disso, compreenderam, inclusive, a dificuldade em formar novas lideranças sindicais, pois reconheciam que as renúncias e a pobreza com as quais tiveram que lidar não são fáceis e afastam aquelas que chegam ao sindicato.

Também a família é um aspecto que permeia o fazer político das trabalhadoras, que muitas vezes tiveram que se ausentar do convívio familiar por conta do sindicato. Ou se distanciar do sindicato por conta da família. Cabe lembrar

<sup>318</sup> BARBOSA, Marinalva de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

<sup>319</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

que muitas vezes, nas longas e exaustivas jornadas de trabalho que as domésticas cumpriam, eram privadas pelos patrões de conviver e até de formar uma família.

Nesse sentido, a conquista de espaços próprios onde os sindicatos de trabalhadoras domésticas pudessem funcionar foi fundamental, como contou Maria do Carmo:

Muitas vezes quando a gente começou a abrir, eu e Creuza aqui no sindicato, às vezes a gente não tinha dinheiro de transporte pra ir pra casa, a gente dormia aqui até, pra no outro dia abrir o sindicato pra atender as trabalhadoras que elas vinham pedindo informação. Depois foi que a gente começou a cobrar uma taxa pra fazer o cálculo e etc. E aí as vezes a gente não tinha, às vezes a gente não tinha nem o que comer. A gente tomava café de manhã com farinha, meio-dia e de noite, dormia aqui pra no outro dia abrir o sindicato porque era muita procura, mas era tudo assim pra querer saber as informações dos direitos<sup>320</sup>.

Creuza Oliveira também relata sobre o espaço físico:

Pra nós essa sede foi muito importante, foi a primeira sede. **Porque a gente naquela época morava no local de trabalho e quando a gente passou a ter a sede do sindicato, a gente ia pra lá pro sindicato dia de sábado a tarde, a noite, só saía no domingo de noite.** A gente saía, então a gente junta ali, botava colchonete no chão e ali a gente fazia feijão, fazia vaquinha e cozinha junto ali. E era, foi muito bom a primeira, nossa primeira sede. Na época as domésticas não tinha casa, morava no emprego. Nem todas iam, mas outras iam pra lá, a gente já tinha o grupinho certo que dia de sábado ia pro sindicato ficava lá<sup>321</sup>.

A sede do sindicato foi, assim, espaço de comunhão, de lazer, de partilha, de descanso, de formação de laços, como também de recepção, de atendimento, de informação, de formação política das trabalhadoras. Onde cozinham, dormiam e conversavam, ou seja, onde se sentiam em casa. Um espaço onde não havia o controle patronal, ao contrário, onde estavam entre iguais.

<sup>320</sup> SANTOS, Maria do Carmo de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

<sup>321</sup> OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim desse texto dissertativo, espera-se que tenha sido possível diminuir a invisibilidade das organizações políticas de trabalhadoras domésticas na historiografia brasileira. Pretendeu-se trazer ao centro mulheres negras que historicamente desempenharam, e ainda desempenham, atividades cotidianas fundamentais à construção desse país. As domésticas estão presentes na economia, na cultura, na memória, na arquitetura, na língua, na identidade, na forma como as relações sociais se instituíram no Brasil, entre tantas outras instâncias.

No entanto, ao mesmo passo que contribuíram para a organização de tantas famílias, eram também subordinadas, mal tratadas e humilhadas, não raros os casos em que trabalhavam em situações análogas à escravidão. Como visto no primeiro capítulo, é possível considerar que características do trabalho doméstico escravista no contexto da segunda metade do século XIX foram perpetuadas ao longo do século XX.

Nesse sentido, como demonstrado no referido capítulo, era comum que os patrões exigissem disponibilidade permanente e servidão absoluta da doméstica à família, de modo que a trabalhadora ficava, inclusive, isolada de relacionamentos exteriores. Em troca, ofereciam à trabalhadora moradia, vestimenta e alimentação precárias e, quando muito, baixa remuneração.

A negociação dos termos das relações se dava no próprio cotidiano de trabalho. Isso ocorre porque o Estado tardiamente regulamentou alguns poucos direitos às trabalhadoras domésticas, apenas em 1972, e, mesmo após a legislação, prevaleceu a informalidade. Portanto, no pós-abolição o Direito serviu como mecanismo da burguesia para manter heranças escravistas no trabalho doméstico. Dessa forma, às práticas escravistas se superpõem mecanismos de manutenção do poder patriarcal do patronato.

Para Lélia Gonzalez, a doméstica é quem segura “a barra familiar praticamente sozinha”, pois é como “o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” ao realizar todo o trabalho reprodutivo<sup>322</sup>. Rita Laura Segato analisa que, no Brasil, há uma diferença entre o criar filhos e o pari-los, pois, desde

<sup>322</sup> GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana, 2018. p. 127-129.

o período colonial, a maternidade desdobra-se na mãe biológica e jurídica, a mãe branca, e na mãe que de fato cuida e cria, a mãe-preta. Ou seja, a maternidade passa a possuir duplo vínculo ao ser transferida a uma mãe substituta que realiza o trabalho reprodutivo no espaço doméstico<sup>323</sup>.

Assim, no contexto histórico brasileiro há uma transferência: era a mulher negra quem realizava a função materna e de mulher dentro da unidade privada familiar. Entretanto, nega-se a presença da mãe de cor de pele escura, nega-se seu pertencimento àquele núcleo a fim de sublimar o seu papel na transferência de valores à família.

Por resultado pode-se inferir que, para uma análise da questão do trabalho doméstico no Brasil, é imprescindível colocar no centro que foram as mulheres negras domésticas quem realizaram o trabalho reprodutivo para suas famílias e para a família dos patrões ou senhores. Diante do exposto, evidencia-se que, até mesmo ao investigar o trabalho reprodutivo não remunerado feito por donas-de-casa, é fundamental considerar a quantitativa transferência desse trabalho – integralmente ou em partes – às mulheres negras escravizadas ou remuneradas.

Nesse cenário, as domésticas viram na conquista de direitos trabalhistas uma forma de reverter a subordinação em que se encontravam. Primeiro porque assim retiravam a negociação das relações de trabalho do espaço privado dominado pelo patrão, levando para a esfera pública cidadã. Também porque, como trabalhadoras urbanas, presenciavam os efeitos que a Consolidação das Leis do Trabalho provocou na organização do mundo do trabalho nas cidades.

Mas, principalmente, porque, tendo experimentado o acesso desigual à cidadania social e econômica, bem como tendo sido colocadas à parte das decisões políticas, estavam convictas de seus ideais e valores de cidadania e humanidade. Assim, a regulamentação e aplicação efetiva de dispositivos jurídicos foram entendidos como expressão da cidadania e como uma maneira de reverter a desumanização à que estavam submetidas. Mais do que reação à desigualdade, fizeram proposições e buscaram construir a Constituição promulgada em 1988.

Não obstante, ousaram traçar um projeto de país em que houvesse plena humanização dos e das trabalhadoras. A concepção de cidadania apresentada pelas

<sup>323</sup> SEGATO, Rita Laura. **O Édipo Brasileiro: A dupla negação de gênero e raça**. Série antropologia, (400), Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2006. p. 4.

domésticas era ampla, abarcando àquela nos limites legais, mas também prevendo uma maior organização da classe trabalhadora na luta por uma vida digna. A questão é que estrategicamente estavam desprovidas de qualquer ilusão de que esse projeto viria a realizar-se em curto ou médio prazo.

Cumprindo uma função tão estruturante e essencial à sociedade e tendo irrisório reconhecimento, essas mulheres negras lucidamente inferiram que seus objetivos só poderiam se realizar a longo prazo. Portanto, retirar-se do estado de marginalidade jurídica foi colocado como o primeiro grande passo.

Não por acaso o primeiro enfrentamento tenha sido com o Estado. Há também algo de estratégico nisso, já que enfrentar muito diretamente os padrões tornaria o cotidiano de trabalho mais insuportável naquele momento em que essas trabalhadoras se encontravam com poder de negociação tão diminutos. Assim, ainda que os operadores do Estado fossem patrões e pautassem os interesses destes, havia a premissa de que o Estado servia a todos os cidadãos sem distinção.

Como tratado no segundo capítulo, a luta por direitos trabalhistas foi importante para definir aliados com os movimentos negros, a Igreja Católica, os movimentos feministas, os sindicatos de trabalhadores, políticos, intelectuais. A relação com esses movimentos diversos é fundamental para a formação e consolidação do movimento de trabalhadoras domésticas do Brasil.

A começar pelo fato de que muitos grupos de domésticas se formaram em reuniões oferecidas pela Igreja Católica. A Associação baiana, por exemplo, se utilizou do espaço físico, da visibilidade, do acolhimento espiritual, da credibilidade social, da oportunidade de educação formal, dos espaços de sociabilidade, da capacidade de comunicação interestadual, da promoção de eventos oferecidos pela instituição religiosa.

Com os movimentos negros, feministas e sindicais formaram uma crítica leitura da política, da história, da identidade, da sociedade brasileira. Sendo a aprendizagem uma troca dinâmica, aprenderam a comunicar suas ideias em discursos escritos e falados, a posicionar-se diante do público. Aprenderam a arrecadar fundos para manutenção da associação e para realização de viagens. Aprenderam como a negociação política ocorre e como lidar com seus meandros. Nas intelectuais acadêmicas que as procuravam para realização de pesquisa, viram a oportunidade de construção e difusão da memória do grupo.

Tendo consciência de que eram um grupo diminuto, de uma categoria formada por pessoas com pouca instrução formal, sem acesso a grandes rendas financeiras, socialmente estereotipadas como criminosas e portadoras de doenças, muitas vezes apartadas da vida social, estigmatizadas pelo racismo e machismo, essas mulheres buscaram em alianças impulso para crescer. Assim, a relação próxima com outros grupos civis e movimentos sociais se mostrou uma estratégia de construção e manutenção do movimento das domésticas.

Por isso, buscaram relacionar-se com diversos grupos, ocupando todos os lugares quanto forem possíveis. No entanto, ainda que fossem negras, mulheres e trabalhadoras, em tese pertencendo plenamente aos movimentos negros, feministas e sindicais, ainda assim sentiram-se diferenciadas nesses espaços. Perceberam que a luta da trabalhadora doméstica era, repetidamente, colocada em último plano dentro desses movimentos. O que ocorreu, talvez, por serem atravessadas por tantos mecanismos de opressão, dos quais esses movimentos não escaparam.

Ofuscadas pelo fato de serem mulheres negras trabalhadoras domésticas, se dão conta de que somente as próprias domésticas poderiam capitanear a luta por melhores condições de vida pra categoria. Somente elas próprias dariam prioridade às suas reivindicações. Nesse sentido, colocaram como estratégia a autonomia do movimento, ao manterem ligações próximas com outros grupos, mas com independência.

Outra questão que pode ser lida com ponto estratégico na luta é a construção da identidade do grupo. Ao longo da dissertação foi evidenciado o processo de reconhecimento de si como uma categoria formada por mulheres negras pobres, majoritariamente migrantes de cidades interioranas. O reconhecimento de si trás pra luta o combate aos mecanismos de discriminação social.

Assim, a perspectiva de ação das domésticas articulava classe, raça e gênero. Processo no qual as baianas tem importância crucial, pois foram elas quem retomaram as questões raciais para o movimento nacional, esquecidas após o afastamento de dona Laudelina. Dessa maneira, o ajuntamento de diferentes grupos de diversos lugares do Brasil proporcionou a soma de leituras sociais dessas mulheres.

A construção da identidade perpassa também pela elucidação do próprio fazer. Nesse sentido, as domésticas precisaram elaborar também o significado do trabalho doméstico. Ao se apropriarem do conceito, conscientizaram-se e

defenderam que o trabalho doméstico é em si um trabalho produtivo, pois torna possível que o trabalhador esteja apto para suas atividades diárias. O que significa que é através do trabalho realizado pelas domésticas que outros tantos trabalhadores têm alimentação adequada, espaço limpo para descanso, tempo para lazer. Portanto, são atividades fundamentais para produção econômica do país. No entanto, mais do que a pura formulação teórica sobre o trabalho, havia a implicação material dessa formulação: considerava a doméstica cidadã como parte da classe trabalhadora, sujeito de direitos e atuante politicamente enquanto tal.

Munidas dessas estratégias, as domésticas viram na Assembleia Nacional Constituinte (ANC) a oportunidade de conquistar direitos. Ao longo do terceiro capítulo, foi possível percorrer o caminho delas no evento constitucional. Aqui reiterar que elas não alcançaram os direitos almejados, ficando muito aquém do pretendido. O que resultou em um sentimento de frustração após direitos básicos, como a delimitação da jornada de trabalho, não terem sido promulgados.

Ao mesmo passo em que se deram conta de que nunca antes haviam alcançado tamanho nível de organização e mobilização da categoria. Nesse sentido, ficou evidente que, apesar de toda a dificuldade, principalmente financeira, o movimento havia conseguido enfrentar o poder patronal, representado pelos constituintes. Não foi possível para o patronato excluí-las dos direitos constitucionais, como haviam feito na CLT e pretenderam de novo fazer.

Não obstante, desde dona Laudelina de Campos Melo os grupos de domésticas tinham a pretensão de formar um movimento nacional. Até a ANC esse era mais um plano do que de fato uma realização, já que a maior parte dos grupos e eventos se localizavam no sul e sudeste. No entanto, a mobilização criada para a ANC propiciou a aceleração do processo de nacionalização, como tratado no último capítulo.

Os eventos nacionais e regionais de trabalhadoras domésticas, investigados ao longo dessa dissertação, são a forma principal de nacionalização desse movimento, reunindo um bom número de cidades e estados, com a ausência, naquele momento, apenas da região Norte. Pode-se estabelecer o encontro nacional de 1985 como um marco no avanço da nacionalização, principalmente pela criação de uma rede e dinâmica de contato e correspondência entre os grupos posteriormente. Consolidou-se, inclusive, uma equipe nacional para a organização dos eventos e manifestações públicas.

A presença das domésticas na ANC, especialmente quando conseguiram um momento de fala para uma representante, a Lenira Carvalho, é expressão da força que a mobilização em nível nacional poderia ter. A conquista de direitos na ANC só foi possível porque conseguiram se organizar e fortalecer nacionalmente, ainda que não tivessem conseguido dar conta de todo o imenso território brasileiro. Mesmo que os direitos conquistados tenham sido poucos, pode-se fazer tal afirmação pois tiveram que enfrentar o poder dos patrões inflexíveis em mantê-las em estado de marginalidade jurídica.

Nesse sentido, as domésticas, na luta por direitos, enfrentaram aqueles que estiveram nas posições de poder e privilégio. Por estarem em situação de vulnerabilidade social pela condição histórica enfrentada pelas mulheres negras, por toda subordinação das relações de trabalho doméstico, por estarem, enfim, nas mais baixas posições de poder, como discutido ao longo dos capítulos. Portanto, conseguir poucos direitos se mostra uma conquista vigorosa, ainda que estivesse longe do desejado.

Como as domésticas entrevistadas narram, a luta após a Constituinte de 1987 continuou, a frustração pelo que não conseguiram foi mobilizada para a continuidade da organização de classe. Ainda que tenham sido poucos os direitos, cobrar que eles fossem aplicados na prática não seria uma tarefa simples. A luta pela ampliação e efetivação dos direitos humanos e trabalhistas para as domésticas continuou.

No entanto, a continuidade do fazer-se enquanto classe se deu de forma diferente. Primeiro porque, a partir da promulgação da Constituinte de 1988, poderiam oficializar-se como sindicatos. Mas principalmente porque estava então consolidado o movimento nacional das trabalhadoras domésticas do Brasil. Esse novo momento exige uma pesquisa em História que considere como foco mais do que um sindicato.

Assim, as investigações dessa pesquisa demonstraram que a participação das associações de domésticas na Constituinte significou o avanço da nacionalização do movimento; a maturação da relação das domésticas com outros movimentos sociais; o enriquecimento da interpretação sobre o lugar das domésticas na estrutura social brasileira; o fortalecimento dos valores de autonomia, cidadania e humanidade; a elevação de uma estratégia de ação que visava o diálogo, a troca e comunhão com diferentes grupos sociais; e a construção de uma perspectiva pedagógica para o movimento, tanto no sentido de ter a ensinar como

de ter a apreender, considerando a formação da consciência social como um processo coletivo.

Por fim, longe de se mostrar o objetivo último da luta das domésticas, a Constituinte foi marcante nesse processo de organização política da categoria. A partir dela, a luta do movimento nacional das domésticas brasileiras por melhores condições de vida para os trabalhadores tornou-se cada vez mais livre, autônoma e forte.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. De versão a narrativa no Manual de história oral. **História Oral**, [S. l.], v. 15, n. 2, 2012.

\_\_\_\_\_, Verena. Tradição oral e história oral: proximidades e fronteiras. **História Oral**, [S. l.], v. 8, n. 1, 2021.

ANTUNES, Ricardo. RIDENTI, Marcelo. Operários e Estudantes contra a Ditadura: 1968 no Brasil. **Mediações**. v. 12, n. 2, p. 78-89, Jul/Dez. 2007.

ÁVILA, Maria Betânia M. et al. **Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico**. Recife: SOS Corpo, 2008.

ARAÚJO, Paulo Cesar de. **Eu não sou cachorro, não**: música popular cafona e ditadura militar. Rio de Janeiro: Record, 2002.

BARRETO, Marina. **"Criada, não, empregada!": contrastes e resistências sob a vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX em Salvador**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

BARRETO, Raquel. Introdução. In NASCIMENTO, Beatriz. **Quilombola e intelectual: Possibilidade nos dias da destruição**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulista**. 4ª ed. São Paulo: Global, 2008.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias de descolonização e saberes subalternos**. 2007. 274 f. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Brasília- DF, 2007.

BOURDIEU, Pierre. (Org.) **A miséria do mundo**. Petrópoles: Vozes, 1993.

BRITES, Jurema. Serviço doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões. Campos: **Revista de Antropologia Social**, Curitiba, n. 3, p. 65-78, 2003.

CASTRO, Mary G. Alquimia de categorias sociais na produção dos sujeitos políticos. **Revista de Estudos Feministas**. Florianópolis- SC, v. 0, ano 0, p. 5773, 1992.

CARDOSO, Sintia. **Lute como uma mulher negra: do Sindoméstico ao Coletivo de Mulheres Creuza Maria Oliveira**. 147 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

COLLINS, Patrícia H. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: SOF, 2015. 96p. (Coleção Cadernos Sempreviva. Série Economia e Feminismo, 4). p. 28-30.

\_\_\_\_\_, Patrícia H. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e políticas emancipatórias. **Parágrafo**, v. 5, nº 1, p. 6-17. jan/jun, 2017.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando. T. da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cad. AEL**, v. 14, n. 26, p. 13-47, 2009.

DA COSTA, Léria. B. A escuta do outro: os dilemas da interpretação. **História Oral**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 31–46, 2014. p. 61.

DALLA COSTA, Mariarosa; JAMES, Selma. **Las mujeres y la subversión de la comunidad**. 2005. [1972]. Disponível em: <<https://patagonialibertaria.files.wordpress.com/2014/10/mariarosa-dalla-costa-las-mujeres-y-la-subversion-de-la-comunidad-1971.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2022.

DAMASCENO, Caetana. ‘Cor’ e ‘boa aparência’ no mundo do trabalho doméstico: problemas de pesquisa da curta à longa duração. In: **XXVII Simpósio Nacional de História – Conhecimento Histórico e Diálogo Social**, 2013, Natal. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História (anais eletrônicos).

DAVIS, Angela. A obsolescência das tarefas domésticas se aproxima: uma perspectiva da classe trabalhadora. In: **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2018.

FERREIRA FILHO, Alberto H. “**Salvador das Mulheres: condição feminina e cotidiano popular na Belle Époque imperfeita**”. (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, 1994).

FISCHER, Brodwyn; GRINBERG, Keila; MATTOS, Hebe. Direito, silêncio e racialização das desigualdades na história afro-brasileira In: ANDREWS, George R., FUENTE, Alejandro de la. (org.) **Estudos afro-latino-americanos: uma introdução**. 1a ed. – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala: Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil** – 1. 20ª ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

GONZALEZ, Lélia. HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982. p. 43-63.

\_\_\_\_\_, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Anpocs. p.223-244. 1984.

\_\_\_\_\_, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

GRAHAM, Sandra L. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GRISOLIO, Lilian Marta. Entre a Cruz e o Manifesto: dilemas da contemporaneidade no discurso da Juventude Operária Católica do Brasil (1960/1968). **Anais do XII Congresso Brasileiro de Sociologia**, Belo Horizonte- MG, 2005.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória coletiva**. Trad. de Laurent Léon Schaffter. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1990.

KOFES, Suely. **Mulher, mulheres: Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas**. Campinas- SP: Editora da UNICAMP, 2001.

LARA, Silvia. H. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História**, São Paulo, n. 16, p. 25-38, fev. de 1998.

LEITE, Bianca. **"Audácia": a Emenda Constitucional 72/2013 a partir das narrativas sobre as condições de trabalho de mulheres do Sindoméstico Bahia**. 124 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

MELO, Hildete Pereira. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. In: **Diagnóstico do Setor Serviços no Brasil**. IPEA, Rio de Janeiro 1998.

MOTTA, Alda B. Emprego doméstico no capitalismo – O caso de Salvador. In: GT “A mulher na força de trabalho”, **V Encontro Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais**. Friburgo, 1981.

\_\_\_\_\_, Alda B. da. Emprego doméstico: revendo o Novo. **Caderno CRH**, n.16, p. 31-49, jan/jun, 1992.

MONTENEGRO, Antônio T. Rachar as palavras. Ou uma história a contrapelo. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 32, n. 1, 17 nov. 2006.

MORI, Natalia et al. (Orgs.) **Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador**. Brasília: CFEMEA: MDG3 Fund., 2011.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira** [S.l: s.n.], 2004.

NASCIMENTO, Álvaro. Trabalhadores negros e o ‘paradigma da ausência’: contribuições à história social do trabalho no Brasil. In: **Estudos Históricos**, vol. 29, n. 59, p. 607-626, set/dez. 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. **Quilombola e intelectual: Possibilidade nos dias da destruição**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

NEGRO, Antônio. L.; GOMES, Flávio. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. In: **Tempo Social**, vol. 18, n. 1, p. 217-240, 2006.

NOGUEIRA, André Magalhães. Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2017.

PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação: a trajetória de vida de D. Laudelina de Campos Mello (1904-1991)**. 1993. 2v. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5.n. 10, 1992, p. 200-212.

PORTELLI, Alessandro. **A Filosofia e os Fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais**. Tempo, vol. 1, nº 2, 1996.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana**. Dissertação (Mestrado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

RAMOS, Gabriela. **“Como se fosse da família”: o trabalho doméstico na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988**. 170 f. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Direito) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

RATTS, Alex. **Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial/Instituto Kuanza, 2007.

\_\_\_\_\_, Alex.; RIOS, Flavia. **Lélia Gonzalez**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

RICOEUR, Paul. **Memória, história, esquecimento**. 2003. Disponível em: <[https://www.uc.pt/fluc/uidief/textos\\_ricoeur/memoria\\_historia](https://www.uc.pt/fluc/uidief/textos_ricoeur/memoria_historia)>. Acesso em: 07 mar. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

SANCHES, Maria A. P. **Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico (1900-1950)**. 1998. 189 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador- BA, 1998.

SANTOS, Ely Souto dos. **As domésticas: um estudo interdisciplinar da realidade social, política, econômica e jurídica**. Porto Alegre: Ed. da Universidade, 1983.

SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. **Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil**. 2010. 120 f., il. Dissertação (mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

SANTOS, Maurício R. **Experiências e lutas de trabalhadoras domésticas por direitos (Porto Alegre, 1941-1956)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SCOTT, Joan. Prefácio a Gender and Politics of História. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 3, p. 11-27, 1994.

SILVA, Maciel H. C. daS. **Domésticas criadas entre textos e práticas sociais: Recife e Salvador (1870-1910)**. 2011. 373 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador-BA, 2011.

SILVA, Salete. **A carta que elas escreveram: a participação das mulheres no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988**. Salvador, 2012. Tese de Doutorado em Direito. Universidade Federal da Bahia.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo e Tancredo, 1964-198**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.

SOARES, Cecília M. **Mulher negra da Bahia no século XIX**. (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, 1994).

SOARES, Odete de Azevedo. **Uma história de desafios: JOC no Brasil. 1935–1985**. Rio de Janeiro: s. ed, 2002.

SOUZA, Flávia. F.Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na História do Social do Trabalho no Brasil. **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 7, n. 13, p. 275-296, 2016.

\_\_\_\_\_, Flavia F. de. Reflexões sobre as relações entre a história do serviço doméstico e os estudos da pós-emancipação no Brasil. **História, histórias**, 4(8), 131–154. 2017.

\_\_\_\_\_, Flávia F. **Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

THOMSON, Alistair. Reconstituo a memória: questões sobre a relação entre a História Oral e as memórias. **Projeto História**, São Paulo, n. 15, p. 51-84, abr. 1997.

THOMPSON, Edward P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. Vol. I. “A Árvore da Liberdade”. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

TILLY, Louisi. Gênero, História das Mulheres e História Social. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, publicação do PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, n. 3, p. 29-62, 1994.

XAVIER, Giovana. **Maria de Lourdes Vale Nascimento: uma intelectual negra do pós-Abolição**. Niterói: Eduff, 2020.

II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano. **Conclusões de Medellín 1968**. São Paulo. Edições Paulinas.

## FONTES

### FONTES ORAIS

OLIVEIRA, Creuza Maria. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 13 de julho de 2021.

BARBOSA, Marinalva de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

SANTOS, Maria do Carmo de Jesus. [Entrevista cedida a Deyse Vieira Quinto], Salvador. 15 de julho de 2021.

### FONTES LEGISLATIVAS

#### Acervo Digital do Planalto Federal do Brasil

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 – ANC. **Atas da Comissão de Ordem Social**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup86anc01jul1987.pdf#page=91>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Atas da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup95anc16jul1987.pdf#page=107>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Ata da 32ª Reunião Extraordinária da Comissão de Sistematização**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <[https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/9b\\_Sistematizacao.pdf](https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/constituente/9b_Sistematizacao.pdf)>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Ata da 88ª Sessão, em 23 de Junho de 1987**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/082anc24jun1987.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Anteprojeto da Comissão de Ordem Social**. Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-186.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal de 1988 – Publicação Original**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Emendas ao Anteprojeto do Relator da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.** Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-189.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Emendas Oferecidas ao Anteprojeto de Constituição – Volume II.** Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-222.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Emendas Oferecidas ao Substitutivo da Comissão de Ordem Social.**

Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-184.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Emendas Oferecidas em Plenário – Volume II.** Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-228.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Parecer Sobre as Emendas Oferecidas em Plenário ao Projeto de Constituição.** Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-234.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Constituição - Primeiro Substitutivo do Relator.** Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-235.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_. **Projeto de Constituição - Segundo Substitutivo do Relator.** Brasília: Senado Federal, 1987. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-242.pdf>>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

BRASIL. Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916. **Código Civil.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 16.107, de 30 de Julho de 1923. **Aprova o regulamento de locação dos serviços domésticos.** Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16107-30-julho-1923-526605-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 3.078, de 27 de fevereiro de 1941. **Dispõe sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico.** Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3078-27-fevereiro-1941-413020-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei n. 5.859, de 11 de dezembro de 1972. **Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.** Disponível em:

<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5859-11-dezembro-1972-358025-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 31 nov. 2019.

## **FONTES IMPRESSAS**

### **Acervo do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Bahia (SINDOMÉSTICO/BA)**

Ata da Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia. Salvador. 27 de abril de 1986.

Ata da Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia. Salvador. 13 de dezembro de 1987.

Relatório do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões). Olinda-PE: 24 a 27 de janeiro de 1985.

Relatório do IV Encontro Regional das Empregadas Domésticas do Nordeste – João Pessoa/PB, 1987.

Relatório do I Encontro Latino Americano do Caribe das Empregadas Domésticas – Bogotá/COL, 1988.

Relatório do II Encontro de Mulheres Negras da Bahia – Salvador/BA, 1988.

Relatório do VI Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Nova Veneza/SP, 1989.

Proposta da Associação Profissional dos Empregados Domésticos da Bahia para a Próxima Assembleia Nacional Constituinte. Salvador (Bahia), 27 de abril de 1986.

### **Acervo do Colégio Antônio Vieira**

MARQUES, Maria Ornélia. Relatório SUPLECAV: uma experiência em educação com adultos trabalhadores. 1988. Salvador. Colégio Antônio Vieira. 4 p.

### **Acervo Digital do IPEAFRO**

Jornal *Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*. Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 09 dez. de 1948, 8 p.

Jornal *Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*. Rio de Janeiro, ano I, n. 4, jul. 1949. 12 p.

Jornal *Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*. Rio de Janeiro, ano II, n. 6, fev. 1950. 12 p.

Jornal *Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*. Rio de Janeiro, ano II, n. 7-8, março-abril de 1950. 12 p.

### **Hemeroteca Digital Brasileira da Fundação Biblioteca Nacional**

Jornal *A Manhã*. Rio de Janeiro. 6 de janeiro de 1943. s./p.

Jornal *A Manhã*. Rio de Janeiro. 20 de janeiro de 1945. s./p.

### **Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**

Jornal *A Tarde*. Salvador. 04 de dezembro de 1972. p. 5.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 05 de dezembro de 1972. p. 1.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 06 de dezembro de 1972. p. 2.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 09 de dezembro de 1972. p. 4.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 12 de dezembro de 1972. p. 5.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 13 de dezembro de 1972. p. 1-3.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 07 de abril de 1973. p. 5.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 10 de abril de 1973. p. 3-5.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 14 de abril de 1973. p. 18.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 01 de junho de 1977. p. 12.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 30 de agosto de 1977. p. 14.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 06 de setembro de 1977. s./p.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 27 de abril de 1979. p. 3.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 27 de abril de 1980. s./p.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 06 de abril de 1981. p. 12.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 13 de abril de 1981. p. 2.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 20 de abril de 1981. p. 2.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 25 de abril de 1981. p. 1, caderno 2.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 27 de abril de 1981. p. 3.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 26 de abril de 1982. p. 3.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 27 de abril de 1983. p. 1-2.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 28 de abril de 1986. p. 3.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 20 de novembro de 1987. p.1, caderno 2.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 01 de março de 1988. 1 pág.

Jornal *A Tarde*. Salvador. 28 de abril de 1989. p. 5.

## ANEXO A: ENTREVISTA COM CREUZA MARIA OLIVEIRA

Entrevista cedida por Creuza Maria Oliveira à Deyse Vieira Quinto no dia 13 de julho de 2021 na sede do Sindoméstico/BA com duração de 1 hora e 6 minutos.

**CREUZA:** Porque, é... Na verdade, assim, a história do sindicato, da criação do sindicato já está até espalhada por aí, por site, por várias coisas aí e tal. E... (pausa) Assim... A história da organização das trabalhadoras domésticas na Bahia, como no Brasil inteiro, ela se deu através, com as trabalhadoras domésticas de outros estados iniciou com a JOC, Juventude Operária Católica, com a Igreja Católica, né. E... E depois foi se tornando, ficou um grupo, depois do grupo se fundou a associação, porque não podia ser sindicato antes da Constituição de 1988. Eu acho que são poucos os movimentos, no Brasil, de domésticas que não começou pela Igreja Católica. A de dona Laudelina em Santos, São Paulo. Que começou com dona Laudelina, que era militante do movimento negro, começou a militância dela muito cedo. E aí em, na década de 30 ela criou a associação, fundou a Associação das Trabalhadoras Domésticas de... Em Santos. Depois essa associação fechou, com ela foi servir na Segunda Guerra Mundial e tal. Então, quando ela voltou da Segunda Guerra Mundial a associação fechou e depois ela retomou em Campinas, São Paulo. Ela retomou esse movimento, que hoje a casa dela, que era a casa, moradia dela, ela deixou para o sindicato. Que hoje a sede do sindicato de São... De Campinas, São Paulo, é na se... É na casa de dona Laudelina, que ela deixou como herança para o movimento das domésticas, ela disse que enquanto houvesse uma doméstica no mundo, aquela casa seria para as domésticas, né. Então como ela só tinha, só tinha, só teve um filho e esse filho faleceu. Eu acho que esse filho dela faleceu antes dela falecer. Então essa casa ela deixou para o sindicato. E... E... Lá em... Em outros lugares que começou também poucos, que começou assim com as trabalhadoras domésticas, tal. Mas a maioria foi com a JOC, Juventude Operária Católica. Aqui na Bahia o movimento das domésticas começou na década de 80, também dentro da... É... Ligado a Igreja Católica, que o Colégio Antônio Vieira é o colégio... É... O Colégio Antônio Vieira é uma... É um colégio que tinha padres, freiras, freiras, né. E o colégio, o colégio particular de classe média. E lá esse pessoal tinha a bolsa para as trabalhadoras... Para trabalhadores, para o público que não era pagante, era uma bolsa o público em geral. E aí quem estudava lá à noite geralmente eram... Construção civil, trabalhadores da construção civil,

serviço... Saúde, na área, o pessoal da área de saúde, o pessoal da área de, na casa a grande maioria das mulheres eram trabalhadoras domésticas, né. Pelo menos as mulheres, o grande número de mulheres negras que estudavam lá no Vieira à noite, com essa bolsa que chamava Supletivo do Colégio Antônio Vieira, o SUPLECAV. Então esse SUPLECAV, à noite, a gente só pagava só a matrícula. A gente pagava uma taxa de matrícula e o resto não pagava. A gente estudava lá, que disse que eles tinham que comprovar imposto de renda, né. E aí tinha esse serviço à noite. E lá, à noite, quando... Eles tinham muita gente que faltava, mas as trabalhadoras domésticas eram quem mais faltava à noite nas aulas, né. Ou então chegava muito cansada e eles percebiam que era um grupo de pessoas que faltavam muito as aulas. E ao começou a querer saber porque que a trabalhadora doméstica faltava, né. E aí muitas era porque tomava conta da criança, a patroa não chegava no horário, as vezes tinha que atividade nas casas ou ela estava muito cansada e acabava não indo pra escola. E com essa havia muita desistência, muita... Muitas delas que acabava abandonando. E começou perceber isso e começou a... O [inaudível], que era o serviço social do colégio, começou então a entrevistar as alunas pra saber. E quando elas também iam falar da situação elas diziam. Quando perguntava “você mora onde”, elas diziam “eu moro na casa da minha tia”, “sua tia é onde? Sua tia mora aonde?”, “na Barra, na Graça, em Ondina”. Só que a gente sabia que a grande maioria das mulheres que estavam ali não era, a noite!, não era, não moravam na Barra, nem na Graça, nem em Ondina. Morava na periferia, né. E as domésticas moravam no emprego e tinha vergonha de dizer que era trabalhadora doméstica. Algumas assumiam, dizia que era doméstica, que morava no trabalho e tal, e as outras ficavam negando. E aí foi criado um grupo, pra esse grupo, foi criado um grupo pra discutir porque que a doméstica tinha vergonha de dizer que era doméstica. E aí através desse grupo foi se, esse grupo foi se formando, eram poucas que participavam, pouquíssimas. Agora tinha atividade no 27 de abril, dia nacional da categoria e fazia feijoada, faziam algumas atividades. Convocava todas e todos os alunos do colégio pra participar. E aí os colegas, os estudantes, homens, mulheres, domésticas, não domésticas iam participar nesse dia. Da feijoada. E ali naquele meio ninguém sabia quem era doméstica, né, poucas diziam que eram, outras não. E aí com esse grupo foi que se tornou esse grupinho que no dia-a-dia, que era o segundo e quarto domingo do mês tinha reunião. Nessas reuniões eram poucas, só no dia de atividade é que tinham muitas. E eu fiquei, eu

tomei conhecimento desse grupo através de um programa de rádio, eu não estudava lá no Vieira, depois eu passei até a estudar, mas antes eu não estudava no Vieira. Eu tomei conhecimento desse grupo através de um programa de rádio, não me lembro se foi a rádio [inaudível] ou a rádio sociedade, uma dessas duas. E aí uma moça que era dona de rede de lojas na Baixa do Sapateiro... Ela tinha uma rede de lojas na Baixa do Sapateiro e ela ia, estava sendo candidata a vereadora, na década de 80 isso, ela estava sendo candidata a vereadora. E então ela foi ser entrevistada na rádio e o locutor perguntava a ela se ela fosse eleita qual era o projeto dela. Ela disse que ia defender os trabalhadores, que ia defender as mulheres, ia defender as crianças, ia defender as empregadas domésticas. E eu estava lá na minha, na casa da minha patroa, lembro que era lá no bairro de Nazaré, aqui em Salvador. E aí aquilo me chamou atenção, ela dizer que ia defender os direitos das empregadas domésticas, eu nunca tinha ouvido ninguém dizer que ia defender doméstica, pela primeira vez eu estava ouvindo alguém dizendo que ia defender as domésticas. Eu prestei atenção no que ela falou. O locutor perguntava a ela: “você... E já tem sindicato doméstica?”, ela disse “não, não tem, elas estão começando a se organizar pra fundar um sindicato”, aí o locutor perguntava a ela: “e venha cá, elas se reúnem todo domingo? Durante a semana?”, ela disse: “não, segundo e quarto domingo do mês”. E eu prestei atenção no que ela disse, que era lá no Santuário Nossa Senhora de Fátima, no Colégio Antônio Vieira e tal e tal e tal. Fiquei atenta. Aí quando minha patroa acordou, que ela sempre dormia de tarde, e essa entrevista foi no rádio de tarde... No rádio, né, no dia de tarde. E aí quando minha patroa levantou e chegou na cozinha. Eu não conhecia muito Salvador, não sabia andar muito, não sabia andar em Salvador porque eu sempre fui muito quieta, eu não era de estar saindo pra festa, pra isso, pra aquilo, então não era todo lugar que eu conhecia. Então quando minha patroa acordou eu perguntei a ela se ela sabia onde ficava o Colégio Antônio Vieira, ela disse que sabia, eu disse: “como é que eu faço pra chegar até lá?” e ela aí começou a me dizer: “você pega o ônibus aqui Garcia, tal e tal, chegando no Campo Grande o ônibus vai entrar no Garcia que tem o Teatro Castro Alves e aí depois do Teatro Castro Alves, no ponto ou dois pontos depois é o Colégio Antônio Vieira, aí você pede e salta”. Aí eu perguntei pra ela: “venha cá, dona fulana, e segundo e quarto domingo aqui fica, no calendário”, aí ela: “segundo é esse, quarto é esse”. Aí depois ela me perguntou: “por que você está tão interessada no Colégio Antônio Vieira e tal”, eu disse: “é porque eu vi uma mulher

dizendo no rádio que todo segundo e quarto domingo do mês tem uma missa e eu quero ir participar dessa missa”. Porque eu não queria dizer pra patroa que era um grupo de doméstica que tava começando a se organizar, né. Que se eu dissesse ela ia me desestimular e eu fiquei muito interessada na entrevista da mulher e nas informações que a mulher deu na entrevista. E aí eu preguei e fiquei atenta, comecei a mobilizar as colegas do bairro, do condomínio, do prédio que eu trabalhava. Ninguém podia, né. Uma não estava folgando, a outra ia sair com o namorado, a outra ia pra praia e aí eu disse: “é, eu vou pra essa reunião”. Chamei minhas primas, que trabalham como doméstica até hoje, alguma já está aposentada também, chamei minha irmã e eu disse pra minha irmã: “a gente tem que chegar lá cedo”. A gente se organizou para segundo domingo ou é quarto a gente chegar lá nessa reunião. E aí a gente se mobilizou, eu mobilizei, mas como ninguém quis ir, eu fui com minha irmã. Eu disse pra minha irmã: “a gente tem que chegar cedo para chegar lá e achar lugar para sentar”. A ideia que eu tive foi que eu ia chegar onde ia ter um enorme salão e ia estar lotado de domésticas, né. E aí eu fui mais minha irmã, chegamos lá já tinha começado a reunião e eu procurei o Santuário Nossa Senhora de Fátima. O vigia no Colégio me mostrou e fomos, chegou pra lá pra mim foi uma decepção muito grande, eu fiquei... Você sabe quando você vai animada com uma coisa e você chega lá e não é aquilo que você imaginou? E aí aquele grupinho pequeno, tinha umas sete pessoas, tinha umas três ou quatro trabalhadoras domésticas, uma freira e duas professoras. Eu fiquei assim, meia assim. E elas receberam muito bem, nos receberam a mim e a minha irmã muito bem. “Ohh, sente!” Porque sempre a gente fica contente quando chega gente nova, né. “Sente e tal. Como você ficou sabendo? Você estuda aqui no Colégio?”, “Não”, “Como foi que você ficou sabendo desse grupo?”. E eu aí falei, né, foi a moça que estava na televisão, no rádio dando entrevista, ninguém conhecia a criatura, só conhecia a loja, mas a dona da loja ninguém conhecia. “Não, ninguém conhece essa pessoa, não. É, mas tudo bem, você sente”. Eu sentei, participei da reunião, assisti, ouvi, gostei do que estava sendo tratado, até porque eu já tinha ido em outros grupos de domésticas. Outros não, em dois grupos ligados a Igreja Católica, que aí dizia, que era a pastoral da doméstica, que aí dizia: “ah, vocês têm que ser boazinha, obediente a patroa, que a patroa é a segunda mãe, porque... É... A casa da patroa é como se fosse a casa de vocês, vocês precisam obedecer e tal”, eu disse: “Não, não é isso que eu quero ouvir”. Não é isso, eu ouvia e depois eu não ia

mais. E aí quando eu cheguei nesse grupo, eu gostei da conversa, né, porque a conversa era que a gente precisava se organizar, que brevemente ia ter uma Constituição Federal, ia ter uma reforma da Constituição Federal, que a gente precisava estar incluída nos direitos. E que a casa da patroa não era nossa casa, que a patroa não era nossa família. E que a gente precisava se organizar pra ter nossos direitos, ter nosso sindicato. Então eu disse: “oba! É isso que eu quero ouvir!”, então eu parei e pensei e disse: “É, quem sabe esse grupo precisa de mim também pra crescer”. E daí em diante eu fiz desse grupo um projeto de vida, um projeto de vida. Eu não deixei mais esse grupo. Todo segundo e quarto domingo do mês eu estava lá. Chegava lá tinha vez que não tinha reunião. A reunião era um grupinho pequeno, que a reunião era conversar sobre o dia-a-dia da casa da patroa. A gente não tinha muitos assuntos, muita coisa, não tinha muitos assuntos, então a gente falava coisas do dia-a-dia nosso. Mas ali era bom porque a gente desabafava, o que a gente passava a semana toda lá na casa da patroa, aí quando chegava naquele dia era o dia que a gente ria uma com as outras, que conversava, falava da nossa família, falava da... Coisa que a gente não tinha como falar na casa da patroa, né. E aí era bom e tal, tinha vez que eu ia pra reunião, chegava lá não aparecia ninguém. Aí eu sentava debaixo do pé de manga que tem ali no Vieira, têm uns pés de manga, né, eu sentava ali debaixo e ficava. Chegava lá às 14 horas e ficava das 14h às 17h, não aparecia ninguém e aí eu ia me embora para o trabalho, porque eu morava no trabalho nessa época. Aí eu voltava pro trabalho, pegava o ônibus, chegava em casa mais ou menos... No trabalho, mais ou menos umas 18 horas, 18h30, 19 horas eu entrava. Ou então eu assistia a missa. Depois foi que eu comecei a participar de igreja evangélica. E as vezes eu assistia a missa lá mesmo, no santuário... Lá mesmo no Colégio Antônio Vieira, que tem a igreja. E aí pronto. Depois eu ia pro trabalho, voltava pro trabalho. E aí foi, depois a gente foi começando a fazer contato com o sindicato, com associações e grupos de domésticas do nordeste, no Brasil e a gente... Eu participei, né, eu e mais algumas trabalhadoras domésticas participamos do V Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas que foi em janeiro de 1985. A gente participou do V Congresso Nacional, pra mim ali foi maravilhoso aquele congresso, que eu pude ver a realidade fora da Bahia, fora de Salvador. Eu pude ver a situação das domésticas em outros estados, em outras regiões. E aí um congresso que pegou fogo, foi um dos melhores congressos que nós tivemos até, até hoje. Foi um dos melhores congressos, foi esse

em Pernambuco. Foi ali que a gente tirou uma... Uma... Como é que diz... Uma plataforma, não... Como é que diz... Um... Uma proposta, de projetos, de projeto para que fosse encaminhado e entregamos para Benedita da Silva, que na época ela era deputada estadual no Rio de Janeiro. Benedita da Silva do PT do Rio de Janeiro. E na época ela era deputada estadual e estava, ia ter eleição pra deputado federal novamente. Ela ia se candidatar pra deputada federal, ou já estava candidata. E aí foi beleza que a gente passou pra ela tudo que foi discutido no congresso, que a gente queria. E foi uma briga pra gente tirar a proposta porque o pessoal de São Paulo já recebia salário, a maioria já recebia salário mesmo que a lei não obrigasse a pagar salário, mas uma parte das domésticas do São Paulo e do Rio de Janeiro e do sul já recebia um salário. Nos do norte e nordeste é que não tinha, não recebia salário, né. Então quando foi feita a proposta de no projeto ter o salário mínimo, aí foi uma briga que as outras companheiras que já recebiam salário, elas queriam que botasse mais do que o salário porque o salário elas já recebiam. A maioria já recebia, então elas queriam que colocasse mais. E aí vai e foi uma briga mesmo de voar cadeira. Briga mesmo que teve, né. As trabalhadoras domésticas de São Paulo eram... Você sabe que infelizmente São Paulo tem isso de querer ser o dono e a dona, os militantes de São Paulo, né, e do sul têm aquela coisa de se achar superior ao nordeste, né. Ao nordeste, ao norte. E aí foi uma briga terrível, mas se conseguiu tirar proposta e se encaminhar pra entregar pra Benedita. Foi lá também a Dona Laudelina, estava participando desse congresso. Já *idosinha*, mas estava lá naquele congresso, já tava com 80 anos, mas participou desse congresso. E ela disse que ela tinha começado a luta na década de 30, mas nós estávamos dando continuidade ao que ela tinha começado. E foi muito bom a participação dela. Ela ainda não tinha essa visibilidade que ela tem hoje e não era conhecida como ela é hoje. Porque o movimento de mulheres negras lá de São Paulo, Campinas deu essa visibilidade a Dona Laudelina e nós da FENATRAD, quando eu estava presidenta da federação nós fizemos questão de visibilizar Dona Laudelina. Tudo que a gente fazia a gente colocava Dona Laudelina, dando visibilidade a ela. E na década de 85, em 85 ela não era tão conhecida. Inclusive algumas companheiras, quando ela dizia que tinha começado a luta, tinham resistência, né. Acho que não queriam aceitar Dona Laudelina como aquela que começou. Aí algumas eu via pelos corredores comentarem e tal, né. Mas é Dona Laudelina hoje que é a pessoa que começou o movimento das domésticas no Brasil. Que deu visibilidade à luta e tal,

né. E aqui na Bahia a gente continuou fazendo esse trabalho. Na Constituição de 88 nós tivemos participação, um pequeno grupo aqui da Bahia. É... Eu lembro que as vezes, as poucas vezes que foi representação da Bahia foi um número bem pequeno. Teve época que eu fui sozinha representando a Bahia. Naquela época eu não... Eu não era assim, não tinha uma consciência que eu tenho hoje, eu não tinha (ênfase) a consciência que eu tenho hoje. Que eu ainda busco construir essa consciência, continuar crescendo. Mas naquela época eu não tinha nenhuma, eu estava indo pra ali sabendo que a gente estava lutando por direito, mas eu não tinha noção do que era o congresso, do que era, né. Eu tava ali junto com as outras de São Paulo, do Rio. Que geralmente o pessoal de São Paulo levava ônibus, o pessoal do Rio levava ônibus. E a Bahia ia com uma pessoa de ônibus de linha, né, ônibus de linha e que precisava de alguém que fosse pegar na rodoviária. Naquela época a gente não tinha a facilidade e a possibilidade de viajar de avião, então a gente ia de ônibus, era ônibus. Agora eu participei muito de formações, indo para curso de formação, indo para Pernambuco de ônibus, buscando essa formação. A gente fazia encontro da região nordeste pra discutir o avanço da luta das domésticas no Brasil e na região nordeste. Geralmente a gente fazia esse encontro Bahia, Pernambuco, São Luís, Mossoró, que era encontro da região norte e nordeste, a gente fazia esses encontros. E esses encontros me ajudaram muito a crescer, a entender melhor o processo político. Uma outra coisa foi o apoio do movimento negro, do MNU, ao sindicato, ao grupo de domésticas, porque a gente criou a associação, em 86 a gente criou a Associação das Domésticas da Bahia. Porque antes de 88 a gente não podia ser sindicato. Então a gente criou a associação em 86, das trabalhadoras domésticas e eu fui a presidenta da associação. E aí a gente continuou nessa luta. Quando foi na Constituição de 88 que foi, teve muitos movimentos pra gente conseguir os direitos na Constituição Federal. Eu lembro de algumas viagens que eu fiz pra ir pra ir pra Brasília, onde a gente chegava lá e aí as vezes tinha audiência marcada, depois era desagendada e a gente tinha que conversar com os parlamentares separadamente. Mas sempre Benedita sempre esteve conosco, nos direcionando lá dentro do Congresso, marcando as agendas, tal, nos informando. Informava geralmente... Como conselho nacional, antes da FENATRAD, que a Federação Nacional foi criada em 80, 97, e o Conselho Nacional foi criado em 85. E a sede do Conselho era em Pernambuco e aí as informações vinha pra Pernambuco. Benedita fazia contato com o Conselho, com as

companheiras Lenira, Nila, que eram de Pernambuco, e elas avisavam: “olha, vai ter, possivelmente terá votação do direito de vocês em tal data, tal mês” e a gente se organizava. Às vezes era em cima, então ia uma comissão pequena. Quando a gente sabia que ia ter um prazo maior pra gente se organizar ia um número maior. Teve uma vez que nós fomos, foi ônibus de São Paulo, de São Paulo foram dois ônibus, Rio de Janeiro também, o nordeste também foi um número bem representativo. Pernambuco, Bahia, foi um número bem significativo. Eu só sei que de domésticas foi um número significativo, porém a representação maior era São Paulo e Rio. Mas a gente conseguiu chegar até o Congresso. Dormimos, ficamos hospedadas em... Lá no... De futebol, como é que chama?

**DEYSE:** Estádio?

**CREUZA:** No estádio Manoel Garrincha, Mané Garrincha. A gente ficou hospedada lá. Teve uma vez que a gente não conseguiu hospedagem no... No Manoel Garrincha, aí a gente ficou, fomos pra uma creche. Chegou lá a creche não tinha água, estava tudo muito sujo. Mas a gente dormiu lá pra poder no outro dia de manhã cedo ir pra porta do Congresso pra conseguir entrar. E aí era um limite pra entrar, teve uma... Da vez que foi mais pessoas, foi muito triste pra gente conseguir entrar no Congresso. Eles não queriam deixar a gente entrar. Teve um movimento, tinha lá o Movimento Sem Terra. E nós trabalhadoras domésticas e o Movimento Sem Terra queria entrar também, eles não deixaram. Benedita da Silva negociando pra que permitisse a entrada da gente, que a gente ia ter uma audiência com o presidente da Câmara. Que era Ulisses Guimarães na época que era o presidente da Câmara. E aí foi uma luta, os seguranças sem deixar a gente entrar. Teve colega que conseguiu entrar porque empurrou a parta do Congresso, né, a entrada lá empurraram a porta de vidro. E empurra, empurra. E o pessoal Sem Terra também empurrando. Aí um grupo conseguiu entrar, o outro grupo não conseguiu. E aí foi negociado, né, Paulo Paim, Benedita da Silva, negociou a nossa entrada, nós entramos. Não podia entrar com as faixas, tinha que deixar as faixas do lado de fora. Aí a gente deixou as faixas do lado de fora, deixamos alguém tomando conta das faixas. Aquelas que puderam entrar, entraram e assim foi. Aí conseguimos ter audiência com o presidente da Câmara, que foi uma audiência assim, não muito demorada, mas conseguimos eleger uma pessoa pra falar em nome de todas. Foi Lenira Carvalho, de Pernambuco, que era do Conselho Nacional. A gente elegeu ela

pra falar em nome de todas. E aí Ulisses recebeu, os deputados e tal. E aí começou, o Ulisses fez aquele discurso dele bonito, que foi dizer que as trabalhadoras, (ênfase) as empregadas domésticas eram importantes no Brasil e que ele tinha uma empregada doméstica que tinha, que já tinha 30 anos na casa dele, e que ela era como se fosse da família e tal, aquela coisa toda. Quando chegou a vez de Lenira falar, Lenira falou, falou a quantidade de domésticas ali presentes e os estados ali presentes. E depois ela falou que ele... O Ulisses, se ele reconhecia a importância das trabalhadoras domésticas na construção do Brasil, dentro da casa dos patrões, que a gente queria que ele fizesse esse reconhecimento levantando o crachá na hora da votação dos direitos, dos direitos da trabalhadora doméstica, que votasse a favor dos direitos das trabalhadoras domésticas. Que nós não éramos da família, a gente era trabalhadora, fazia parte da classe operária brasileira e não éramos da família, que se a gente fosse da família a gente estaria no testamento dos bens e tal. E que nós não éramos da família, a gente era trabalhadora e queríamos ser reconhecidas como tal, que a gente participava da construção do país votando inclusive neles, que eles estavam ali, tanto ele o presidente da Câmara, mas como os outros deputados, e receberam votos também das trabalhadoras domésticas e que eles honrassem o voto das trabalhadoras domésticas. Foi assim maravilhoso, aplauso e tal. Esse discurso de Lenira não sei se ta gravado lá nos, nos... Como é que chama?... Nos anais lá da Câmara, não sei se está, né. Mas foi isso que chamou atenção da imprensa, tal e de quem estava lá. Aí foi aprovado na Câmara, depois foi aprovado os direitos na Constituição Federal. Foi salário, décimo terceiro, o aviso prévio foi aprovado. E a gente teve, ficamos decepcionadas, porque a gente queria que fosse aprovado tudo: FGTS, horas extras, adicional noturno, tudo que a gente tava reivindicando a gente queria que fosse aprovado. Benedita da Silva tentava nos conformar, nos consolar. Que ela já vinha dizendo: “não vamos conseguir tudo, estamos em processo de negociação na Câmara, com os deputados, com os senadores. É importante que vocês vejam os parlamentares dos estados de vocês pra conversar, pra pedir apoio e tal.” E aí a gente conseguiu que fosse aprovado esses direitos e a folga nos domingos, porque não era, a lei não obrigava antes de 88 a dá folga as domésticas. Na Constituição ficou a folga no domingo, uma folga na semana preferencialmente aos domingos. E aí foi que a gente passou a ter folgas. A gente tinha folga, mas era uma vez no mês, era de 15 em 15, eram poucos os patrões que liberavam as domésticas todos os domingos.

Então a partir da Constituição Federal foi que a gente conquistou a folga aos domingos. O feriado finou no anonimato, porque como nas férias diz, na lei diz direito a férias remuneradas, né, férias remuneradas, e não dizia feriado, aí ficou lá folga na semana, durante a semana ou preferencialmente aos domingos, então não dizia, não dizia que essa folga era também no feriado. Aí eles queriam interpretar como eles queriam: “feriado não é pra doméstica, não, feriado não é pra doméstica”. E o feriado a gente conquistou em 2006, quando Lula garantiu... (Interrupção por outra pessoa do sindicato) Quando Lula... Pegue minha bolsa lá (com a outra pessoa). Quando Lula, é... Quando Lula aprovou a lei que eu não estou lembrada agora o número da lei, em 2006. 2006 Lula aprovou uma lei que garantiu pra nós folga nos feriados, 30 dias de férias, que era 20, 30 dias de férias... ãh... E a estabilidade gestante para as domésticas, porque era outra coisa que eles não consideravam pra nós, porque a estabilidade dizia que era pra toda trabalhadora, mulher grávida, só que eles diziam: “doméstica não tem direito de estabilidade, não”. Quer dizer, o filho que a gente tava esperando, a gravidez, a nossa gravidez, não era considerada como com direito a estabilidade. A gente tinha direito a licença gestante de quatro meses, mas a estabilidade não. Aí o presidente Lula, em 2006, garantiu a estabilidade pras domésticas. Aí pronto... E aí foi isso, a gente conquistou. E no caso da fundação do sindicato aqui na Bahia, a gente continuou na luta, depois tivemos apoio do movimento negro, do MNU. Os primeiros e primeiras assessoras que nós tivemos aqui no sindicato foi do MNU. A Saionara foi a primeira, que a gente fazia os cálculos das domésticas, Saionara vinha aqui e fazia. Depois a nossa companheira Saionara veio a óbito, com câncer. Depois dela veio outra pessoa, que foi Eliene, Eliane Boamorte, Eliane Costa. Eliene também era do MNU, também trabalhou aqui conosco fazendo cálculo e tal. E a gente foi lutando, conseguimos a primeira sede que foi lá na Monte Belém, uma sede menorzinha, onde era tanta gente que ia no sindicato que, muitas vezes, elas ficavam do lado de fora, que a casa não era grande. E aí o calor e tal, né. Então elas ficavam do lado de fora e botava as cadeiras do lado de fora e elas ficavam do lado de fora. E aí a gente ia chamando, quando saía uma parte entrava outra e aí ia atendendo. A gente conseguiu essa sede com a OXFAM, que era uma entidade financiadora que apoiava projetos e a gente conseguiu essa sede. Pra nós essa sede foi muito importante, foi a primeira sede. Porque a gente naquela época morava no local de trabalho e quando a gente passou a ter a sede do sindicato, a gente ia pra lá pro

sindicato dia de sábado a tarde, a noite, só saia no domingo de noite. A gente saia, então a gente junta ali, botava colchonete no chão e ali a gente fazia feijão, fazia vaquinha e cozinha junto ali. E era, foi muito bom a primeira, nossa primeira sede. Na época as domésticas não tinha casa, morava no emprego. Nem todas iam, mas outras iam pra lá, a gente já tinha o grupinho certo que dia de sábado ia pro sindicato ficava lá. Depois a sede foi ficando pequena, aí disse: “não, precisamos de uma sede maior”. Aí foi quando a gente lutou e conseguiu o apoio dessa aqui, pra comprar essa sede que é maior, né. É maior, mas se a categoria viesse mesmo pro sindicato esse espaço aí não ia dar. A gente já conseguiu fazer reunião aqui com 70 trabalhadoras, em pé, sentada e tal, entendeu? Mas hoje elas não vêm tanto no sindicato. Conseguimos o sindicato, conseguiu que a gente sempre teve parcerias com... Sempre, quer dizer, de Wagner pra cá, o primeiro governador da Bahia do PT, o Wagner. A gente tem, passou a ter uma parceria com o Estado através da... Da SEDU, da CONDE, que é a questão da construção de habitação. A Secretaria de Educação, a gente já teve parceria com o TOPA para as trabalhadoras domésticas, alfabetizar as trabalhadoras domésticas. Temos a parceria ainda com a SEC, que é a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, que é o, a agenda do trabalho decente, a câmara do trabalho decente. Agora a gente está começando uma parceria com o Ministério Público, na área das denúncias, dos acompanhamentos dos casos de cárcere privado, de trabalho análogo a escravidão. Tivemos parte também com a OIT, a Organização Internacional do Trabalho, que a gente já tem algum tempo parceria mesmo de fazer a discussão do trabalho infanto-juvenil, sobre a doméstica não ter uma convenção específica, que a gente conseguiu essa convenção em 2010 e 2011. Que hoje a doméstica tem uma convenção que é a 189. Apesar do Brasil ter ratificado e não implementou, e a gente nem quer que implemente agora porque se for implementado lá vai ser tiro no pé, porque esse desgoverno vai é tirar direito e não acrescentar mais direito, então a gente está deixando quietinho lá, esperando que em 2022 a gente consiga avançar e tirar esse desgoverno que ta aí destruindo o povo, os direitos da classe trabalhadora, das mulheres, dos negros, dos jovens. Então nós estamos nesse processo aí de aguardar. Então a gente ta nesse processo. Conquistamos, o Sindoméstico Bahia, sempre esteve presente nas lutas nacionais, internacionais. Inclusive, eu fiquei presidenta da FENATRAD desde 2003 até 2016, eu fiquei presidenta na FENATRAD. E a gente conseguiu avanços importantes e o Sindoméstico participou dessa, dessa luta, dessa... É... Desses

avanços no direito. Aqui na Bahia nós conseguimos um conjunto habitacional que é o 27 de abril, que é lá no final de linha do Doron. A gente levou praticamente seis anos, no governo do governador Wagner, Jaques Wagner, lutando pra conseguir essa moradia que era em Lauro de Freitas e aqui em Salvador. Lauro de Freitas não deu certo, já estava tudo bem encaminhado, depois desandou o negócio. A prefeita Moema Gramacho pegou o terreno, passou pra outra, pra instituição do CEFET. Ou seja, pra criar um centro lá de coisa. Ficou de nos dar um outro terreno pra construir moradia pras domésticas lá em Lauro e isso aí não aconteceu. Mas aqui em Salvador a gente conseguiu. 80 unidades, que é um número pequeno pra o número de domésticas que existe na Bahia, em Salvador. 80 unidades é praticamente uma gota d'água no oceano, mas foi uma política importante, porque a gente nunca tinha conseguido nenhuma política voltada pra categoria, política pública. E essa daí com certeza é uma política pública que inclusive tem o local do espaço que é da creche, que a gente tá lutando pra funcionar. Mas até hoje, desde 2012 foi entregue essa... Esse... Patrimônio, ou seja, foi entregue essas unidades, mas a gente não conseguiu botar a creche pra funcionar. Porque, infelizmente, o governo entregou as unidades, o empreendimento, mas os documentos do terreno, da terra, do espaço, a gente não conseguiu. Val, Val, Val [chamando a mulher que estava conversando do lado de fora]. Ela tá falando aí, a gente tá coisa aqui. Está gravando aqui [falando com a mulher de fora]. Vê aí quem é que está aí. Está atrapalhando?

**DEYSE:** Não, não tem problema, não.

**CREUZA:** Entendeu? E aí, com esse empreendimento, o conjunto não tem a documentação e por isso a gente ainda não conseguiu botar a nossa creche pra funcionar. Já lutamos junto ao governo do estado pra ter a documentação tanto da creche quanto dos apartamentos, mas a gente não conseguiu ainda. Mas muitas trabalhadoras que moravam na casa dos patrões, hoje têm seu apartamento. E outras que pagavam aluguel, mãe solteira, também têm seu apartamento. Então foi uma das vitórias muito importantes do sindicato foi esse, esse empreendimento. E a gente tem esse espaço que é o sindicato, é a sede do sindicato, que a gente não precisa pagar aluguel, que a gente tem que fazer a manutenção do espaço. E a manutenção é manter as portas abertas. E a gente tem uma dificuldade de trabalhadora doméstica se filiar ao sindicato, se manter filiada. Porque às vezes elas vêm, se filiam porque tem alguma coisa pra resolver na justiça, aí depois que resolve

desaparece. Ou se filia, leva um período participando, depois deixa de participar. E algumas continuam, como é o meu caso, de Maria do Carmo, que está até hoje, a gente já se aposentou, mas continua na luta. Mas não é todas, não são todas, tem algumas que se aposentam, desaparece, como se a luta acabou. Não, não acabou. Não é porque você se aposentou que a luta acabou. Ao contrário, a luta tem que continuar, porque mesmo, nesse governo que está aí, mesmo quem está aposentado não está seguro ou segura. E a outra coisa, não é porque eu já tenho meu problema resolvido, eu já estou bem pra quê eu vou querer mais participar de luta?! Eu tenho que lutar por mim, por ela e pelas outras, né, por ela, por mim e pelas outras. Então não dá pra a gente achar que o nosso caso não precisa mais de luta porque eu já consegui, não é assim. Então, pra gente conseguir chegar até aqui não foi fácil, não foi fácil. Pra mim mesmo, eu sei que pra mim não foi fácil, eu tive que abrir mão de muitas coisas. Muitas vezes a família, eu não tive, eu não tive filhos e tal, mas eu sei que muitas vezes eu não estava junto com minha família, meus, minha irmã, meu irmão, meus sobrinhos, estava viajando, estava na luta e tal. Então... É... Mas valeu a pena, valeu a pena, eu sempre digo que valeu a pena a luta e continua valendo, valeu e continua valendo. Então o sindicato está aqui, tem todas as dificuldades, inclusive de quadros, formar quadros não é brincadeira. Porque você, às vezes você tem uma companheira que vem pro sindicato, você consegue ganhar ela pro sindicato, pra se filiar e ficar participando. Aí daqui a pouco vem o namorado, arranja um namorado que tira, daqui a pouco vem a religião que tira. Tem vários tipos de coisa que tira. Muitas vezes a trabalhadora aceita todos absurdos na casa da patroa, mas quando chega aqui no sindicato não aceita se uma colega olha assim diferente pra ela, ela já acha que não dá pra ela ficar aqui não e tal e tal. Porque se aborreceu com a colega, porque não sei o quê. E aí é muitos, têm muitos desafios, têm muitos espinhos no caminho, mas a gente tem que continuar enfrentando os desafios e as dificuldades e continuar fazendo esse trabalho.

**DEYSE:** Creuza, você pode falar um pouco sobre a ligação de vocês com o MNU? Como foi que você teve contato com eles? Se foi antes ou foi depois da associação, do sindicato?

**CREUZA:** Foi durante a associação. Quando eu entrei no grupo de doméstica tinha uma companheira que chamava Cláudia e Cláudia conhecia alguns membros do

MNU, então Cláudia falava do MNU e tal. Teve uma vez que Luiza Bairros chegou a ir lá no grupo, na associação, chegou a ir lá na associação. Aí já era associação, Luiza Bairros chegou a ir na associação. Eu gostei muito de Luiza, a forma dela falar, segura e tal. O cabelo, porque eu lembro que na época a gente tinha aquela coisa de alisar o cabelo. Eu tinha essa coisa de alisar o cabelo. Se o cabelo não estivesse alisado eu não tirava o lenço, né, e tal, tinha vergonha do meu cabelo e tal. E aí quando eu vi Luiza pela primeira vez com aquele cabelo dela crespo, aquele jeito seguro de falar e falar do MNU. Eu me interessei, eu quis conhecer o MNU. Depois eu fiquei sabendo que o MNU se reunia lá no, na escadaria do... Ali em Nazaré, na escadaria do, tem uma escadaria que a gente desce e sai lá no Sete Portas. Era perto de onde eu trabalhava. Eu comecei a ir nessa reunião pra conhecer mais de perto. Eu não entendia muito aquele processo da discussão racial, mas eu comecei a entender que aquilo ali me interessava independente da linguagem deles, era meio difícil, né. Que tinha alguns que era da academia, já fazia faculdade, e às vezes eles tinham uma linguagem bem... Bem acadêmica, que eu tinha dificuldade de entender o que é que eles queriam dizer. Mas tinha outras coisas que eu entendia. E aí eu fui participando, participando e pedindo também o apoio. Eu lembro que teve um congresso aqui, alguma coisa do MNU, tinha gente de fora daqui da Bahia e tal, era um congresso. Eu fui convidada pra falar e ainda era associação. Eu fui convidada pra falar... Pra falar assim, dá uma saudação. E aí eu não entendia nada, eu tava mesmo despolitizada. Eu estava num processo de... Como é? De...

**DEYSE:** Politização?

**CREUZA:** Como é que... É, disso aí que você disse. Aí eu tava nesse processo. Então, eu cheguei e aí me deram a palavra, eu peguei microfone, falei e pedi: se o movimento negro estava pra defender os negros, que as trabalhadoras domésticas precisavam de apoio. Precisava de apoio pra se organizar. Tinha alguns membros do MNU que achava que MNU não tinha que está em sindicato, apoiando ninguém em sindicato. Que o MNU era uma organização que era partidária, que era, que não era pra está em coisa de sindicato e tal, né. Mas tinha sindicalistas participando do MNU como Luís Alberto e outros e outras. Que era de sindicato, que era de categoria e tal. E aí foi quando alguns deles começaram a dar esse apoio. Luís Alberto mesmo era diretor da CUT-Bahia e era diretor do sindicato dos petroleiros,

SINDPETRO. Luís Alberto se aproximou, Luiza Bairros, Luiza Bairros e tal, né. Que a gente precisava entender que as trabalhadoras domésticas era uma organização de mulheres do sindicato, era uma organização de mulheres. Embora tivesse o nome de sindicato, mas era uma organização de mulheres negras. E aí começou essa parceria que estamos até hoje, não temos, hoje a gente não tem essa coisa de assessoria, mas a gente tem contato. Filiados, filiadas do MNU. Eu mesma sou filiada ao MNU, tem Milka que é filiada, Marinalva é filiada. Então essa coisa da filiação ao MNU e essa parceria ajudou muito o crescimento da nossa consciência racial. Que existe a consciência de classe, de raça e de gênero, né. Então dentro do MNU eu aprendi muito essa consciência de classe, de gênero e de raça. A minha participação primeira foi no grupo de doméstica, e depois eu fui ampliando. MNU, depois do MNU, movimento de mulheres, aí movimento, aí partidário, eu me filiei ao Partido dos Trabalhadores. Hoje eu não estou filiada ao Partido dos Trabalhadores. Me filiei ao PSB pra ser candidata, pra ser candidata. Que eu fui filiada ao PT por mais de 20 anos e fui candidata a vereadora várias vezes, umas seis vezes candidata a vereadora pelo PT. E não tive o apoio necessário para conseguir a eleição, ser eleita. Porque sempre eles têm as prioridades, né, os prioritários são os machos, são os brancos e as mulheres brancas. E as mulheres negras sempre servem de escada para ajudar. O seu voto ajuda a eleger os homens brancos as mulheres brancas e você fica “ohhh”. E depois “ohhh! Que pena, não conseguimos, vamos tentar de novo e não sei o quê”. E a gente fica nessa, né. E aí eu saí do PT, fui pro PSB, que é o partido de Lídice da Mata. O PSB é um partido menor e os candidatos também menores, também um número menor de candidatos. Eu fui pro PSB. É... Na época que o PSB tava com um problema no TRE e eu nem sabia que estava. Porque a gente era uma campanha que quem fazia a campanha eram as próprias domésticas. Grupo pequeno de doméstica que estava no sindicato, mais algumas pessoas do MNU, não eram todas. Edimilton, que sempre foi defensor da candidatura. E alguns pouquinhos. Tinha aqueles que votavam, mas pra entrar na campanha mesmo, pra vestir a camisa era mais Edimilton que tava na coordenação. Tinha uma diretora do sindicato, Ione, também filiada ao MNU que era diretora do sindicato, também vestia a camisa e ia mesmo pra guerra. E era briga dentro do partido pra conseguir um mínimo de recurso ou as parcerias pra fazer o material. Às vezes não era nem dinheiro, era o material pronto. Era muito difícil, muito difícil. O racismo ele é, ele é cruel, muito cruel. Mas pra mim também foi uma experiência boa

ser candidata. Tinha gente que dizia: “Creuza, que coragem, eu não tenho coragem disso, não, se candidatar tantas vezes assim, não”. E fui candidata a deputada estadual e a deputada federal. Federal quando eu fui candidata foi pelo PSB, que, aí eu tive, tava com problema no TRE, não deu nem pra computar nossa votação. Então eu nem sei quanto foi que eu levei de voto pra federal. Eu só sei que até hoje tem gente que me pergunta: “Creuza, quantos votos você teve? Eu votei em você, pedi voto e não sei”. No PT quando eu fui candidata minha votação era contada, só que em 2012 eu tive problema no TRE por causa de alguém que fez uma doação e não declarou e isso aí travou meu nome lá no TRE. A gente não tinha advogada acompanhando, não tinha contador, era nossa própria conta. Quando eu fui ser candidata depois, aí foi que eu vim ver que tava com problema. E aí não deu tempo de limpar o nome para na votação computar. E aí assim... E aí a gente tem feito essas lutas a nível nacional, a nível estadual. Então foi isso. Respondi a pergunta, nem lembro o que foi que você perguntou.

**DEYSE:** Sim, respondeu sim. Oh, Creuza, da outra vez que eu vim aqui, Marinalva alguns relatórios, atas dos congressos nacionais, dos eventos que vocês faziam. Essas atas, como eram feitas? Vocês mesmas que elaboravam durante as reuniões?

**CREUZA:** É, sempre tinha alguém pra fazer as atas, eu não lembro assim, mas não era a gente, não. Por exemplo, se você me perguntar se eu sei fazer ata, eu não sei. Eu tô na luta aí a mais de 30 anos, uns 35 anos, mas eu não sei fazer ata. Eu posso ajudar fazer, mas pra eu mesmo escrever, botar a ata como deve fazer, eu não fazer. E as atas tinham pessoas que faziam, eu não lembro quem fazia, não. Mas tinha as assessoras aqui que faziam. Tinha alguém que advogado, tinha isso, né. Que são atas das nossas assembleias, nossos encontros e tal. São essas pessoas, né. Que teve atas aí que Marinalva andou fazendo, que a caligrafia que Marinalva não é muito... [Risos]. Que aí inclusive a gente não entende algumas coisas escritas e tal, né. Mas era assim.

**DEYSE:** Era mais o pessoal da assessoria?

**CREUZA:** Era. O pessoal da assessoria.

**DEYSE:** E eles eram de dentro do sindicato?

**CREUZA:** É, geralmente a assessoria está no sindicato. Não é da categoria. Assessoria é pessoas que não é da categoria, mas apoia.

**DEYSE:** Sim, entendi.

**CREUZA:** Uhrum. Entendeu.

**DEYSE:** Obrigada, Creuza.

**CREUZA:** De nada.

**DEYSE:** Eu agradeço muito mesmo. Fico muito feliz pela disponibilidade de me receber. Obrigada!

**CREUZA:** E você lá, faz o quê lá?

**DEYSE:** Eu sou professora.

**CREUZA:** Ah, professora.

**DEYSE:** Sou professora do ensino médio.

**CREUZA:** Muito bem.

**DEYSE:** Professora de História.

**CREUZA:** Têm muitas... Ah, você é professora de História, né. E lá no ensino médio tem trabalhadoras domésticas? Ou elas não dizem que são.

**DEYSE:** É...

**CREUZA:** Mas é na escola pública ou particular?

**DEYSE:** Pública.

**CREUZA:** Provavelmente tem, só que elas não dizem.

**DEYSE:** Tem. Eu dou aula no ensino médio, pessoal adolescente, né.

**CREUZA:** Ah, adolescente. Durante o dia?

**DEYSE:** Durante o dia. Aí a gente vê muito, assim, abandono. As meninas normalmente quando vão ficando, assim, uns 15, 16 anos, muitas abandonam, saem

falando que tem que trabalhar. Homem também, os meninos também. Mas nessa idade que começam a sair da escola, muitas engravidam, né. Aí a gente sempre tenta fazer no turno da noite pra ver se elas continuam indo.

**CREUZA:** Sim, sim. Pois é, meu bem, é isso. E infelizmente é isso, a gente chegou até aqui. Eu me preocupo muito na continuação. E como eu disse não é fácil formar novas lideranças e a gente precisa formar novas lideranças pra continuar a luta. Os nossos sindicatos, nossos sindicatos do Brasil, as lideranças estão envelhecidas. Estão envelhecidas e a gente com dificuldade de formar novas. Acho que aqui em Salvador é um dos sindicatos que mais tem renovado. Mas se você for em Recife, está muito, muito triste. E Recife tem uma história. Campinas também tem uma história de dona Laudelina. Mas, agora mesmo a gente vai ter o congresso, que é o décimo segundo congresso nacional, vai ser online. Eu acho que não deveria ter esse congresso online, mas o pessoal decidiu fazer. E aí Campinas que sempre foi muito participante e tal. Então cada sindicato pode tirar oito delegadas, nós aqui conseguimos tirar nossas oito delegadas e uma convidada e duas suplentes e duas observadoras. A gente conseguiu tirar aqui. Mas em Campinas elas só tiraram uma delegada, não teve gente pra tirar as oito delegadas mais observadoras mais suplentes, só teve uma delegada. Aí a gente tem o Acre, pessoal no Acre é mais novo, o sindicato é mais novo. Eu participei de algumas organizações de fundar sindicato, como o Acre, que eu fui até o Acre e tal, né. O Acre também está com dificuldade de tirar delegadas. Tem a questão do fuso horário, lá no Acre pra cá. E aí o que a gente vai começar nove horas, lá no Acre vai ser sete da manhã. É um monte de dificuldade pra nossa luta. Mas nós estamos aí, estamos aqui, vamos continuar, não vamos parar, né. É isso.

**DEYSE:** Obrigada, Creuza.

## **ANEXO B: ENTREVISTA COM MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS**

Entrevista cedida por Maria do Carmo de Jesus Santos à Deyse Vieira Quinto no dia 15 de julho de 2021 na sede do Sindoméstico/BA com duração de 20 minutos.

**DEYSE:** Então, eu gostaria de saber do período que você entrou no sindicato, como foi a sua chegada aqui, como ficou sabendo.

**MARIA DO CARMO:** Aaah... Eu fiquei sabendo através do rádio, né.

**DEYSE:** Do rádio?

**MARIA DO CARMO:** É, foi. Eu fiquei sabendo do grupo das trabalhadoras domésticas no rádio, aí eu comecei participar, eu procurei saber. Era dia 27 de abril, é dia nacional das trabalhadoras domésticas, aí eu vi no rádio falando que tinha um grupo de trabalhadoras domésticas no Colégio Antônio Vieira, na Capela Nossa Senhora de Fátima. E aí eu fui pra essa reunião. Falei pra minha patroa que eu ia pra casa da minha tia, que era aniversário da minha tia, aí ela me informou tudo direitinho e aí eu fui. Mas ainda não era esse grupo daqui, era outro grupo. Aí quando eu cheguei lá, era um padre que ficava fazendo as reuniões com as trabalhadoras domésticas. E aí ele disse que a gente não tinha direito nenhum, que a gente não tinha, né? E que a gente não poderia tá esperando muita coisa porque nós éramos pobres, ninguém dava valor. E aí eu fiquei muito desanimada, foi um balde de água gelada que ele jogou em mim, né [risos]. Eu fui com tanta esperança, né, porque nessa casa que eu trabalhava, né, a patroa dizia que a empregada doméstica não valia nada, era pior do que uma cadela, que uma cadela se quebrasse uma perna tinha alguém pra ajudar e empregada doméstica poderia matar, cortar em pedacinho, tocar fogo, pegar cinza, pegar um helicóptero e sair jogando na casa de cada um deputado, senador, governador e eles batiam palma. Então, quando eu ouvi falar isso eu fui doidinha pra esse grupo pra poder eu puder ver. Quando esse padre falou que não tinha direito a nada eu fiquei muito triste. Muito triste mesmo. Voltei pra casa... Ou, voltei pro trabalho, que eu dormia no local do trabalho. Procurei outro trabalho e fui trabalhar numa gráfica, ajudando uma gráfica. E aí, depois eu sair dessa casa e fui trabalhar em outra casa. E quando eu cheguei nessa casa, a mulher disse que não queria empregada que estudava e tal,

que o marido não permitia. E aí o marido dela me perguntou porque que eu não estudava. Ele era professor. E eu disse: porque sua mulher disse que não quer empregada que estuda. Aí ele disse: “não, eu sou professor, como é que eu vou impedir de uma pessoa estudar? Quando chegar meio dia, na hora do almoço, você fala que você quer estudar que eu vou lhe dar o apoio, quero ver o que ela vai dizer.” Aí tudo bem, eu fui, falei na hora do almoço e ele disse: “tem um colégio aqui Antônio Vieira que eu vou levar você pra você estudar lá”. E aí foi que eu fui pra esse colégio, quando chegou lá me matriculou, ele me matriculou, eu comecei ir estudar lá. E aí encontrei com Creuza, já aquele grupo já tinha desfeito, encontrei com Creuza. Que Creuza estava lá sempre chamando a gente pra participar da reunião naquela mesma sala que eu já tinha ido. Estava sem esperança nenhuma, mas sempre ela ia. Quando chegou numa semana do dia 27 de abril ela tornou convidar e aí teve uma atividade bem bonita lá no auditório e tal. Aí eu fui e comecei a participar e comecei ir pras reuniões.

**DEYSE:** Quando foi isso, você lembra?

**MARIA DO CARMO:** Não, sou péssima em data [risos]. E aí eu comecei participar das reuniões. Creuza sempre chamando. Comecei a participar das reuniões. Depois as meninas saíram de lá, elas compraram uma casinha que é aqui nessa mesma rua. E aí elas saíram, perdi o contato delas. E aí eu também sai do colégio, fui trabalhar na Pituba. Aí eu tinha folga todo final de semana e eu ficava procurando se eu ia lá para a... Procurando encontrar. Aí encontrei uma pessoa que dava apoio, que era uma professora. Eu fui pro médico, aí encontrei com essa professora. Perguntei a ela, ela pegou e me deu o telefone de uma colega, do local de trabalho, e eu liguei pra essa colega que falou onde estava o sindicato e eu comecei ir, que era associação na época. Na época era associação e eu comecei ir para a associação. Era um grupo que estava se formando em associação. Então começamos a participar da associação, depois da associação a gente fundou o sindicato. Aí fui participando do sindicato e estou aqui, até hoje.

**DEYSE:** No Colégio Antônio Vieira, você lembra como eram as aulas?

**MARIA DO CARMO:** As aulas eram no Colégio Antônio Vieira, era um grupo de trabalhadoras. Porque durante o dia só era filho de rico que estudava lá e a noite tinha... Tinha uma bolsa de estudo, que aí todas as categorias estudavam a noite,

né. Então, como surgiu essa... Esse... Que foi puxado pela igreja, pelo colégio também. Que as trabalhadoras desmaiavam, passavam fome, desmaiavam na escola. Os professores levavam. Então, o que é que diziam pra ela: perguntavam pra elas onde que elas moravam. Elas diziam que moravam com a tia, com a madrinha. E onde era? Era na Pituba, na Barra, no Caminho das Águas, né, onde elas trabalhavam. Foi quando as professoras descobriram que elas tinham vergonha, porque na hora que perguntavam a categoria todo mundo dizia que era gari, era motorista, cobrador, era pedreiro, essas coisas todas. Mas a trabalhadora doméstica sempre era com a tia e a madrinha. Então foi aí que surgiu esse grupo de está estimulando a trabalhadora a estar lutando pelos seus direitos. No colégio. À noite ensinavam, tinha os professores que tinham ali que davam maior atenção pra gente, elas diziam que a gente tinha que lutar. Foi ali, que já estava um grupo já puxado, tinha Creuza que estava ali falando sobre os direitos, chamando a gente pra ir pras reuniões. Quando elas começaram a aprender e começaram depois a andar com as suas próprias pernas, foi que saiu do colégio. Das reuniões, que as reuniões eram todo segundo domingo do mês. E tinha que terminar antes da missa começar porque era atrás da igreja, ali na Igreja Nossa Senhora de Fátima. Então foi por ali que foi começando. Foi participando e comecei, depois eu tinha perdido o contato delas. Encontrei com elas, elas já tinham comprado uma sede pequenininha, uma casinha de dois quartos, e aí comecei a participar das reuniões com elas. Aí foi associação, depois da associação se formou o sindicato.

**DEYSE:** E lá no colégio, essas reuniões que aconteciam na igreja, quem é que participava? O que se falava?

**MARIA DO CARMO:** Era o padre, tinha um padre, que era o diretor do colégio e participava... Quem participava, tinham várias meninas. Que eu me lembro mesmo foi Creuza, que eu tenho na mente e a prima... A irmã de Creuza e a prima de Creuza que estava junto e várias outras meninas, né. Então tinha as professoras que davam aquele apoio e o padre que dava aquele apoio. Aí todo mês, todo mês no dia 27 de abril aí fazia uma reunião no auditório, pra falar sobre as coisas, os direitos e tal, foi indo. Depois andar, a ir pra rua gritando que a gente queria fazer parte da Constituinte. Que antes a gente não tinha direito a ter carteira assinada, não era obrigado a ter carteira assinada, né. E aí a gente ia junto com as lavadeiras e as outras militâncias de trabalhadores, lutando para queremos direitos iguais dos

outros trabalhadores. Então foi aí que surgiu a Constituinte, né. E aí a gente lutou e conseguimos ter direitos. Não era todos os direitos, a carteira assinada, vinte dias de férias, folga em quinze e quinze.

**DEYSE:** Da época do Colégio Antônio Vieira você chegou a conhecer Cláudia?

**MARIA DO CARMO:** Cláudia? Conheci... Conheci Cláudia, mas não tinha assim muita amizade com ela, bem não. Quem se lembra mais é Creuza. Creuza que tem a memória desse grupo.

**DEYSE:** Mas você lembra da participação dela?

**MARIA DO CARMO:** Ela era junto mais Creuza assim nas reuniões, porque Cláudia era uma trabalhadora doméstica, né isso?

**DEYSE:** E na Constituinte, na época da Constituinte como foi? Você lembra dessa época?

**MARIA DO CARMO:** Essa época... É exatamente, porque nessa época a gente ia muito pra Brasília. Que a Benedita da Silva era deputada. E aí ela avisava todos, quando tinha votação lá sobre as trabalhadoras domésticas, ela avisava todos grupos de trabalhadoras domésticas que tinha que aí faziam as caravanas e as pessoas iam pra lá pra Brasília. A gente ia discutir, eu me lembro que uma vez que a gente foi, que era pra ser aprovado um direito, quando chegaram lá botaram tanto segurança na porta que a gente não conseguia entrar. E a gente começou a gritar. Tinha um deputado Luís Alberto que dizia: “olha, fica aí prestando atenção, quando os seguranças disfarçaram, vocês passam correndo.” E aí ele chagava: “Maria do Carmo, veja cada pessoa do estado que sabe falar bastante e você vai mandando a presidente, a presidente do sindicato”. E aí a gente ficava, né, só que a gente ficava ali gritando na porta da... Lá de Brasília e aqueles seguranças ficavam todos olhando pra gente assim, às vezes o segurança olhava assim pra gente... E olhava assim pra gente, dava aquele sinal e abria a perna, aí as meninas mergulhavam por debaixo da perna dele [risos] e saía correndo. E aí foi entrando as meninas, fazendo isso, eles disfarçavam, faziam de conta que estavam apertando a gente nas pernas e as meninas foram passando. E a gente foi, foi o tempo que foi aprovado um direito lá. Mas foi isso, muita batalha.

**DEYSE:** E nessa época da Constituinte você lembra como era o contado do sindicato daqui com os outros sindicatos dos outros estados?

**MARIA DO CARMO:** É porque tinha a federação, né. A federação e tinha Benedita da Silva. Então era falado, mandava fax pra casa do sindicato, né, falando sobre a Constituinte. Tinha vários estados que se reunião e ia pra Brasília discutir sobre os direitos. Aí tinha o deputado Luís Alberto, tinha o deputado Paim, que aí chegava lá ajudava a gente da gente de... A gente estava lá negociando e sempre quando tinha as votações ia um grupo de trabalhadoras, de cada estado iam duas ou três que ia. A gente não tinha condições financeiras, a gente fazia um ofício, saia pedindo em cada sindicato uma passagem, uma passagem de ida e volta, às vezes a gente conseguia uma passagem de uma, às vezes conseguia de duas, às vezes só conseguia o transporte... [telefone tocou e ela retirou do gancho]. Então é assim, essa luta muito grande que a gente teve pra gente conseguir esses direitos. Porque antes, em 2000, em 72, a gente não tinha todos os direitos. O patrão assinava a carteira se quisesse, pagava a gente se quisesse, pagava INSS se quisesse, né. E a gente começou a lutar, que a gente passou a ter... Ai! Perdi a data! [risos] Que a gente conseguiu ter o sindicato na nova constituinte, que a gente passou a ter direito às folgas semanais, que era em 15 em 15, 20 dias de férias. Mas só que todos os trabalhadores eram 30 e eles queriam dar 20 porque eles já estavam pegando esses em... (pensativa) 2000 e... É de 1000 e 72. Eles queriam pegar as férias que eram de 20 dias, mas aí a gente começou a brigar. Então como a gente já tinha um grupo bom que era Benedita da Silva no Rio de Janeiro, era Luís Alberto daqui de Salvador, era um deputado, a deputada Benedita, o deputado Luís Alberto e o deputado Pai Paim do Rio Grande do Sul. Então aí eles estavam sempre informando a gente de tudo que estava se passando lá. Passava pra FENATRADE, a FENATRADE passava pra gente e a gente fazia todo jeito de estar lá nas votações.

**DEYSE:** E nessas reuniões de sindicatos, congresso nacional, o congresso regional. Você chegou a participar de algum? Como eram esses congressos?

**MARIA DO CARMO:** Os congressos? Eu participava dos congressos, era pra discutir sobre os direitos. Que a gente tinha que ter o direito a carteira assinada, férias, décimo, a habitação. Que hoje mesmo eu moro num conjunto que foi uma luta do sindicato, né, no governo de Lula a gente conseguiu ter habitação, que foi um

curso... É, foi um curso de trabalho doméstico. E dentro desse aí a gente teve a moradia. Com o governador na época, o prefeito que era daqui que era pra o governo federal dá o dinheiro pra construir e a prefeitura do estado dá o terreno. Só que o prefeito disse que não tinha terreno pra dar. Então a gente ficou, então a gente ficou batalhando dois anos, depois elegeram o Wagner pra governador e aí quando ele se elegeu a gente foi até o secretário Afonso, que era secretário de ambiente, de moradia, e aí a gente conseguiu um apartamento conjunto de 80 moradores e eu moro lá nesse conjunto de habitação.

**DEYSE:** E o que você acha da história do sindicato, da memória de Creuza, da sua, que estão aqui desde o início? O que você acha da história desses 30 anos?

**MARIA DO CARMO:** É 31 anos. Foi muita batalha, muita correria que a gente. As pessoas diziam que a gente não ia conseguir chegar até na constituinte, que a gente não ia ter direito, mas a gente não perdeu a esperança. A gente batalhou e conseguiu. A gente conseguiu essa casa, essa casa aqui é própria, foi um projeto fora daqui do Brasil mesmo, a gente conseguiu, a gente fez o projeto pedindo pra telefone de secretária, aluguel. E aí a gente conseguiu acho que foi pra dois anos, eles mandaram o dinheiro todo, aí a gente: “ah! E a gente vai gastar o dinheiro de aluguel e aquilo outro”. Aí ligamos, mandamos uma carta pedindo a eles pra liberar pra gente comprar e eles liberaram e a gente comprou essa sede. Então foi muita batalha que a gente fez. Muitas vezes a gente indo pra Brasília. Muitas vezes quando a gente começou a abrir, eu e Creuza aqui no sindicato, às vezes a gente não tinha dinheiro de transporte pra ir pra casa, a gente dormia aqui até, pra no outro dia abrir o sindicato pra atender as trabalhadoras que elas vinham pedindo informação. Depois foi que a gente começou a cobrar uma taxa pra fazer o cálculo e etc. E aí as vezes a gente não tinha, às vezes a gente não tinha nem o que comer. A gente tomava café de manhã com farinha, meio-dia e de noite, dormia aqui pra no outro dia abrir o sindicato porque era muita procura, mas era tudo assim pra querer saber as informações dos direitos.

**DEYSE:** Tá bom então, obrigada pela entrevista!

## **ANEXO C: ENTREVISTA COM MARINALVA DE JESUS BARBOSA**

Entrevista cedida por Marinalva de Jesus Barbosa à Deyse Vieira Quinto no dia 15 de julho de 2021 na sede do Sindoméstico/BA com duração de 24 minutos.

**DEYSE:** Eu queria que você me falasse um pouco sobre o início do sindicato. Sobre o que você sabe. Sobre a formação do sindicato.

**MARINALVA:** Assim, eu não estou aqui desde o início, como Creuza, como Maria do Carmo. Eu cheguei aqui em 93. E me associei em setembro de 93. E eu fui uma sócia presente, né. Não sou daquelas sócias que vem se associa e não aparece no sindicato. Eu fui uma sócia presente, participava das reuniões, participava das, todas as atividades, atividades de rua, encontro, palestra, eu participava. E em 96 eu fui convidada a fazer parte da direção. Então, quando eu cheguei aqui estava iniciando uma direção, em 93 terminou, em 96 terminou essa direção. Então teve a eleição e eu fui convidada pra fazer parte da chapa e fazer parte da diretoria. E aí eu vim fazer parte da diretoria depois, e continuei no trabalho, e quando foi em... Fiz parte de umas duas gestões. E quando foi em 90, em 2002 eu fui convidada pra ocupar a presidência, né. Então na eleição de 2002 eu ocupei a presidência. E ocupei dois mandatos da presidência. Depois terminou os dois mandatos eu continuei na direção, no setor jurídico, no setor e hoje eu estou no setor social. Então, é um trabalho muito importante pras mulheres negras trabalhadoras domésticas, mas é um trabalho muito difícil porque a gente não tem uma receita, né, como os outros sindicatos tinham, tinham imposto sindical, tinham desconto em folha, a gente não tem esse desconto. A gente não tem carro, a gente não tem telefone pago, celular pago pelo sindicato, não tem um salário fixo, né. A gente depende de se man... Estar aqui no sindicato em dia de plantão depende de fazer uma diária, depende de vender alguma coisa pra poder se manter. Então é um trabalho muito difícil que é um sindicato pobre, que não tem dinheiro pra manter as diretoras. O trabalho precisa ser feito e a gente vive nessa dificuldade porque é difícil formar novas lideranças, porque não tem dinheiro, não é como os outros sindicatos, que tem o carro, tem o dinheiro. Então as pessoas quando vê falar que é um trabalho voluntário as pessoas não querem fazer, as pessoas... E é justo, né, as pessoas têm que se manter. Então

é um trabalho importante, mas é um trabalho difícil de ser mantido pela dificuldade financeira. Porque tudo depende do financeiro pra gente tocar o sindicato.

**DEYSE:** Sobre a FENATRAD, você falou que entrou na década de 90, como era o contato entre vocês e a federação? Eu sei que Creuza foi diretora durante um tempo. Como era a relação de vocês com os outros sindicatos?

**MARINALVA:** Assim, é... A Bahia sempre fez parte da direção da FENATRAD. Então a gente sempre teve uma relação próxima com a FENATRAD. As informações, Creuza sempre foi, tinha Creuza que sempre foi da direção da FENATRAD, depois ela veio ser presidente da FENATRAD por uns três mandatos. Mas antes de ser presidente da FENATRAD, ela sempre tinha um cargo na FENATRAD. Maria do Carmo já foi da FENATRAD, Maria José, Maria do Carmo e Chica, que já faleceu. Então a gente sempre manteve uma relação próxima com a FENATRAD. E depois que Creuza foi ser a presidente da FENATRAD, melhor ainda que todas as informações a gente tinha. Todas as informações a nível nacional, de como estava a questão de lei, questão de ida a Brasília pra reivindicar novas leis, novas melhorias, né. A gente sempre teve esse contato próximo com a FENATRAD.

**DEYSE:** E com os outros sindicatos?

**MARINALVA:** Os outros sindicatos de trabalhadores domésticos? A gente sempre teve os mais próximos sempre foi Recife, com a gente, Campinas também sempre teve uma boa relação. A gente tem relação com todos, mas os próximos foram Recife, Campinas, Maranhão também a gente sempre teve uma boa relação, São Paulo, Rio de Janeiro. A gente sempre teve uma boa relação com os outros sindicatos.

**DEYSE:** E os eventos que o sindicato realizava, você chegou a participar de muitos?

**MARINALVA:** De muitos... Eu participei, participo de tudo, né. Porque de quando eu entrei até agora sempre estive presente no sindicato. Então eu sempre participei dos congressos estaduais, nacionais, das reuniões, as palestras nas escolas noturnas, em associação de moradores, eu sempre tive uma boa relação. Eu sempre participei de tudo. Teve uma época, no início do governo Lula a gente teve um curso a nível nacional. Então a gente ia muito pra Brasília. Que esse curso foi montado, a gente sempre tinha reunião com ministério do trabalho, ministério da educação. E então a

gente foi. Esse curso foi em seis estados e sete cidades. Então a gente ia muito pra oficina de ouvidoria. A montagem desse curso a gente foi pra São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Maranhão. Teve a oficina também aqui, que venho aqui, dos outros estados pra aqui. Eu sempre participei dos congressos também, encontro de advogados nacionais, eu sempre participei.

**DEYSE:** Como eram os congressos? As discussões?

**MARINALVA:** Os congressos são bons porque a gente vê que as dificuldades que a gente passa aqui não é só nossa, né. A gente vê que nas outras, nos outros estados elas também passam as mesmas dificuldades que a gente passa. Foi numa reunião que a gente foi em Florianópolis e lá, aqui no nordeste e em outros, Rio de Janeiro São Paulo, assim, a gente é discriminada, somos discriminadas por sermos negras e por sermos pobres, né, e por sermos trabalhadora doméstica. Em Florianópolis a gente teve a reunião e pelos relatos das companheiras a gente viu que lá elas são brancas e aqui somos todas negras as trabalhadoras domésticas. A maioria somos negras, 95% de negras. E lá em Florianópolis elas são brancas, são todas brancas as trabalhadoras domésticas, pelo menos as que participaram da oficina são todas brancas. E lá elas são discriminadas por serem pobres e morarem nas palafitas, muitas moram em palafita. E aí teve o relato de uma que ela é branca, só que ela tem um problema auditivo. E aí a patroa falou pra ela que ela tinha que trabalhar a hora que ela quisesse, que a patroa quisesse. Se a patroa quisesse que ela trabalhasse 10 horas, 12 horas, 15 horas por dia, ela tinha que trabalhar porque ela era pobre e surda. Então, cada lugar existe a discriminação com as trabalhadoras domésticas, em cada região. Eles sempre têm um motivo pra nos discriminar. Num local porque somos negras e pobres, em outros locais porque elas são pobres e, às vezes, têm alguma deficiência. São brancas, mas têm, eles sempre têm que ter uma forma de discriminar a trabalhadora doméstica em cada região. Então nesses encontros é bom pra gente vê as dificuldades que elas passam dentro do sindicato, seja no Rio, em São Paulo, Florianópolis, Rio Grande do Sul. As dificuldades financeiras, as dificuldades de pessoas pra fazer o serviço, não é diferente de região pra região. E a discriminação por ser pobre é também em cada região. Cada região ela tem, cada uma com suas histórias de sofrimento, cada uma com suas dores, mas sempre... E aí é bom que as vezes a gente fica angustiada, “poxa, a gente passa aqui tanta necessidade”, mas aí quando a gente vê que em São Paulo é a

mesma coisa, no Rio a mesma coisa, é sempre a mesma coisa, no Maranhão a gente vê “poxa, essa dificuldade não é só nossa, essa dor não é só nossa”. É cada uma com suas dificuldades, com suas dores, cada uma nos seus locais tocando o trabalho da forma que dá, cada um com seus problemas. Então esses encontros nacionais, setembro agora que vai ter o congresso, mas vai ser online, não vai ser presencial. Porque é nos congressos que a gente acaba se fortalecendo de alguma forma. A gente busca fortalecimento, inspiração, “poxa, se lá elas estão passando...” que aqui a gente tem uma sede própria, a gente não paga aluguel, mas existem locais que elas pagam aluguel, existem locais que é uma sala emprestada da CUT ou de outro sindicato. Então a gente acaba vendo que a gente aqui, a gente passa por dificuldades, mas não é tanta como certos, outras companheiras passam nos sindicatos de outros estados.

**DEYSE:** Você estava falando que está estudando agora sobre a questão das leis, da Constituinte no seu TCC. Você pode me falar um pouco sobre essa luta das trabalhadoras domésticas na Constituinte?

**MARINALVA:** Assim, Creuza quem participou. Fazia parte da Constituinte, da Assembleia Constituinte. E aí ela fala das dificuldades de ir pra Brasília pra participar dessas assembleias e reuniões. Naquela época se viajava de ônibus, não tinha passagem de avião, não tinha dinheiro pra pagar passagem de avião. Então cada uma ia de seus estados pra Brasília de ônibus. E aí elas iam, chegavam lá tinha que dormir no estádio Manoel Garrincha e às vezes dormiam na casa de Benedita da Silva e às vezes ficavam nos arredores do local das assembleias. Então era (gagueja)... Só conseguiu colocar esses direitos que estão na Constituição pros trabalhadores domésticos porque elas estavam presentes. Creuza aqui da Bahia, Nila de Recife, Nila e Lenira de Recife, Odete do Rio, outras do Maranhão, cada uma de seu estado. Não dava pra ir muitas, mas sempre ia uma de cada estado. Conseguiram colocar os direitos que estão na Constituição pros trabalhadores domésticos foram porque as dirigentes sindicais estavam lá, porque se elas não estivessem lá não tinha sido colocado esses direitos que foram, né, quem colocou, que esse ganho que foi o ordenamento jurídico que foi na Constituição. E mesmo elas estando lá o artigo sétimo ainda ficou, que anos depois precisou ser modificado. Que no artigo sétimo falava dos direitos trabalhistas para os trabalhadores, mas excluía as trabalhadoras domésticas de ter todos os direitos, os direitos não foram

equiparados. Imagine se não estivesse lá, se elas não estivessem lá. Apesar das dificuldades, então que não ia sair nada mesmo na Constituição em termos de direitos para as trabalhadoras domésticas.

**DEYSE:** Agora aqui no sindicato, o que você acha da memória do sindicato, da história? Você acha que as trabalhadoras conhecem? Que vocês aqui conhecem?

**MARINALVA:** Em termos de formação ou de documentação, divulgação?

**DEYSE:** Assim, de divulgação da história de vocês, da memória de vocês, da vivência de vocês. Como você acha que está hoje?

**MARINALVA:** Assim, hoje muita gente conhece o sindicato. Mas existe ainda uma porcentagem muito grande de trabalhadoras que não conhece o sindicato, quando precisa que alguém fale, ela vem aqui. Existem também aquelas pessoas que conhecem o sindicato, vem aqui resolve seus problemas, faz cálculo, faz homologação e não volta mais. Muitas delas voltam dez anos depois, 15 anos depois. Porque o sindicato não é visto como, porque o sindicato é um espaço de poder, né, espaço de informação, é um espaço de organização política, mas por falta de informação as trabalhadoras não conseguem ver a importância do sindicato, acham que o sindicato é só pra resolver problema e não pra se fortalecer. Porque acho que as trabalhadoras que vem, que passa pelo curso, passa pela palestra, ela já começa a ver o trabalho de outra forma, já começa a se valorizar como trabalhadora. Que o trabalho dela tem valor, que o trabalho doméstico tem um valor social. Mas muitas só vem aqui resolver problema e não consegue entender a importância do sindicato, que não é só pra resolver problema. Sindicato é um espaço político, né, que está aqui pra nos fortalecer, os trabalhadores domésticos, pra dizer que elas são cidadãs, têm direitos e deveres, que o trabalho dela tem valor, mas muitas não conseguem ver a importância do sindicato.

**DEYSE:** Quando eu conversei com Creuza ela me disse que o sindicato sempre teve... Sempre não, que comunicava com o movimento negro, com as mulheres, enfim, tinha contado com outros sindicatos, outros movimentos. Com a gente aqui, eu pesquisadora. Enfim, várias pessoas que vêm aqui e entrevistam vocês, procuram saber da história de vocês. Com vocês veem isso? Tanto com outros movimentos sociais. Enfim a relação do sindicato...

**MARINALVA:** Com outros movimentos, né? É, o sindicato sempre teve uma relação desde o início com o Movimento Negro Unificado [tosse]. E com o movimento de mulheres também, movimento feminista. Deixa eu pegar um pouquinho de água [saiu da sala pra beber água].

E aí a gente estava falando da relação, né, com o movimento sindical e o movimento negro. Na formação do sindicato, o Sindoméstico teve uma boa assessoria, um bom acompanhamento do Movimento Negro Unificado. Então já tivemos aqui finada Luiza Bairros, Luís Alberto, Adimilson, Eli. Várias pessoas do movimento negro ajudaram na formação e ficaram por aqui há muitos anos. Então essa relação com o movimento feminista, o movimento negro, com outros sindicatos. Que a gente sempre participou de reunião, de encontro, de congresso dos outros sindicatos das outras categorias. Sempre nos fortaleceu. E financeiramente: muitas vezes quando a gente ia viajar era outros sindicatos que ajudavam na passagem, que ajudava financeiramente. E até hoje nessa pandemia o sindicato, têm outros sindicatos, outros movimentos que nos ajudam também arrecadando alimentos para doar para as trabalhadoras. Então essa relação com outras categorias sempre nos fortaleceu. Porque a gente vê... É... Agora nessa relação sindical, muitos sindicalistas tinham dificuldade de nos vê como classe trabalhadora. Sempre tinha aquela coisa de achar que o Sindoméstico era menos importante que os sindicatos deles. Existe muita discriminação, né, também. Mas hoje melhorou e o movimento negro hoje a gente não tem tanta relação, proximidade como já teve em outros, no início, mas ainda existe uma relação, uma aproximação com o movimento negro.

**DEYSE:** E sobre a... Quando eu estava conversando com Creuza, ela falou sobre a importância de Dona Laudelina pra história do sindicato. A gente tem Creuza também, você, que são mulheres bastante atuantes. Eu queria perguntar como vocês veem a história da formação do sindicato, Dona Laudelina, da FENATRAD, da participação de vocês. Como você vê isso?

**MARINALVA:** Dona Laudelina foi uma mulher a frente da época dela. Quando eu começo, quando eu leia as coisas dela, a história dela, tudo que ela fez na época dela, participou de vários movimentos, foi falar com Getúlio Vargas. Ela era uma pessoa a frente da época dela, porque naquela época ela não tinha uma sede, não tinha onde se reunir, não tinha como se comunicar, guardava as coisas tudo

embaixo do colchão, documento, as coisas. Então ela, naquela época, ela conseguia fazer esse movimento. Ela conseguiu iniciar todas as questões políticas dos trabalhadores domésticos, toda organização, toda reivindicação naquela época que ela conseguiu fazer. Fazia baile, né, pra valorizar as mulheres trabalhadoras domésticas. Pra arrecadar dinheiro, pra arrecadar fundos pra fazer o movimento. Participou de vários movimentos, de Frente Negra. Então ela... Ela... Era uma mulher à frente da época dela, né, porque naquela época só os petroleiros, bancários que conseguiam fazer essa revolução e ela conseguiu, começou essa luta toda, né. Então ela foi uma mulher, foi uma batalhadora, né, foi muito corajosa naquela época. E depois surgiram as outras, Creuza, Nila em Recife, Odete no Rio, as de São Paulo também, foram surgindo outras. E essas que surgiram foi tudo baseado na luta dela, né, foi tudo encorajada por ela. Então ela foi uma mulher muito corajosa pra aquela época, que conseguiu começar toda uma história que é a história de luta das trabalhadoras domésticas.

**DEYSE:** Marinalva, sobre a sede do sindicato. Como foi que vocês conseguiram a sede?

**MARINALVA:** Essa aqui?

**DEYSE:** É. Antes funciona onde?

**MARINALVA:** No início do grupo não tinha sede. Foi se organizando no Colégio Antônio Vieira e se reunia na Igreja Nossa Senhora de Fátima. Não tinha sede. Em 86 conseguiram a primeira sede, foi aqui no início da baixa da Gama, na Rua Monte Belém do Meio. Foi financiado também pela OxFam. E em 93 conseguiram, quando conseguiram essa sede eu ainda não estava aqui pelo Dia Mundial de Oração, que é uma instituição que uma vez no ano eles fazem uma coleta mundial e recolhe dinheiro pra financiar, pra financiar mulheres... Não sei se é só mulheres ou se é instituição que esteja iniciando.

**DEYSE:** Você sabe como é que foi que ficou sabendo dessa OxFam?

**MARINALVA:** Através do movimento negro, através do movimento de mulheres. Que naquela época eles sabia como era que capitava recurso, então sentava, fazia projeto, enviava e aí conseguia esses recursos.

**DEYSE:** Tanto da OxFam como do Dia Mundial de Oração?

**MARINALVA:** Sim. E aqui comprou isso aqui e hoje já está pequeno, hoje a gente já precisa de um espaço maior. Também por causa da escada que tem aqui. Envelhecemos, né. Hoje estamos aqui na casa dos 50, na casa dos 60, dos 63. Então a gente já está precisando de um local que não tenha escada. E muitas trabalhadoras também idosas que vêm aqui precisam que não tenha escada. Então hoje a gente está batalhando outra sede, num lugar maior e que não tenha escada. Acho que ser financiado também por alguma instituição porque ainda continuamos sem dinheiro.

**DEYSE:** Então o sindicato buscava ajuda desse tipo de financiamento?

**MARINALVA:** É e até hoje busca.

**DEYSE:** Na falta do...

**MARINALVA:** Por não ter uma renda fixa, como se manter financeiramente, até hoje a gente vive de projeto.

**DEYSE:** Tá bom, Marinalva. Muito obrigada pela sua disponibilidade e pela gentileza.

**MARINALVA:** Nada.